



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO:  
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

Processo: 2268/2022  
000002268/2022  
Fls.: 001  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Proprietário/Interessado: 00000606 SUED DAYANA DA SILVA SOUSA

CNPJ/CPF: 91244978353

Endereço: R. HERCULANO FARGA

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:

ASSUNTO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Observações:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES GABINETE.

DATA: 22/11/2022 HORA: 10:43:03

EMERSON PABLO

*[Handwritten Signature]*  
Emerson Pablo Pezera Santos  
Protocolo: 2022-11-23-1



Processo:	2268/2022
Fis.:	002
Rubrica:	<i>amf</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MEMORANDO

Exmo. Senhor  
Antônio Rafael Nani  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Nesta,

Senhor Secretário,

Na qualidade de Assessora Especial, informo a Vossa Senhora a necessidade da abertura de um processo licitatório obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal, nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis** de acordo com as informações em Anexo.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 22 de novembro de 2022

Atenciosamente,

*Sued Dayana da S. Sousa*  
Sued Dayana da Silva Sousa  
Assessora Especial de Gabinete



Processo:	2268 / 2022
Fls.:	023
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ANEXO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras.	PACOTE	180
2	AÇUCAR CRISTAL: Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg,. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	450
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	60
4	BISCOITO DOCE , Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	600
5	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	600
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	600
7	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	600
8	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	600



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 12022  
Fls.: 004  
Rubrica: *[assinatura]*

9	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinho cada caixa.	CAIXA	200
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	300
11	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	100
12	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	300
13	PÃO DE FORMA	PACOTE	200
14	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênic-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UNIDADE	2000
15	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	250
16	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	200

São Luís Gonzaga do Maranhão, 22 de novembro de 2022

*Sued Dayana da S. Sousa*  
Sued Dayana da Silva Sousa  
Assessora de Gabinete

*[assinatura]*



Processo:	2268 12022
Fis.:	005
Rubrica:	[assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP**

A Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços – IRP, para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	PACOTE	180
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg,. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	450
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	60
4	BISCOITO DOCE , Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	600

[assinatura]



Processo: 2268/2022  
Fls.: 006  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

5	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	600
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	600
7	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	600
8	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	600
9	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	200
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	300
11	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	100
12	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	300
13	PÃO DE FORMA	PACOTE	200

[assinatura]



Processo:	2268/2022
Fls.:	007
Rubrica:	[assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

14	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UNIDADE	2000
15	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	250
16	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	200

A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, em conformidade com Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017.

Sua divulgação deverá ocorrer no Diário Oficial do Município, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal Nº 8.250/2014, conforme Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017.

## 1. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017.

## 2. FORMA DE EXECUÇÃO:

A forma de fornecimento, serão mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal de (Nome da Secretaria);
- Informar a quantidade dos produtos a serem adquiridos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data de entrega dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;



Processo:	2268/2022
Fls.:	008
Rubrica:	Ant

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

f) Assinatura e carimbo do responsável do Setor de Compras,

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações e Decretos Municipais nº002/2017 e 003/2017, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento a Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, o prazo para manifestação dos interessados **será de oito dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º - A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.

São Luis Gonzaga do Maranhão (MA), 24 de novembro de 2022.

**Antonio Rafael Nani**

Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.





Processo:	2268/2022
Fls.:	009
Rubrica:	[assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, Processo Administrativo nº 2268/2022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto federal 10.024/2019 combinado com os Decretos municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de **Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão de São Luis Gonzaga do Maranhão**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, situado na Rua Herculano Parga, nº 120, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luis Gonzaga do Maranhão, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: **será de oito dias úteis**, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Licitação de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na **Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão**, localizada na Rua Herculano Parga, Nº120, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luis Gonzaga do Maranhão – MA. São Luis Gonzaga do Maranhão – MA, 25 de novembro de 2022. Antonio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

São Luis Gonzaga do Maranhão (MA), 25 de novembro de 2022

**Antonio Rafael Nani**  
Secretário Municipal de Administração Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Processo: 2268/2022  
Fls.: 010  
Rubrica: [assinatura]

**PLANILHA COM QUANTITATIVOS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	<b>ACHOCOLATADO</b> Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	PACOTE	180
2	<b>AÇUCAR CRISTAL:</b> Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg.. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade máxima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	450
3	<b>ADOÇANTE FRASCO</b> Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaçula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	60
4	<b>BISCOITO DOCE</b> , Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	600
5	<b>BISCOITO TIPO MAISENA</b> Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	600
6	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA</b> Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	600
7	<b>BISCOITO TIPO SALGADO</b> Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	600



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Processo: 2268/2022  
Fls.: 011  
Rubrica: [assinatura]

8	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	600
9	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	200
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	300
11	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca. sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	100
12	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. indicação da marca do fabricante	UNIDADE	300
13	PÃO DE FORMA	PACOTE	200
14	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UNIDADE	2000
15	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	250
16	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	200

**Antonio Rafael Nani**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 023/2022**

Fls. 2268  
Rubrica: 12022  
- 012

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2059/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 023/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral da Prefeitura, para contratar a Empresa P L MENDES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.486.922/0001-75, objetivando a Contratação de Serviços de Configuração em rede, Instalação, manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores e Periféricos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$ 14.652,00 (Catorze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), que será pago com recursos próprios: PODER: 02. Poder Executivo; ÓRGÃO: 17. Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0021 2029 - Manutenção e Funcionamento das Atividades das Ações e Serviços de Saúde; CATEGORIA: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 1.500.00.004.001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 29 de Novembro de 2022. Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 024/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2060/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 024/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral da Prefeitura, para contratar a Empresa P L MENDES FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.486.922/0001-75, objetivando a Contratação de Serviços de Configuração em rede, Instalação, manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores e Periféricos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$ 16.632,00 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e dois reais), que será pago com recursos próprios: PODER: 02. Poder Executivo; ÓRGÃO: 18. FUNDEB; PROJ./ATIV: 12.361.0008.2017 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; CATEGORIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 1.500.00.003.001 / 1.541.00.003.001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 29 de Novembro de 2022. Layse Maria da Silva - Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 025/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2094/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 025/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a Empresa E. F MATOS BEBIDAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.209.508/0001-62, objetivando o Fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$ 16.728,00 (Dezesseis mil setecentos e vinte e oito reais), que será pago com recursos próprios: Poder: 02. Pcd. ex. Executivo; Órgão: 18. FUNDEB; Proj./Ativ 12.361.0008.2017 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; CATEGORIA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; FONTE: 1.540.00.003.001 / 1.541.00.003.001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 29 de Novembro de 2022. Layse Maria da Silva - Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: 2268/2022**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, Processo Administrativo nº 2268/2022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão de São Luis Gonzaga do Maranhão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. 1 - Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, situado na Rua Herculano Parga, nº 120, Centro, CEP: 65.708-000 - CNPJ: 06.460.018/0001-52 São Luis Gonzaga do Maranhão, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1.1 - Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 - A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 - O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 - Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do aviso da IRP, conforme Art. 4º § 1º -A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, localizada na Rua





Processo:	2268 12022
Fis.:	013
Rubrica:	00

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor  
Antonio Rafael Nani  
Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme publicação no Diário Oficial do Município dia 29 de novembro do corrente ano, para a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Luis Gonzaga do Maranhão, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

*Laysé Maria da Silva*

Laysé Maria da Silva  
Secretária Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

Processo: 2268/2022  
Fls.: 014  
Rubrica: [assinatura]

**MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A **Secretaria Municipal de Educação**, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Luis Gonzaga do Maranhão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Educação:

Item	Descrição	Unidade	Quant
1	AÇHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	PACOTE	800
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg,. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	650
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	80
4	BISCOITO DOCE , Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1100



Processo: 2268 12022  
Fls.: 015  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

5	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	200
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	800
7	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	800
8	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2500
9	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	300
10	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou gráudo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	150
11	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	180

[assinatura]



Processo: 2268 / 2022  
Fls.: 016  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

12	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	80
13	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	100
14	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	100
15	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	100
16	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	150
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	400
18	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número	LITRO	300





Processo: 9268.12022  
Fls.: 017  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

	de lote, data de validade.		
19	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	250
20	PÃO DE FORMA	PACOTE	350
21	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UNIDADE	5000
22	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	300
23	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	250

Registra-se que a Secretaria Municipal de Educação concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

São Luis Gonzaga do Maranhão, 05 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

*Layse Maria da Silva*

Layse Maria da Silva  
Secretaria Municipal de Educação



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo:	2268/2022
Fls.:	0189
Rubrica:	[assinatura]

São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 06 de dezembro de 2022

Exmo. Senhor  
Antonio Rafael Nani  
Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 29 de novembro do corrente ano, para a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luis Gonzaga do Maranhão, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

*Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues*

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo: 2268/2022  
Fls.: 019  
Rubrica: [assinatura]

**MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Saúde, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luis Gonzaga do Maranhão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Saúde:

**ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	PACOTE	510
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	260
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	30
4	AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, pacotes com 500 gramas, embalagem econômica.	PACOTE	250
5	BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	500
6	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	500



Processo: 2268 12022  
Fls.: 020  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	500
8	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	500
09	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação: moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	300
10	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	100
11	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes plásticos com informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500 gramas.	PACOTE	200
12	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	200
13	FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas	UNIDADE	100
14	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	100
15	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	50
16	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	40
17	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	100



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo: 2268/2022  
Fls.: 021  
Rubrica: [assinatura]

18	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	50
19	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	50
20	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	25
21	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	300
22	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	300
23	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	50
24	PÃO DE FORMA	PACOTE	50
25	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UNIDADE	1000
26	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	40
27	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	100



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo: 2268 1.2022  
Fls.: 022  
Rubrica: *[assinatura]*

**MAC – Manutenção e Funcionamento de Atenção de Média e Alta Complexidade – Hospital Municipal**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens Integras.	PACOTE	685
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg,. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	450
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	50
4	AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau,. pacotes com 500 gramas, embalagem econômica.	PACOTE	1100
5	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	100
6	ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica pacotes de de 1 kg, Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	7000
7	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	KG	250
8	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	250
9	BISCOITO DOCE , Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1100
10	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	1100



Processo:	2268/2022
Fls.:	023
Rubrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	1100
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	1100
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	2000
14	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	KG	2000
15	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura	KG	2000
16	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	2000
17	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	KG	2000
18	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	KG	900
19	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	KG	2000
20	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	400
21	CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	PACOTE	150
22	CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g.	PACOTE	150
23	CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel	CAIXA	4900



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo: 2268 12027  
Fls.: 024  
Rubrica: [assinatura]

	resistente de 200 gramas.		
24	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	400
25	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes plásticos com informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500 gramas.	PACOTE	4600
26	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	4600
27	FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas	UNIDADE	3700
28	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	KG	300
29	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	KG	5000
30	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	150
31	FRUTA -IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	350
32	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	80
33	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	200
34	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	100





Processo: 2268 18022  
Fls.: 025  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

35	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	50
36	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	50
37	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragados, murchos, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	100
38	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	200
39	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	250
40	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	150
41	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	30
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	500
43	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	500
44	MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	7900





Processo: 2268 12022  
Fls.: 026  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

45	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	7900
46	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	400
47	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	50
48	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprio. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados e a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.	LATA	180
49	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em garrafas contendo 900ml. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	200
50	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxica, resistente. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	DUZIA	80
51	PÃO DE FORMA	PACOTE	100
52	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UNIDADE	10000
53	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	120
54	SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, cloreto de sódio 98,5%..	PACOTE	40



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo: 2268 12022  
Fls.: 027  
Rubrica: [assinatura]

55	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	KG	400
56	VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	KG	150
57	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	CAIXA	50

**Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens Integras.	PACOTE	150
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg,. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	200
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	30
5	BISCOITO DOCE , Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	400
6	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	400
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	400
8	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas,	PACOTE	400



Processo: 2268 12022  
Fls.: 025  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

	embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.		
9	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	200
10	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	100
12	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes plásticos com informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500 gramas.	PACOTE	200
13	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	200
15	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	100
16	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	50
17	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	30
18	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	100
19	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	50
20	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	50



Processo: 2268 12022  
Fls.: 029  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

21	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	25
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. indicação da marca do fabricante	PACOTES	200
23	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	200
24	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	50
25	PÃO DE FORMA	PACOTE	50
26	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UNIDADE	1000
27	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	200
28	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	50

Registra-se que a Secretaria Municipal de Saúde concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

São Luis Gonzaga do Maranhão, 06 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

*Vera Lucía de Oliveira Silva Rodrigues*

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde



Processo:	2268 12022
Fls.:	030
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CNPJ Nº15.467.373/0001-44**

São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 08 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor  
Antonio Rafael Nani  
Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

Prezado Senhor,

Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme publicado no Diário Oficial do Município dia 29 de novembro do corrente ano, para a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luis Gonzaga do Maranhão, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, na condição de Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos.

Certo de sua atenção agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria do Socorro Fernandes Martins  
Secretária Municipal de Assistência Social



Processo: 2268 / 2022  
Fis.: 031  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CNPJ Nº15.467.373/0001-44**

**MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

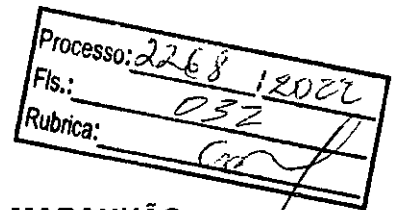
A Secretaria Municipal de Assistência Social, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019 combinado com os Decretos Municipais nº 002/2017 e 003/2017, e alterações posteriores, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luis Gonzaga do Maranhão, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria Municipal de Assistência Social:

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	PACOTE	80
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg., Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	80
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaçula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contém glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	25
4	BISCOITO DOCE , Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	200
5	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes	PACOTE	200



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CNPJ Nº15.467.373/0001-44**



	do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	150
7	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	200
8	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	200
9	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	150
10	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	100
11	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	80
12	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	30
13	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	50
14	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	50





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CNPJ Nº15.467.373/0001-44**

Processo: 2268 R027  
Fls.: 033  
Rubrica: [assinatura]

15	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	50
16	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	25
17	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	150
18	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	100
19	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	50
20	PÃO DE FORMA	PACOTE	100
21	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UNIDADE	2000
22	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	70
23	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CNPJ Nº15.467.373/0001-44**

Processo:	2268 170222
Fls.:	034
Rubrica:	013

**CRAS – Centro de Referência em Assistência Social**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras.	PACOTE	200
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg,. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	80
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	25
4	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	15
5	ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica pacotes de de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	150
6	BISCOITO DOCE , Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	200
7	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	200



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CNPJ Nº15.467.373/0001-44**

Processo: 2268/18000  
Fls.: 035  
Rubrica: [assinatura]

8	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	250
9	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	30
10	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	200
11	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	200
12	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	KG	60
13	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura	KG	50
14	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	50
15	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	KG	50
16	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	KG	50
17	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	KG	50



Processo: 2268 12012  
Fls.: 036  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CNPJ Nº15.467.373/0001-44**

18	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substâncias nocivas, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	150
19	CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	PACOTE	60
20	CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g.	PACOTE	60
21	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	50
22	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	KG	60
23	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelado, odor e sabor próprios. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	KG	250
24	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	80
25	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	70
26	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	30
27	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	50



Processo: 2268 / 2021  
Fls.: 037  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CNPJ Nº15.467.373/0001-44**

28	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	50
29	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, gráuda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	50
30	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	25
31	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	30
32	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	30
33	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	50
34	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	30
35	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	10



Processo: 2268/2022  
Fls.: 058  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CNPJ Nº15.467.373/0001-44**

36	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	100
37	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	100
38	MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	100
39	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	100
40	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	50
41	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprio. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.	LATA	50
42	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em garrafas contendo 900ml. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	50
43	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possui registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	DUZIA	20



Processo: 2258/2027  
Fis.: 039  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**CNPJ Nº15.467.373/0001**

44	PÃO DE FORMA	PACOTE	100
45	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UNIDADE	3000
46	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	80
47	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	50
48	SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, cloreto de sódio 98,5%..	PACOTE	20
49	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	KG	30
50	VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	KG	30
51	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	CAIXA	10

Registra-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social, concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão.

São Luis Gonzaga do Maranhão, 08 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

*[assinatura]*  
Maria do Socorro Fernandes Martins  
Secretária Municipal de Assistência Social



Processo:	2268 12071
Fis.:	040
Rubrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**SETOR DE COMPRAS**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

## DESPACHO

Ao Exmo. Senhor

**Joelson Teixeira Ramos**

Coordenador de Compras, Almojarifado e Serviços Auxiliares.

Estamos encaminhando em anexo à relação produtos para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme relação em anexo.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 12 de dezembro de 2022

**Antônio Rafael Nani**

Secretário Municipal de Admin., Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.





Processo: 2268/13022  
Fls.: 091  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.  
SETOR DE COMPRAS  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Descrição	Unidade	Quant	V.Unit	V.Total
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	PACOTE	2605		
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg,. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	2170		
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	300		
4	AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado). aplicação mingau,. pacotes com 500 gramas, embalagem econômica.	PACOTE	1350		
5	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	115		
6	ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica pacotes de de 1 kg, Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	7150		
7	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	KG	250		
8	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	280		



Processo: 9268 12077  
Fls.: 042  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.  
SETOR DE COMPRAS  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9	BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4100		
10	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	3200		
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	3800		
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	3800		
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	6000		
14	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	KG	2060		
15	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura	KG	2060		
16	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	2060		
17	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e	KG	2060		



Processo: 2268/2022  
Fls.: 043  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.  
SETOR DE COMPRAS  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	resfriada.				
18	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	KG	960		
19	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	KG	2060		
20	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	1400		
21	CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	PACOTE	210		
22	CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g.	PACOTE	200		
23	CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	CAIXA	4900		
24	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	440		
25	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes plásticos com informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500 gramas.	PACOTE	5000		
26	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	5000		
27	FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas	UNIDADE	3800		
28	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. * AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	KG	350		
29	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	KG	5250		



Processo: 2253 12027  
Fis.: 044  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.  
SETOR DE COMPRAS  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

30	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou gráudo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	680		
31	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	780		
32	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	290		
33	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	600		
34	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	400		
35	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	350		
36	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	300		
37	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	130		



Processo: 2268 2022  
Fls.: 045  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**SETOR DE COMPRAS**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

38	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	130		
39	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	300		
40	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	180		
41	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	40		
42	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	1950		
43	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	1600		
44	MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	8000		
45	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	8000		



Processo: 2268/2022  
Fls.: 046  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.  
SETOR DE COMPRAS  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

46	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	400		
47	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	800		
48	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprio. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.	LATA	230		
49	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em garrafas contendo 900ml. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	250		
50	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	DUZIA	100		
51	PÃO DE FORMA	PACOTE	950		
52	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UNIDADE	24000		
53	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	900		

[assinatura]



Processo: 9268 12022  
Fls.: 047  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**SETOR DE COMPRAS**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

54	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	700		
55	SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, cloreto de sódio 98,5%.	PACOTE	60		
56	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	KG	280		
57	VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	KG	180		
58	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	CAIXA	60		

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de dezembro de 2022

**Antônio Rafael Nani**

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

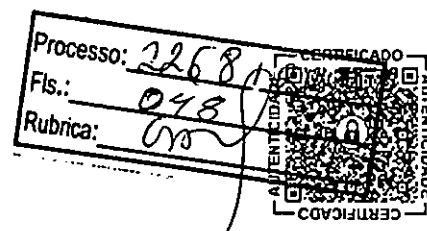


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS GONZAGA

CNPJ: 06.460.018/0001-52

Responsável: JOELSON TEIXEIRA RAMOS

Departamento: SETOR DE COMPRAS



## Relatório de Cotação: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2023

Pesquisa realizada entre 14/12/2022 09:21:06 e 15/12/2022 14:28:59

Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.97.235.94)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: ACHOCOLATADO

Descrição: Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de e matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 12	2.605	R\$ 12,60 (un)		R\$ 12,60	R\$ 32.823,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022 R\$ 12,60
Valor Unitário					R\$ 12,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,60      Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,60

### Item 2: AÇUCAR CRISTAL

Descrição: Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg., Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 8	2.170	R\$ 5,35 (un)		R\$ 5,35	R\$ 11.509,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES			NºPregão:222022 UASG:980749	12/09/2022 R\$ 6,32
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO			NºPregão:142022 UASG:980869	31/08/2022 R\$ 5,52
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO			NºPregão:142022 UASG:980869	31/08/2022 R\$ 5,52



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.97.235.94)

Código Validação: PBdOPKMLC5bMLK6rUImNOh2VjuDCE0VksGO%252V3meUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeopreços.com.br/CertificadoAutenticidade?:::en=PBdOPKMLC5bMLK6rUImNOh2VjuDCE0VksGO%252V3meUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



4 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

Processo: 2268 12022  
 Fls.: Nº Pregão: 112022 24/08/2022  
 Rubrica: UASG:980170

R\$ 4,05

Valor Unitário

R\$ 5,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,35

Item 3: ADOÇANTE

Descrição: Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contém glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	300	R\$ 6,45 (un)	-	R\$ 6,45	R\$ 1.935,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			Nº Pregão: 222022 UASG: 453204	19/08/2022 R\$ 6,45
Valor Unitário					R\$ 6,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,45

Item 4: AVEIA

Descrição: FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau., pacotes com 500 gramas, embalagem econômica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	1.350	R\$ 5,78 (un)	-	R\$ 5,78	R\$ 7.803,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			Nº Pregão: 222022 UASG: 453204	19/08/2022 R\$ 5,78
Valor Unitário					R\$ 5,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

Item 5: ALHO

Descrição: Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200g, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 4	115	R\$ 22,45 (un)	-	R\$ 22,45	R\$ 2.581,75
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			Nº Pregão: 222022 UASG: 453204	19/08/2022 R\$ 12,85
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO			Nº Pregão: 142022 UASG: 980869	31/08/2022 R\$ 26,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO			Nº Pregão: 142022 UASG: 980869	31/08/2022 R\$ 26,97
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			Nº Pregão: 112022 UASG: 980170	24/08/2022 R\$ 23,07
Valor Unitário					R\$ 22,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,45



**Item 6: ARROZ TIPO I**

Descrição: Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica pacotes de de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos/microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 13	7.150	R\$ 5,47 (un)	-	R\$ 5,47	R\$ 39.110,50	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Homologação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES			NºPregão:222022 UASG:980749	12/09/2022	R\$ 5,79
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 4,62
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO			NºPregão:142022 UASG:980869	31/08/2022	R\$ 5,23
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO			NºPregão:142022 UASG:980869	31/08/2022	R\$ 6,23
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 5,47</b>
		<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,51</b>		<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,47</b>		

**Item 7: BATATA DOCE**

Descrição: Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 11	250	R\$ 3,48 (un)	-	R\$ 3,48	R\$ 870,00	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Homologação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE   Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis   Representação no Estado do Maranhão			NºPregão:12022 UASG:193110	23/08/2022	R\$ 3,31
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 3,64
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 3,48</b>
		<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,48</b>		<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,48</b>		

**Item 8: BATATA INGLESIA**

Descrição: IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 17	280	R\$ 4,63 (un)	-	R\$ 4,63	R\$ 1.296,40	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Homologação</b>	<b>Preço</b>
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 6,62
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 3,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 4,28



Valor Unitário

R\$ 4,63

Processo: 226812022  
Fls.: 051  
Rubrica: 000

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,63

## Item 9: BISCOITO DOCE

Descrição: Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica a prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
2 / 2	4.100	R\$ 10,80 (un)	-	R\$ 10,80	R\$ 44.280,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA			0076/2022	22/09/2022	R\$ 10,60
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA			0076/2022	22/09/2022	R\$ 11,00
Valor Unitário						R\$ 10,80
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,80	Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,80	

## Item 10: BISCOITO TIPO MAISENA

Descrição: Especificação: Produzido a partir de matérias-primas são e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
4 / 0	3.200	R\$ 9,55 (un)	-	R\$ 9,55	R\$ 30.560,00	
N° Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Lojas Americanas ( <a href="http://www.americanas.com.br/">http://www.americanas.com.br/</a> )			Anexo 4	14/12/2022 10:38:02	R\$ 9,24
2	Submarino ( <a href="http://www.submarino.com.br/">http://www.submarino.com.br/</a> )			Anexo 3	14/12/2022 10:37:56	R\$ 9,02
3	Amazon ( <a href="https://www.amazon.com.br/">https://www.amazon.com.br/</a> )			Anexo 2	14/12/2022 10:37:46	R\$ 9,02
4	Shoptime			Anexo 1	14/12/2022 10:37:42	R\$ 10,90
Valor Unitário						R\$ 9,55
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,13	Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,55	

## Item 11: BISCOITO TIPO ROSQUINHA

Descrição: Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 40 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 0	3.800	R\$ 10,02 (un)	-	R\$ 10,02	R\$ 38.076,00	
N° Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shoptime			Anexo 7	14/12/2022 10:42:27	R\$ 10,00
2	Lojas Americanas ( <a href="http://www.americanas.com.br/">http://www.americanas.com.br/</a> )			Anexo 6	14/12/2022 10:42:18	R\$ 9,17



3

Processo: 2258 140 24  
 Fil.:  
 Rubrica:

Anexo 5 14/12/2022 R\$ 10,89  
 10:42:13

Valor Unitário

R\$ 10,02

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,02

## Item 12: BISCOITO TIPO SALGADO

Descrição: Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odor e aromas estranhos e substâncias nocivas, embalagens plásticas a prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 9	3.800	R\$ 5,69 (un)	-	R\$ 5,69	R\$ 21.622,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022 R\$ 5,69
Valor Unitário					R\$ 5,69

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,69

## Item 13: CAFÉ TIPO TORRADO

Descrição: Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 21	6.000	R\$ 7,84 (un)	-	R\$ 7,84	R\$ 47.040,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES			NºPregão:222022 UASG:980749	12/09/2022 R\$ 7,76
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 7,95
3	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 7,80
Valor Unitário					R\$ 7,84

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,84

## Item 14: CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)

Descrição: CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 17	2.060	R\$ 31,15 (un)	-	R\$ 31,15	R\$ 64.169,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PROF. JOSE CARNEIRO DE BRITO			NºPregão:32022 UASG:929034	12/09/2022 R\$ 27,76
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DR. HELIO SOUZA BUENO			NºPregão:22022 UASG:928814	12/09/2022 R\$ 31,97
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE			NºPregão:72022 UASG:928058	08/09/2022 R\$ 30,13



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.87.235.84)  
 Código Validação: PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOth2VjuDCE0VksGO%2Fv3meUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOth2VjuDCE0VksGO%252h3meUqHU8nPtm6WA%253d%253d

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SOCORRO

NºPregão:222022 12/09/2022 R\$ 34,75  
UASG:989677

Valor Unitário

R\$ 31,15

PROCESSO Nº 0262/2022  
 Fis.: 053  
 Rubrica: am  
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,15

## Item 15: CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO

Descrição: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprios para o consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 28	2.060	R\$ 40,58 (un)	-	R\$ 40,58	R\$ 83.594,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 38,96
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 43,60
3	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 34,78
4	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 44,97
Valor Unitário					R\$ 40,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,28				Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,58	

## Item 16: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA

Descrição: Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 9	2.060	R\$ 31,51 (un)	-	R\$ 31,51	R\$ 64.910,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 31,51
Valor Unitário					R\$ 31,51
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,51				Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,51	

## Item 17: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO

Descrição: Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, aicatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 18	2.060	R\$ 31,90 (un)	-	R\$ 31,90	R\$ 65.714,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 32,15



2	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">           Processo: 2268/2022            Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ            Fis.: 05401            Rubrica: 077         </div>	NºPregão:222022 19/08/2022 R\$ 31,65 UASG:453204
Valor Unitário		R\$ 31,90
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,90		Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,90

Item 18: CARNE BOVINA MOIDA  
 Descrição: Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 20	960	R\$ 27,58 (un)	-	R\$ 27,58	R\$ 26.476,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204		19/08/2022	R\$ 28,15
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204		19/08/2022	R\$ 33,66
3	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204		19/08/2022	R\$ 23,50
4	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204		19/08/2022	R\$ 25,00
Valor Unitário					R\$ 27,58
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,58		Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,58			

Item 19: CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE  
 Descrição: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 18	2.060	R\$ 45,13 (un)	-	R\$ 45,13	R\$ 92.967,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204		19/08/2022	R\$ 44,97
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204		19/08/2022	R\$ 45,29
Valor Unitário					R\$ 45,13
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,13		Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,13			

Item 20: CHÁ  
 Descrição: Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 19	1.400	R\$ 8,87 (un)	-	R\$ 8,87	R\$ 12.418,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ITAQUERA	NºPregão:72022 UASG:929188		23/08/2022	R\$ 11,36



2	Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	NºPregão:322022 UASG:987091	26/08/2022	R\$ 8,62
3	Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	NºPregão:322022 UASG:987091	26/08/2022	R\$ 8,61
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Serie   Maternidade Escola Januário Cicco	NºPregão:32022 UASG:155015	20/06/2022	R\$ 6,90
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 8,87</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,87

#### Item 21: CONDIMENTO

Descrição: Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, Na embalagem dever á conter data de validade do produto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	210	R\$ 20,94 (un)	-	R\$ 20,94	R\$ 4.397,40	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Homologação</b>	<b>Preço</b>
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 12,85
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO			NºPregão:142022 UASG:980869	31/08/2022	R\$ 26,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 23,07
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 20,94</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,94

#### Item 22: CORANTE

Descrição: Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 3	200	R\$ 4,94 (un)	-	R\$ 4,94	R\$ 988,00	
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Homologação</b>	<b>Preço</b>
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA			NºPregão:22022 UASG:928689	12/09/2022	R\$ 8,67
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANAÍDES BRITO MIRANDA			NºPregão:32022 UASG:929198	30/08/2022	R\$ 3,17
3	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA			NºPregão:32022 UASG:928927	22/08/2022	R\$ 3,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$ 4,94</b>	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,94

#### Item 23: CREMOGEMA

Descrição: Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	4.900	R\$ 7,15 (un)	-	R\$ 7,15	R\$ 35.035,00



Nº	Site Domínio Amplo	Processo: 2268 12022	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Magazine Luiza ( <a href="https://www.magazineluiza.com.br/">https://www.magazineluiza.com.br/</a> )	Fls.: 056 11	Anexo 10	14/12/2022 15:22:31	R\$ 5,90
2	Submarino ( <a href="http://www.submarino.com.br/">http://www.submarino.com.br/</a> )	Fls.: 056 11	Anexo 9	14/12/2022 15:22:10	R\$ 7,95
3	Lojas Americanas ( <a href="http://www.americanas.com.br/">http://www.americanas.com.br/</a> )	Fls.: 056 11	Anexo 8	14/12/2022 15:22:07	R\$ 7,59
Valor Unitário					R\$ 7,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,15

Item 24: EXTRATO DE TOMATE

Descrição: (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 11	440	R\$ 6,46 (un)	-	R\$ 6,46	R\$ 2.842,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 6,46
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 6,46
Valor Unitário					R\$ 6,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,46

Item 25: FARINHA DE ARROZ

Descrição: Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes plásticos com informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500 gramas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 11	5.000	R\$ 4,59 (un)	-	R\$ 4,59	R\$ 22.950,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 5,83
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022 R\$ 3,35
Valor Unitário					R\$ 4,59

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,59

Item 26: FARINHA DE MILHO

Descrição: Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	5.000	R\$ 5,40 (un)	-	R\$ 5,40	R\$ 27.000,00





Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:222022 UASG:980749	12/09/2022	R\$ 6,30
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 4,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 5,40</b>

Processo: 2268/2022  
Fls.: 058  
Rubrica: on

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,40

**Item 27: FARINHA LÁCTEA**

Descrição: pacotes com 200 gramas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 4	3.800	R\$ 9,96 (un)	-	R\$ 9,96	R\$ 37.848,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	NºPregão:322022 UASG:987091	26/03/2022	R\$ 11,90
2	Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	NºPregão:322022 UASG:987091	26/03/2022	R\$ 17,70
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Ceará   Campus Fortaleza	NºPregão:112022 UASG:158313	19/03/2022	R\$ 5,52
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL	NºPregão:212022 UASG:982841	24/03/2022	R\$ 4,70
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 9,96</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,96

**Item 28: FEIJÃO CARIOQUINHA**

Descrição: Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. \* AMOSTRA: 1 pacote de 1kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 14	350	R\$ 9,06 (un)	-	R\$ 9,06	R\$ 3.171,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:222022 UASG:980749	12/09/2022	R\$ 9,09
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO	NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 9,04
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 9,06</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,06

**Item 29: FRANGO INTEIRO**

Descrição: Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	5.250	R\$ 12,48 (un)	-	R\$ 12,48	R\$ 65.520,00



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 8,90
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 8,90
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	NºPregão:142022 UASG:980869	31/08/2022	R\$ 19,63
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 12,48</b>

Processo: 226817027  
 Fls.: 058 - 11  
 Rubrica: 77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,48

**Item 30: FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI**

Descrição: Especificação: tipo pérola ou gráudo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (pa dronzado)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	680	R\$ 4,93 (un)		R\$ 4,93	R\$ 3.352,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/03/2022	R\$ 4,93

**Valor Unitário** R\$ 4,93

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,93

**Item 31: FRUTA IN NATURA TIPO BANANA**

Descrição: Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 27	780	R\$ 5,46 (un)		R\$ 5,46	R\$ 4.258,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE   Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis   Representação no Estado do Maranhão	NºPregão:12022 UASG:193110	23/03/2022	R\$ 4,42
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/03/2022	R\$ 5,91
3	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/03/2022	R\$ 6,50
4	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/03/2022	R\$ 4,99

**Valor Unitário** R\$ 5,46

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,46



Processo: 926812022  
Fls.: 059

**Item 32: FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA**

Descrição: Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, ~~Rubrica~~ com grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	290	R\$ 3,52 (un)	-	R\$ 3,52	R\$ 1.020,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 3,52

Valor Unitário R\$ 3,52

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,52

**Item 33: FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ**

Descrição: Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 16	600	R\$ 8,26 (un)	-	R\$ 8,26	R\$ 4.956,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 9,93
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 6,58

Valor Unitário R\$ 8,26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,26

**Item 34: FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO**

Descrição: Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 11	400	R\$ 4,50 (un)	-	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE   Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis   Representação no Estado do Maranhão	NºPregão:12022 UASG:193110	23/08/2022	R\$ 4,47
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 4,53

Valor Unitário R\$ 4,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50



Processo: 2268 13077

Fls.: 060

Rubrica:

## Item 35: FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA

Descrição: Especificação: espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	350	R\$ 2,96 (un)	-	R\$ 2,96	R\$ 1.036,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 2,96

Valor Unitário

R\$ 2,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,96

## Item 36: FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO

Descrição: Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	300	R\$ 5,53 (un)	-	R\$ 5,53	R\$ 1.659,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 5,53

Valor Unitário

R\$ 5,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,53

## Item 37: LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBCORA

Descrição: Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de e enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 11	130	R\$ 3,78 (un)	-	R\$ 3,78	R\$ 491,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE   Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis   Representação no Estado do Maranhão	NºPregão:12022 UASG:193110	23/08/2022	R\$ 3,87
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 3,68

Valor Unitário

R\$ 3,78

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,78



Item 38: LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA

Descrição: Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material te rroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade

Processo: 9268 17027  
 Fis.: 051  
 Rubrica: 051

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL																									
3 / 15	130	R\$ 5,02 (un)	-	R\$ 5,02	R\$ 652,60																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço Compras Governamentais</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Homologação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE   Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis   Representação no Estado do Maranhão</td> <td>NºPregão:12022 UASG:193110</td> <td>23/08/2022</td> <td>R\$ 4,09</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ</td> <td>NºPregão:222022 UASG:453204</td> <td>19/08/2022</td> <td>R\$ 5,94</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO</td> <td>NºPregão:112022 UASG:980170</td> <td>24/08/2022</td> <td>R\$ 5,03</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$ 5,02</td> </tr> </tbody> </table>						Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE   Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis   Representação no Estado do Maranhão	NºPregão:12022 UASG:193110	23/08/2022	R\$ 4,09	2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 5,94	3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO	NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 5,03	Valor Unitário				R\$ 5,02
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço																										
1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE   Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis   Representação no Estado do Maranhão	NºPregão:12022 UASG:193110	23/08/2022	R\$ 4,09																										
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 5,94																										
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO	NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 5,03																										
Valor Unitário				R\$ 5,02																										
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,02				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,02																										

Item 39: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA

Descrição: Especificação: De primeira, sem ramo, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL																														
4 / 13	300	R\$ 5,26 (un)	-	R\$ 5,26	R\$ 1.578,00																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço Compras Governamentais</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Homologação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE   Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis   Representação no Estado do Maranhão</td> <td>NºPregão:12022 UASG:193110</td> <td>23/08/2022</td> <td>R\$ 4,28</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ</td> <td>NºPregão:222022 UASG:453204</td> <td>19/08/2022</td> <td>R\$ 7,38</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ</td> <td>NºPregão:222022 UASG:453204</td> <td>19/08/2022</td> <td>R\$ 3,45</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO</td> <td>NºPregão:112022 UASG:980170</td> <td>24/08/2022</td> <td>R\$ 5,92</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$ 5,26</td> </tr> </tbody> </table>						Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE   Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis   Representação no Estado do Maranhão	NºPregão:12022 UASG:193110	23/08/2022	R\$ 4,28	2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 7,38	3	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 3,45	4	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO	NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 5,92	Valor Unitário				R\$ 5,26
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço																															
1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE   Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis   Representação no Estado do Maranhão	NºPregão:12022 UASG:193110	23/08/2022	R\$ 4,28																															
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 7,38																															
3	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 3,45																															
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO	NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022	R\$ 5,92																															
Valor Unitário				R\$ 5,26																															
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,10				Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,26																															

Item 40: LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU

Descrição: Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL										
3 / 21	180	R\$ 5,19 (un)	-	R\$ 5,19	R\$ 934,20										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço Compras Governamentais</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Homologação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ</td> <td>NºPregão:222022 UASG:453204</td> <td>19/08/2022</td> <td>R\$ 4,45</td> </tr> </tbody> </table>						Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço	1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 4,45
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço											
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022	R\$ 4,45											



2  
 Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
 Processo: 2269 17022  
 Fis.: 3 062  
 Rubrica: 17022  
 Valor Unitário

Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

NºPregão:222022 19/08/2022 R\$ 6,32  
 UASG:453204

NºPregão:112022 24/08/2022 R\$ 4,79  
 UASG:980170

R\$ 5,19

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,79

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,19

Item 41: LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO

Descrição: Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e dor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 4	40	R\$ 6,31 (un)	-	R\$ 6,31	R\$ 252,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022 R\$ 6,31
Valor Unitário					R\$ 6,31

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,31

Item 42: LEITE EM PÓ INTEGRAL

Descrição: Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.950	R\$ 11,02 (un)	-	R\$ 11,02	R\$ 21.489,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES			NºPregão:222022 UASG:980749	12/09/2022 R\$ 10,40
2	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 16,05
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022 R\$ 6,61
Valor Unitário					R\$ 11,02

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 10,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,02

Item 43: LEITE INTEGRAL LIQUIDO

Descrição: EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, válida de até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 11	1.600	R\$ 6,67 (un)	-	R\$ 6,67	R\$ 10.672,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço



1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO	0119/2022	24/11/2022	RS 6,86
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL	3322/2022	04/10/2022	RS 6,49
Valor Unitário				RS 6,67

Processo: 2268/2022  
Fls.: 063  
Rubrica: *[assinatura]*

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,67

**Item 44: MACARRAO ESPAGUETE**

Descrição: Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	8.000	RS 5,22 (un)	-	RS 5,22	RS 41.760,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES			NºPregão:222022 UASG:980749	12/09/2022 RS 6,54
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO			NºPregão:142022 UASG:980869	31/08/2022 RS 5,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022 RS 3,51
Valor Unitário					RS 5,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,22

**Item 45: MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO**

Descrição: Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrada do produto. Indicação da marca do fabricante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 7	8.000	RS 5,62 (un)	-	RS 5,62	RS 44.960,30
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE			NºPregão:652022 UASG:987989	29/08/2022 RS 5,73
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS			NºPregão:2422022 UASG:988599	26/08/2022 RS 4,51
Valor Unitário					RS 5,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,62

**Item 46: MAISENA**

Descrição: Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 0	400	RS 5,85 (un)	-	RS 5,85	RS 2.340,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão Preço
1	Magazine Luiza ( <a href="https://www.magazineluiza.com.br/">https://www.magazineluiza.com.br/</a> )			Anexo 13	15/12/2022 10:10:14 RS 9,60



2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 12	15/12/2022 10:09:23	R\$ 4,00
3	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)		15/12/2022 10:08:41	R\$ 4,79
4	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/)	Anexo 11	15/12/2022 10:07:51	R\$ 5,00
Valor Unitário				R\$ 5,85

Processo:	2268 1 (02)
Fis.:	0649
Rubrica:	(13)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,85

**Item 47: MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL**

Descrição: Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 11	800	R\$ 15,55 (un)	-	R\$ 15,55	R\$ 12.440,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022 R\$ 15,55
Valor Unitário					R\$ 15,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,55

**Item 48: MILHO EM CONSERVA**

Descrição: Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprio. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	230	R\$ 3,80 (un)	-	R\$ 3,80	R\$ 874,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 3,80
Valor Unitário					R\$ 3,80

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,80

**Item 49: ÓLEO DE SOJA REFINADO**

Descrição: Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em garrafas contendo 900ml. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	250	R\$ 11,23 (un)	-	R\$ 11,23	R\$ 2.807,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA			0076/2022	22/09/2022 R\$ 11,23
Valor Unitário					R\$ 11,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,23





Processo: 2268 17022  
 Fls.: 085

Item 50: OVOS BRANCOS

Descrição: Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, em embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelã o atóxica, resistente. A embalagem devesa estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Produto registrado nos Órgãos de Inspeção Sanitária Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto devesa apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 10	100	R\$ 13,34 (un)	-	R\$ 13,34	R\$ 1.334,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICÍPIO DE AJURICABA	0160/2022	01/11/2022	R\$ 9,70
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM / (1) SECRETARIA MUNICIPAL ADM. PLANEJ. E GESTÃO	NºLicitação:963077	20/10/2022	R\$ 16,98

Valor Unitário R\$ 13,34

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 13,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,34

Item 51: PÃO DE FORMA

Descrição: PÃO DE FORMA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 8	950	R\$ 8,00 (un)	-	R\$ 8,00	R\$ 7.600,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	NºPregão:155822022 UASG:158154	06/09/2022	R\$ 9,95
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	NºPregão:452022 UASG:155909	31/08/2022	R\$ 7,62
3	Governo do Estado da Paraíba   Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	NºPregão:1722022 UASG:925302	12/09/2022	R\$ 6,43

Valor Unitário R\$ 8,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Item 52: PÃO FRANCÊS

Descrição: INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 9	1.200	R\$ 16,01 (un)	-	R\$ 16,01	R\$ 19.212,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL INTEGRAÇÃO DE PALMAS	NºPregão:12022 UASG:929271	31/08/2022	R\$ 16,99
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede   Hospital Universitário Onofre Lopes	NºPregão:782022 UASG:155013	31/08/2022	R\$ 12,49
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Comando de Operações Navais   Comando do 7º Distrito Naval	NºPregão:222022 UASG:787000	17/08/2022	R\$ 16,54
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte   Campus Currais Novos	NºPregão:132022 UASG:158366	26/08/2022	R\$ 18,00



Valor Unitário: R\$ 16,01

Processo: 2267 / 2022

Fls.: 056

Rubrica: (assinatura)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,01

**Item 53: POLPA DE FRUTAS**

Descrição: (GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 21	900	R\$ 17,96 (un)	-	R\$ 17,96	R\$ 16.164,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede   Hospital Universitário Onofre Lopes			NºPregão:782022 UASG:155013	31/08/2022 R\$ 16,98
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL			NºPregão:212022 UASG:982841	24/08/2022 R\$ 18,09
3	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ			NºPregão:9202022 UASG:943001	24/08/2022 R\$ 18,80
Valor Unitário					R\$ 17,96

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,09

Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,96

**Item 54: REFRIGERANTE**

Descrição: Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 0	700	R\$ 49,43 (un)	-	R\$ 49,43	R\$ 34.601,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão Preço
1	Lojas Americanas ( <a href="http://www.americanas.com.br/">http://www.americanas.com.br/</a> )			Anexo 15	15/12/2022 11:42:21 R\$ 79,31
2	Magazine Luiza ( <a href="https://www.magazineluiza.com.br/">https://www.magazineluiza.com.br/</a> )				15/12/2022 11:40:55 R\$ 30,00
3	Shoptime			Anexo 14	15/12/2022 11:40:41 R\$ 38,98
Valor Unitário					R\$ 49,43

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,43

**Item 55: SAL REFINADO**

Descrição: Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, cloreto de sódio 98,5%.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	60	R\$ 1,56 (un)	-	R\$ 1,56	R\$ 93,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO			NºPregão:142022 UASG:980869	31/08/2022 R\$ 1,56



Valor Unitário

Processo:	2268 11022
Fls.:	067
Rubrica:	6m

R\$ 1,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,56

## Item 56: VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE

Descrição: Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades. Não serão aceitos tomates estragados, murcos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 13	280	R\$ 8,03 (un)	-	R\$ 8,03	R\$ 2.248,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 6,86
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO			NºPregão:112022 UASG:980170	24/08/2022 R\$ 9,20
Valor Unitário					R\$ 8,03
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,03			Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,03

## Item 57: VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA

Descrição: Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 11	180	R\$ 6,23 (un)	-	R\$ 6,23	R\$ 1.121,40
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 5,28
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO			NºPregão:142022 UASG:980869	31/08/2022 R\$ 7,17
Valor Unitário					R\$ 6,23
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,23			Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,23

## Item 58: VINAGRE

Descrição: Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	60	R\$ 30,62 (un)	-	R\$ 30,62	R\$ 1.837,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Homologação Preço
1	Governo do Estado do Maranhão   PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ			NºPregão:222022 UASG:453204	19/08/2022 R\$ 30,62
Valor Unitário					R\$ 30,62
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,62			Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,62

Valor Global: R\$ 1.133.155,65



# Detalhamento dos Itens

Processo: 2268 12027  
 Fis.: 068  
 Rubrica:

**Item 1: ACHOCOLATADO**

Preço Estimado: R\$ 12,60 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 12,60    Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,60

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2.605 Pacotes	Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 12,60  
 Inc. I Art. 6º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO <b>Objeto:</b> Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município.. <b>Descrição:</b> Achocolatado - Achocolatado Apresentação: Pó, Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Com Leite <b>CatMat:</b> 484189 - ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO:PÓ, SABOR:TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM LEITE	<b>Data:</b> 06/07/2022 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:112022 / UASG:980170 <b>Lote/Item:</b> /1 <b>Ata:</b> Link Ata <b>Adjudicação:</b> 23/08/2022 16:24 <b>Homologação:</b> 24/08/2022 09:58 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 800 <b>Unidade:</b> Embalagem 1,00 KG <b>UF:</b> MA
--	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.985.124/0001-09	D L O SILVA	R\$ 10,08
* VENCEDOR *		
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 10,71
24.916.385/0001-08	H LICAR DA COSTA E CIA LTDA	R\$ 11,50
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 12,60
40.508.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 12,60
40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 12,60
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 12,60
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 12,60
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 12,60
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,60
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 12,60
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA	R\$ 12,60



**Item 2: AÇUCAR CRISTAL**

Preço Estimado: R\$ 5,35 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 5,35      Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,35

Quantidade	Descrição	Observação
2.170 Quilogramas	Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes im permeáveis e lacrados de 01 kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,32

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES      **Data:** 22/08/2022 10:00  
**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentícios para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS programa vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes - MA.      **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Descrição:** "açúcar" - "Açúcar" Tipo: Refinado , Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade      **SRP:** SIM  
**CatMat:** 353155 - "AÇUCAR", TIPO:REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRANCO, 1ª QUALIDADE      **Identificação:** NºPregão:222022 / UASG:980749  
**Lote/Item:** /8      **Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 09/09/2022 17:51  
**Homologação:** 12/09/2022 06:55  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 6.000  
**Unidade:** Saco 1,00 KG  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42 * VENCEDOR *	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,32

**Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 5,52

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO      **Data:** 06/07/2022 14:00  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA.      **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**Descrição:** "Açúcar" - "Açúcar" Tipo: Refinado , Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade      **SRP:** SIM  
**CatMat:** 353155 - "AÇUCAR", TIPO:REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRANCO, 1ª QUALIDADE      **Identificação:** NºPregão:142022 / UASG:980869  
**Lote/Item:** /1      **Ata:** Link Ata  
**Adjudicação:** 24/08/2022 16:25  
**Homologação:** 31/08/2022 16:54  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 22.950  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.321.637/0001-05	MARLETE A SILVA	R\$ 5,52

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais**  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 5,52

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO      **Data:** 06/07/2022 14:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM



Processo: 2268 / 2022  
 Fls.: 070  
 Rubrica: 000

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA.  
 Descrição: Açúcar - Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade,  
 CatMat: 353155 - 'AÇÚCAR', TIPO:REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRANCO, 1ª QUALIDADE

Identificação: NºPregão:142022 / UASG:980869  
 Lote/Item: /20  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 24/08/2022 16:27  
 Homologação: 31/08/2022 16:58  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 7.650  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 5,00
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 5,52
02.321.637/0001-05	MARLETE A SILVA	R\$ 5,52
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 5,52
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E CDMERCID EIRELI	R\$ 5,52

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 4,05

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO  
 Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município.  
 Descrição: "Açúcar" - "Açúcar" Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade  
 CatMat: 353155 - 'AÇÚCAR', TIPO:REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BRANCO, 1ª QUALIDADE

Data: 06/07/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170  
 Lote/Item: /2  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 23/08/2022 16:24  
 Homologação: 24/08/2022 09:59  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 36.000  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS * VENCEDOR *	R\$ 4,05

Item 3: ADOÇANTE  
 Preço Estimado: R\$ 6,45 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 6,45      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,45

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
300 Frascos	Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conserva nte benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Processo: 2268 19022  
Fis.: 071  
Rubrica: *[assinatura]*

R\$ 6,45

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..  
Descrição: Adoçante - Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Prazo Validade: 1 ANOS, Ingredientes: Sucralose , Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador  
CatMat: 407523 - ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES:SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE:1 ANOS, TIPO:DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO DOSADOR  
Data: 18/07/2022 14:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
Lote/Item: /204  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 09/08/2022 14:00  
Homologação: 19/08/2022 12:26  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 1.224  
Unidade: Frasco 100,00 ML  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,41
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,45
* VENCEDOR *		
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 6,45
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 6,45
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,45
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,45
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,45
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 6,46

#### Item 4: AVEIA

Preço Estimado: R\$ 5,78 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,78 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,78

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação em quantidade maior que 3.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.350 Pacotes	FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, pacotes com 500 gramas, embalagem econômica	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 5,78

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..  
Descrição: Aveia Beneficiada - Aveia Beneficiada Classe: Branca , Presença De Glúten: Contém Glúten , Apresentação: Em Flocos Finos  
CatMat: 460501 - AVEIA BENEFICIADA, CLASSE:BRANCA, APRESENTAÇÃO:EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN:CONTÉM GLÚTEN  
Data: 18/07/2022 14:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
Lote/Item: /101  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 09/08/2022 13:54  
Homologação: 19/08/2022 11:58  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 3.420  
Unidade: Embalagem 500,00 G



Processo: 2268 19022  
 Fls.: 072  
 Rubrica: Mo

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,73
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 5,78
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 5,78
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,78
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,78
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 5,78
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,78
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 5,78

Item 5: ALHO

Preço Estimado: R\$ 22,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 22,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,45

Quantidade	Descrição	Observação
115 Quilogramas	Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R\$ 12,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..  
 Descrição: Condimento - Condimento Adicional: Cabeça, Tipo: Alho, Apresentação: Natural  
 CatMat: 463938 - CONDIMENTO, TIPO:ALHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, ADICIONAL:CABEÇA

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /7  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:45  
 Homologação: 19/08/2022 11:35  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1.300  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 12,85

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço R\$ 26,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA.  
 Descrição: Condimento - Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Descascado,  
 CatMat: 463853 - CONDIMENTO, TIPO:ALHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, ADICIONAL:DESCASCADO

Data: 06/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:142022 / UASG:980869  
 Lote/Item: /2  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 24/08/2022 16:25  
 Homologação: 31/08/2022 16:54  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br





Processo: 2268 1 9022  
 R\$: 1273  
 Rubrica: 677

Quantidade: 5.355  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 26,90
* VENCEOOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R\$ 26,97  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO Data: 06/07/2022 14:00  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2022 de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:142022 / UASG:980869  
 Lote/Item: /21  
 Ata: Link Ata  
 Descrição: Condimento - Adicional: Descascado, Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adjudicação: 24/08/2022 16:27  
 CatMat: 463853 - CONDIMENTO, TIPO:ALHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, ADICIONAL:DESCASCADO Homologação: 31/08/2022 16:58  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1.785  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 26,97
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço R\$ 23,07  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO Data: 06/07/2022 09:00  
 Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170  
 Lote/Item: /3  
 Ata: Link Ata  
 Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Natural , Adicional: Cabeça Adjudicação: 23/08/2022 16:24  
 CatMat: 463938 - CONDIMENTO, TIPO:ALHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, ADICIONAL:CABEÇA Homologação: 24/08/2022 09:59  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 880  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 23,07
* VENCEDOR *		



**Item 6: ARROZ TIPO I**

Preço Estimado: R\$ 5,47 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 5,47      Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,47

Quantidade	Descrição	Observação
7.150 Quilogramas	Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo o subgrupo polido, embalagem primária plástica pacotes de de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** R\$ 5,79  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES **Data:** 22/08/2022 10:00

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentícios para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS programa vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes - MA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Descrição:** Arroz beneficiado - Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1 **SRP:** SIM

**CatMat:** 458904 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA/BRANCO, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO FINO, QUALIDAOE:TIPO 1 **Identificação:** N°Pregão:222022 / UASG:980749

**Lote/Item:** /1

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 09/09/2022 17:51

**Homologação:** 12/09/2022 06:54

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 6.000

**Unidade:** Embalagem 1,00 KG

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,79
* VENCEDOR *		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 4,62  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão **Data:** 18/07/2022 14:00

**Objeto:** Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Descrição:** Arroz Beneficiado - Arroz Beneficiado Classe: Longo Fino, Subgrupo: Integral, Qualidade: Tipo 1, Tipo: Agulhinha **SRP:** SIM

**CatMat:** 458906 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO:AGULHINHA, SUBGRUPO:INTEGRAL, CLASSE:LONGO FINO, OUALIDAOE:TIPO 1 **Identificação:** N°Pregão:222022 / UASG:453204

**Lote/Item:** /216

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 09/08/2022 14:01

**Homologação:** 19/08/2022 12:28

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 3.400

**Unidade:** Embalagem 1,00 KG

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,95
* VENCEDOR *		
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 3,00
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 3,29
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,78
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 4,62
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,00
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 5,40



Processo: 2268/2022  
 Fis.: 075  
 Rubrica: (assinatura)  
 Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,44
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,48

**Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço** R\$ 5,23  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO **Data:** 06/07/2022 14:00  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:142022 / UASG:980869  
**Descrição:** Arroz beneficiado - Tipo: Carnaroli, Subgrupo: Polido, Classe: Longo, Qualidade: Tipo 1, **Lote/Item:** /3  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**CatMat:** 465324 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO:CARNAROLI, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO, QUALIDADE:TIPO 1 **Adjudicação:** 24/08/2022 16:25  
**Homologação:** 31/08/2022 16:55  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 64.260  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 5,23
* VENCEDOR *		

**Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais** R\$ 6,23  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO **Data:** 06/07/2022 14:00  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:142022 / UASG:980869  
**Descrição:** Arroz beneficiado - Classe: Longo, Subgrupo: Polido, Qualidade: Tipo 1, Típc. Carnaroli, **Lote/Item:** /22  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**CatMat:** 465324 - ARROZ BENEFICIADO, TIPO:CARNAROLI, SUBGRUPO:POLIDO, CLASSE:LONGO, QUALIDADE:TIPO 1 **Adjudicação:** 24/08/2022 16:27  
**Homologação:** 31/08/2022 16:58  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 21.420  
**Unidade:** Quilograma  
**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 6,23
* VENCEDOR *		
02.321.637/0001-05	MARLETE A SILVA	R\$ 6,23



## Item 7: BATATA DOCE

Preço Estimado: R\$ 3,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,48

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
250 Quilogramas	Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 3,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Representação no Estado do Maranhão

Objeto: Aquisição, periódica, de forma parcelada, de hortifrutigranjeiros, destinados à alimentação animal, para guarnecer o Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS do IBAMA no Estado do Maranhão..

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce

CatMat: 463753 - LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE

Data: 22/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:193110

Lote/Item: 1/5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/08/2022 17:46

Homologação: 23/08/2022 11:26

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 1.300

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.646.550/0001-82 * VENCEDOR *	F C F DA SILVA	R\$ 2,60
42.083.773/0001-29	E JOSE FILHO EIRELI	R\$ 3,28
21.645.693/0001-40	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,06

## Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 3,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Doce

CatMat: 463753 - LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA DOCE

Data: 18/07/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204

Lote/Item: /219

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/08/2022 14:01

Homologação: 19/08/2022 12:29

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 2.000

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63 * VENCEDOR *	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,00
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 2,35
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 2,90
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,36



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Processo: 2268 12022	Valor da Proposta Final
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	Fls.: 077	R\$ 4,20
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	Rubrica: 60	R\$ 4,50
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 4,93
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 4,97

### Item 8: BATATA INGLESIA

Preço Estimado: R\$ 4,63 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,63 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,63

Quantidade	Descrição	Observação
280 Quilogramas	IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 6,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..  
 Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa  
 CatMat: 463754 - LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESIA

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /9  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:45  
 Homologação: 19/08/2022 11:35  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 3.637  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,80
* VENCEDOR *		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,95
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 4,20
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACDES EIRELI	R\$ 5,57
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,50
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,78
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 9,28
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,28

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..  
 Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa  
 CatMat: 463754 - LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESIA

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /10  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:45



Homologação: 19/08/2022 11:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10,913

Unidade: Quilograma

UF: MA

Processo:	2268 / 2022
Fls.:	078
Rubrica:	crs

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63 * VENCEDOR *	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	RS 2,85
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 3,00
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	RS 5,20
34.018.819/0001-06	DUARTE OISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	RS 5,57
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 6,50
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTQ SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	RS 7,78
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	RS 9,28
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	RS 9,28

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

RS 4,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO  
Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..  
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa , Apresentação: Orgânico  
CatMat: 463762 - LEGUME IN NATURA, TIPO:BATATA INGLESAS, APRESENTAÇÃO:ORGÂNICO

Data: 06/07/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:980170  
Lote/Item: /8  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 23/08/2022 16:25  
Homologação: 24/08/2022 10:00  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 6.400  
Unidade: Quilograma  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.848.027/0001-08 * VENCEDOR *	M L A S MORAIS	RS 4,28

### Item 9: BISCOITO DOCE

Preço Estimado: R\$ 10,80 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 10,80      Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,80

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
4.100 Pacotes	Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

RS 10,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.97.235.94)  
Código Validação: PBdQPKMLCSbMLK&rUImNOmZVjuDCE0VksGO%2V3meUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
http://www.bancodoprocoo.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKMLCSbMLK&rUImNOmZVjuDCE0VksGO%252V3meUqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação de estudantes da rede municipal de ensino.  
Descrição: BISCOITO DOCE MARIA. - BISCOITO DOCE MARIA.

Data: 22/09/2022 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)  
SRP: NÃO  
Identificação: 0076/2022  
Lote/Item: 7/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 22/09/2022 17:13  
Fonte: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)  
Quantidade: 120  
Unidade: QUILOGRAMA  
UF: RS

Processo:	2268 / 2022
Fls.:	079 U
Rubrica:	cm

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
90.341.561/0001-47 * VENCEDOR *	ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	RS 10,60

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço RS 11,00

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação de estudantes da rede municipal de ensino.  
Descrição: BISCITO DOCE SORTIDO. - BISCOITO DOCE SORTIDO.

Data: 22/09/2022 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)  
SRP: NÃO  
Identificação: 0076/2022  
Lote/Item: 10/1  
Ata: [Link Ata](#)  
Homologação: 22/09/2022 17:13  
Fonte: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)  
Quantidade: 184  
Unidade: QUILOGRAMA  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.738.368/0001-76 * VENCEDOR *	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	RS 11,00

### Item 10: BISCOITO TIPO MAISENA

Preço Estimado: R\$ 9,55 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 9,55      Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,55

Quantidade	Descrição	Observação
3.200 Pacotes	Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas	

Preço Site de Domínio Amplo 1 RS 13,90

*Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Site: Shoptime  
Produto: Bolacha maisena sem açúcar Lowçucar 140g  
Descrição: Anexo 1  
Data/Hora Inclusão: 14/12/2022 10:37:42  
CNPJ: 00.776.574/0006-60  
Telefone:



Processo: 2268 1 2072  
 Fls.: 080  
 Rubrica: [assinatura]

Url: [https://www.shoptime.com.br/produto/1193443675?epar=9381&s\\_term=COMPARADORES&hl=lower&utm\\_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=5dab34ecddd019abe4e9a423&franq=6ef24bb495494abab5f7e703d1b91402&utm\\_content=6ef24bb495494abab5f7e703d1b91402](https://www.shoptime.com.br/produto/1193443675?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=5dab34ecddd019abe4e9a423&franq=6ef24bb495494abab5f7e703d1b91402&utm_content=6ef24bb495494abab5f7e703d1b91402)

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 9,02

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Biscoito Maisena Low Zero Adicao De Acucares 140G

Descrição: Anexo 2

Data/Hora Inclusão: 14/12/2022 10:37:46

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0541

Url: [https://www.amazon.com.br/dp/B084QH6K8Y/ref=asc\\_df\\_B084QH6K8Y167094000000/?creative=380333&creativeASIN=B084QH6K8Y&linkCode=asn&tag=zoom1p-20](https://www.amazon.com.br/dp/B084QH6K8Y/ref=asc_df_B084QH6K8Y167094000000/?creative=380333&creativeASIN=B084QH6K8Y&linkCode=asn&tag=zoom1p-20)

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 9,02

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)

Produto: Biscoito Maisena Zero Açúcar Lowçucar 140g

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 14/12/2022 10:37:56

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-2000

Url: [https://www.submarino.com.br/produto/1529309930?epar=zoom&hl=lower&s\\_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm\\_medium=comparadores&utm\\_source=zoom&utm\\_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm\\_content=cec976c97217451699cf89c91547c773&franq=cec976c97217451699cf89c91547c773](https://www.submarino.com.br/produto/1529309930?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_content=cec976c97217451699cf89c91547c773&franq=cec976c97217451699cf89c91547c773)

Preço Site de Domínio Amplo 4

R\$ 9,24

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Biscoito Maisena Lowçucar Zero Adição de Açúcares 140g

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 14/12/2022 10:39:02

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: [https://www.americanas.com.br/produto/1514574976?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm\\_source=zoom&s\\_term=YYNKZU&utm\\_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm\\_medium=comparadores&franq=24ec84e3bf544b4cbca821e5d6d2a9d7&utm\\_content=24ec84e3bf544b4cbca821e5d6d2a9d7](https://www.americanas.com.br/produto/1514574976?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&franq=24ec84e3bf544b4cbca821e5d6d2a9d7&utm_content=24ec84e3bf544b4cbca821e5d6d2a9d7)

Item 11: BISCOITO TIPO ROSQUINHA

Preço Estimado: R\$ 10,02 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,02

Quantidade	Descrição	Observação
3.800 Pacotes	Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 10,89

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.87.235.94)  
 Código Validação: PBdQPkMLCSbMLK6UImNOhZVjuDCE0VksGO%252v3meUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPkMLCSbMLK6UImNOhZVjuDCE0VksGO%252v3meUqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)  
Produto: Biscoito Rosquinha Chocolate 500G - Panco  
Descrição: Anexo 5  
Data/Hora Inclusão: 14/12/2022 10:42:13  
CNPJ: 47.960.950/1088-36  
Telefone: 0800 773 3838

Processo:	226817071
Fls.:	081
Rubrica:	107

Url: [https://www.magazineluiza.com.br/biscoito-rosquinha-chocolate-500g-panco/p/kdd2f78h2a/me/bisb/?=&seller\\_id=doc esmalu&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=cpa&utm\\_content=-un\\_magalu-ce\\_b2c-cp&partner\\_id=10569&utm\\_campaign=bd6b0aa9a9ce47c68a561db3e0c95071&utm\\_term=bd6b0aa9a9ce47c68a561db3e0c95071](https://www.magazineluiza.com.br/biscoito-rosquinha-chocolate-500g-panco/p/kdd2f78h2a/me/bisb/?=&seller_id=doc esmalu&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_campaign=bd6b0aa9a9ce47c68a561db3e0c95071&utm_term=bd6b0aa9a9ce47c68a561db3e0c95071)

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 9,17

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)  
Produto: Biscoito Rosquinha Integral Maçã e Banana Jasmine Pacote 150g  
Descrição: Anexo 6  
Data/Hora Inclusão: 14/12/2022 10:42:18  
CNPJ: 000.776.574/0006-60  
Telefone: 4003-1000

Url: [https://www.americanas.com.br/produto/5724011979?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm\\_source=zoom&s\\_term=YYNKZU&utm\\_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm\\_medium=comparadores&franq=260cd27caefd4c71b66687e657468b22&utm\\_content=260cd27caefd4c71b66687e657468b22](https://www.americanas.com.br/produto/5724011979?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&franq=260cd27caefd4c71b66687e657468b22&utm_content=260cd27caefd4c71b66687e657468b22)

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 10,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Shoptime  
Produto: Rosquinha/Biscoito/Bolacha Belma - 600g  
Descrição: Anexo 7  
Data/Hora Inclusão: 14/12/2022 10:42:27  
CNPJ: 00.776.574/0006-60  
Telefone:

Url: [https://www.shoptime.com.br/produto/6446581655?epar=9381&s\\_term=COMPARADORES&hl=lower&utm\\_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=636bca415a5985dc835ce68d&franq=cfc7a:8f3a6b467d875fa6265f72e5b2&utm\\_content=cfc7a:8f3a6b467d875fa6265f72e5b2](https://www.shoptime.com.br/produto/6446581655?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=636bca415a5985dc835ce68d&franq=cfc7a:8f3a6b467d875fa6265f72e5b2&utm_content=cfc7a:8f3a6b467d875fa6265f72e5b2)

Item 12: BISCOITO TIPO SALGADO

Preço Estimado: R\$ 5,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,69

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
3.800 Pacotes	Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 5,69

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

Data: 06/07/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.87.235.84)  
Código Validação: PBdQPMLCSbMLK6rUImNOth2VjuDCE0VksGO%2f3xmeUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPMLCSbMLK6rUImNOth2VjuDCE0VksGO%252f3xmeUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Descrição: Biscoito - Biscoito Sabor: Salgado , Características Adicionais: Integral E Sem Recheio , Tipo: Cream Cracker

CatMat: 460235 - BISCOITO, SABOR:SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO:CREAM CRACKER

Lote/Item: 11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/08/2022 16:25

Homologação: 24/08/2022 10:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 110.000

Unidade: Pacote 400,00 G

UF: MA

Processo: 2288 1302  
Fls.: 082  
Publica: 16:25

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 4,84
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 5,69
* VENCEDOR *		
28.117.156/0001-76	U M L MENDES	R\$ 5,69
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 5,69
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 5,69
01.501.826/0001-05	VITAL OISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,69
40.508.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,69
36.965.115/0001-68	F A S M SERVICE EIRELI	R\$ 5,69
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA	R\$ 5,69

### Item 13: CAFÉ TIPO TORRADO

Preço Estimado: R\$ 7,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,84

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Pacotes	Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odor es estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 7,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES  
Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentos para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS programa vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes – MA.  
Descrição: Café - Café Apresentação: Torrado Moído , Intensidade: Média , Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses  
CatMat: 463591 - CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL, EMPACOTAMENTO:VÁCUO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO:12 MESES  
Data: 22/08/2022 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:980749  
Lote/Item: /5  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 09/09/2022 17:51  
Homologação: 12/09/2022 06:55  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 6.000  
Unidade: Caixa 250,00 G  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,76
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,95



Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Processo:	226812022
Fis.:	0831
Rubrica:	000

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Data: 18/07/2022 14:00

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Café - Café Intensidade: Média , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moído

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204

Lote/Item: /110

CatMat: 463583 - CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/08/2022 13:54

Homologação: 19/08/2022 12:00

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 29.738

Unidade: Pacote 250,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.018.819/0001-06 * VENCEDOR *	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	RS 4,90
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	RS 5,00
75.629.105/0001-03	ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	RS 6,45
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 7,30
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 7,50
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTDS LTDA	RS 8,20
35.265.061/0001-65	ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	RS 9,00
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	RS 9,25
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	RS 9,36
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	RS 9,36

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 7,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Data: 18/07/2022 14:00

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Café - Café Intensidade: Média , Tipo: Tradicional , Apresentação: Torrado Moído

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204

Lote/Item: /109

CatMat: 463583 - CAFÉ, APRESENTAÇÃO:TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE:MÉDIA, TIPO:TRADICIONAL

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/08/2022 13:54

Homologação: 19/08/2022 12:00

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 9.546

Unidade: Pacote 250,00 G

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.018.819/0001-06 * VENCEDOR *	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	RS 4,90
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	RS 5,00
75.629.105/0001-03	ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI	RS 6,45
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 7,50
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 8,20
35.265.061/0001-65	ADRIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	RS 9,00
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTOA	RS 9,00



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.97.235.64)  
Código Validação: PBdQPkMLC5bMLK6rUImNOth2VjuDCE0VkaGO%2v3xneUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPkMLC5bMLK6rUImNOth2VjuDCE0VkaGO%252v3xneUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI

Processo:	2268 1A022
Fls.:	084
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Valor da Proposta Final

R\$ 9,25

R\$ 9,36

R\$ 9,36

#### Item 14: CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)

Preço Estimado: R\$ 31,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,15

Quantidade	Descrição	Observação
2.060 Quilogramas	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 27,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL PROF. JOSE CARNEIRO DE BRITO  
 Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios.  
 Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Peito, Apresentação: Peça, Estado De Conservação: Congelado(A)  
 CatMat: 447394 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PEITO, APRESENTAÇÃO:PEÇA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Data: 12/09/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:32022 / UASG:929034  
 Lote/Item: /11  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 12/09/2022 13:02  
 Homologação: 12/09/2022 13:23  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 82  
 Unidade: Quilograma  
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.353.105/0001-88	SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA	R\$ 25,55
* VENCEDOR *		
34.621.146/0001-76	ARAGAO & ARAGAO LTDA	R\$ 25,56
26.636.589/0001-02	SUPERMERCADO MARISILVA LTDA	R\$ 32,1E

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 31,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL DR. HELIO SOUZA BUENO  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades alimentares dos alunos do Colégio Estadual Dr. Hélio Souza Bueno.,  
 Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A)  
 CatMat: 465394 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO DURO, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)

Data: 12/09/2022 08:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928814  
 Lote/Item: /10  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 12/09/2022 14:58  
 Homologação: 12/09/2022 15:04  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 180  
 Unidade: Quilograma  
 UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.704.997/0001-66 * VENCEDOR *	F. DA MOTA COSTA	R\$ 31,97

Processo: 22.09.12022  
 Fis.: 0859  
 Rubrica:

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais R\$ 30,13  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUOALHO/PE Data: 06/09/2022 09:00  
 Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios, Destinados para Atender as Necessidades do Programa Sopa Família do Município de Paudalho/PE. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Paleta (Pá), Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Cortada Identificação: NºPregão:72022 / UASG:928058  
 Lote/Item: /8  
 Ata: Link Ata  
 CatMat: 454443 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PALETA (PÁ), APRESENTAÇÃO:CORTADA, PROCESSAMENTO:COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) Adjudicação: 06/09/2022 16:44  
 Homologação: 08/09/2022 09:54  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 2.100  
 Unidade: Quilograma  
 UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.564.405/0001-37 * VENCEDOR *	CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$ 21,84
34.731.357/0001-61	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCAO VAREJISTA EIRELI	R\$ 22,00
41.569.776/0001-04	JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI	R\$ 23,98
29.446.528/0001-70	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 29,25
09.617.964/0001-58	OIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 33,50
10.409.559/0001-23	M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS	R\$ 33,98
04.159.635/0001-97	TRANSROCA COMERCIAL LTDA	R\$ 35,52
39.862.043/0001-11	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	R\$ 35,55
37.928.022/0001-26	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 35,55

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 4 Melhores Propostas Finais R\$ 34,75  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO Data: 30/08/2022 09:00  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar, com a finalidade de atender às exigências do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto-GO.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Descrição: Carne bovina in natura - Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: cortada em cubos, estado de conservação: congelado(a) Identificação: NºPregão:222022 / UASG:989677  
 Lote/Item: /20  
 Ata: Link Ata  
 CatMat: 476495 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ACÉM, APRESENTAÇÃO:CORTADA EM CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A) Adjudicação: 02/09/2022 08:13  
 Homologação: 12/09/2022 11:19  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 10.000  
 Unidade: Quilograma  
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.331.698/0001-20 * VENCEDOR *	COELHO & EVARISTO LTDA	R\$ 29,40
42.958.096/0001-45	GUIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 32,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor
28.209.943/0001-48	VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI
40.911.552/0001-76	QUATRO P COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Processo: 2268 12022
Fls.: 086
Rubrica: [assinatura]

Valor da Proposta Final
R\$ 36,60
R\$ 41,00

**Item 15: CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO**

Preço Estimado: R\$ 40,58 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 40,58    Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,58

Quantidade	Descrição	Observação
2.060 Quilogramas	Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3 % de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 38,96

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 18/07/2022 14:00
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Contrafilé (Bisteca) Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Fatiada Em Bife	SRP: SIM
CatMat: 447458 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:CONTRAFILÉ (BISTECA), APRESENTAÇÃO:FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:453204
	Lote/Item: /56
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/08/2022 13:49
	Homologação: 19/08/2022 11:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.600
	Unidade: Quilograma
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTOA	R\$ 35,60
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 38,96
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 38,96
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 38,96
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 38,96
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 38,96
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 38,96

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 43,60

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 18/07/2022 14:00
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira	SRP: SIM
CatMat: 447431 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:453204
	Lote/Item: /61
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/08/2022 13:49
	Homologação: 19/08/2022 11:47



Processo: 2069 12022  
 Fls.: 087  
 Rubrica: mg

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 4.524  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 40,03
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45,33
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 45,43
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 34,73

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.  
 Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Fatiada Em Bife  
 CatMat: 447401 - CARNE BDVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ALCATRA, APRESENTAÇÃO:FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /58  
 Ata: LinkAta  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:49  
 Homologação: 19/08/2022 11:46  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 12.076  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 23,00
* VENCEDOR *		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,00
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 27,00
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 31,70
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 31,70
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 41,00
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 42,50
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 45,29
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 45,29

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 44,97

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.  
 Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Fatiada Em Bife  
 CatMat: 447401 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ALCATRA, APRESENTAÇÃO:FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /57  
 Ata: LinkAta  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:49  
 Homologação: 19/08/2022 11:46  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Quantidade: 4.000  
Unidade: Quilograma  
UF: MA

Processo: 9968/2022  
Fls.: 0880  
Rubrica: (m)

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 42,50
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45,24
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 45,29
* VENCEDOR *		
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS OISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 45,29
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 45,29
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45,29
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 45,29
23.976.258/0001-23	N N EMPREENHIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 45,29
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 45,29

Item 16: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA

Preço Estimado: R\$ 31,51 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 31,51      Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,51

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2.060 Quilogramas	Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) em embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 31,51

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..  
Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peçaço  
CatMat: 447414 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COSTELA, APRESENTAÇÃO:PEDAÇO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)  
Data: 18/07/2022 14:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
Lote/Item: /71  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 09/08/2022 13:51  
Homologação: 19/08/2022 11:49  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 1.500  
Unidade: Quilograma  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 30,00
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 31,65
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 31,70
* VENCEDOR *		
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 31,70
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 31,70





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Processo: 2268/2022	Valor da Proposta Inicial
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Fls.: 089	R\$ 31,70
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	Rubrica:	R\$ 31,70
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO		R\$ 31,70
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 31,70

Item 17: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO

Preço Estimado: R\$ 31,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 31,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2.060 Quilogramas	Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais R\$ 32,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.  
 Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Lagarto, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Peça Inteira  
 CatMat: 447445 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:LAGARTO, APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO:COM OSSO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /59  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:49  
 Homologação: 19/08/2022 11:47  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 525  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 19 50
* VENCEDOR *		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20 00
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 24 00
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27 85
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 31 00
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 35 75
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 36 50
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 37 79
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 39 79

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais R\$ 31,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Lagarto ,  
Processamento: Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A)  
Apresentação: Peça Inteira

CatMat: 447445 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:LAGARTO,  
APRESENTAÇÃO:PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO:COM OSSO, ESTADO DE  
CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Processo: 2268 1/2022  
Fls.: 090  
Rubrica: 020

Data: 18/07/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204

Lote/Item: /60

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2022 13:49

Homologação: 19/08/2022 11:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.575

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 19,50
* VENCEDOR *		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 24,00
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27,85
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 28,00
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 35,75
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DU O LTDA	R\$ 36,50
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 37,79
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 39,79

### Item 18: CARNE BOVINA MOIDA

Preço Estimado: R\$ 27,58 (ún) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 27,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,58

Quantidade	Descrição	Observação
960 Quilogramas	Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 28,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro ,  
Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Moída

CatMat: 447436 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO DURO,  
APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)

Data: 18/07/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204

Lote/Item: /64

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2022 13:50

Homologação: 19/08/2022 11:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9.076

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63	LLG CDMECID SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 19,00
* VENCEDOR *		
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 19,30



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.97.235.94)

Código Validação: PBdQPKMLC5bMLK6rUImNOIhZVjuDCE0VksGO%2fY3meUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bencodereprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKMLC5bMLK6rUImNOIhZVjuDCE0VksGO%2fY3meUqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Processo: 2268 120d1	Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	Fls.: 091	R\$ 20,00
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	Rubrica: (m)	R\$ 25,00
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI		R\$ 29,73
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 29,73
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA		R\$ 39,00
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA		R\$ 40,00
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO		R\$ 42,47

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Moida

CatMat: 447433 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)

Oata: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /65  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:50  
 Homologação: 19/08/2022 11:48  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1.024  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 19,50
* VENCEDOR *		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 25,00
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 33,66
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 33,66
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 43,00
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 45,00
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 48,09
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 48,09

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 23,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Mole , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Moida

CatMat: 447433 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /66  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:50  
 Homologação: 19/08/2022 11:48  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 3.076



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.87.235.94)  
 Código Validação: PBdQPKMLC5bMLK6rUImN0fh2VjuDCE0VksGO%2N3meUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKMLC5bMLK6rUImN0fh2VjuDCE0VksGO%2521v3meUqHU8nPtm6WA%253d%253d

Processo: 2068 12023	Unidade: Ouilograma
Fls.: 092	UF: MA
Rubrica: (175)	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 23,50
* VENCEDOR *		

**Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço**

R\$ 25,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 18/07/2022 14:00
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carne bovina in natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Coxão Duro , Estado De Conservação: Resfriado(A) . Apresentação: Moida	SRP: SIM
CatMat: 447436 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:COXÃO DURO, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:RESFRIADO(A)	Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:453204
	Lote/Item: /63
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 09/08/2022 13:50
	Homologação: 19/08/2022 11:47
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3.024
	Unidade: Ouilograma
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 25,00
* VENCEDOR *		

**Item 19: CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE**

Preço Estimado: R\$ 45,13 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 45,13    Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,13

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
2.060 Ouilogramas	Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97)	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais**

R\$ 44,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 18/07/2022 14:00
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra , Estado De Conservação: Congelado(A) . Apresentação: Fatiada Em Bife	SRP: SIM
CatMat: 447401 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ALCATRA, APRESENTAÇÃO:FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:453204
	Lote/Item: /57
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 09/08/2022 13:49
	Homologação: 19/08/2022 11:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4.024



Processo: 2268/2022  
 Unidade: Quilômetro  
 UF: MA  
 Rubrica: 099  
 Valor da Proposta Inicial

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 42,50
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45,24
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 45,29
* VENCEDOR *		
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS OISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 45,29
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EITORA BRASIL EIRELI	R\$ 45,29
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTOA	R\$ 45,29
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 45,29
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTDS LTDA	R\$ 45,29
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 45,29

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 45,29

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Descrição: Carne Bovina In Natura - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Alcatra , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Fatiada Em Bife

CatMat: 447401 - CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:ALCATRA, APRESENTAÇÃO:FATIAOA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /58  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:49  
 Homologação: 19/08/2022 11:46  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 12.076  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 42,50
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45,24
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 45,29
* VENCEDOR *		
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EITORA BRASIL EIRELI	R\$ 45,29
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 45,29
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45,29
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 45,29
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 45,29
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 45,29



## Item 20: CHÁ

Preço Estimado: R\$ 8,87 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,87

Média dos Preços Unitários: R\$ 8,87

Quantidade	Descrição	Observação
1.400 Caixas	Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 11,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ITAQUERA	Data: 23/08/2022 09:00
Objeto: Aquisição de biscoito, chá e suco.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Chá Alimentação - Chá Alimentação Uso: Alimentício, Tipo: Chá Mate, Sabor: Natural	SRP: NÃD
CatMat: 236613 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO:CHÁ MATE, USO:ALIMENTÍCIO, SABOR:NATURAL	Identificação: NºPregão:72022 / UASG:929188
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 23/08/2022 12:18
	Homologação: 23/08/2022 12:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 350
	Unidade: Caixa 250 G
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
29.423.338/0001-38	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	R\$ 5,00
* VENCEDOR *		
19.760.235/0001-00	SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI	R\$ 10,00
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 11,40
03.649.725/0001-01	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	R\$ 15,00
10.364.908/0001-38	R. DE SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 15,40

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 8,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista	Data: 23/08/2022 09:00
Objeto: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Chá Alimentação - Chá Alimentação Tipo: Mate, Apresentação: Saquinho Com 1 Grama	SRP: SIM
CatMat: 353663 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO:MATE, APRESENTAÇÃO:SAQUINHO COM 1 GRAMA	Identificação: NºPregão:322022 / UASG:987091
	Lote/Item: /28
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/08/2022 11:38
	Homologação: 26/08/2022 12:04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 375
	Unidade: Caixa 250,00 G
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.612.306/0001-48	ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI	R\$ 8,50
73.110.256/0001-25	PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA	R\$ 8,60
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,62
* VENCEDOR *		
04.201.275/0001-44	MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA	R\$ 8,62



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
38.049.546/0001-00	T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 8,62
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8,62

Processo: 2968/2022  
 Fls.: 095  
 Rubrica: [assinatura]

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R\$ 8,61  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista Data: 23/08/2022 09:00  
 Objeto: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Descrição: Chá Alimentação - Chá Alimentação Tipo: Mate , Apresentação: Saquinho Com 1 Grama Identificação: NºPregão:322022 / UASG:987091  
 Lote/Item: /112  
 Ata: [Link Ata](#)  
 CatMat: 353663 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO:MATE, APRESENTAÇÃO:SAQUINHO COM 1 GRAMA Adjudicação: 26/08/2022 11:44  
 Homologação: 26/08/2022 12:34  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 125  
 Unidade: Caixa 250,00 G  
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
73.110.256/0001-25	PEG LEV SECDS E MOLHADOS LTDA	R\$ 8,60
04.201.275/0001-44	MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA	R\$ 8,62
* VENCEDOR *		
38.049.546/0001-00	T SALE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 8,62

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 6,90  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Data: 27/04/2022 09:00  
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Maternidade Escola Januário Cicco Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Objeto: Pregão Eletrônico nº 3/2022, para eventual aquisição de gêneros de alimentação não perecíveis, a fim de atender demanda da Maternidade Escola Januário Cicco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, pelo período de 12 (doze) meses.. Identificação: NºPregão:32022 / UASG:155015  
 Lote/Item: /35  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Descrição: Chá Alimentação - Chá Alimentação Uso: Alimentício , Tipo: Erva Doce Adjudicação: 06/06/2022 10:05  
 CatMat: 245189 - CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO:ERVA DOCE, USO:ALIMENTÍCIO Homologação: 20/06/2022 11:35  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 500  
 Unidade: Caixa 10,00 G  
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	R\$ 5,00
18.695.347/0001-61	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	R\$ 6,50
* VENCEDOR *		
34.420.065/0001-08	ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,90
00.800.611/0001-14	ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	R\$ 6,98
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 100,00



Item 21: CONDIMENTO

Preço Estimado: R\$ 20,94 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,94 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,94

Quantidade	Descrição	Observação
210 Pacotes	Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, Na embalagem m deverá conter data de validade do produto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 12,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.  
 Descrição: Condimento - Condimento Adicional: Cabeça, Tipo: Alho, Apresentação: Natural  
 CatMat: 463938 - CONDIMENTO, TIPO:ALHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, ADICIONAL:CABEÇA

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /7  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:45  
 Homologação: 19/08/2022 11:35  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1.300  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63 * VENCEDOR *	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 12,85

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 26,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA.  
 Descrição: Condimento - Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Descascado,  
 CatMat: 463853 - CONDIMENTO, TIPO:ALHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL, ADICIONAL:DESCASCADO

Data: 06/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:142022 / UASG:980869  
 Lote/Item: /2  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 24/08/2022 16:25  
 Homologação: 31/08/2022 16:54  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 5.355  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.754.772/0001-38 * VENCEDOR *	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 26,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 23,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO  
 Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..

Data: 06/07/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM





Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Natural , Adicional: Cabeça  
CatMat: 463938 - CONDIMENTO, TIPO:ALHO, APRESENTAÇÃO:NATURAL  
ADICIONAL:CABEÇA

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/08/2022 16:24

Homologação: 24/08/2022 09:59

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 880

Unidade: Quilograma

UF: MA

Processo:	9268 12022
Fis.:	097
Rubrica:	am

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 23,07
* VENCEDOR *		

## Item 22: CORANTE

Preço Estimado: R\$ 4,94 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,94

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,94

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g	

### Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 8,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ONEIDES ROSA DE MOURA

Data: 30/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Adquirir alimentos para merenda escolar..

SRP: NÃO

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Urucum , Apresentação: Pó

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:928689

CatMat: 463937 - CONDIMENTO, TIPO:URUCUM, APRESENTAÇÃO:PÓ

Lote/Item: /63

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 06/09/2022 15:19

Homologação: 12/09/2022 10:51

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 3

Unidade: Embalagem 500 G

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.620.182/0001-57	MARINA GUEDES MILHOMEM	R\$ 8,67
* VENCEDOR *		

### Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 3,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANAIDES BRITO MIRANDA

Data: 29/08/2022 08:00

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios pelo PNAE para alunos da Escola Estadual Anaides Brito Miranda..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Urucum , Apresentação: Pó

Identificação: NºPregão:32022 / UASG:929198

CatMat: 463937 - CONDIMENTO, TIPO:URUCUM, APRESENTAÇÃO:PÓ

Lote/Item: /15

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/08/2022 09:05

Homologação: 30/08/2022 12:59



Processo:	2268 12022
Fis.:	0980
Rubrica:	(m)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 3  
 Unidade: Embalagem 500 G  
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.635.068/0001-42 * VENCEDOR *	J A DE SOUSA VIDAL	RS 3,17

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

RS 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APDIO DA ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA  
 Objeto: Gêneros Alimentícios..  
 Descrição: Condimento - Condimento Tipo: Urucum , Apresentação: Pó  
 CatMat: 463937 - CONDIMENTO, TIPO:URUCUM, APRESENTAÇÃO:PÓ

Data: 16/08/2022 08:30  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:32022 / UASG:928927  
 Lote/Item: /15  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 18/08/2022 14:48  
 Homologação: 22/08/2022 10:03  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1  
 Unidade: Grama  
 UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.928.169/0001-31 * VENCEDOR *	E A DE ALBUQUERQUE - EIRELI	RS 3,00

### Item 23: CREMOGEMA

Preço Estimado: R\$ 7,15 (un)

Percutual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,15

Quantidade	Descrição	Observação
4.900 Caixas	Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas	

Preço Site de Domínio Amplo 1

RS 7,59

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Mingau Tradicional Maizena Cremogema Caixa 180g

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 14/12/2022 15:22:07

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: [https://www.americanas.com.br/produto/5736486664?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm\\_source=zoom&s\\_term=YYNKZU&utm\\_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bbidcampanha%3Azoom&utm\\_medium=comparadores&franq=c5630cc568754b8083119dc0a468108f&utm\\_content=c5630cc568754b8083119dc0a468108f](https://www.americanas.com.br/produto/5736486664?epar=ZOOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bbidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&franq=c5630cc568754b8083119dc0a468108f&utm_content=c5630cc568754b8083119dc0a468108f)

Preço Site de Domínio Amplo 2

RS 7,95

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Site: Submarino (<http://www.submarino.com.br/>)

Produto: Cremogema Tradicional 180g

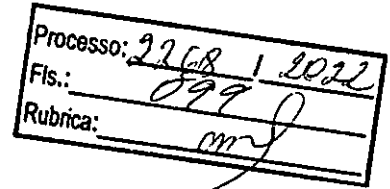
Descrição: Anexo 9

Data/Hora Inclusão: 14/12/2022 15:22:10

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-2000

Url: [https://www.submarino.com.br/produto/3176590235?epar=zoom&hl=lower&s\\_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm\\_medium=comparadores&utm\\_source=zoom&utm\\_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&franq=6f982df1a6524c66bd9552db2ceac7cd&utm\\_content=6f982df1a6524c66bd9552db2ceac7cd](https://www.submarino.com.br/produto/3176590235?epar=zoom&hl=lower&s_term=COMPARADORESSUB&opn=COMPARADORESSUB&utm_medium=comparadores&utm_source=zoom&utm_campaign=marca%3Asuba%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&franq=6f982df1a6524c66bd9552db2ceac7cd&utm_content=6f982df1a6524c66bd9552db2ceac7cd)



Preço Site de Domínio Amplo 3

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 5,90

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Mingau De Amido De Milho Baunilha Cremogema - Maizena Tradicional 180G

Descrição: Anexo 10

Data/Hora Inclusão: 14/12/2022 15:22:31

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: [https://www.magazineluiza.com.br/mingau-de-amido-de-milho-baunilha-cremogema-maizena-tradicional-180g/p/jdkheab2e4/me/miga/?=&seller\\_id=comercialfreitasjr&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=cpa&utm\\_content=-un\\_magalu-ce\\_b2c-cp&partner\\_id=10569&utm\\_term=e7a999deeeda498f892895c04bb23bd4&utm\\_campaign=e7a999deeeda498f892895c04bb23bd4](https://www.magazineluiza.com.br/mingau-de-amido-de-milho-baunilha-cremogema-maizena-tradicional-180g/p/jdkheab2e4/me/miga/?=&seller_id=comercialfreitasjr&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_term=e7a999deeeda498f892895c04bb23bd4&utm_campaign=e7a999deeeda498f892895c04bb23bd4)

#### Item 24: EXTRATO DE TOMATE

Preço Estimado: R\$ 6,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,46

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
440 Unidades	(EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,46

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
Data: 18/07/2022 14:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..  
SRP: SIM  
Descrição: Massa De Tomate - Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado, Apresentação: Creme, Composição: Tradicional  
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
Lote/Item: /129  
Ata: Link Ata  
CatMat: 459670 - MASSA DE TOMATE, TIPO:EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:CREME  
Adjudicação: 09/08/2022 13:55  
Homologação: 19/08/2022 12:04  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 14.448  
Unidade: Embalagem 400,00 G  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.743.965/0001-98	COMERCIAL DO O LTDA	R\$ 6,30



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.87.235.84)  
Código Validação: PBdQPKNMLC5bMLK6rUImNOfh2VjuDCE0VksGO%2V3meUqHU8nPtm6WAN%3d%3d  
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKNMLC5bMLK6rUImNOfh2VjuDCE0VksGO%252V3meUqHU8nPtm6WAN%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor  
 00.732.085/0001-00 GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI  
 \* VENCEDOR \*

Processo: 2268 12022  
 Fis.:  
 Rubrica:

Valor da Proposta Inicial  
 R\$ 6,46

23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,46
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,46
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 6,46
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,46

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 6,46  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.  
 Descrição: Massa De Tomate - Massa Oe Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional  
 CatMat: 459670 - MASSA DE TOMATE, TIPO:EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO:TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO:CREME

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /128  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:55  
 Homologação: 19/08/2022 12:04  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 4.816  
 Unidade: Embalagem 400,00 G  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 6,46
* VENCEDOR *		
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,46
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,46
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 6,46
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,46

Item 25: FARINHA DE ARROZ

Preço Estimado: R\$ 4,59 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 4,59 Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,59

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a deturpação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Pacotes	Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes plásticos com informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500 gramas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 5,83  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.97.235.94)  
 Código Validação: PBdQPKMLC5bMLK6rUImNOth2VjuDCE0VksGO%2N3meUqHU8nPtm5WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKMLC5bMLK6rUImNOth2VjuDCE0VksGO%252N3meUqHU8nPtm5WA%253d%253d

Descrição: Farinha Arroz - Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozido , Cor: Branca , Tipo: Flocão , Características Adicionais: Papel Resistente

CatMat: 338857 - FARINHA ARROZ, INGREDIENTE:PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAPEL RESISTENTE, TIPO:FLOCÃO, COR:BRANCA

Lote/Item: /93

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2022 13:52

Homologação: 19/08/2022 11:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.105

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: MA

Processo: 2268 1.2022  
Fls.: 101  
Rubrica: *ml*

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.018.819/0001-06 * VENCEDOR *	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 2,25
35.265.051/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 4,90
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 5,20
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,50
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,04
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,30
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,63

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 3,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO  
Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..  
Descrição: Farinha Arroz - Farinha Arroz Ingrediente: Pré-Cozido , Características Adicionais: Papel Resistente , Tipo: Flocão , Cor: Branca  
CatMat: 338857 - FARINHA ARROZ, INGREDIENTE:PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PAPEL RESISTENTE, TIPO:FLOCÃO, COR:BRANCA

Data: 06/07/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170  
Lote/Item: /23  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 23/08/2022 16:26  
Homologação: 24/08/2022 10:05  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 20.000  
Unidade: Embalagem 500,00 G  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.848.027/0001-08 * VENCEDOR *	M L A S MORAIS	R\$ 2,87
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA	R\$ 3,28
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 3,36
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3,36



Item 26: FARINHA DE MILHO

Preço Estimado: R\$ 5,40 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,40 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,40

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Pacotes	Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 6,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES Data: 22/08/2022 10:00  
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentícios para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS programa vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes – MA. Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:980749  
 Lote/Item: /9  
 Ata: Link Ata  
 Descrição: Farinha de milho - Farinha De Milho Grão: Amarelo, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida, Característica Adicional: Não Transgênico Adjudicação: 09/09/2022 17:51  
 CatMat: 479080 - FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FLOCADA, APRESENTAÇÃO:PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:NÃO TRANSGÊNICO Homologação: 12/09/2022 06:55  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 6.000  
 Unidade: Embalagem 500,00 G  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42 * VENCEDOR *	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 4,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão Data: 18/07/2022 14:00  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.. SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Descrição: Farinha De Milho - Farinha De Milho Característica Adicional: Transgênico, Grão: Amarelo, Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo: Flocada, Apresentação: Pré-Cozida Lote/Item: /94  
 Ata: Link Ata  
 CatMat: 459017 - FARINHA DE MILHO, GRÃO:AMARELO, TIPO:FLOCADA, APRESENTAÇÃO:PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL:FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO Adjudicação: 09/08/2022 13:52  
 Homologação: 19/08/2022 11:54  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1.220  
 Unidade: Embalagem 500,00 G  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.018.819/0001-06 * VENCEDOR *	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 4,50



Item 27: FARINHA LÁCTEA

Preço Estimado: R\$ 9,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calc. Juro: R\$ 9,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,96

Quantidade	Descrição	Observação
3.800 Unidades	pacotes com 200 gramas	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 11,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista  
 Objeto: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.  
 Descrição: Cereal Matinal/Lanches - Cereal Matinal/Lanches Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais , Ingredientes Principais: Trigo E Leite , Tipo: Farinha Láctea  
 CatMat: 463974 - CEREAL MATINAL/LANCHES, TIPO:FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS:TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS:FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS

Data: 23/08/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:322022 / UASG:987091  
 Lote/Item: /38  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 26/08/2022 11:38  
 Homologação: 26/08/2022 12:06  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 75  
 Unidade: Grama  
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.528.442/0001-17	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,90
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 17,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista  
 Objeto: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.  
 Descrição: Cereal Matinal/Lanches - Cereal Matinal/Lanches Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais , Ingredientes Principais: Trigo E Leite , Tipo: Farinha Láctea  
 CatMat: 463974 - CEREAL MATINAL/LANCHES, TIPO:FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS:TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS:FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS

Data: 23/08/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:322022 / UASG:987091  
 Lote/Item: /122  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 26/08/2022 11:45  
 Homologação: 26/08/2022 12:36  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 25  
 Unidade: Grama  
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.201.275/0001-44	MS DISTRIBUIDORA E CESTAS BASICAS LTDA	R\$ 17,70
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

R\$ 5,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará  
 Campus Fortaleza

Data: 17/08/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:112022 / UASG:158313  
 Lote/Item: 2/30



Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (laticínios e não perecíveis), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência..

Descrição: Cereal Matinal/Lanches - Cereal Matinal/Lanches Tipo: Farinha Láctea ,  
 Ingredientes Principais: Trigo E Leite , Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais

CatMat: 463974 - CEREAL MATINAL/LANCHES, TIPO:FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS:TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS:FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS

Processo: 2208 12022  
 Fis.: 1 de 1  
 Rubrica: 17.09  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 19/08/2022 17:09  
 Homologação: 19/08/2022 17:16  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 150  
 Unidade: Grama  
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,52
* VENCEDOR *		

**Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço**

R\$ 4,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL

Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados as secretarias e órgãos deste Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência..

Descrição: Cereal Matinal/Lanches - Tipo: Farinha Láctea, Ingredientes Principais: Trigo E Leite, Ingredientes Adicionais: Fortificado Com Vitaminas E Minerais,

CatMat: 463974 - CEREAL MATINAL/LANCHES, TIPO:FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS:TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS:FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS

Data: 12/08/2022 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:212022 / UASG:982841  
 Lote/Item: /33  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 16/08/2022 12:14  
 Homologação: 24/08/2022 11:28  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1.240  
 Unidade: Grama  
 UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.885.151/0001-16	SENHOR DO BOMFIM MERCADINHO E PANIFICACAD EIRELI	R\$ 4,70
* VENCEDOR *		

**Item 28: FEIJÃO CARIOQUINHA**

Preço Estimado: R\$ 9,06 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 9,06      Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,06

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerarei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
350 Quilogramas	Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. * AMOSTRA: 1 pacote de 1kg	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço**

R\$ 9,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentícios para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS programa vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes – MA.

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca , Tipo: Tipo 1

Data: 22/08/2022 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:980749  
 Lote/Item: /7  
 Ata: Link Ata



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 139.97.235.94)  
 Código Validação: PBdQPKMLC5bMLK6rUImNOMh2VjuDCE0VkaGO%2V3xneUqHU8nPtm6WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKMLC5bMLK6rUImNOMh2VjuDCE0VkaGO%252V3xneUqHU8nPtm6WA%253d%253d



CatMat: 464553 - LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA, TIPO:TIPO 1

Adjudicação: 09/09/2022 17:51

Homologação: 12/09/2022 06:55

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 6.000

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: MA

Processo:	2268/2022
Fls.:	105
Rubrica:	070

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 9,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais

R\$ 9,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

Data: 06/07/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Leguminosa - Leguminosa Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170

CatMat: 464553 - LEGUMINOSA, VARIEDADE:FEIJÃO CARIOCA, TIPO:TIPO 1

Lote/Item: /18

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/08/2022 16:25

Homologação: 24/08/2022 10:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

.br

Quantidade: 9.600

Unidade: Embalagem 1,00 KG

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.508.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,70
* VENCEDOR *		
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 6,82
36.965.115/0001-68	F A S M SERVICE EIRELI	R\$ 6,99
40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,55
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 8,52
24.916.385/0001-08	H LICAR DA COSTA E CIA LTDA	R\$ 9,00
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 9,16
28.117.156/0001-76	U M L MENDES	R\$ 9,70
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 10,25
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 10,56
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA	R\$ 10,68
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 10,78
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 10,78

Item 29: FRANGO INTEIRO

Preço Estimado: R\$ 12,48 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,48

Quantidade	Descrição	Observação
5.250 Quilogramas	Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, b em como o número do lote. Indicação da marca do fabricante	



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.87.235.84)

Código Verificação: PBdQPkMLCSbMLK6rUImNOthZVjuDCE0VksGO%2f3zneUqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPkMLCSbMLK6rUImNOthZVjuDCE0VksGO%252f3zneUqHU8nPm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Processo: 2208/2022  
Fis.: 1051  
Rubrica: 01-1 Data: 18/07/2022 14:00

RS 8,90

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.  
Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro  
CatMat: 447596 - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:PEITO, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
Lote/Item: /77  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 09/08/2022 13:52  
Homologação: 19/08/2022 11:50  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 845  
Unidade: Quilograma  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	RS 8,90
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

RS 8,90

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.  
Descrição: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Peito, Processamento: Com Pele, Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro  
CatMat: 447596 - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:PEITO, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO  
Data: 18/07/2022 14:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
Lote/Item: /78  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 09/08/2022 13:52  
Homologação: 19/08/2022 11:51  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 2.535  
Unidade: Quilograma  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	RS 8,90
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

RS 19,63

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA.  
Descrição: Carne de ave in natura - Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso,  
CatMat: 451063 - CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:COXA E SDBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:SEM PELE, SEM OSSO  
Data: 06/07/2022 14:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:142022 / UASG:980869  
Lote/Item: /17  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 24/08/2022 16:26  
Homologação: 31/08/2022 16:57  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 36.720  
Unidade: Quilograma



Processo: 2268/2022  
 Fls.: 107  
 Rubrica: *[assinatura]*

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI	R\$ 19,63
* VENCEDOR *		

**Item 30: FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI**

Preço Estimado: R\$ 4,93 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 4,93      Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,93

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
680 Unidades	Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinada ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Ta manho médio e uniforme (padronizado)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 4,93  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Date: 18/07/2022 14:00
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne, Apresentação: Natural	SRP: SIM
CatMat: 464375 - FRUTA, TIPO:ABACAXI HAVAI / ABACAXI CAYENNE, APRESENTAÇÃO:NATURAL	Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204
	Lote/Item: /2
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 09/08/2022 13:45
	Homologação: 19/08/2022 11:34
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 2.500
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,89
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,94
* VENCEDOR *		
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 4,94
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 4,94
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,94
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,94
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 4,94
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,94



## 31: FRUTA IN NATURA TIPO BANANA

Processo: 2268 18022  
 Et: 1

Preço Estimado: R\$ 5,46 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,46

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,40

Quantidade	Descrição	Observação
780 Quilogramas	Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presa a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 4,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Representação no Estado do Maranhão	Data: 22/08/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Objeto: Aquisição, periódica, de forma parcelada, de hortifrutigranjeiros, destinados à alimentação animal, para guarnecer o Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS do IBAMA no Estado do Maranhão..	Identificação: NºPregão:12022 / UASG:193110 Lote/Item: 1/1
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural	Ata: Link Ata
CatMat: 464381 - FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Adjudicação: 22/08/2022 17:46 Homologação: 23/08/2022 11:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 13.000
	Unidade: Quilograma
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.083.773/0001-29	E JOSE FILHO EIRELI	R\$ 4,40
21.645.693/0001-40	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,42
00.646.550/0001-82	F C F DA SILVA	R\$ 4,72
* VENCEDOR *		

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das 3 Melhores Propostas Finais

R\$ 5,91

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 18/07/2022 14:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204 Lote/Item: /208
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Maçã , Apresentação: Natural	Ata: Link Ata
CatMat: 464376 - FRUTA, TIPO: BANANA MAÇÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Adjudicação: 09/08/2022 14:01 Homologação: 19/08/2022 12:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.700
	Unidade: Quilograma
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,00
* VENCEDOR *		
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 5,91
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 6,00
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,49
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,00
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 10,54



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.97.235.94)

Código Validação: PBdQPkMLC56MLK&amp;rUImNOthZVjuDCE0VksGO%2V3meUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CerificacaoAutenticidade?token=PBdQPkMLC56MLK&amp;rUImNOthZVjuDCE0VksGO%252N3meUqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,65
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,70

Processo: 2268 12022  
 Fis.: 109  
 Rubrica: -000

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 18/07/2022 14:00
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida , Apresentação: Natural	SRP: SIM
CatMat: 464377 - FRUTA, TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204
	Lote/Item: /207
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 09/08/2022 14:01
	Homologação: 19/08/2022 12:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1.300
	Unidade: Quilograma
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,50
* VENCEDOR *		
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 4,99
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 5,00
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,01
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 6,99
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,00
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,54
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,58

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 18/07/2022 14:00
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca , Apresentação: Natural	SRP: SIM
CatMat: 464381 - FRUTA, TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204
	Lote/Item: /8
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 09/08/2022 13:45
	Homologação: 19/08/2022 11:35
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 12.565
	Unidade: Quilograma
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,95
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,00
* VENCEDOR *		



Processo: 2268 12022  
 Fis.: 160  
 Rubrica: Com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 5,00
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 5,00
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,00
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTOA	R\$ 5,00
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 5,00
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,00

**Item 32: FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA**

Preço Estimado: R\$ 3,52 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 3,52      Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,52

JUSTIFICATIVA (MENDS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
290 Quilogramas	Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 3,52  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 18/07/2022 14:00
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural	SRP: SIM
CatMat: 464393 - FRUTA, TIPO:LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO:NATURAL	Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204
	Lote/Item: /24
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/08/2022 13:46
	Homologação: 19/08/2022 11:38
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15.400
	Unidade: Quilograma
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,48
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,52
* VENCEDOR *		
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 3,52
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 3,52
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,52
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,52
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,52
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 3,52



Item 33: FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ

Preço Estimado: R\$ 8,26 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 8,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,20

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
600 Quilogramas	Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 9,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..  
 Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural  
 CatMat: 464401 - FRUTA, TIPO:MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO:NATURAL

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /26  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:46  
 Homologação: 19/08/2022 11:39  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 3.077  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,88
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,93
* VENCEDOR *		
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 9,93
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 9,93
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,93
35.265.061/0001-65	AORIANO L SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 9,93
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,93
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,93

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 6,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..  
 Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural  
 CatMat: 464401 - FRUTA, TIPO:MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO:NATURAL

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /27  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:46  
 Homologação: 19/08/2022 11:39  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 9.233  
 Unidade: Quilograma



Processo: 2268 12022  
 Fls.: 112  
 Rubrica: CMF  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55 * VENCEDOR *	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,95
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,00
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 5,00
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 5,96
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,95
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 8,41
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,49
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,93

Item 34: FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO

Preço Estimado: R\$ 4,50 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 4,50      Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,50

JUSTIFICATIVA (MENDS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
400 Quilogramas	Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 4,47  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 Representação no Estado do Maranhão  
 Objeto: Aquisição, periódica, de forma parcelada, de hortifrutigranjeiros, destinados à alimentação animal, para garantir o Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS do IBAMA no Estado do Maranhão.  
 Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural  
 CatMat: 464405 - FRUTA, TIPO:MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO:NATURAL

Data: 22/08/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:12022 / UASG:193110  
 Lote/Item: 1/3  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 22/08/2022 17:46  
 Homologação: 23/08/2022 11:26  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1.300  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.083.773/0001-29	E JOSE FILHO EIRELI	R\$ 3,70
21.645.693/0001-40	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,71
00.646.550/0001-82 * VENCEDOR *	F C F DA SILVA	R\$ 6,03

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 4,53  
 Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 18/07/2022 14:00



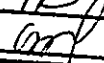


Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Mamão Papaia / Mamão Amazônia , Apresentação: Natural

CatMat: 464404 - FRUTA, TIPO:MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO:NATURAL

Processo: 2268 19071  
Fls.: 113  
Rubrica: 

Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204

Lote/Item: /29

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2022 13:46

Homologação: 19/08/2022 11:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.775

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,48
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,53
* VENCEDOR *		
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 4,53
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 4,53
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,53
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 4,53
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,53
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,53

#### Item 35: FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA

Preço Estimado: R\$ 2,96 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,96

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
350 Quilogramas	Especificação: espécie redonda, classificação A graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 2,96

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural

CatMat: 464418 - FRUTA, TIPO:MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO:NATURAL

Data: 18/07/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204

Lote/Item: /33

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2022 13:46

Homologação: 19/08/2022 11:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12.130

Unidade: Quilograma

UF: MA



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.87.235.84)

Código Validação: PBdQPkMLC5bMLK&rUlnNOthZVjuDCE0VksGO%2f3zneUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPkMLC5bMLK&rUlnNOthZVjuDCE0VksGO%252f3zneUqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,92
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,97
* VENCEDOR *		
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 2,97
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 2,97
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,97
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,97
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 2,97
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,97

Processo: 2268 1202.2  
 FN: 114  
 Rubrica: cmj

Item 36: FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO

Preço Estimado: R\$ 5,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,53

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduras. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 5,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..  
 Descrição: Fruta - Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural  
 CatMat: 464422 - FRUTA, TIPO:MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO:NATURAL

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /34  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:46  
 Homologação: 19/08/2022 11:40  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 11.090  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,49
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,54
* VENCEDOR *		
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 5,54
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 5,54
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,54
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,54
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 5,54
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,54



Processo: 2268/2022  
Fls: 115

Item 37: LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA

Preço Estimado: R\$ 3,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,78

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior, que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
130 Quilogramas	Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 3,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Representação no Estado do Maranhão

Objeto: Aquisição, periódica, de forma parcelada, de hortifrutigranjeiros, destinados à alimentação animal, para guarnecer o Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS do IBAMA no Estado do Maranhão..

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga

CatMat: 463746 - LEGUME IN NATURA, TIPO:ABÓBORA MORANGA

Data: 22/08/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:12022 / UASG:193110

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/08/2022 17:46

Homologação: 23/08/2022 11:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.300

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.083.773/0001-29	E JOSE FILHO EIRELI	R\$ 3,60
21.645.693/0001-40	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,71
00.646.550/0001-82	F C F DA SILVA	R\$ 4,30
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga

CatMat: 463746 - LEGUME IN NATURA, TIPO:ABÓBORA MORANGA

Data: 18/07/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2022 13:45

Homologação: 19/08/2022 11:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.610

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,63



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
21.920.389/0001-63 * VENCEDOR *	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	RS 3,68
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	RS 3,68
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	RS 3,68
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 3,68
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	RS 3,68
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	RS 3,68
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	RS 3,68

Processo: 2268 12022  
 Fis.: 115  
 Rubrica: [assinatura]

**Item 38: LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA**

Preço Estimado: RS 5,02 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: RS 5,02      Média dos Preços Obtidos: RS 5,02

Quantidade	Descrição	Observação
130 Quilogramas	Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

RS 4,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Representação no Estado do Maranhão	Data: 22/08/2022 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO Identificação: NºPregão:12022 / UASG:193110 Lote/Item: 1/6 Ata: Link Ata Adjudicação: 22/08/2022 17:46 Homologação: 23/08/2022 11:26 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1.300 Unidade: Quilograma UF: MA
Objeto: Aquisição, periódica, de forma parcelada, de hortifrutigranjeiros, destinados à alimentação animal, para guarnecer o Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS do IBAMA no Estado do Maranhão..	
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba CatMat: 463767 - LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.083.773/0001-29	E JOSE FILHO EIRELI	RS 4,09
21.645.693/0001-40	FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	RS 4,09
00.646.550/0001-82 * VENCEDOR *	F C F DA SILVA	RS 4,60

**Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais**

RS 5,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 18/07/2022 14:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204 Lote/Item: /11 Ata: Link Ata Adjudicação: 09/08/2022 13:45 Homologação: 19/08/2022 11:36
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba CatMat: 463767 - LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA	



Processo: 2268/2022  
 Fls.: 117  
 Rubrica: *amp*

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1.750  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55 * VENCEDOR *	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,30
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,35
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 4,80
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 5,02
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,85
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,50
35.265.061/0001-65	AORIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 8,36
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,36

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 5,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO

Data: 06/07/2022 09:00

Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Beterraba

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170

CatMat: 463767 - LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/08/2022 16:25

Homologação: 24/08/2022 10:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.400

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.848.027/0001-08 * VENCEDOR *	M L A S MORAIS	R\$ 4,34
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 5,00
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA	R\$ 5,00
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,10

### Item 39: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA

Preço Estimado: R\$ 5,26 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,26

Quantidade	Descrição	Observação
300 Quilogramas	Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 22/08/2022 09:00



Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 Representação no Estado do Maranhão

Objeto: Aquisição, periódica, de forma parcelada, de hortifrutigranjeiros, destinados à alimentação animal, para guarnecer o Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS do IBAMA no Estado do Maranhão..

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura  
 CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA

Processo: 2268/2022  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: 1181  
 Identificação: N° Pregão: 222022 / UASG: 453204  
 Lote/Item: 1/7  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 22/08/2022 17:46  
 Homologação: 23/08/2022 11:26  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 1.300  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.083.773/0001-29	E JOSE FILHO EIRELI	R\$ 4,00
21.645.693/0001-40	FIOUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,04
00.646.550/0001-82	F C F DA SILVA	R\$ 4,80
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 7,33  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura  
 CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N° Pregão: 222022 / UASG: 453204  
 Lote/Item: /14  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:45  
 Homologação: 19/08/2022 11:36  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 12.076  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,45
* VENCEDOR *		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,50
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 4,90
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 7,90
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 7,90
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,99
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,21
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,16

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R\$ 3,45  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N° Pregão: 222022 / UASG: 453204



Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura  
CatMat: 463770 - LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA

Processo: 22.68.1/2021  
Fls.: 118  
Ata: Link Ata  
Lote/Item: /13  
Adjudicação: 09/08/2022 13:46  
Homologação: 19/08/2022 11:36  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 4.012  
Unidade: Quilograma  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,45
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 5,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO  
Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..  
Descrição: Legume in natura - Legume In Natura Tipo: Cenoura , Apresentação: Orgânico  
CatMat: 463773 - LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA, APRESENTAÇÃO:ORGÂNICO

Data: 06/07/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:980170  
Lote/Item: /13  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 23/08/2022 16:25  
Homologação: 24/08/2022 10:01  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 5.200  
Unidade: Quilograma  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 5,92
* VENCEDOR *		

#### Item 40: LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU

Preço Estimado: R\$ 5,19 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,19

Quantidade	Descrição	Observação
180 Quilogramas	Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 4,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPEHATRIZ  
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..  
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde  
CatMat: 463778 - LEGUME IN NATURA, TIPO:CHUCHU VERDE

Data: 18/07/2022 14:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:453204  
Lote/Item: /17  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 09/08/2022 13:45  
Homologação: 19/08/2022 11:37



Processo: 2208 12022  
 Fls.: 120  
 Rubrica: PROJ

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 10.283  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,85
* VENCEDOR *		
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,00
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 3,65
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 3,80
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,43
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,20
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 6,33
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,33

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 6,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
 Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..  
 Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde  
 CatMat: 463778 - LEGUME IN NATURA, TIPO:CHUCHU VERDE

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /16  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:45  
 Homologação: 19/08/2022 11:37  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 3.427  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,28
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,33
* VENCEDOR *		
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 6,33
34.018.819/0001-06	OUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 6,33
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,33
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,33
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 6,33
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,33

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 4,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO  
 Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..  
 Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde , Apresentação: Orgânico

Data: 06/07/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170  
 Lote/Item: /6





CatMat: 463779 - LEGUME IN NATURA, TIPO:CHUCHU VERDE  
APRESENTAÇÃO:ORGÂNICO

Processo: 2068 12022  
Fls.: 121  
Rubrica: (m)

Ata: Link Ata  
Adjudicação: 23/08/2022 16:24  
Homologação: 24/08/2022 10:00  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 4.000  
Unidade: Quilograma  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.848.027/0001-08 * VENCEDOR *	M L A S MORAIS	R\$ 4,20
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 4,94
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 4,94
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,94
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA	R\$ 4,94

Item 41: LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO

Preço Estimado: R\$ 6,31 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,31 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,31

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
40 Quilogramas	Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 6,31  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO Data: 06/07/2022 09:00  
Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município.. Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:980170  
CatMat: 463809 - LEGUME IN NATURA, TIPO:PIMENTÃO VERDE Lote/Item: /36  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 23/08/2022 16:27  
Homologação: 24/08/2022 10:08  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 4.000  
Unidade: Quilograma  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.848.027/0001-08 * VENCEDOR *	M L A S MORAIS	R\$ 5,36
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 6,31
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA	R\$ 6,31
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 6,31



**Item 42: LEITE EM PÓ INTEGRAL**

Preço Estimado: R\$ 11,02 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 11,02      Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,02

Quantidade	Descrição	Observação
1.950 Pacotes	Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade e xpressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço** R\$ 10,40  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES **Data:** 22/08/2022 10:00

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentícios para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS programa vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes – MA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Descrição:** Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Não Instantâneo **SRP:** SIM

**CatMat:** 459637 - LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:NÃO INSTANTÂNEO **Identificação:** NºPregão:222022 / UASG:980749

**Lote/Item:** /6

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 09/09/2022 17:51

**Homologação:** 12/09/2022 06:55

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 6.000

**Unidade:** Embalagem 200,00 G

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10,40
* VENCEDOR *		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço** R\$ 16,05  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ **Data:** 18/07/2022 14:00

**Objeto:** Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Descrição:** Leite em pó - Leite Em Pó Solubilidade: Instantâneo , Teor Gordura: Integral , Tipo Restrição: Zero Lactose , Origem: De Vaca **SRP:** SIM

**CatMat:** 447375 - LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO:ZERO LACTOSE **Identificação:** NºPregão:222022 / UASG:453204

**Lote/Item:** /210

**Ata:** Link Ata

**Adjudicação:** 09/08/2022 14:01

**Homologação:** 19/08/2022 12:27

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 240

**Unidade:** Embalagem 380,00 G

**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,05
* VENCEDOR *		

**Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço** R\$ 5,61  
*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO **Data:** 06/07/2022 09:00



Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..

Descrição: Leite em pó - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo

CatMat: 446019 - LEITE EM PÓ. ORIGEM:OE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO

Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/08/2022 16:26

Homologação: 24/08/2022 10:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 55.000

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: MA

Processo: 2268 13022  
Fls.: 123  
Rubrica: [assinatura]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 6,61
* VENCEDOR *		

**Item 43: LEITE INTEGRAL LIQUIDO**

Preço Estimado: R\$ 6,67 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 6,67      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,67

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º: "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.600 Litros	EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 6,85  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO      Data: 18/11/2022 10:00

Objeto: SRP PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS      Modalidade: Pregão Eletrônico (13.191/09) - Registro de Pre

Descrição: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PARK, VALIDADE DE 4 MESES - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMBALAGEM TETRA PARK, VALIDADE DE 4 MESES      SRP: SIM

Identificação: 0119/2022

Lote/Item: 5/1

Ata: Link Ata

Homologação: 24/11/2022 10:27

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 7.000

Unidade: LITRO

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.904.244/0001-03	MF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS & LOGISTICA LTDA	R\$ 6,23
* VENCEDOR *		
14.344.746/0001-27	KIRCH & SILVA LTDA	R\$ 6,23
28.496.927/0001-83	FAC DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,23
44.922.093/0001-87	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	R\$ 6,23
32.248.895/0001-74	GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 6,23
45.494.468/0001-18	ALEXANDRE DOS SANTOS DOMINGUES 49295349091	R\$ 10,00



Processo: 2908/2022  
 Fls.: 125  
 Rubrica: [assinatura]

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Iniciais  
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,49

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas para as famílias em vulnerabilidade social  
 Descrição: Leite longa vida integral - Caixa de 1 litro - Leite longa vida integral - Caixa de 1 litro

Data: 03/10/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)  
 SRP: NÃO  
 Identificação: 3322/2022  
 Lote/Item: 13/1  
 Ata: Link Ata  
 Homologação: 04/10/2022 08:02  
 Fonte: www.barrisul.com.br  
 Quantidade: 550  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
91.454.074/0001-53 * VENCEDOR *	ADROALDO ILHA DE CARVALHO	R\$ 4,75
44.922.093/0001-87	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	R\$ 5,22
40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA OE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,49
28.337.943/0001-23	CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,00
18.864.381/0001-12	ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	R\$ 8,00

**Item 44: MACARRAO ESPAGUETE**

Preço Estimado: R\$ 5,22 (un)      Percentual: 74,4      Preço Estimado Calculado: R\$ 5,22      Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,22

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Pacotes	Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,34

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES  
 Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de Gênero Alimentícios para distribuição gratuita para as famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas e acompanhada pela equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social CRAS programa vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido Mendes – MA.  
 Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Tipo: Fresca , Apresentação: Espaguete  
 CatMat: 459002 - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVOS, TIPO:FRESCA, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE

Data: 22/08/2022 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:980749  
 Lote/Item: /10  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 09/09/2022 17:51  
 Homologação: 12/09/2022 06:55  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 6.000  
 Unidade: Embalagem 500,00 G  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.383.929/0001-42 * VENCEDOR *	A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,34



Processo: 2268 12022  
Fls.: 1250  
Rubrica: am

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA.  
Descrição: Macarrão - Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete,  
CatMat: 458955 - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA SECA, BASE DA MASSA:DE SÊMOLA/SEMOLINA, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVDS, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE  
Data: 06/07/2022 14:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:142022 / UASG:980869  
Lote/Item: /10  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 24/08/2022 16:25  
Homologação: 31/08/2022 16:56  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 22.950  
Unidade: Quilograma  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.889.192/0001-34	A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3,31

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município.  
Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Pré-Cozida, Base Da Massa: De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Tipo: Fresca, Apresentação: Espaguete  
CatMat: 459002 - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE:MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA:DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM OVDS, TIPO:FRESCA, APRESENTAÇÃO:ESPAGUETE  
Data: 06/07/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: N°Pregão:112022 / UASG:980170  
Lote/Item: /27  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 23/08/2022 16:26  
Homologação: 24/08/2022 10:06  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 44.800  
Unidade: Embalagem 500,00 G  
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3,31
* VENCEDOR *		

#### Item 45: MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO

Preço Estimado: R\$ 5,62 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 5,62    Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,62

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Pacotes	Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Processo: 2268 12022  
Fls.: 126  
Rubrica: *[assinatura]* Data: 22/08/2022 09:00

RS 6,73

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas municipais e centro de educação infantil do município de Vera Cruz do Oeste.  
Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Tipo: Integral , Apresentação: Parafuso  
CatMat: 458988 - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, TIPO: INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:552022 / UASG:987989  
Lote/Item: /39  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 23/08/2022 14:58  
Homologação: 29/08/2022 10:38  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 1.000  
Unidade: Embalagem 500,00 G  
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.530.345/0001-03 * VENCEDOR *	J. M. SILVA NAKKA	RS 6,73
13.758.224/0001-09	ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	RS 6,73
32.801.584/0001-90	LUCIBEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RS 6,73
37.421.415/0001-49	ITAMAR ROBINSON CECCON JUNIOR	RS 6,80

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

RS 4,51

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios pouco perecíveis e filtro de café..  
Descrição: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Tipo: Integral , Apresentação: Parafuso  
CatMat: 458988 - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, TIPO: INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO  
Data: 11/08/2022 09:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: NÃO  
Identificação: NºPregão:2422022 / UASG:988599  
Lote/Item: /23  
Ata: Link Ata  
Adjudicação: 26/08/2022 09:59  
Homologação: 26/08/2022 10:06  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 6.500  
Unidade: Embalagem 500 G  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.980.249/0001-60 * VENCEDOR *	LA COMPANY REPRESENTACOES LTOA	RS 4,25
93.547.057/0001-96	ANTONIO RICARDO LOTTERMANN	RS 4,27
44.922.093/0001-87	LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	RS 5,02



Item 46: MAISENA

Preço Estimado: R\$ 5,85 (un)    Percentual: -    Preço Estimado Calculado: R\$ 5,85    Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,85

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas	

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 5,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Maisena 200G - Maizena

Descrição: Anexo 11

Data/Hora Inclusão: 15/12/2022 10:07:51

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: [https://www.magazineluiza.com.br/maisena-200g-maizena/p/bbe1j06e0c/me/bisb/?=&seller\\_id=reidasfrutasico&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=cpa&utm\\_content=-un\\_magalu-ce\\_b2c-cp&partner\\_id=10569&utm\\_term=f389796173574fc099d153c530bab0a7&utm\\_campaign=f389796173574fc099d153c530bab0a7](https://www.magazineluiza.com.br/maisena-200g-maizena/p/bbe1j06e0c/me/bisb/?=&seller_id=reidasfrutasico&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_term=f389796173574fc099d153c530bab0a7&utm_campaign=f389796173574fc099d153c530bab0a7)

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 4,79

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Amido De Milho Maizena Duryea Caixa 200G - Maisena

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 15/12/2022 10:08:41

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url:

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 4,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Cremogema Tradicional - Maisena

Descrição: Anexo 12

Data/Hora Inclusão: 15/12/2022 10:09:23

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: [https://www.magazineluiza.com.br/cremogema-tradicional-maisena/p/gedjjkd8cc/me/miga/?=&seller\\_id=mercadinhofamiliar&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=cpa&utm\\_content=-un\\_magalu-ce\\_b2c-cp&partner\\_id=10569&utm\\_campaign=c255e6e038914db2a99b7ec037d305d9&utm\\_term=c255e6e038914db2a99b7ec037d305d9](https://www.magazineluiza.com.br/cremogema-tradicional-maisena/p/gedjjkd8cc/me/miga/?=&seller_id=mercadinhofamiliar&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_campaign=c255e6e038914db2a99b7ec037d305d9&utm_term=c255e6e038914db2a99b7ec037d305d9)

Preço Site de Domínio Amplo 4

R\$ 9,60

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Amido De Milho (Tipo Maisena) 250G - Sopas/Cozidos/Tortas! - Clavi Tem

Descrição: Anexo 13

Data/Hora Inclusão: 15/12/2022 10:10:14

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838

Url: [https://www.magazineluiza.com.br/amido-de-milho-tipo-maisena-250g-sopas-cozidos-tortas-clavi-temperos-e-foods/p/gceh78fb14/me/amim/?=&seller\\_id=clavitemperosefoods&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=cpa&utm\\_content=-un\\_magalu-ce\\_b2c-cp&partner\\_id=10569&utm\\_campaign=7514e886c1e447439abff30d6cbff2ef&utm\\_term=7514e886c1e447439abff30d6cbff2ef](https://www.magazineluiza.com.br/amido-de-milho-tipo-maisena-250g-sopas-cozidos-tortas-clavi-temperos-e-foods/p/gceh78fb14/me/amim/?=&seller_id=clavitemperosefoods&utm_source=zoom&utm_medium=cpa&utm_content=-un_magalu-ce_b2c-cp&partner_id=10569&utm_campaign=7514e886c1e447439abff30d6cbff2ef&utm_term=7514e886c1e447439abff30d6cbff2ef)



Processo: 2268 12022  
 Fls.: 128  
 Rubrica: 00000000

**Item 47: MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL**

Preço Estimado: R\$ 15,55 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 15,55      Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,55

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.  
 Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
800 Unidades	Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,55  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO	Data: 06/07/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Gordura Vegetal - Gordura Vegetal Tipo: Margarina , Subtipo: Cremosa , Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura , Sabor: Com Sal	Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170
CatMat: 463699 - GORDURA VEGETAL, TIPO:MARGARINA, SUBTIPO:CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA:MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR:COM SAL	Lote/Item: /16
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 23/08/2022 16:25
	Homologação: 24/08/2022 10:02
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 680
	Unidade: Embalagem 1,00 KG
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.306.596/0001-77 * VENCEDOR *	P. A. DA SILVA OISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 11,11
40.508.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 11,11
25.157.854/0001-07	A L - PRODUTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI	R\$ 12,60
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS	R\$ 13,49
24.916.385/0001-08	H LICAR DA COSTA E CIA LTDA	R\$ 14,00
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 15,55
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 15,87
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 15,87
20.628.085/0001-64	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 15,87
36.965.115/0001-68	F A S M SERVICE EIRELI	R\$ 15,87
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA	R\$ 15,87





## Item 48: MILHO EM CONSERVA

Preço Estimado: R\$ 3,80 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,90

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
230 Latas	Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprio. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. Prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 3,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..

Descrição: Legume em conserva - Legume Em Conserva Tipo: Milho Verde

CatMat: 462824 - LEGUME EM CONSERVA, TIPO:MILHO VERDE

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /169  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:57  
 Homologação: 19/08/2022 12:14  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 6.044  
 Unidade: Embalagem 300,00 G  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,75
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,80
* VENCEDOR *		
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 3,80
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 3,80
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,80
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTOA	R\$ 3,80
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 3,80
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,80

## Item 49: ÓLEO DE SOJA REFINADO

Preço Estimado: R\$ 11,23 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,23

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em garrafas contendo 900ml. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.97.235.94)

Código Validação: PBdQPkMLC5bMLK6rUmNOthZVjuDCE0VksGO%2f3maUqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodopreco.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPkMLC5bMLK6rUmNOthZVjuDCE0VksGO%252f3maUqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais  
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Processo: 2268 12022  
Fls.: 130  
Rubrica: (m)

R\$ 11,23

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação de estudantes da rede municipal de ensino.  
Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO EMB.900 ML - ÓLEO DE SOJA REFINADO EMB.900 ML

Data: 22/09/2022 10:00  
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)  
SRP: NÃO  
Identificação: 0076/2022  
Lote/Item: 24/1  
Ata: Link Ata  
Homologação: 22/09/2022 17:13  
Fonte: www.banrisul.com.br  
Quantidade: 400  
Unidade: PECA  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
90.341.561/0001-47	ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 10,10
24.734.761/0001-35	LA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,20
* VENCEDOR *		
11.294.938/0001-88	LMM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,20
28.215.213/0001-50	RODRIGUES ARTIGOS MILITARES LTDA.	R\$ 11,25
93.944.486/0001-05	COMERCIAL DE ALIMENTOS FONTANA LTDA	R\$ 11,25
40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,25

#### Item 50: OVOS BRANCOS

Preço Estimado: R\$ 13,34 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,34 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,34

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3.  
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
100 Dúzias	Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 9,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE AJURICABA  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para projetos da Secretaria de Assistência Social, conforme descrito no Anexo I  
Descrição: ovos de granja brancos, grande 660g a dúzia com validade na embalagem e selo de procedência - ovos de granja brancos, grande 660g a dúzia com validade na embalagem e selo de procedência

Data: 31/10/2022 08:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)  
SRP: NÃO  
Identificação: 0160/2022  
Lote/Item: 1/1  
Ata: Link Ata  
Homologação: 01/11/2022 10:37  
Fonte: www.banrisul.com.br  
Quantidade: 20  
Unidade: DUZIA  
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.327.551/0001-43	MERCADO UNIAO AJURICABA LTDA	R\$ 9,70
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.87.235.84)  
Código Validação: PBdQPkMLC5bMLK&UImNOh2VjuDCE0VkaGO%2V3meUqHU8nPtm6WAN%3d%3d  
<http://www.bancodoproc.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPkMLC5bMLK&UImNOh2VjuDCE0VkaGO%2V3meUqHU8nPtm6WAN%253d%253d>

Processo: 2268 12024  
 Fls.: 131  
 Rubrica: am

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 16,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM / (1) SECRETARIA MUNICIPAL ADM. PLANEJ. E GESTÃO  
 Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2022, DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM.  
 Descrição: OVOS - Branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 60 g. cada um, acomodados em bandejas de papelão com 30 unidades lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. deverá conter 30 unidades de ovos.

Data: 29/09/2022 09:30  
 Modalidade: Pregão  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºLicitação:963077  
 Lote/Item: 13/1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 20/10/2022 16:52  
 Homologação: 20/10/2022 16:52  
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br  
 Quantidade: 4.500  
 UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.887.939/0001-55 * VENCEDOR *	WL ALIMENTOS LTDA	RS 15,90
	COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - ME	RS 16,00
45.032.252/0001-30	J.R.S ALIMENTOS LTDA	RS 16,11
	KENNEDY ALIMENTOS LTDA EPP	RS 16,50
	BRX NITEROI ALIMENTOS LTOA	RS 16,98
	SABRISAN RIO - COMERCIO E DISTRIBUICAO - EIRELI	RS 17,55
	BRASEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 17,70
44.534.927/0001-87	J C DA COSTA	RS 17,70
44.734.412/0001-20	WP COMERCIO LTDA	RS 23,98

Item 51: PÃO DE FORMA

Preço Estimado: RS 8,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 8,00

Média dos Preços Obtidos: RS 8,00

Quantidade	Descrição	Observação
950 Pacotes	PÃO DE FORMA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

RS 9,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o IFSP - Campus Avaré..  
 Descrição: Pão - Tipo Embalagem: Embalagem Individual! Ingredientes Adicionais: Com Grãos, Base: De Farinha De Trigo Integral, Tipo: De Forma, Apresentação: Fatiado,  
 CatMat: 460405 - PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL TIPO:DE FORMA, INGREDIENTES ADICIONAIS:COM GRÃOS, APRESENTAÇÃO:FATIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data: 30/08/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: NºPregão:155822022 / UASG:158154  
 Lote/Item: /15  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 06/09/2022 09:59  
 Homologação: 06/09/2022 10:34  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 20  
 Unidade: Embalagem 500,00 G  
 UF: SP



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.87.235.94)  
 Código Verificação: PBdQPkMLCSbMLK6rUImNOh2VjuDCE0VkaGO%2V3meUqHU8nPtm5WA%3d%3d  
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticado?token=PBdQPkMLCSbMLK6rUImNOh2VjuDCE0VkaGO%252V3meUqHU8nPtm5WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Processo: 2268 12022	Valor da Proposta Final
28.532.535/0001-22	GABRIEL DE CARVALHO MINARDI	Fls.: 132-0	RS 9,95
* VENCEDOR *		Rubrica: CMF	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 7,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 25/08/2022 10:00
COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SENDO PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência, Anexo I..	SRP: SIM
Descrição: Pão - Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Ingredientes Adicionais: Com Grãos , Base: De Farinha De Trigo Integral , Tipo: De Forma , Apresentação: Fatiado	Identificação: N°Pregão:452022 / UASG:155909
CatMat: 460405 - PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO:DE FORMA, INCREDIENTES ADICIONAIS:COM GRÃOS, APRESENTAÇÃO:FATIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Lote/Item: 1/5
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 29/08/2022 10:59
	Homologação: 31/08/2022 11:03
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 91
	Unidade: Embalagem 500,00 G
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.910.063/0001-36	PANIFICADORA UMARIZAL LTDA	RS 5,50
* VENCEDOR *		
10.888.680/0001-85	FEIRAO DA DONA DE CASA LTOA	RS 6,52
15.300.567/0001-50	R C V R DE OLIVEIRA LTDA	RS 10,83
20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTOA	RS 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

RS 6,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado da Paraíba	Data: 17/08/2022 09:00
Secretaria de Estado da Administração da Paraíba	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para aquisição de panificados..	SRP: SIM
Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Oe Forma , Apresentação: Sem Casca, Fatiado	Identificação: N°Pregão:1722022 / UASG:925302
CatMat: 480303 - PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:DE FORMA, APRESENTAÇÃO:SEM CASCA, FATIADO	Lote/Item: /4
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 26/08/2022 11:37
	Homologação: 12/09/2022 15:42
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 7.470
	Unidade: Embalagem 400,00 G
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.672.519/0001-30	PADARIA PONTES LTDA	RS 4,39
* VENCEDOR *		
04.462.687/0001-38	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	RS 5,19
46.689.703/0001-70	HACHID PAES E DOCES LTDA	RS 9,70



## Item 52: PÃO FRANCÊS

Preço Estimado: R\$ 16,01 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,01

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Quilogramas	INTEGRAL 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 16,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL INTEGRAÇÃO DE PALMAS	Data: 30/08/2022 08:30
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Especial Integração De Palmas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência. Caso haja divergência entre o Termo de Referência e o cadastro do ComprasNet, prevalecerá o do Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:12022 / UASG:929271
	Lote/Item: /35
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Bismaga, Careca/Seda , Tipo: Semi-Doce	Adjudicação: 31/08/2022 08:35
	Homologação: 31/08/2022 08:40
CatMat: 460385 - PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL:BISNAGA, CARECA/SEDA	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 92
	Unidade: Quilograma
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.285.410/0001-02	PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTOA	R\$ 16,99
* VENCEDOR *		

## Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço

R\$ 12,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 19/08/2022 09:30
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Unofre Lopes	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Objeto: Aquisição da Gêneros de Alimentação Perecíveis.	Identificação: NºPregão:782022 / UASG:155013
Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Bismaga, Careca/Seda, Tipo: Semi-Doce,	Lote/Item: /55
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
CatMat: 460385 - PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL:BISNAGA, CARECA/SEDA	Adjudicação: 31/08/2022 14:14
	Homologação: 31/08/2022 17:38
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 8.200
	Unidade: Quilograma
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.787.863/0001-75	GOLD COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 12,49
* VENCEDOR *		

## Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

R\$ 16,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 15/08/2022 10:00
COMANDO DA MARINHA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando de Operações Navais	SRP: SIM
Comando do 7º Distrito Naval	



Processo: 226812022  
 Fls.: 134  
 Rubrica: Pm

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Panificados) - 2022  
 Descrição: Pão - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada E Manteiga - Tipo Adicional: Bisnaga, Careca/Seda, Tipo: Semi-Doce, Apresentação: Pré-Assado Congelado  
 CatMat: 465551 - PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA E MANTEIGA, TIPO:SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL:BISNAGA, CARECA/SEOA, APRESENTAÇÃO:PRÉ-ASSADO CONGELADO  
 NºPregão:222022 / UASG:787000  
 Lote/Item: /5  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 17/08/2022 11:27  
 Homologação: 17/08/2022 15:07  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 19,588  
 Unidade: Quilograma  
 UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.910.982/0001-69 * VENCEDOR *	OLIVER COZINHA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,05
02.259.749/0001-83	CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 12,05
36.821.330/0001-95	MAPAJU COMERCIO E OISTRIBUICAO LTDA	R\$ 12,06
19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 18,00  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
 Campus Currais Novos  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar dos campi do Núcleo Seridó do IFRN.  
 Descrição: Pão - Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo Adicional: Bisnaga, Careca/Seda, Tipo: Semi-Doce,  
 CatMat: 460385 - PÃO, BASE:DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO:SEMI-DOCE, TIPO ADICIONAL:BISNAGA, CARECA/SEDA  
 Data: 09/08/2022 09:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:132022 / UASG:158366  
 Lote/Item: 5/56  
 Ata: [Link Ata](#)  
 Adjudicação: 26/08/2022 09:40  
 Homologação: 26/08/2022 11:25  
 Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
 Quantidade: 152  
 Unidade: Quilograma  
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.564.209/0001-62 * VENCEDOR *	A Y DIAS MEDEIROS PADARIA EIRELI	R\$ 10,41
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 18,00
11.205.406/0001-27	J DE MOURA VALE	R\$ 30,00

Item 53: POLPA DE FRUTAS

Preço Estimado: R\$ 17,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,96

Quantidade	Descrição	Observação
900 Quilogramas	(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 16,98  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 19/08/2022 09:30



Processo: 92 Car 12022  
 Fls.: 135  
 Rubrica: lml

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede  
 Hospital Universitário Onofre Lopes  
 Objeto: Aquisição da Gêneros de Alimentação Perecíveis.  
 Descrição: Polpa de fruta - Tipo: Uva, Apresentação: Congelada,  
 CatMat: 464465 - POLPA DE FRUTA, TIPO:UVA, APRESENTAÇÃO:CONGELADA

Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:782022 / UASG:155013  
 Lote/Item: /68  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 31/08/2022 14:17  
 Homologação: 31/08/2022 17:40  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 3.280  
 Unidade: Quilograma  
 UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.913.657/0001-08 * VENCEDOR *	L P MENDONCA SOBRINHO	R\$ 8,95
70.026.240/0001-40	F D COMERCIO DE ALIMENTDS LTDA	R\$ 9,00
16.904.514/0001-01	KS RODRIGUES DA SILVA EIRELI	R\$ 12,42
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 16,50
13.920.428/0001-02	WALBER CESAR MELO DA ROCHA	R\$ 19,00
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20,00
30.386.911/0002-40	L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 22,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 18,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL  
 Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados as secretarias e órgãos deste Município, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência;.  
 Descrição: Polpa de fruta - Tipo: Caju, Apresentação: Congelada,  
 CatMat: 464511 - POLPA DE FRUTA, TIPO:CAJU, APRESENTAÇÃO:CONGELADA

Data: 12/08/2022 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:212022 / UASG:982841  
 Lote/Item: /56  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 16/08/2022 12:32  
 Homologação: 24/08/2022 13:57  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 7.700  
 Unidade: Quilograma  
 UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.602.654/0001-83	C.F CONFIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,93
70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$ 0,94
31.522.859/0001-94	R. F. DA SILVA	R\$ 1,20
13.885.151/0001-16 * VENCEDOR *	SENHOR DO BOMFIM MERCADINHO E PANIFICACAO EIRELI	R\$ 2,50
26.852.451/0001-40	L & R FERREIRA LTDA	R\$ 2,96
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 18,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Data: 12/08/2022 10:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico



Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PDLPA DE FRUTAS, a fim de suprir o Centro de Nutrição e Dietética, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital.  
 Descrição: Polpa De Fruta - Polpa De Fruta Tipo: Abacaxi , Apresentação: Congelada  
 CatMat: 464468 - POLPA DE FRUTA, TIPO:ABACAXI, APRESENTAÇÃO:CONGELADA

Processo: 2268/2022  
 Fls.: 136  
 Rubrica: (Assinatura)  
 SRP: (Assinatura)  
 Identificação: NºPregão:92020221  
 UASG:943001  
 Lote/Item: 1/1  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 23/08/2022 11:23  
 Homologação: 24/08/2022 12:06  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 3.840  
 Unidade: Quilograma  
 UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.310.955/0001-10	JOSE ROSIO CALDAS PINHEIRO 60008424306	R\$ 0,49
43.458.048/0001-50	ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAF * VENCEDOR *	R\$ 4,00
07.348.972/0001-10	F P FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,67
29.725.927/0001-70	BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELI	R\$ 6,25
41.600.131/0001-97	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIDS EIRELI	R\$ 10,55
30.452.180/0001-03	MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES	R\$ 12,00
18.027.677/0001-89	MAVI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 12,45
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 100,00

#### Item 54: REFRIGERANTE

Preço Estimado: R\$ 49,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 49,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,43

Quantidade	Descrição	Observação
700 Fardos	Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 38,98

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Shoptime

Produto: Refrigerante Conti-limão 2L Pet Fardo com 06 Com Nota Fiscal

Descrição: Anexo 14

Data/Hora Inclusão: 15/12/2022 11:40:41

CNPJ: 00.776.574/0006-60

Telefone:

Url: [https://www.shoptime.com.br/produto/3922409451?epar=9381&s\\_term=COMPARADORES&hl=lower&utm\\_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm\\_source=zoom&utm\\_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=614bfaa8871ea274bc52a93f&utm\\_content=7cc4446605f7488f802a8cbbdc7c3bfc&franq=7cc4446605f7488f802a8cbbdc7c3bfc](https://www.shoptime.com.br/produto/3922409451?epar=9381&s_term=COMPARADORES&hl=lower&utm_campaign=marca%3Ashop%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3A9381&utm_source=zoom&utm_medium=comparadores&opn=COMPARADORES&offerId=614bfaa8871ea274bc52a93f&utm_content=7cc4446605f7488f802a8cbbdc7c3bfc&franq=7cc4446605f7488f802a8cbbdc7c3bfc)

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 30,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)

Produto: Refrigerante Pet Guaraná Pequetito - 6 Unidades 2L - Refrigerantes Peq

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 15/12/2022 11:40:55

CNPJ: 47.960.950/1088-36

Telefone: 0800 773 3838





Url:

Processo:	226812022
Fis.:	1570
Rubrica:	100

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 79,31

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Produto: Refrigerante Coca Cola 2L PET Kit 6un

Descrição: Anexo 15

Data/Hora Inclusão: 15/12/2022 11:42:21

CNPJ: 000.776.574/0006-60

Telefone: 4003-1000

Url: [https://www.americanas.com.br/produto/247542602?epar=ZDOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm\\_source=zoom&s\\_term=YYNKZU&utm\\_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm\\_medium=comparadores&utm\\_content=fc136fee689d4f16a4b50746f3146534&franq=fc136fee689d4f16a4b50746f3146534](https://www.americanas.com.br/produto/247542602?epar=ZDOM&opn=YSMESP&hl=lower&utm_source=zoom&s_term=YYNKZU&utm_campaign=marca%3Aacom%3Bmidia%3Acomparadores%3Bformato%3A00%3Bsubformato%3A00%3Bidcampanha%3Azoom&utm_medium=comparadores&utm_content=fc136fee689d4f16a4b50746f3146534&franq=fc136fee689d4f16a4b50746f3146534)

### Item 55: SAL REFINADO

Preço Estimado: R\$ 1,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,56

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
60 Pacotes	Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, cloreto de sódio 98,5%.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 1,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO	Data: 06/07/2022 14:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Sal - Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potássio E Antiumectante Ferrocianeto De,	SRP: SIM
CatMat: 461092 - SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO:390 MG/G, ADITIVOS:IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO DE	Identificação: NºPregão:142022 / UASG:980869
	Lote/Item: /13
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 24/08/2022 16:25
	Homologação: 31/08/2022 16:57
	Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	Quantidade: 7.140
	Unidade: Quilograma
	UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

21.903.173/0001-90

ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI

R\$ 1,56



Relatório gerado no dia 15/12/2022 15:10:33 (IP: 138.87.235.84)

Código Validação: PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOfhZVjuDCE0VksGO%2f3zneUqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=PBdQPKMLCSbMLK6rUImNOfhZVjuDCE0VksGO%252f3zneUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 56: VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE

Preço Estimado: R\$ 8,03 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 8,03      Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,03

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
280 Quilogramas	Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 6,86  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 18/07/2022 14:00
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	SRP: SIM
CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE SALADA	Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204
	Lote/Item: /44
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 09/08/2022 13:47
	Homologação: 19/08/2022 11:43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4.400
	Unidade: Quilograma
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.920.389/0001-63 * VENCEDOR *	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,00
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,10
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 5,20
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 6,30
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 6,65
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,27
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 9,00
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 10,39

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 9,20  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE DO MEIO	Data: 06/07/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa para o Eventual Fornecimento de Merenda Escolar para o Município..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Tomate Salada	SRP: SIM
CatMat: 463806 - LEGUME IN NATURA, TIPO:TOMATE SALADA	Identificação: NºPregão:112022 / UASG:980170
	Lote/Item: /35
	Ata: <a href="#">Link Ata</a>
	Adjudicação: 23/08/2022 16:27
	Homologação: 24/08/2022 10:08
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4.000
	Unidade: Quilograma
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Processo: 2268 12022 Fls.: 139 Rubrica: pmf	Valor da Proposta Final
40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI * VENCEDOR *		R\$ 6,74
30.848.027/0001-08	M L A S MORAIS		R\$ 8,19
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI		R\$ 9,44
28.906.062/0001-86	L F SARAIVA VIEIRA		R\$ 9,53
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 9,63

**Item 57: VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA**

Preço Estimado: R\$ 6,23 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 6,23      Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,23

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
180 Quilogramas	Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 5,28

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Data: 18/07/2022 14:00
Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Legume In Natura - Legume In Natura Tipo: Cebola Branca	SRP: SIM
CatMat: 463781 - LEGUME IN NATURA, TIPO:CEBDLA BRANCA	Identificação: N°Pregão:222022 / UASG:453204
	Lote/Item: /12
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 09/08/2022 13:45
	Homologação: 19/08/2022 11:36
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 13.040
	Unidade: Quilograma
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,23
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 5,28
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 5,2E
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACDES EIRELI	R\$ 5,2E
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,28
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,28
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 5,28
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS F ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,28

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$ 7,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Data: 06/07/2022 14:00



Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar (70%), para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Pinheiro- MA.

Descrição: Legume in natura - Tipo: Cebola Branca, Apresentação: Orgânico,

CatMat: 463784 - LEGUME IN NATURA, TIPO:CEBOLA BRANCA, APRESENTAÇÃO:ORGÂNICO

Modalidade: Pregão  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:142022 / UASG:000869  
 Lote/Item: /6  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 24/08/2022 16:25  
 Homologação: 31/08/2022 16:55  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 10.200  
 Unidade: Quilograma  
 UF: MA

Processo: 2268 12022  
 Fis.:  
 Rubrica: 1140

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.974.739/0001-04	T. O. F. LIMA	R\$ 7,17
28.754.772/0001-38	COMERCIAL GLOBAL EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 7,17
02.321.637/0001-05	MARLETE A SILVA	R\$ 7,17

Item 58: VINAGRE

Preço Estimado: R\$ 30,62 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 30,62      Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,62

JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS): Considerei os PREÇOS FINAIS dos fornecedores de uma cotação na quantidade maior que 3. Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 6º § 5º, "Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
60 Caixas	Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 30,62  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Objeto: Aquisição eventual e futura de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações.

Descrição: Vinagre - Vinagre Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos, Acidez: 4,20 PER, Matéria-Prima: Álcool Cana De Açúcar, Tipo: Neutro

CatMat: 217096 - VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA:ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO:NEUTRO, ACIDEZ:4,20 PER, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL:LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS

Data: 18/07/2022 14:00  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: SIM  
 Identificação: NºPregão:222022 / UASG:453204  
 Lote/Item: /187  
 Ata: Link Ata  
 Adjudicação: 09/08/2022 13:59  
 Homologação: 19/08/2022 12:18  
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
 Quantidade: 208  
 Unidade: Caixa 12,00 UN  
 UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.068.908/0001-53	THAMIPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,58
34.018.819/0001-06	DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACDES EIRELI * VENCEDDR *	R\$ 30,62
00.732.085/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$ 30,62
10.579.273/0001-96	R. C. L. GOMES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,62
23.976.258/0001-23	N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA	R\$ 30,62




CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.145.041/0001-55	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 30,62
21.920.389/0001-63	LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 30,62
35.265.061/0001-65	ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO	R\$ 30,63

Processo: 2968/2022  
 Fls.: 141  
 Rubrica: PMJ



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

Processo: 296812022  
Fis.: 142  
Rubrica: 

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo a solução para reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul  
[www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br)

Data: 07/11/2022 15:36:16  
Acessar a fonte aqui

2 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data:  
Acessar a fonte aqui

3 - Licitações-E  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Data: 06/12/2022 07:49:33  
Acessar a fonte aqui



# Anexo 1

O Natal é aqui. Receba hoje tudo o que você precisa para decorar a casa para o Natal

Processo: 2208 12022  
Fis.: 1430  
Rubrica: 0000

**shoptime** busque aqui seu produto  olá, faça seu login ou cadastre-se

[informe seu CEP](#) [Loucura do Dia](#) [Baixe o APP](#) [Assista ao vivo](#) [Marcas próprias](#) [Cupons](#) [Entrega rápida](#) [Vale Presente](#) [Super Cashback](#) [Natal](#)

[Todos os departamentos](#) [Eletrônicos](#) [Cêlulas](#) [TV](#) [Eletrodomésticos](#) [Camisetas](#) [Café](#) [Doce](#) [Liquor](#)

Painel de produtos > Mais produtos > Biscoitos > Biscoito > Biscoito Amarelo

FAVORITAR COMPARTILHAR

**Bolacha maisena sem açúcar**  
Lowçucar 140g

☆☆☆☆☆ [Faça a 1ª avaliação](#) [Faça a 1ª pergunta](#)

Bolacha maisena sem açúcar Lowçucar 140g



[Política de troca e devolução](#)

**R\$ 10,90**

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

**COMPRAR**

Este produto é vendido por **Brlut** e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

## Você também pode gostar de...



Biscoito Wafer Zero Lactose e Açúcar Chocolate Lowçucar...

~~R\$ 64,34~~

R\$ 61,31

em 1X no cartão de crédito



Biscoito Bolacha Cracker Sem Glúten Sem Açúcar Belfar...

R\$ 17,90



Biscoito Rosquinha de Cacao 0% Lactose e Sem Adição de...

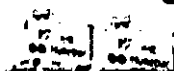
R\$ 4,70



Bolo de Chocolate Sem Glúten e Lactose 200g Schar

R\$ 15,76

## Produtos patrocinados



shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

**CONTINUAR E FECHAR**

Alimentos e Bebidas > Padaria e Confeitaria

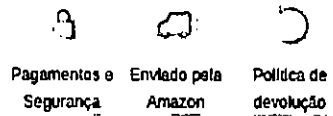


### Biscoito Maisena Low Zero Adicao De Acucars 140G

Marca: Lowcucar  
★★★★☆ 59 avaliações de clientes  
Escolha da Amazon para "biscoito zero açucar"

R\$9,02 (R\$0,06 / Grama)

**Promoção** Leve mais, pague menos com o Super Comprar itens



Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

- Contém glúten
- Contém 140g
- Pacote
- Livre de glúten

Loja de Alimentos e Bebidas  
Encontre suas comidas e bebidas favoritas. Confira.

R\$9,02 (R\$0,06 / Grama)

Entrega GRÁTIS Terça-feira, 20 de Dezembro no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: Amanhã, 15 de Dezembro

Este produto será entregue antes do Natal

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade:  Selecionar

Quantidade mínima: 3

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br  
Vendido por Amazon.com.br

Política de devolução: Elegível para reembolso

Comprar este item como presente

Comparar outras 10 ofertas a partir de R\$ 9,02 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

#### Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 6,77   
(R\$ 0,05 / Grama)

+R\$ 10,54 de envio

Vendido por: Todo dia saudável

R\$ 8,00   
(R\$ 0,06 / Grama)

+R\$ 19,12 de envio

Vendido por: Mercearia da Natureza

R\$ 5,50   
(R\$ 0,04 / Grama)

+R\$ 9,12 de envio

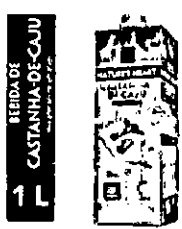
Vendido por: Freemarkas

Tem para vender?

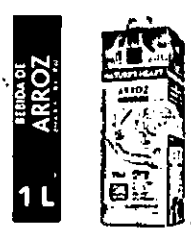
### Produtos relacionados a este item

Página 1 de 14

Patrocinado



Bebida Vegetal NATURES HEART Castanha-de-Caju 1L  
★★★★☆ 130  
R\$ 11,99  
(R\$ 0,01/Mililitro) ✓prime



Bebida Vegetal NATURES HEART Arroz 1L  
★★★★☆ 68  
R\$ 19,99  
(R\$ 0,02/Mililitro) ✓prime



Moscow Mule FIVE 220ml  
★★★★☆ 14  
R\$ 12,90 (R\$ 58,64/l)  
✓prime





Processo: 2268 12022  
Fls.: 145  
Rubrica: [assinatura]

**NATAL DO SUB** Presentes com até 50% OFF ou até 50% de cashback

**Submarino** busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

Informe seu CEP Baixe o APP™ Cupom do dia Natal Volta às Aulas Oferta WOW Notebooks em oferta Super Cashback Cartão

compre por departamento Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart TVs Eletro

SÓ NO APP - R\$ 15 OFF no cupom 15NOAPP

página inicial > mercado > alimentos saudáveis > biscoitos e snacks > biscoito sem lactose

Favoritar Compartilhar

**Biscoito Maisena Ze... Açúcar Lowçucar 140g**

☆☆☆☆☆ Faça a 1ª avaliação Faça a 1ª pergunta

Peso Líquido: 140g Informação Nutricional: Essa informação nutricional é para uma porção de 30g (7 unidades) - Valor Energético 105 kcal 5% Carboidratos 22 g 7% Lactose 0g \*\* Proteínas 2,3 g 3% Gorduras totais 1,9 g 3% Gorduras satu...



Mais informações

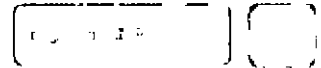
Conheça nossa política de troca

**R\$ 9,02**

no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo



Este produto é vendido por **Paraiso Saudável** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

**Tá todo mundo querendo!**



Chocolate Bis ao Leite - 126g

☆☆☆☆☆

R\$ 12,93

1x de R\$ 12,93 s/ juros



Barra de Chocolate Alpino Nestlé - 90g

Infelizmente não temos esse produto em estoque



Smartphone Samsung Galaxy A03 Core 32GB 4G Wi-Fi Tela...

☆☆☆☆☆

R\$ 629,10

em 1x no cartão de crédito



Pão de Forma Tradicional 400g Pullman

Infelizmente não temos esse produto em estoque

**Produtos Patrocinados**

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Processo: 2268 19029  
Fls.: 146  
Rubrica: *[assinatura]*  
Quebra

natal americanas · até 60% de desconto | até 70% de cashback

**americanas**  olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP empresa [baixe o app](#) [entrega rápida](#) [ame digital](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [lojas oficiais](#) [ofert](#)

todos os departamentos [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza](#)

[página inicial](#) > [mercado](#) > [alimentos saudáveis](#) > [biscoitos e snacks](#) > [biscoito sem açúcar](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

### Biscoito Maisena Lowçucar Zero Adição de Açúcares 140g

★★★★★ [faça a 1ª avaliação](#) [? faça a 1ª pergunta](#)

O Biscoito Maisena Lowçucar Zero Adicao de Acucares 140g e primeiro biscoito maisena zero acucar e lactose do mercado. Saboroso, pois e adocado com edulcorantes de origem natural (Xilitol, Stevia e Sucralose). Para todas as pessoas ...



[mais informações](#)

sabor: maisena

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 9,24**

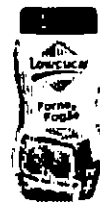
[mais formas de pagar](#)

**super cashback**  
ganhe R\$ 1,39 de crédito.

[calcular frete e prazo](#)

Este produto é vendido por Americanas, que entrega o pedido à entrega.

### aproveite e veja também



biscoito recheado zero açúcar lowçucar sabor...

★★★★★ sem avaliações

**RS 9,58**

1x de R\$ 9,58 sem juros no cartão de crédito

biscoito maisena lowçucar zero adição de açúcares 140g

★★★★★ sem avaliações

**RS 9,24**

1x de R\$ 9,24 sem juros no cartão de crédito

biscoito wafer zero lactose e açúcar chocolate lowçucar...

★★★★★ sem avaliações

**RS 12,69**

1x de R\$ 12,69 sem juros no cartão de crédito

adocante forno e fogao lowçucar 95g

★★★★★ sem avaliações

**RS 14,50**

1x de R\$ 14,50 sem juros no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

Quer ganhar um PIX DA LU de R\$500? Atendim

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

**magalu**  Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do Dia Cel TV e V

Descubra as ofertas mais próximas de você!  
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

### Biscoito Rosquinha Chocolate 500g - Panco

Código kdd2f78h2a | [Ver descrição completa](#) | [Panco](#)

Cadastrar CEP



★★★★★ A

Vendido e entregue  
O Magalu garante

R\$ 15,32

[Cartão de crédito](#)  
sem juros



[Calcular frete](#)

#### Quem viu este produto, viu estes também



Biscoito Rosquinha Baunilha 500g - Panco

★★★★★

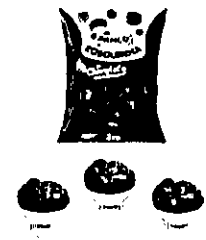
R\$ 12,65



Biscoito Rosquinha de Coco 500g - Panco

★★★★★

R\$ 11,61



Biscoito Rosquinha De Chocolate Panco 500 Gramas Kit 3

★★★★★

R\$ 43,56

no PIX (13% de desconto)

Bi  
Si  
★  
R  
OL

Processo: 2268 / 2023  
Fls.: 148  
Rubrica: [assinatura]

natal americanas até 60% de desconto | até 70% de cashback\* queqero

**americanas**  olá, faça seu login ou cadastre-se informe seu CEP empresa baixe o app entrega rápida ame digital marcas próprias produtos internacionais lojas oficiais ofert

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza

página inicial > mercado > biscoitos, torradas e snacks > biscoito integral

favoritar compartilhar



**Biscoito Rosquinha Integral Maça e Banana Jasmine Pacote 150g**

**R\$ 9,17**

☆☆☆☆☆ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

[mais formas de pagar](#)

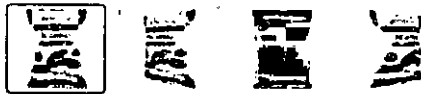
Biscoito Rosquinha Integral Maça e Banana Jasmine Pacote 150g

[calcular frete e prazo](#)

[política de troca e devolução](#)



Este produto é vendido e entregue por Amercompra, do pedido



os itens mais vendidos



chocolate kit kat ao leite nestlé - 41,5g

caixa de bombom garoto 250g

chocolate kitkat white nestlé - 41,5g

tablete chocolate ao leite garoto 80g

☆☆☆☆☆ 29693 avaliações

☆☆☆☆☆ 11391 avaliações

☆☆☆☆☆ 10135 avaliações

☆☆☆☆☆ 1807 avaliações

**RS 3,99**

1x de R\$ 3,99 sem juros no cartão de crédito

**RS 12,99**

1x de R\$ 12,99 sem juros no cartão de crédito

**RS 3,99**

1x de R\$ 3,99 sem juros no cartão de crédito

**RS 5,99**

1x de R\$ 5,99 sem juros no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

# Anexo 7

Processo: 2268 12022  
Fls.: 199  
Rubrica: Aproveitável

O Natal é aqui. Receba hoje tudo o que você precisa para decorar

**shoptime**

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Assista ao vivo Marcas próprias Cupons Entrega rápida Vale Presente Super Cashback Natal F

LOUCURA DO DIA

FAVORITAR COMPARTILHAR



Rosquinha/Biscoito/Bolacha Belma - 600g

☆☆☆☆☆ Faça a 1ª avaliação ou faça a 1ª pergunta

Descrição: Crocantes e saborosas! Com textura irresistível, ela irá te surpreender. Conheça nossos três sabores: coco, chocolate e leite. Pct. 600g

rosquinha/biscoito: rosquinha de coco

Política de troca e devolução

**R\$ 10,00**

no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

0  OK

**COMPRAR**

Este produto é vendido por **Dream Arts - Personalizados** e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Você também pode gostar de...



Bala de Gelatina e Marshmallows Dentadura 90...

R\$ 6,99



Passatempo biscoito recheado chocolate 130g

R\$ 3,49



Biscoito recheado passatempo chocolate 130g nestle

R\$ 3,49



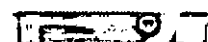
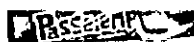
Chocolate Kit Kat Dark Nestlé - 41,5g

R\$ 5,49

Quem viu este produto acabou comprando

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

**CONTINUAR E FECHAR**



natal americanas · até 60% de desconto | até 70% de cashback\* · quejere >

**americanas**  olá, faça seu login ou cadastre-se

[informe seu CEP](#) [empresa](#) [baixe o app](#) [entregã rápida](#) [ame digital](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [lojas oficiais](#) [ofert](#)

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésicos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza](#)

página inicial > mercado > alimentação infantil > mingau

[favoritar](#) [compartilhar](#)



### Mingau Tradicional Maizena Cremogema Caixa 180g

**R\$ 7,59**

☆☆☆☆☆ [faça a 1ª avaliação](#) [faça a 1ª pergunta](#)

[mais formas de pagar](#)

Mingau Tradicional Maizena Cremogema Caixa 180g

[calcular frete e prazo](#)

[política de troca e devolução](#)



Este produto é vendido e entregue por Amazon.com.br em parceria com o Mercado Livre. Este produto é vendido e entregue por Amazon.com.br em parceria com o Mercado Livre.

### você também pode gostar disso



tablete chocolate ao leite garoto 80g

☆☆☆☆☆ 1918 avaliações

**RS 5,99**

1x de R\$ 5,99 sem juros no cartão de crédito

[retire na loja](#)



patrocinado

fone ouvido bluetooth sem fio xiaomi redmi airdots gamer

☆☆☆☆☆ 62 avaliações

~~RS 76,99~~ **RS 69,29** (10% off)

em 1x no cartão de crédito



conjunto de panelas miriam 4 peças vermelho em alumínio

☆☆☆☆☆ 49 avaliações

~~RS 129,99~~ **RS 122,19** (6% off)

em 1x no cartão de crédito



esteira eletrônica dream concept 1.8 até 110kg bivolt...

☆☆☆☆☆ 2 avaliações

~~RS 1.670,00~~ **RS 1.469,60** (12% off)

em 1x no cartão de crédito

### você também pode gostar desses



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



Processo: 2268 1.2022  
Fls.: 151  
Rubrica:

**NATAL DO SUB** Presentes com até 50% OFF ou até 50% de cashback

Submarino  olá, faça seu login ou cadastre-se

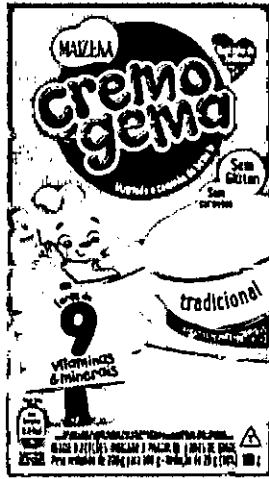
informe seu CEP Baixe o APP Cupom do dia Natal Volta às Aulas Oferta WOM Notebooks em oferta Super Cashback Ca

compre por departamento Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart TVs E

**SÓ NO APP • R\$ 15 OFF** no cupom 15NOAPP

página inicial > mercado > alimentação infantil > migigau

[Favoritar](#) [Compartilhar](#)



### Cremogema Tradicional 180g

FAÇA A 1ª AVALIAÇÃO

Cremogema tradicional 180g Categoria: Alimentos e Bebidas Marca: Cremogema Peso Aprox: 180g Distribuição: Produto Nacional Seguimento: Cremogemas ean: 7891150068261

[Conheça nossa política de troca](#)

**R\$ 7,95**

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

[Comprar](#)

Este produto é vendido por **WEB GLAMOUR** e entregue por Submarino, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

Infelizmente não temos esse produto em estoque

Infelizmente não temos esse produto em estoque

Infelizmente não temos esse produto em estoque

Infelizmente não temos esse produto em estoque

### Produtos Patrocinados

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

Processo: 2268 1 2022  
Fls.: 152 0

**Quer ganhar um PIX DA LU de R\$ 500?**

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 8888 | Meus pedidos

**Magalu** | Busca no Magalu | Bem-vindo! Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região | Saldo

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis

Magalu > Mercado > Alimentos > Massas, Molhos e Salsas > Magalu > Mingau de Amido de Milho Baunilha Cremogema

Código jdkheab2e4 | [Ver descrição completa](#) | [Cremogema](#) | Cadastrar CEP



★★★★★ [Avaliar produto](#) < &hearts;

Vendido por [Comercialfreitagjr](#)  
Entregue por **MAGALU**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

**R\$ 5,90**

**Cartão de crédito** sem juros R\$ 5,90  
1x R\$ 5,90

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

📍 [Calcular frete e prazo](#)

**Produtos patrocinados do Magalu para você**



Coxinha Da Asa Temperada Ao Molho Mostarda Perdigão 800g  
★★★★★  
**R\$ 13,03**



Café Pilão Torrado e Moído Extra Forte Pouch 500g  
★★★★★  
**R\$ 23,00**



Pizza De Calabresa Sadia 460g  
★★★★★  
**R\$ 17,20**



Processo: 2268 12022  
Fls.: 153

**Quer ganhar um PIX DA LUVA de R\$200?**

Magalu logo, search bar, navigation menu (Nossos lojas, Tenha sua loja, Registros, Acessibilidade, Códigos de segurança, Atendimento, Compre pelo tel: 0800 773 3838, Meus pedidos).

Magalu > Alimentos > Azeitona > Doces > Cereais > Maizena > Maizena 200g

Magalu > Alimentos > Azeitona > Doces > Cereais > Maizena > Maizena 200g

### Maizena 200g - Maizena

Código bbe1j06e0c | [Ver descrição completa](#) | [Maizena](#)



Descubra as ofertas mais próximas de você!  
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP

★☆☆☆☆ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Reidasfrutasico](#)  
Entregue por **MAGALU**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)

**R\$ 5,00**

**Cartão de crédito** sem juros R\$ 5,00  
1x R\$ 5,00

**COMPRAR AGORA**

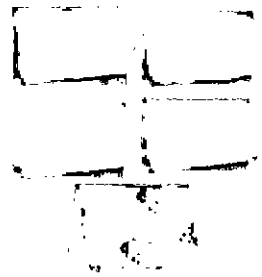
**ADICIONAR À SACOLA**

📍 Calcular frete e prazo

### Produtos patrocinados do Magalu para você



kit smارش Morango com chocolate marshmallow + palitos + foguetra ...  
★★★★★  
~~R\$ 29,99~~  
**R\$ 26,99**  
no PIX




Kit Poli Sujinho Decorados e Lisos - 50 unidades  
★★★★★  
**R\$ 42,99**



Doce de Leite Aviação pote 400g  
★★★★★ 3  
**R\$ 12,49**

Processo: 2268 / 2022  
Fls.: 154  
Rubrica:

Nossas lojas | Minha loja | Regulamentos | Acessibilidade | Cuidado com a saúde



Busca:

Bem-vindo! [Entre ou cadastre-se](#)

Todos os departamentos | Ofertas do Dia

Magalu > Mercado > Alimentos > Massas, Molhos e Sopas > Magalu > Cremogema tradicional

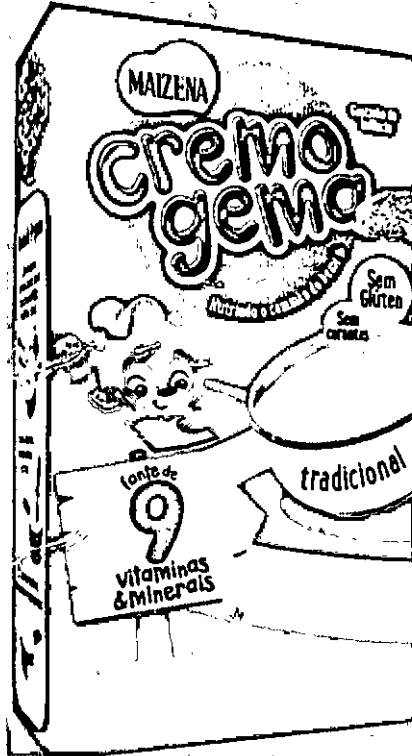
Descubra as ofertas mais próximas de você!

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

### Cremogema tradicional - Maisena

Código gedjkd8cc | [Ver descrição completa](#) | [Cremogema](#)

[Cadastrar CEP](#)



★★★★★

Vendido por [M](#)  
Entregue por [M](#)  
O Magalu gara

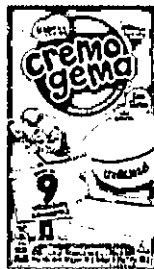
**R\$ 4,00**

[Cartão de cr](#)  
sem juros



[Calcula](#)

#### Quem viu este produto, viu estes também



Mingau Cremogema Tradicional  
180g  
★★★★★  
**R\$ 5,90**



Mingau de Amido de Milho Baunilha  
Cremogema 180g  
★★★★★  
**R\$ 3,99**



Mingau Tradicional MAIZENA  
Cremogema Pacote 200g  
★★★★★  
**R\$ 6,29**



**Promoção**  
Cremogema N  
Maizena 180g  
★★★★★  
**R\$ 14,90**

#### Produtos patrocinados do Magalu para você

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade

**ENTENDI E FECHAR**

Processo: 2268 / 2022  
Fls.: 155  
Rubrica: 0000

**Quer ganhar um PIX DA CUPOM de R\$200?**

[Nossas lojas](#)
[Tenha sua loja](#)
[Regulamentos](#)
[Acessibilidade](#)
[Guia de segurança](#)
[Atendimento](#)
[Compre pelo tel: 0800 773 3838](#)
[Meus ped](#)

Bem-vindo :)  
Entre ou cadastre
Ver ofertas para minha região

[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do Dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)

Descubra as ofertas mais próximas de você!  
Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

**Amido de Milho (Tipo Maisena) 250g - Sopas/Co...** Cadastrar CEP **s e**

**Foods**

Código gceh76fb14 | [Ver descrição completa](#) | [Clavi Temperos e Foods](#)



☆☆☆☆ [Avaliar produto](#)

Vendido por [Clavi Temperos e Foods](#)  
Entregue por [Magalu](#)  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba ma](#)

**R\$ 9,60**

[Cartão de crédito](#) sem juros R\$ 9,60  
1xR\$ 9,60

**COMPRAR AGORA**

**ADICIONAR À SACOLA**

[Calcular frete e prazo](#)

**Produtos patrocinados do Magalu para você**



Mortadela Bologna Fatlada Perdigão 200g



Café Torrado Em Grao Spress Superior 1Kg



Café Pilião Cafeteria Italiano Vácuo 500g

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

**ENTENDI E FECHAR**

Processo: 2268 1 2022  
Fls.: 156  
Rubrica: a casa! Aprovado

O Natal é aqui. Receba hoje tudo o que você precisa para decorar a casa! [Aproveite](#)

shoptime

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Assista ao vivo Marcas próprias Cupons Entrega rápida Vale Presente Super Cashback Natal

todos os departamentos Eletrodomésticos Celulares TV Eletroportáteis Cama, mesa e banho Unidades Domésticas LOUCURA DO DIA

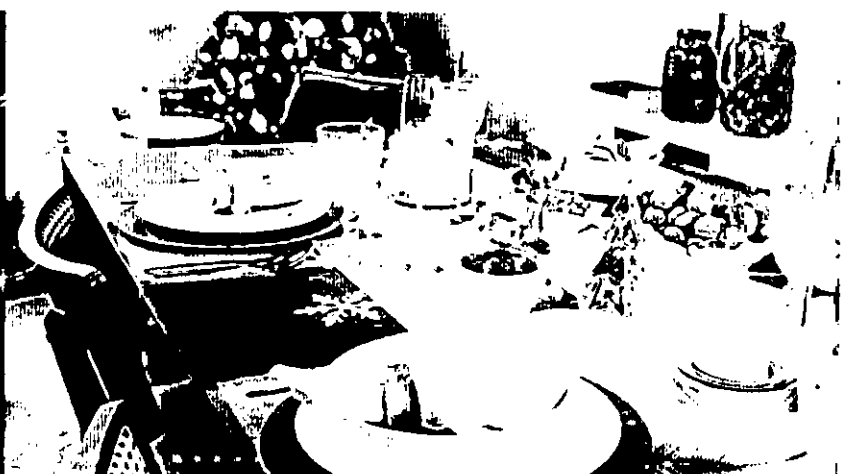
Festival de cashback

Compre e receba até 70% do seu dinheiro de volta

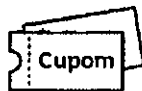
Quero

shoptime  
A casa do  
**Natal**  
Cada comemoração é única

[Confira aqui](#)



Até 70% de Cashback



Cupom



Loucura do dia



Receba Hoje

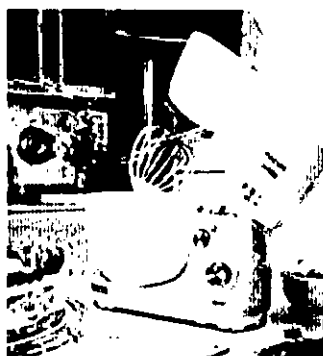


Entrega rápida



Decoração natalina para entrar no clima com até 50% off

[Aproveite](#)



Prepare a ceia com amor, praticidade e com até 15% à vista

[Aproveite](#)



Mesa posta para receber os convidados com até 40% off

[Aproveite](#)



Das lembrancinhas aos presentes com até 40% off

[Aproveite](#)



Itens para bebês

40% de cashback\*

[Aproveite](#)

### Ofertas pra casa toda

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[CONTINUAR E FECHAR](#)



Café L'OR com até 25% de desconto. As melhores ofertas do seu café favorito. [aproveite >](#)

**americanas**  olá, faça seu login ou cadastre-se informe seu CEP empresa baixe o app entrega rápida ame digital marcas próprias produtos internacionais lojas oficiais ofert

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza

[página inicial](#) > [mercado](#) > [bebidas](#) > [bebidas não alcoólicas](#) > [refrigerante](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

**REFRIGERANTE**  
**2L**



**Refrigerante Coca Cola 2L pet Kit 6un**

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#) [faça a 1ª pergunta](#)

Kit c/ 06 Refrigerante Marca: Coca-Cola Tamanho: 2l  
 Embalagem: pet \* imagem meramente ilustrativa. \*\* A indústria pode alterar a embalagem do produto sem aviso prévio.

[política de troca e devolução](#)

**poxa, produto sem estoque :(**

Mas não fica triste. não! Você ainda pode ver muuuitos produtos parecidos, vamos lá?

[ver produtos](#)

**você também pode gostar disso**



café solúvel granulado tradicional pimpinela sachê...

★★★★★ sem avaliações

**RS 6,99**

1x de R\$ 6,99 sem juros no cartão de crédito



café 3 corações extra forte com 250g

★★★★★ sem avaliações

**RS 9,99** ↓6%

**RS 9,39**

1x de R\$ 9,39 sem juros no cartão de crédito



café gold 250g pimpinela

★★★★★ sem avaliações

**RS 10,99**

1x de R\$ 10,99 sem juros no cartão de crédito



cápsulas de café espresso blend extra forte - 10...

★★★★★ sem avaliações

**RS 21,99** ↓27%

**RS 15,90**

1x de R\$ 15,90 sem juros no cartão de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)



Processo:	2268 12022
Fls.:	158
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Antonio Rafael Nani**  
**Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento,**  
**Orçamento e Gestão.**  
**Nesta.**

**DESPACHO**

Em resposta à solicitação da Secretaria de Administração, estamos encaminhando em anexo, as solicitações, pesquisas de preços com seu respectivo mapa de apuração realizada, objetivando o **Registro de Preços para eventual aquisição material de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

São Luís Gonzaga do Maranhão, em 16 de dezembro de 2022

*[Handwritten signature of Joelson Teixeira Ramos]*  
Joelson Teixeira Ramos  
Responsável pelo Setor de Compras



Processo:	2268	12022
Fls.:	159	
Rubrica:		

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

São Luís Gonzaga do Maranhão, 16 de dezembro de 2022

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

**Objeto:** Registro de Preços para Eventual Aquisição Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. Solicito informar sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Antônio Rafael Nani

**Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.**

RECEBIDO EM: 16/12/2022

ASSINATURA



Processo:	2268 12022
Fls.:	150
Rubrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Ao

Sr. Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Conforme solicitado, segue rubrica orçamentária referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das Secretarias municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Informamos a rubrica orçamentária para a referida despesa em anexo

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 16 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

Neylon Parga da Silva  
CRC/MA 012692/O-9  
Contador





Processo:	2268 / 2022
Fls.:	161
Rubrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**ANEXO – RUBRICA ORÇAMENTÁRIA**

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05- Secretaria Municipal de Adm.Finanças Planejamento Orçamento e Gestão

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2003.0000 – Manut.e Func. Da Sec. De Adm.Finanças Planejamento e Gestão

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 Secretaria Municipal de Educação

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.1087.0000 – Manut. e Desenvolvimento - MDE

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 - Secretaria Municipal de Educação

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0005.2006.0000 – Manut. e Funcionamento da Sec de Educação

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13 – Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0021.2026 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0039.2054.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0034.2030.0000 – Manut e Funcionamento da Atenção de Média e Alta

Complexidade - MAC

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2034.0000 – Manut.e Funcion. das Atividades e Ações da Assist. Social

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**



Processo:	2168 12017
Fls.:	162
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2160.000 – Manut do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Unico  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0000

*[Handwritten signature]*  
**Neyton Parga da Silva**  
**CRC/MA: 012692/O-9**  
**Contador**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 17002
Fis.:	1631
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

## TERMO DE REFERÊNCIA

### SUMÁRIO

1. DO OBJETO;
2. DA JUSTIFICATIVA;
3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS;
4. ESTIMATIVAS DE CUSTOS E QUANTITATIVOS;
5. COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS;
6. FONTE DE RECURSO;
7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;
8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO;
10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.;
11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA;
12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE;
13. DA SUBCONTRATAÇÃO;
14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO;
15. DO REAJUSTE;
16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO;
17. PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO;
18. PRAZO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
19. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA;
20. DAS AMOSTRAS;
21. DO PAGAMENTO;
22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;



Processo:	2268 12022
Fls.:	164
Rubrica:	

## 1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de preços para eventual **aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis** de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações técnicas e quantitativas, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A solicitação se justifica pela necessidade de atendimento das demandas internas do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, suprimindo as necessidades das Secretarias Municipais participantes, com vista a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por estas, no âmbito da Administração Pública Municipal.

2.2 O Registro de Preços, estando presentes as pressupostos previstos no Art 2º do Decreto 7.892/13. Portanto, justificadamente, opta-se por realizar uma licitação, valendo-se de Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento legal e da necessidade das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos requisitos fundamentais para utilização desse Sistema, em que os preços permanecerão válidos por um período de 12 (doze) meses, atendendo-se, com isso, os Princípios da Eficiência e da Economicidade. Quanto às quantidades, foram tomadas médias históricas de demanda para uma compra mais eficiente e condizente com as demandas desta Instituição.

2.2. Justificadamente, opta-se por realizar-se a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, haja vista os padrões de desempenho e qualidades serem objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, sendo comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa, além, de serem encontráveis facilmente no mercado. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços de acordo com o Decreto 7.892/13, Art. 3º, Incisos II e IV.

2.3. Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda das diversas secretarias Municipais.

## 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto é comum nos moldes do contido no parágrafo único do Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002. E aplica-se sua aquisição através da modalidade Pregão Eletrônica por Sistema de Registro de Preços por se enquadrar no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 7892, de 2002.

## 4. ESTIMATIVAS DE CUSTOS E QUANTITATIVOS

4.1. Os produtos a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 12011  
Fls.:  
Rubrica: 165  
Cm

Item	Descrição	Unidade	Quant	V.Unit	V.Total
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	PACOTE	2605	12,60	32.823,00
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg,. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	2170	5,35	11.609,50
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasulame-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	300	6,45	1.935,00
4	AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau,, pacotes com 500 gramas, embalagem econômica.	PACOTE	1350	5,78	7.803,00
5	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	115	22,45	2.581,75
6	ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica pacotes de de 1 kg, Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	7150	5,47	39.110,50
7	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	KG	250	3,48	870,00
8	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se	KG	280	4,63	1.296,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 / 2011  
Fls.: 166  
Rubrica: *[assinatura]*

	enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.				
9	BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4100	10,80	44.280,00
10	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	3200	9,55	30.560,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	3800	10,02	38.076,00
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	3800	5,69	21.622,00
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	6000	7,84	47.040,00
14	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	KG	2060	31,15	64.169,00
15	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura - COTA PRINCIPAL 75%	KG	1545	40,58	62.696,10



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268/2022  
Fls.: 162  
Rubrica: [assinatura]

16	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura- COTA RESERVADA 25%	KG	515	40,58	20.898,70
17	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	2060	31,51	64.910,60
18	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	KG	2060	31,90	65.714,00
19	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	KG	960	27,58	26.476,80
20	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) - COTA PRINCIPAL 75%	KG	1545	45,13	69.725,85
21	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) COTA RESERVADA 25%	KG	515	45,13	23.241,95
22	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	1400	8,87	12.418,00
23	CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em	PACOTE	210	20,94	4.397,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 12021  
Fls.: 168  
Rubrica: [assinatura]

	cabeça, boa qualidade, firme e intacto, Na embalagem deverá conter data de validade do produto.				
24	CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g.	PACOTE	200	4,94	988,00
25	CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	CAIXA	4900	7,15	35.035,00
26	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	440	6,46	2.842,40
27	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes plásticos com informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500 gramas.	PACOTE	5000	4,59	22.950,00
28	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	5000	5,40	27.000,00
29	FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas	UNIDADE	3800	9,96	37.848,00
30	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. * AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	KG	350	9,06	3.171,00
31	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	KG	5250	12,48	65.520,00
32	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	680	4,93	3.352,40





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 12021  
Fls.: 159  
MARANHÃO

33	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	780	5,46	4.258,80
34	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	290	3,52	1.020,80
35	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	600	8,26	4.956,00
36	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	400	4,50	1.800,00
37	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	350	2,96	1.036,00
38	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	300	5,53	1.659,00
39	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades. Não serão aceitos produtos	KG	130	3,78	491,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 12011  
Fls.: 170  
Rubrica: 035

	estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.				
40	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	130	5,02	652,60
41	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	300	5,26	1.578,00
42	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	180	5,19	934,20
43	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	40	6,31	252,40
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	1950	11,02	21.489,00
45	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	1600	6,67	10.672,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 17022
Fls.:	171
Rubrica:	crf

46	MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PACOTE	8000	5,22	41.760,00
47	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	8000	5,62	44.960,00
48	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	400	5,85	2.340,00
49	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	800	15,55	12.440,00
50	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprio. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.	LATA	230	3,80	874,00
51	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em garrafas contendo 900ml. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	250	11,23	2.807,50
52	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	DUZIA	100	13,34	1.334,00
53	PÃO DE FORMA	PACOTE	950	8,00	7.600,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2021
Fis.:	172
Rubrica:	020

54	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UNIDADE	24000	16,01	19.212,00
55	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	900	17,96	16.164,00
56	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	700	49,43	34.601,00
57	SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, cloreto de sódio 98,5%.	PACOTE	60	1,56	93,60
58	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	KG	280	8,03	2.248,40
59	VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	KG	180	6,23	1.121,40
60	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	CAIXA	60	30,62	1.837,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>1.133.155,65</b>

**VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.133.155,65 ( HUM MILHÃO CENTO E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).**

**5. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:**

**5.1. COTA PRINCIPAL:** Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, esta cota



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 17022
Fls.:	173
Rubrica:	amf

é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e.

**5.2. COTA RESERVADA:** Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

**5.3. ITEM EXCLUSIVO:** Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

**5.4.** Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" foram destinados 100% (cem por cento) para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são os seguintes itens: 15 e 16,20 e 21.

## 6. FONTE DE RECURSO

6.1 As despesas decorrentes dos eventuais contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05- Secretaria Municipal de Adm.Finanças Planejamento Orçamento e Gestão

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2003.0000 – Manut.e Func. Da Sec. De Adm.Finanças Planejamento e Gestão

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 Secretaria Municipal de Educação

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.1087.0000 – Manut. e Desenvolvimento - MDE

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 - Secretaria Municipal de Educação

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0005.2006.0000 – Manut. e Funcionamento da Sec de Educação

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13 – Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0021.2026 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0039.2054.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22.68 17022
Fls.:	174
Rubrica:	

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0034.2030.0000 – Manut e Funcionamento da Atenção de Média e Alta

Complexidade - MAC

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2034.0000 – Manut.e Funcion. das Atividades e Ações da Assist. Social

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2160.000 – Manut do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Unico

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

## 7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

7.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e notas explicativas (**RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012**);

7.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

7.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

7.5. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

7.6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.7. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhados obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;



Processo:	2268/2022
Fls.:	175
Rubrica:	[assinatura]

7.8. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

Ativo Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.9. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

7.10. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

7.2.1. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

7.2.2. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

8.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

8.2. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93.

8.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

8.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Processo:	2268/1/2022
Fls.:	176
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

## **9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

9.1. Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor preço unitário por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

## **10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

10.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será (ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

10.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 10.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

10.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação.

10.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.

10.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada se obriga a:

11.1. Fornecer os produtos de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

11.2. Garantir a qualidade dos produtos comercializada, na forma da legislação específica;

11.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre o produto comercializado;

11.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos e locais de armazenamento de sua propriedade;

11.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;

11.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;





Processo:	2268 / 2021
Fls.:	177
Rubrica:	

- 11.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 11.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 11.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 11.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- 11.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 11.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos pescados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 11.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a:

- 12.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 12.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 12.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 12.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 12.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos produtos;
- 12.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 12.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

## 13. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- 14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 14.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.



Processo:	2268 / 2021
Fis.:	178
Assinatura:	[Assinatura]

14.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 17. PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.2. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado conforme previsão

## 18. PRAZO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

## 19. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

19.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal solicitante. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do almoxarifado central localizado na Avenida Juracy de Sales Fortes, nº 10, Bairro Nova São Luis Gonzaga, nesta cidade, das 08h00min às 12h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

19.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado central e em sua respectiva dependência mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

19.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;



Processo:	2268 / 2021
Fis.:	179
Assinatura:	[Assinatura]

19.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do departamento: 08h00min às 12h00min horas.

19.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

19.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

19.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

19.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

19.7.1.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

19.7.1.2. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

19.7.1.3. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

19.7.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

19.7.2.1. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

19.7.2.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

19.8. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

19.9. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

## 20. DA AMOSTRA

20. O pregoeiro PODERÁ OU NÃO, solicitar da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostras, para verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no presente Termo de Referência.

20.1.1. As amostras solicitadas deverão ser RECEBIDAS em 24H (VINTE E QUATRO HORAS), contados da convocação do licitante em chat do portal de compras, por parte do(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO do presente Termo de Referência.

20.1.2. As amostras solicitadas e mencionadas no item anterior serão analisadas por servidor indicado pela PREFEITURA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

20.1.2.1. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o Lote e o Item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que conste todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

20.1.2.2. O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22681/2021
Fls.:	182
Rubrica:	[assinatura]

20.1.3. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, desmontados, ficando à disposição da(s) proponentes(s) no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica. Portanto, a amostra não será computada para efeito de quantidade.

20.1.3.1. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada.

20.1.3.2. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

20.2. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE.

20.3. A não retirada da amostra no prazo fixado acima será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela PREFEITURA, sem gerar ao licitante direito à indenização.

20.4. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar a amostra fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

20.5. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas;

20.6. O Pregoeiro, a seu juízo, poderá dispensar a apresentação de amostra nas seguintes situações:

20.6.1. Se a Prefeitura possuir em seus estoques ou em uso o produto ofertado pelo licitante;

20.6.2. Se for possível a verificação das especificações do produto por meio de sites na internet ou de documentação enviada eletronicamente pelos licitantes.

## 21. DO PAGAMENTO.

21.1 O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.3. Apresentar documentação falsa;

22.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.6. Não mantiver a proposta;

22.7. Cometer fraude fiscal;

22.8. Comportar-se de modo inidôneo;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2208 17077
Fis.:	181
Rubrica:	art

22.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

22.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

22.2.2. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos 4dDeterminantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

22.2.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

22.2.4. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

22.2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

### 22.3. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

**22.3.1. PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**22.3.2. PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 1 2022
Fis.:	182
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**22.3.3. PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**22.3.4. PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**22.3.5. PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

São Luís Gonzaga do Maranhão, 20 de dezembro de 2022

*Sued Dayana da S. Sousa*

**Sued Dayana da Silva Sousa**

Assessora de Especial

**Responsável pela Elaboração do Termo de Referência**

*Laysa Maria da Silva*

**Laysa Maria da Silva**

Secretária Municipal de Educação

**Responsável pela Elaboração do Termo de Referência**

*Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues*

**Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues**

Secretária Municipal de Saúde

**Responsável pela Elaboração do Termo de Referência**

*[assinatura]*  
**Maria do Socorro Silva Fernandes Martins**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Responsável pela Elaboração do Termo de Referência**

**Antonio Rafael Nani**

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

**Responsável pela Aprovação do Termo de Referência**

*[assinatura]*



Processo:	2268 12022
Fls.:	183
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

### “AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA”

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 22 de dezembro de 2022

**Antônio Rafael Nani**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2262 / 2022
Fis.:	1849
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

## AUTORIZAÇÃO

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO  
Sr. Rafael Luís Moraes Araújo.  
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e **AUTORIZO** a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para **Aquisição Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017, pelo Decreto Municipal nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 22 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão





Processo:	2268/2022
Fls.:	183
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

## JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2268/2022, na modalidade, Pregão, o Ato de designação do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 002/2022 de 03 de Janeiro de 2022.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 22 de dezembro de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo  
Pregoeiro  
Portaria nº 002/2022-PMSLG



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	0248 / 2022
Fis.:	1861
Rubrica:	107

PORTARIA Nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor *RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO*, Cargo Assessor Especial do Gabinete do Prefeito – **Servidor Nomeado sob a Portaria de nº 004/2021**, para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores: *CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS*, Cargo Professora – **Servidora Efetiva sob a matrícula de nº 87-1**, *BÁRBARA MARIA GONÇALVES MARTINS*, Cargo Auxiliar Administrativo – **Servidora Efetiva sob a matrícula de nº 650-1**, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – O credenciamento dos interessados;
- II – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do menor preço;
- V – A adjudicação da proposta de menor preço;
- VI – A elaboração de ata;
- VII – A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII – O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria, desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão, deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.



Processo:	2268	1000
Fls.:	187	
Rubrica:		

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO,**  
**ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.**

**FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

*Francisco Pedreira Martins Júnior*  
PREFEITO MUNICIPAL

Processo: 2268/2022

Fis.: 188

Rubrica: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO



DIÁRIO - OFICIAL

ANO VI - Nº 466 - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 08.460.918/0001-62

PORTARIA GPM Nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Orgânica do Município, de c. art. 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.052/1990 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pelo julgamento definitivo de licitação e processo licitatório no município nas diversas modalidades licitatórias, que terá composto pelos servidores a seguir relacionados:

PRESIDENTE: RAFAEL LUIS MORAIS ARAUJO, Assessor Especial Gabinete do Prefeito - Servidor Nomeado sob a Portaria nº 004/2021.

I - MEMBRO: CARMOGELZA MARIA SILVA SANTOS, Cargo Professora - Servidora Efetiva, sob a matrícula nº 671.

II - MEMBRO: BARBARA MARIA GONCALVES MARTINS, Cargo Agente Administrativo, Servidor Efetivo sob a matrícula nº 660-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

[assinatura]  
PREFEITO MUNICIPAL  
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 08.460.918/0001-62

PORTARIA Nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Orgânica do Município

Considerando a edição pela Prefeitura Municipal, da instalação de licitação denominada Pregão - presencial sob o nº 10.530 de 17 de julho de 2022.

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da base licitatória da modalidade Pregão, dentre eles a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme artigo 3º, inciso II da Lei Federal nº 10.530/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL LUIS MORAIS ARAUJO, Cargo Assessor Especial do Gabinete do Prefeito - Servidor Nomeado sob a Portaria de nº 004/2021, para exercer a função de Pregoeiro, que terá responsabilidade pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores: CARMOGELZA MARIA SILVA SANTOS, Cargo Professora - Servidora Efetiva sob a matrícula de nº 671, BARBARA MARIA GONCALVES MARTINS, Cargo Agente Administrativo - Servidora Efetiva sob a matrícula de nº 660-1, para compor a Equipe de Apoio, com prestar a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, durante o curso do processo licitatório.

- I - O cadastramento dos interessados;
- II - O recebimento dos envelopes das propostas, de acordo com a documentação de habilitação;
- III - A abertura dos envelopes das propostas de acordo com o seu sorteio e a classificação dos proponentes;
- IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de acordo com o edital;
- V - A abertura de lances;
- VI - A abertura dos envelopes da equipe de apoio;
- VII - O recebimento e o controle de entrega dos recursos;
- IX - O encaminhamento do processo devidamente rubricado, após a assinatura dos membros da comissão de abertura e a classificação.

Art. 4º - De Condições especiais desta Portaria, distribuído as suas atribuições, concomitantemente com as de suas respectivas funções, durante o ano de 2022.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão, deverão ser registrados em atas, assinadas pelos membros e arquivadas no setor competente.

Processo: 22681/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

157  
Rubrica: [assinatura]



## DIÁRIO – OFICIAL

ANO VI – Nº 466 – SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MARANHÃO – SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.162.016/2004-62

At. 6º - Adotou-se esta Comissão de desdobramento da Lei Federal nº 8.858, de 12 de Junho de 1990 e da Lei Federal nº 10.521, de 17 de Junho de 2002.

Nº 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ - SE CÔNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR  
Prefeito Municipal

[assinatura]  
PREFEITO MUNICIPAL



Processo:	2268/2022
Fls.:	199
Rubrica:	[assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SETOR DE COMPRAS**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Antonio Rafael Nani**  
**Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento,**  
**Orçamento e Gestão.**  
**Nesta.**

**DESPACHO**

Em resposta à solicitação da Secretaria de Administração, estamos encaminhando em anexo, as solicitações, pesquisas de preços com seu respectivo mapa de apuração realizada, objetivando o **Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

São Luís Gonzaga do Maranhão, em 16 de dezembro de 2022

  
Joelson Teixeira Ramos

Responsável pelo Setor de Compras



Processo:	2268/2022
Fis.:	191
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

### AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO**, Pregoeiro, o subscrevo.

#### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 2268/2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017, pelo Decreto Municipal nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

#### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para Eventual **Aquisição Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

#### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado valor para esta licitação foi designado através de pesquisa de preços, portanto, estima-se o valor de **R\$ 1.133.155,65 (Hum milhão cento e trinta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

#### DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRONICO, ocorrerão por conta das rubricas orçamentárias em anexo informadas pelo setor competente como consta nos autos do processo:

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05- Secretaria Municipal de Adm.Finanças Planejamento Orçamento e Gestão

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2003.0000 – Manut.e Func. Da Sec. De Adm.Finanças Planejamento e Gestão

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 Secretaria Municipal de Educação

*Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.*



Processo:	2268 1600
Fls.:	192
Rubrica:	607

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.1087.0000 – Manut. e Desenvolvimento - MDE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 - Secretaria Municipal de Educação  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0005.2006.0000 – Manut. e Funcionamento da Sec de Educação  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13 – Secretaria Municipal de Saúde  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0021.2026 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0000

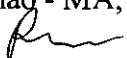
**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0039.2054.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0034.2030.0000 – Manut e Funcionamento da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2034.0000 – Manut.e Funcion. das Atividades e Ações da Assist. Social  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2160.000 – Manut do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Unico  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0000

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 23 de dezembro de 2022

  
**Rafael Luis Morais Araújo**  
**Pregoeiro/PMSLG**





Processo:	2268/2022
Fls.:	193
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº 2268/2022 para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis**, para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2017, pelo Decreto Municipal nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 23 de dezembro de 2022

---

**Rafael Luís Morais Araújo**  
**Pregoeiro/PMSLG**  
**Portaria 002/2022-PMSLG**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 120 U  
Fls.: 199  
Rubrica: [assinatura]

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2023.
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal 003/2017, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	_____
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	<a href="https://licitasaoluizgonzagama.com.br">https://licitasaoluizgonzagama.com.br</a>
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	____ DE ____ DE 2022. ____ H ____ MIN(____).
MODO DE DISPUTA	-Aberto.
VALOR ESTIMADO	R\$ (____).
FONTE RECURSO	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <a href="https://licitasaoluizgonzagama.com.br">licitasaoluizgonzagama.com.br</a> , e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, localizado na Praça da Bandeira, s/n, Centro, CEP: 65.708-000, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) ou através do e-mail <a href="mailto:cplsaoluizgonzaga@outlook.com">cplsaoluizgonzaga@outlook.com</a> também através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <a href="https://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br/">https://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br/</a> . <b>ATENÇÃO.</b> Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 22681-2022  
Fls.: 125  
Rubrica: cmf

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº032/2022, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2017 E DECRETO MUNICIPAL 003/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [licitasaoluigonzagama.com.br](http://licitasaoluigonzagama.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	__H: __M DO DIA __/__/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	<a href="http://www.licitasaoluigonzagama.com.br">www.licitasaoluigonzagama.com.br</a>
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.133.155,65 (hum milhão cento e trinta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

**1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2288 1200
Fls.:	196
Rubrica:	am

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo de cada um dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

1.6. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.6.1. COTA PRINCIPAL: Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.6.2. COTA RESERVADA: Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

1.6.3. ITEM EXCLUSIVO: Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.6.4. Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" foram destinados 100% (cem por cento) para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.7. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.8. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.9. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.10. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

## 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22681/2022
Fis.:	197
Rubrica:	cmj

MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, no sítio [licitasaoluizgonzagama.com.br](http://licitasaoluizgonzagama.com.br);

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior, poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**.

4.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22681/2022
Fis.:	198
Rubrica:	[assinatura]

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa; empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 17072
Fis.:	199
Rubrica:	627

que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/1022
Fis.:	200
Rubrica:	627

e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (Um real).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fis.:	201
Rubrica:	022

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, <http://licitasaoluigonzagama.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2021
Fis.:	202
Rubrica:	

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital:

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, tais como composição de preço unitário.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 120 01
Fls.:	203
Rubrica:	[assinatura]

contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível:

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.2.** Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta:

**8.6.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

**8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

**8.6.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro do prazo de 24(vinte e quatro) horas contados da solicitação;

**8.6.3.1.** O local de entrega das amostras será na sede da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, situada na Praça da Bandeira, Centro, CEP: 65.708-000 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário de 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00, devendo ser recebida pelo pregoeiro ou quaisquer membros da equipe de apoio, ou ainda, por alguém responsável pelo setor de compras, sendo registrado por meios fotográficos. Deverá ser entregue 1 (uma) unidade para cada item solicitado através do chat;

**8.6.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;

**8.6.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fls.:	204
Rubrica:	677

recusada;

**8.6.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência;

**8.6.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;

**8.6.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) DIAS, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento;

**8.6.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.8.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.9.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital:

**8.9.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

**8.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fis.:	205/1
Rubrica:	017

MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

- 9.1.1.** Possuir Cadastro no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA ([licitasaoluizgonzagama.com.br](http://licitasaoluizgonzagama.com.br));
- 9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br));
- 9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- 9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);
- 9.1.5.** e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.1.6.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário:
- 9.1.6.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- 9.1.6.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 9.1.6.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.7.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- 9.1.8.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica:
- 9.2.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;
- 9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 12022
Fls.:	206
Rubrica:	12022

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz:

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

#### 9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldompeendedor.gov.br](http://www.portaldompeendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### 9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 12022
Fls.:	207
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60(sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário notas explicativas (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012);

9.10.3. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268/2022  
Fls.: 208  
Rubrica: [assinatura]

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

9.10.6. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

9.10.7. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.8. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.9. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

1. 
$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

2. 
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

3. 
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.10.7. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, de acordo com o Art. 1º do Decreto Estadual Nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

**9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 17022
Fis.:	209
Rubrica:	

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.13. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93.

9.14. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.15. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da licitante devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/1022
Fls.:	2121
Rubrica:	027

disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22681/2022
Fis.:	211
Rubrica:	omf

COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/12022
Fls.:	2/2
Rubrica:	crf

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

14.21. O quantitativo apresentado na presente Ata de Registro, refere-se a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, não ensejando a obrigatoriedade da sua contratação integral ou parcial.

14.22. O detentor da Ata de Registro de Preços declara esta ciente que a sua assinatura gera apenas mera expectativa de contratação (Acórdão nº 128515/Plenário).

## 15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 / 2027
Fls.:	213
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

15.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

## 16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

16.1. Caberá à Secretaria Municipal de Administração como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 / 2022
Fis.:	214
Rubrica:	Amf

## 17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando às ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

## 18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 12021
Fls.:	215
Rubrica:	612

**18.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

**18.6.1.** A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**18.6.2.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**19.1.** Não será exigida garantia de execução contratual.

## 20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

**20.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**20.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**20.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de seu recebimento.

**20.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**20.5.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**20.5.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**20.5.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**20.5.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**20.6.** A vigência do contrato será até 31/12/2022, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268/2022  
Fls.: 216  
Rubrica: 027

termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**20.7.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**20.8.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato:

**20.8.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**20.9.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

## 21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

**21.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 22. DA EXECUÇÃO, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.

**22.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

**23.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 24. DO PAGAMENTO.

**24.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## 25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**25.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:

- a) Convocada, não assinar o contrato (quando for solicitada a aquisição);
- b) Apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida no ato da assinatura da ARP ou do Contrato
- c) Não manter a proposta;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Cometer fraude fiscal;





Processo:	2268/2022
Fis.:	2/7
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**25.2.** A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

g) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

**25.3.** A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" do subitem 23.2

**25.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009.

**25.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**25.6.** Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela Prefeitura Municipal e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

**26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**26.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**26.2.** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [licitasaoluizgonzagama.com.br](http://licitasaoluizgonzagama.com.br).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fis.:	218
Rubrica:	077

**26.3.** Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

**26.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**26.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema no endereço eletrônico [licitasaoluisgonzagama.com.br](http://licitasaoluisgonzagama.com.br).

**26.6.** O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**26.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame:

**26.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**26.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**26.9.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [licitasaoluisgonzagama.com.br](http://licitasaoluisgonzagama.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**26.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**26.11.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## **27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**27.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**27.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**27.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**27.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22681/2022
Fls.:	219
Rubrica:	[assinatura]

27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

\*\*\*

27.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação:

27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

27.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório:

27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato;

27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

27.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [licitasaoluizgongagama.com.br](http://licitasaoluizgongagama.com.br), <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, através do e-mail [cpisaoluizgongaza@outlook.com](mailto:cpisaoluizgongaza@outlook.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Bandeira, s/n, CEP: 65.708-000, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268-12016
Fis.:	220
Rubrica:	002

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2023.

ANTONIO RAFAEL NANI  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

**MINUTA**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 / 2022
Fis.:	221
Rubrica:	007

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

## ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

### 1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações técnicas e quantitativas, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A solicitação se justifica pela necessidade de atendimento das demandas internas do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, suprimindo as necessidades das Secretarias Municipais participantes, com vista a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por estas, no âmbito da Administração Pública Municipal.

2.2 O Registro de Preços, estando presentes as pressupostos previstos no Art 2º do Decreto 7.892/13. Portanto, justificadamente, opta-se por realizar uma licitação, valendo-se de Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento legal e da necessidade das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos requisitos fundamentais para utilização desse Sistema, em que os preços permanecerão válidos por um período de 12 (doze) meses, atendendo-se, com isso, os Princípios da Eficiência e da Economicidade. Quanto às quantidades, foram tomadas médias históricas de demanda para uma compra mais eficiente e condizente com as demandas desta Instituição.

2.2. Justificadamente, opta-se por realizar-se a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, haja vista os padrões de desempenho e qualidade serem objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, sendo comparáveis entre si e não necessitem de avaliação minuciosa, além, de serem encontráveis facilmente no mercado. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços de acordo com o Decreto 7.892/13, Art. 3º, Incisos II e IV.

2.3. Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressuprimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo; mas dentro do nível de segurança para atender a demanda das diversas secretarias Municipais.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto é comum nos moldes do contido no parágrafo único do Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002. E aplica-se sua aquisição através da modalidade Pregão Eletrônica por Sistema de Registro de Preços por se enquadrar no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 7892, de 2002.

### 4. ESTIMATIVAS DE CUSTOS E QUANTITATIVOS

4.1. Os produtos a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 16022  
Fls.: 227  
Rubrica: 522

Item	Descrição	Unidade	Quant	V.Unit	V.Total
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras.	PACOTE	2605	12,60	32.823,00
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	2170	5,35	11.609,50
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasulá-mé-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	300	6,45	1.935,00
4	AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, pacotes com 500 gramas, embalagem econômica.	PACOTE	1350	5,78	7.803,00
5	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	115	22,45	2.581,75
6	ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica pacotes de de 1 kg, Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	7150	5,47	39.110,50
7	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	KG	250	3,48	870,00
8	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	280	4,63	1.296,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 / 2022  
Fls.: 223  
Rubrica: [assinatura]

9	BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4100	10,80	44.280,00
10	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	3200	9,55	30.560,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	3800	10,02	38.076,00
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	3800	5,69	21.622,00
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	6000	7,84	47.040,00
14	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	KG	2060	31,15	64.169,00
15	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura - COTA PRINCIPAL 75%	KG	1545	40,58	62.696,10
16	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura - COTA RESERVADA 25%	KG	515	40,58	20.898,70



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 12022  
Fis.: 227  
Rubrica: [assinatura]

Item	Descrição	Unidade	Quant	V.Unit	V.Total
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens integras.	PACOTE	2605	12,60	32.823,00
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg,. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	2170	5,35	11.609,50
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico, não contém glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	300	6,45	1.935,00
4	AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau,. pacotes com 500 gramas, embalagem econômica.	PACOTE	1350	5,78	7.803,00
5	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	115	22,45	2.581,75
6	ARROZ-TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica pacotes de de 1 kg, Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	7150	5,47	39.110,50
7	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	KG	250	3,48	870,00
8	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	280	4,63	1.296,40





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 226812067  
Fls.: 225  
Rubrica: 027

9	BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4100	10,80	44.280,00
10	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	3200	9,55	30.560,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	3800	10,02	38.076,00
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	3800	5,69	21.622,00
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	6000	7,84	47.040,00
14	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	KG	2060	31,15	64.169,00
15	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura - COTA PRINCIPAL 75%	KG	1545	40,58	62.696,10
16	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura - COTA RESERVADA 25%	KG	515	40,58	20.898,70



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 10022  
Fls.: 226  
Rubrica: [assinatura]

17	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	2060	31,51	64.910,60
18	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafile ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	KG	2060	31,90	65.714,00
19	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	KG	960	27,58	26.476,80
20	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) COTA PRINCIPAL 75%	KG	1545	45,13	69.725,85
21	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) COTA RESERVADA 25%	KG	515	45,13	23.241,95
22	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	1400	8,87	12.418,00
23	CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	PACOTE	210	20,94	4.397,40
24	CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g.	PACOTE	200	4,94	988,00
25	CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	CAIXA	4900	7,15	35.035,00
26	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem	UNIDADE	440	6,46	2.842,40



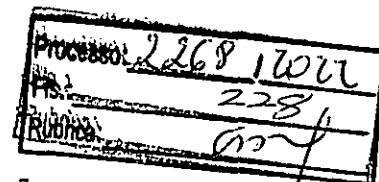
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 12017  
Fls.: 227  
Rubrica: *[assinatura]*

	aditivos químicos, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.				
27	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes plásticos com informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500 gramas.	PACOTE	5000	4,59	22.950,00
28	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	5000	5,40	27.000,00
29	FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas	UNIDADE	3800	9,96	37.848,00
30	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	KG	350	9,06	3.171,00
31	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	KG	5250	12,48	65.520,00
32	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	680	4,93	3.352,40
33	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	780	5,46	4.258,80
34	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	290	3,52	1.020,80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52



35	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	600	8,26	4.956,00
36	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	400	4,50	1.800,00
37	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	350	2,96	1.036,00
38	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	300	5,53	1.659,00
39	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	130	3,78	491,40
40	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	130	5,02	652,60
41	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	300	5,26	1.578,00
42	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	180	5,19	934,20



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 2007  
Fls.: 229  
Rubrica: [assinatura]

43	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	40	6,31	252,40
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	1950	11,02	21.489,00
45	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	1600	6,67	10.672,00
46	MACARRÃO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	8000	5,22	41.760,00
47	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	8000	5,62	44.960,00
48	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	400	5,85	2.340,00
49	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	800	15,55	12.440,00
50	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprio. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da	LATA	230	3,80	874,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 9268 18022  
Fls.: 230  
Rubrica: [assinatura]

	embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.				
51	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em garrafas contendo 900ml. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	250	11,23	2.807,50
52	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	DUZIA	100	13,34	1.334,00
53	PÃO DE FORMA	PACOTE	950	8,00	7.600,00
54	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UNIDADE	24000	16,01	19.212,00
55	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJA) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	900	17,96	16.164,00
56	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	700	49,43	34.601,00
57	SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, cloreto de sódio 98,5%.	PACOTE	60	1,56	93,60
58	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	KG	280	8,03	2.248,40
59	VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	KG	180	6,23	1.121,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 Rde.2  
Fis.: 231  
Rubrica: 027

60	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	CAIXA	60	30,62	1.837,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>1.133.155,65</b>

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.133.155,65 (hum milhão cento e trinta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**5. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:**

**5.1. COTA PRINCIPAL:** Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e.

**5.2. COTA RESERVADA:** Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

**5.3. ITEM EXCLUSIVO:** Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

**5.4.** Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" foram destinados 100% (cem por cento) para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são os seguintes itens: 15 e 16,20 e 21.

**6. FONTE DE RECURSO**

6.1 As despesas decorrentes dos eventuais contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- Secretaria Municipal de Adm.Finanças Planejamento Orçamento e Gestão

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003.0000 – Manut.e Func. Da Sec. De Adm.Finanças Planejamento e Gestão

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1087.0000 – Manut. e Desenvolvimento - MDE

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 - Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0005.2006.0000 – Manut. e Funcionamento da Sec de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 1022
Fis.:	232
Rubrica:	02

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0021.2026 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0039.2054.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0034.2030.0000 – Manut e Funcionamento da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2034.0000 – Manut e Funcion. das Atividades e Ações da Assist. Social

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2160.000 – Manut do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Único

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0000

## 7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

7.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e notas explicativas (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012);

7.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268/2022  
Fis.: 238  
Rubrica: 077

obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

7.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

7.5. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

7.6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.7. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhados obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

7.8. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

4. Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

5. Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

6. Ativo Circulante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.9. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

7.10. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

7.2.1. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

7.2.2. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresárias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	226812022
Fis.:	239
Rubrica:	00

8.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

8.2. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93.

8.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

8.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

## 9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor preço unitário por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

## 10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será (ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

10.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 10.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-la, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

10.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação.

10.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.

10.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 1207
Folha:	235
Rubrica:	012

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada se obriga a:

- 11.1. Fornecer os produtos de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- 11.2. Garantir a qualidade dos produtos comercializada, na forma da legislação específica;
- 11.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre o produto comercializado;
- 11.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos e locais de armazenamento de sua propriedade;
- 11.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- 11.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- 11.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder, pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 11.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 11.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 11.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- 11.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 11.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos pescados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 11.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante se obriga a:

- 12.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 12.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 12.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 12.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 12.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos produtos;
- 12.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 12.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

## 13. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 180w
Fis.:	2361
Rubrica:	027

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

14.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 17. PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.2. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado conforme previsão

## 18. PRAZO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

## 19. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

19.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal solicitante. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do almoxarifado central localizado na Avenida Juracy de Sales Fortes, nº 10, Bairro Nova São Luis Gonzaga, nesta cidade, das 08h00min às 12h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

19.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado central e em sua respectiva dependência mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

19.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

19.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do departamento: 08h00min às 12h00min horas.

19.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA.

19.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

19.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

19.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

19.7.1.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

19.7.1.2. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

19.7.1.3. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

19.7.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

19.7.2.1. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

19.7.2.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

19.8. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

19.9. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

## 20. DA AMOSTRA

20. O pregoeiro PODERÁ OU NÃO, solicitar da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostras, para verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no presente Termo de Referência.

20.1.1. As amostras solicitadas deverão ser RECEBIDAS em 24H (VINTE E QUATRO HORAS), contados da convocação do licitante em chat do portal de compras, por parte do(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO do presente Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	226817001
Fis.:	238
Rubrica:	007

20.1.2. As amostras solicitadas e mencionadas no item anterior serão analisadas por servidor indicado pela PREFEITURA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

20.1.2.1. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o Lote e o Item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que conste todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

20.1.2.2. O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários.

20.1.3. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, desmontados, ficando à disposição da(s) proponentes(s) no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica. Portanto, a amostra não será computada para efeito de quantidade.

20.1.3.1. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada.

20.1.3.2. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

20.2. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE.

20.3. A não retirada da amostra no prazo fixado acima será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela PREFEITURA, sem gerar ao licitante direito à indenização.

20.4. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar a amostra fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

20.5. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas;

20.6. O Pregoeiro, a seu juízo, poderá dispensar a apresentação de amostra nas seguintes situações:

20.6.1. Se a Prefeitura possuir em seus estoques ou em uso o produto ofertado pelo licitante;

20.6.2. Se for possível a verificação das especificações do produto por meio de sites na internet ou de documentação enviada eletronicamente pelos licitantes.

## 21. DO PAGAMENTO.

21.1 O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.3. Apresentar documentação falsa;

22.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 10022
Fls.:	239
Rubrica:	ony

- 22.6. Não manter a proposta;
- 22.7. Cometer fraude fiscal;
- 22.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 22.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

22.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

22.2.2. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos 4d Determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

22.2.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

22.2.4. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

22.2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**22.3. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

22.3.1. **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fts:	240
Rubrica:	an

**22.3.2. PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**22.3.3. PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**22.3.4. PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**22.3.5. PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**MINUTA**

Sued Dayana da Silva Sousa  
Assessora de Especial  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Layse Maria da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Antonio Rafael Nani  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão  
Responsável pela Aprovação do Termo de Referência





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 2022  
 Fls.: 241  
 Rubrica: [assinatura]

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

SESSÃO PÚBLICA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022, ÀS \_\_\_\_H \_\_\_\_MIN (\_\_\_\_).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:	CIDADE:					
CEP:	E-MAIL:					
TELEFONE:	FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:					
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 17021
Fis.:	242
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): \_\_\_\_\_ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

16.2. CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 / 2022  
Fis.: 273  
Rubrica: [assinatura]

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_ ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 / 2022  
Fls.: 244  
Rubrica: [assinatura]

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº ..... DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(LOCAL E DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL).

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268/2022  
Fis.: 245  
Rubrica: *[assinatura]*

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA, DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

REPRESENTANTE LEGAL

..... DE ..... DE 2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 12022  
Fls.: 246  
Rubrica: [assinatura]

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:  
( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP) CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 226812022  
Fls.: 247  
Rubrica: [assinatura]

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA \_\_\_\_\_, INSCRITA NO CNPJ Nº \_\_\_\_\_ POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. \_\_\_\_\_ PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_ E DO CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268/2022  
Fls.: 248  
Rubrica: [assinatura]

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À  
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS  
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
\_\_\_\_\_/ UF – PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023.

..... DE ..... DE 2022.

**MINUTA**

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL





Processo: 2268/2022  
 Fls.: 259  
 Rubrica: [assinatura]

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, bairro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo \_\_\_\_\_, o Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente neste Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, tudo em conformidade com o processo administrativo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_, estabelecida na Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - Estado de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Fone/Fax \_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, brasileiro(a) \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o \_\_\_\_\_, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 12002
Fis.:	250
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

3.5. O quantitativo apresentado na presente Ata de Registro, refere-se a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, não ensejando a obrigatoriedade da sua contratação integral ou parcial.

3.6. O detentor da Ata de Registro de Preços declara esta ciente que a sua assinatura gera apenas mera expectativa de contratação (Acordão nº 128515/Plenário).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação, por parte da inadimplente. Os produtos deverão ser entregues e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fm:	25/
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	226812022
Fls.:	2521
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente a da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

## 9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa



Processo:	2268 12022
Fis.:	253
Rubrica:	m

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

## 9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo



Processo:	2268/2022
Fis.:	2541
Rubrica:	[assinatura]

fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 10022  
 Nº: 255  
 Rubrica: [assinatura]

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

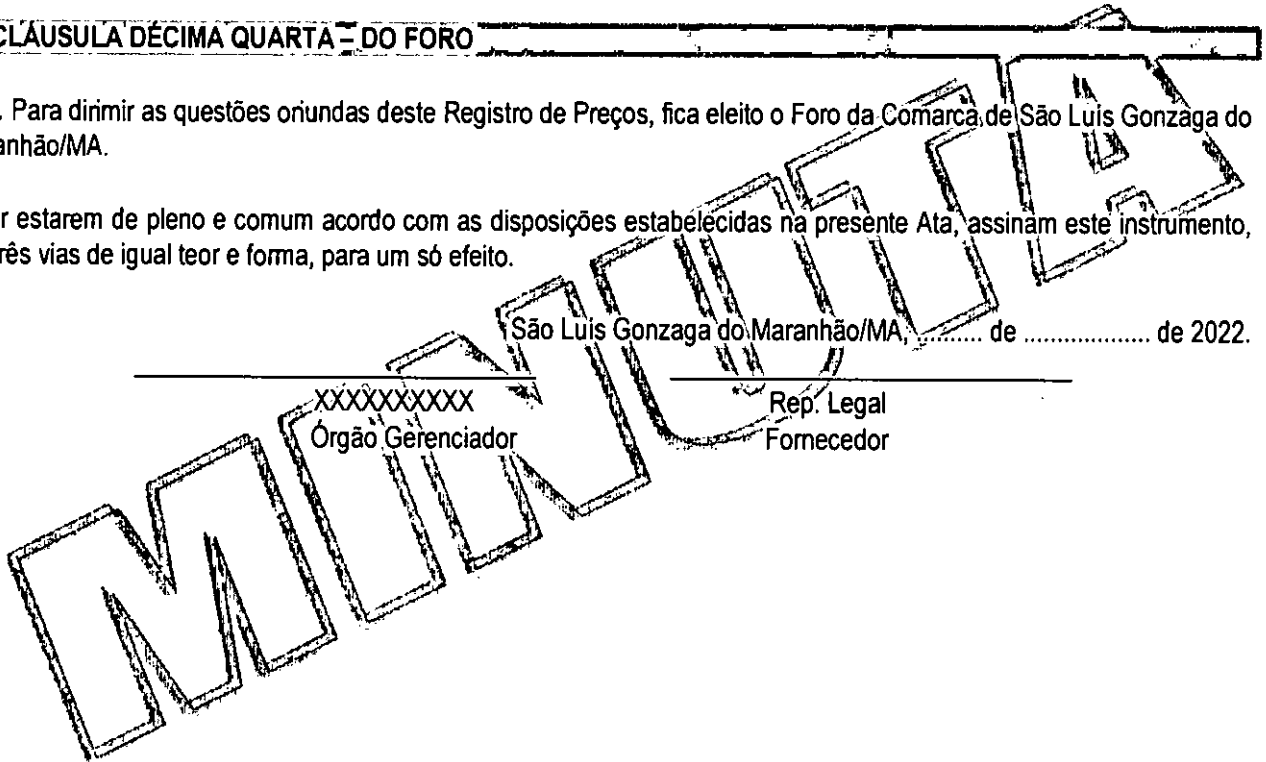
14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, ..... de ..... de 2022.

XXXXXXXXXX  
 Órgão Gerenciador

Rep. Legal  
 Fornecedor





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 / 2022
Fis.:	
Rubrica:	256

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2023

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2022

Contrato nº XX/2022-SMT  
Processo Administrativo nº XXXXX/2022-SMT  
Pregão Eletrônico nº XXX/202X-SMT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO  
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE XXXXX, E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA  
FORMA ABAIXO:

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX, com sede na XXXXXX. CEP: XXXX - XXX/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, XXXXXXXX, CI nº XXXX SSP/MA, CPF nº XXXX, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, Inscrição Estadual nº XXXX, com sede na XXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXX, Cargo XXX, portador do CPF nº XXXX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada no XXXXXXXX, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.
- 1.2. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:
  - a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/202X;
  - b) Proposta de Preços da CONTRATADA
  - c) Ata de Registro de Preços nº \_\_/202X.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste termo de contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado em uma hipótese prevista no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ XXXXX (XXXXX).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 226812022  
Fls.: 257  
Rubrica: [assinatura]

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: Ação XXX/SUBAÇÃO XXXXX/ ND XXXXX e Fonte XXXXX.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e certidões de regularidade.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

5.3. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.4. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.6. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.7. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40 § 3º, Lei nº 8.666/93.

5.8. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = TX$                        $I = (6/100)$                        $I = 0,00016438$   
365                                      TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 6. CLAUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

## 7. CLAUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fis.:	2580
Rubrica:	07

- 7.1. O produto deverá ser entregue de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do Setor de Compras Municipal das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 7.2. O produto licitado deverá ser entregue diretamente no Setor em que o Setor de Compras encaminhar na ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.
- 7.3. No ato da entrega, o produto que não estiverem em acordo com o especificado no edital será devolvido; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada.
- 7.4. A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 7.5. A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão.
- 7.6. Estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 7.7. Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 7.8. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 7.9. O produto entregue deverá estar acompanhado de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade).
- 7.10. O produto deverá ser conferido de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- 7.11. O recebimento do produto será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:
- 7.12. Provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- 7.13. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.
- 7.14. Se for constatada desconformidade do produto apresentado em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do produto, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
- 7.15. Neste caso, o recebimento do produto que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
- 7.16. Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22681202
Fis.:	259
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- 7.17. Condição do produto, que deve estar em perfeito estado;
- 7.18. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.
- 7.19. O objeto a serem fornecidos será considerado aceito somente após o recebimento e análise, conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 7.20. O produto deverá ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

## 8. CLAUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. O gerenciamento da execução do futuro contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pela prefeitura municipal, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2. O(s) servidor (es) designado(s) anotar(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:
- Fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos/serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;
  - Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.
  - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
- 8.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- 8.4. A fiscalização exercida pela SEAP não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual

## 9. CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:
- Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;
  - Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicado neste Termo de Referência, na proposta e no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de validade;
  - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreparáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 12022
Fis.:	250
Rubrica:	WJ

- e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes que venham a serem vítimas seus empregados, quando do transporte e da entrega do objeto.
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento contratual;
- g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplimento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado a representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);
- h) Comunicar ao Gestor/Fiscal da Prefeitura, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a SEAP;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- k) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e no contrato, através do servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondentes ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos.
- i) Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;
- j) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição do produto (s) ou peça (s);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268	12022
Fis.:	261	
Rubrica:		

k) Rejeitar, no todo ou em parte, o (s) produto (s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

**10.2.** Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.

**10.3.** A secretaria solicitante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS SANÇÕES

**11.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:

- Convocada, não assinar o contrato (quando for solicitada a aquisição);
- Apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida no ato da assinatura da ARP ou do Contrato
- Não manter a proposta;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal;
- Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**11.2.** A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
- Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fomecedores do Município pelo prazo de até cinco anos.

**11.3.** A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" do subitem 11.2

**11.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009.



Processo:	2268 2022
Fls.:	262
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela SEFEDE e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBCONTRATAÇÃO

11.7. Fica vedada a subcontratação.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

a. Por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos parágrafos 1º a 3º do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior;

b. Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, com antecedência de 30 (trinta) dias; e,

c. Por via judicial, nos termos da legislação.

13.2. Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa conforme fixado no subitem 11.3 da cláusula anterior, considerando a dívida líquida e certa, e acarretando para a Prefeitura as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.3. Em caso de rescisão, conforme motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

13.4. Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES

14.1 Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o CONTRATO ou quaisquer direitos dele decorrentes.

14.2 É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterà, necessariamente, a cláusula "Não à Ordem", retirando-lhe o caráter de circularidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – REAJUSTE DE PREÇOS

15.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 12022  
Fis.: 253  
Rubrica: [assinatura]

minimo de 12 (doze) meses.

15.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R = (I - IO) \cdot P$$

IO

Onde:

Para o primeiro reajuste:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

15.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal

15.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

15.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

15.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2 A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

16.3 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais do contrato.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 12022  
 Fls.: 264  
 Rubrica: [assinatura]

complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

18.2. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

19.1. A CONTRATANTE providenciará nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município (SE FOR RECURSO FEDERAL PUBLICAR TAMBÉM NO DOU).

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

20.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca do município de São Luis Gonzaga do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento contratual em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luis Gonzaga do Maranhão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

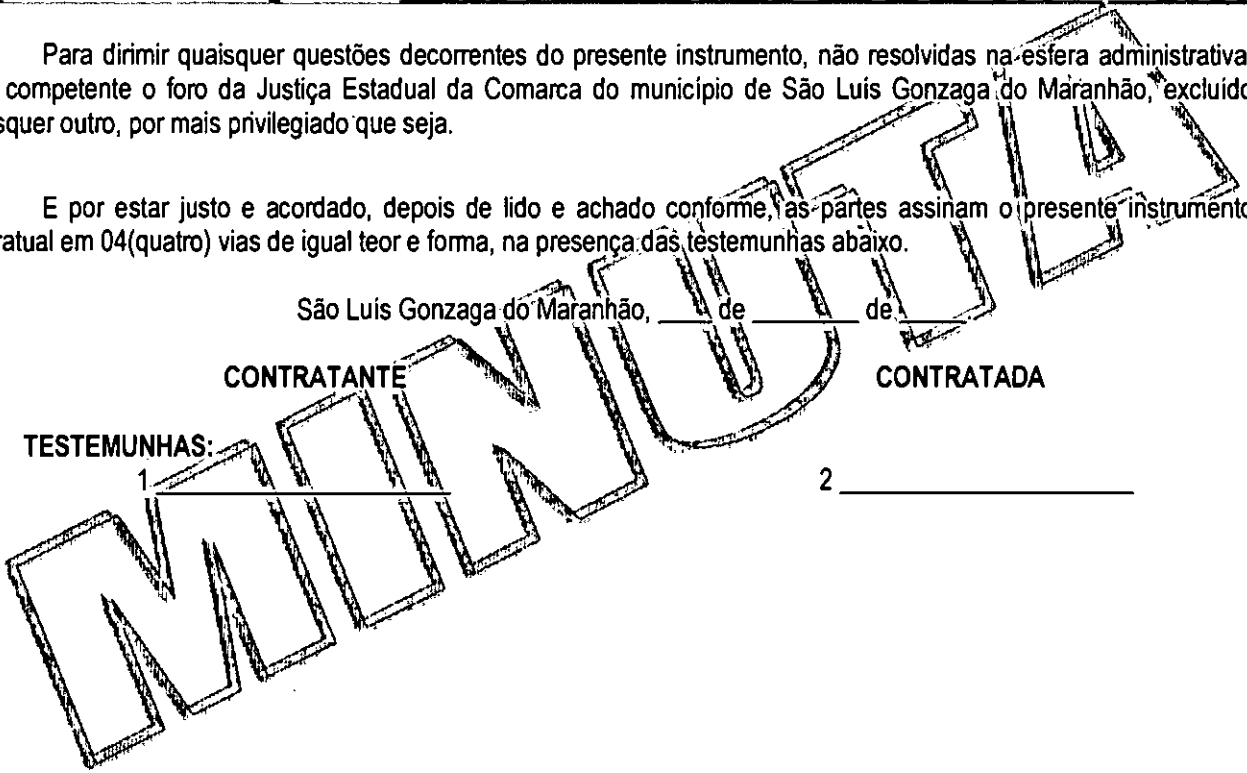
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_







Processo:	2268/2022
Fis.:	265
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**PARECER 2023.01.06.01**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Processo nº** 2268/2022

**Origem:** Pregoeiro e Equipe de Apoio

**EMENTA:** *Análise das Minutas de Edital e Contrato visando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, tipo menor preço por item, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na lei de licitações, observadas as alterações posteriores.*

## **1. RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico quanto ao procedimento licitatório, na modalidade pregão, visando a aquisição de gêneros alimentícios a esta municipalidade.

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vieram os autos do processo em epígrafe, a esta assessoria Jurídica, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Constam dos presentes autos a Solicitação para Contratação com descrição dos produtos, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, onde se evidencia a disponibilidade orçamentária conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto.

Apensadas minutas do edital e o contrato de Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

Passa-se adiante à manifestação desta assessoria.

**Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Processo:	2268/2022
Fls.:	266
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

## **2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Salienta-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Destaque-se que parte das observações expendidas por esta assessoria jurídica trata-se de recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade assessorada, e não a vincular. O acatamento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa.

Por outro lado, o prosseguimento do feito sem a correção de questões que envolvam a legalidade, de observância obrigatória pela Administração, apontadas como óbices a serem corrigidos ou superados, são de responsabilidade exclusiva do órgão.

Presume-se, outrossim, que a autoridade consulente e o ordenador de despesas tenham competência para praticar os atos da pretendida contratação, zelando ainda para que todos os atos processuais sejam praticados somente por aqueles que detenham as correspondentes atribuições.

Pois bem.

Sabe-se que entre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão Eletrônico. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades.

Assim, o que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Esta é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um  
**Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**



Processo:	2268/2022
Fls.:	267
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória, verbis:

[...]

VI – Pregão Eletrônico

§ 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei,

§ 2º - Decreto 3.555/005 – Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.

Da análise das minutas em estudo, evidencia-se que o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA pretende efetivar a contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Observa-se que o órgão requisitante da licitação elaborou a minuta do Termo de Referência, constando a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, o valor estimado da licitação, o critério de aceitação do objeto, os deveres do contratado e do contratante, a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, o prazo para execução do contrato e as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara, por força do disposto no artigo 3º, inciso XI, do Decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019.

A autoridade competente aprovou o termo de referência, conforme dispõe o art. 14, inciso II, do Decreto no 10.024/2019 e autorizou a abertura da licitação, consoante disposto no art. 8º, inciso V, do referido diploma legal.



Processo:	2268/2022
Fls.:	268
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

A adequada pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos e preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e serve de balizamento para a análise das propostas dos licitantes, conforme dispõem os arts. 7º, § 2º, II, 15, V, § 1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei 8.666/93.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, art. 45, § 1º, quando da realização do certame, o qual reza o menor preço por item a ser obtido pela Administração, segundo o critério de menor preço global consoante art. 40, X, da mesma lei.<sup>1</sup>

No que tange ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da já citada Lei.

Quanto à análise pormenorizada da minuta de edital e seus anexos, verifico que, de forma geral, constam as cláusulas essenciais e obrigatórias.

Quanto aos demais itens das minutas do Pregão Eletrônico e anexos, cujo teor foi analisado por esta assessoria, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista, o art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

### **III – DO PARECER**

<sup>1</sup> **Art. 45.** O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

**§ 1º** Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

**I** - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

[...]

**IV** - a de maior lance ou oferta - nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)



Processo:	2268/2022
Fls.:	259
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Finalmente, há de se ressaltar que os pareceres jurídicos são atos administrativos meramente enunciativos, constituindo uma opinião que não cria nem extingue direitos, sendo um expediente praticado pela assessoria jurídica de enquadramento dos fatos sob o prisma legal de sua ótica, dentro de uma abordagem lógica e coerente, sendo este de cunho meramente opinativo, consoante já fixou o Supremo Tribunal Federal, in verbis:

**“EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. PENAL. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FORA DAS HIPÓTESES LEGAIS. ARTIGO 89 DA LEI Nº 8.666/93. PRETENDIDO TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. INÉPCIA DA DENÚNCIA. ATIPICIDADE DA CONDUTA IMPUTADA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO DOLO ESPECÍFICO. AGRAVANTE QUE, NA QUALIDADE DE CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, EMITIU PARECER FAVORÁVEL A CONTRATAÇÃO. MANIFESTAÇÃO DE NATUREZA MERAMENTE OPINATIVA E, PORTANTO, NÃO VINCULANTE PARA O GESTOR PÚBLICO, O QUAL PODE, DE FORMA JUSTIFICADA, ADOTAR OU NÃO A ORIENTAÇÃO EXPOSTA NO PARECER. 1. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. Ineficiência da denúncia na demonstração da vontade conscientemente dirigida, por parte da agravante, de superar a necessidade de realização da licitação. Abusividade da responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha supostamente resultado dano ao erário (v.g., MS nº 24.631/DF, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Joaquim Barbosa, DJe de 1º/2/08). Agravo regimental ao qual se dá provimento para conceder a ordem de habeas corpus e trancar a ação penal à qual responde a agravante. (STF - AgR HC: 155020 DF - DISTRITO FEDERAL 0068381-44.2018.1.00.0000, Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 04/09/2018, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-233 05-11-2018) ”**



Processo:	2268/2022
Fls.:	270
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Compartilha da mesma posição, a professora Maria Silvia Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. **A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante)**. Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, **ele não perde o seu caráter opinativo**”.

Ante o exposto, esta assessoria manifesta-se pela possibilidade de prosseguimento do processo administrativo, com retorno à comissão permanente de licitação, para fins a que se destina.

É o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 06 de Janeiro de 2023.

**Máxima Regina S.C. Ferreira**  
Assessora Jurídica – OAB/MA 12705



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fis.:	271
Rubrica:	007

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal 003/2017, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	<a href="https://licitasaoluizgonzagama.com.br">https://licitasaoluizgonzagama.com.br</a> .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	30 DE JANEIRO DE 2023. 14H00MIN(QUATORZE HORAS).
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.133.155,65 (Um milhão cento e trinta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)
FONTE RECURSO	Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</b> O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <a href="https://licitasaoluizgonzagama.com.br">licitasaoluizgonzagama.com.br</a> , e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, localizado na Praça da Bandeira, s/n, Centro, CEP: 65.708-000, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) ou através do e-mail <a href="mailto:cplsaoluizgonzaga@outlook.com">cplsaoluizgonzaga@outlook.com</a> também através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <a href="https://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br/">https://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br/</a> . <b>ATENÇÃO.</b> Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 12022
Fis.:	272
Rubrica:	

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SRP**

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONFORME PORTARIA Nº032/2022, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. E PELA LEI MUNICIPAL Nº 002/2017 E DECRETO MUNICIPAL 003/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [licitasaoluizgonzagama.com.br](http://licitasaoluizgonzagama.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encerrar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	14H:00M DO DIA 30/01/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	<a href="http://www.licitasaoluizgonzagama.com.br">www.licitasaoluizgonzagama.com.br</a>
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.133.155,65 (hum milhão cento e trinta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 / 2022
Fls.:	273
Rubrica:	[assinatura]

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo de cada um dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

**1.6. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:**

1.6.1. **COTA PRINCIPAL:** Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.6.2. **COTA RESERVADA:** Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

1.6.3. **ITEM EXCLUSIVO:** Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.6.4. Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" foram destinados 100% (cem por cento) para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

1.7. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.8. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.9. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.10. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

## **2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.

## **3. DO CREDENCIAMENTO.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 12022
Fls.:	274 / 1
Rubrica:	( )

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, no sítio [licitasaoluísgonzagama.com.br](http://licitasaoluísgonzagama.com.br);

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.

4.2. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.2.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-57

Processo:	2268 12022
Fls.:	275
Rubrica:	omf

especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22681/2022
Fls.:	2709
Rubrica:	

- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 12021
Fis.:	2771
Rubrica:	Or

- 7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 1,00 (Um real)**.
- 7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	226819027
Fls.:	278
Rubrica:	(Assinatura)

- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, <http://licitasaoluisgonzagama.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fis.:	2790
Rubrica:	

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital:

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, tais como composição de preço unitário.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2260 1002
Fis.:	280
Rubrica:	002

**8.2.** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2016 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível:

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.2.** Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) do valor estimado no edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta:

**8.6.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

**8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

**8.6.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro do prazo de 24(vinte e quatro) horas contados da solicitação;

**8.6.3.1.** O local de entrega das amostras será na sede da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, situada na Praça da Bandeira, Centro, CEP: 65.708-000 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário de 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00, devendo ser recebida pelo pregoeiro ou quaisquer membros da equipe de apoio, ou ainda, por alguém responsável pelo setor de compras, sendo registrado por meios fotográficos. Deverá ser entregue 1 (uma) unidade para cada item solicitado através do chat;

**8.6.3.2.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;

**8.6.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fis.:	281
Rubrica:	[assinatura]

Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;

**8.6.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência;

**8.6.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;

**8.6.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento;

**8.6.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.8.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.9.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contra proposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital:

**8.9.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

**8.9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

**9.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 12022
Fls.:	282
Rubrica:	anj

MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PÓRTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA ([licitasaoluizgonzagama.com.br](http://licitasaoluizgonzagama.com.br));

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário:

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica:

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2288 1002
Folha:	283
Rubrica:	[assinatura]

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz:

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

#### **9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22.68.1007
Fis.:	2840
Rubrica:	90

**9.9.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.9.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.9.8.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.9.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60(sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário notas explicativas (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012);

**9.10.3.** Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

**9.10.4.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fls.:	285
Rubrica:	CP

domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

**9.10.5.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

**9.10.6.** As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanço de Abertura**;

**9.10.7.** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

**9.10.8.** Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

**9.10.9.** A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

1. Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante  
LG = \_\_\_\_\_

2. Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante  
SG = \_\_\_\_\_

3. Ativo Circulante  
\_\_\_\_\_  
LC = Passivo Circulante

**9.10.4.** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**9.10.5.** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

**9.10.6.** A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

**9.10.7.** Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, de acordo com o Art. 1º do Decreto Estadual Nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fis.:	285/1
Rubrica:	(10)

#### 9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.13. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa. O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93.

9.14. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.15. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

#### 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da licitante devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fis.:	287
Rubrica:	

disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268
Fis.:	288
Rubrica:	no

COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 14. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

14.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

14.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

14.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

14.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

14.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

14.11. O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fis.:	289
Rubrica:	

14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;

14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;

14.15. O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterà a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

14.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

14.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93:

14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

14.21. O quantitativo apresentado na presente Ata de Registro, refere-se a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, não ensejando a obrigatoriedade da sua contratação integral ou parcial.

14.22. O detentor da Ata de Registro de Preços declara esta ciente que a sua assinatura gera apenas mera expectativa de contratação (Acórdão nº 128515/Plenário).

## 15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 12022
Fis.:	290
Rubrica:	[assinatura]

15.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

15.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

## **16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

16.1. Caberá à Secretaria Municipal de Administração como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

16.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

16.1.4. Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

16.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

16.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

16.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 12022
Fis.:	291
Rubrica:	000

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.6. Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela SEFEDE e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

## 12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUBCONTRATAÇÃO

11.7. Fica vedada a subcontratação.

## 13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente CONTRATO poderá ser rescindido:

a. Por ato unilateral da CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos parágrafos 1º a 3º do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, por escrito, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na cláusula anterior;

b. Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo, e desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, com antecedência de 30 (trinta) dias, e,

c. Por via judicial, nos termos da legislação.

13.2. Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XII, XVII e XVIII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa conforme fixado no subitem 11.3 da cláusula anterior considerando-a dívida líquida e certa, e acarretando para a Prefeitura as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

13.3. Em caso de rescisão, conforme motivos previstos nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

13.4. Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da lei 8.666.

## 14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES

14.1 Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o CONTRATO ou quaisquer direitos dele decorrentes.

14.2 É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterá, necessariamente, a cláusula "Não à Ordem", retirando-lhe o caráter de circularidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

## 15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - REAJUSTE DE PREÇOS

15.1. Os preços fixados para o objeto deste contrato poderão ser reajustáveis, desde que seja observado interregno



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-11

Processo:	2268/2022
Fls.:	292
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

## 17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

17.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

17.3. A Secretaria Municipal de Administração, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

## 18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22681/2021
Fis.:	293
Rubrica:	[assinatura]

**18.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

**18.6.1.** A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

**18.6.2.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

**19.1.** Não será exigida garantia de execução contratual.

## **20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

**20.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**20.2.** O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias** úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**20.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.

**20.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**20.5.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

**20.5.1.** Refenda Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

**20.5.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

**20.5.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 30 da mesma Lei.

**20.6.** A vigência do contrato será até 31/12/2022, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2203 1 2022
Fis.:	284
Rubrica:	02

termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**20.7.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

**20.8.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato:

**20.8.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**20.9.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

**21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

**21.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**22. DA EXECUÇÃO DO PRAZO LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.**

**22.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**23.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**24. DO PAGAMENTO.**

**24.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 25.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:
- Convocada, não assinar o contrato (quando for solicitada a aquisição);
  - Apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida no ato da assinatura da ARP ou do Contrato
  - Não mantiver a proposta;
  - Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
  - Falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
  - Fizer declaração falsa;
  - Cometer fraude fiscal;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	226312027
Fis.:	295
Rubrica:	007

i) Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**25.2.** A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;

b) Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

c) Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

d) Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

e) Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

f) Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

g) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedoros do Município pelo prazo de até cinco anos.

**25.3.** A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" do subitem 23.2

**25.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009.

**25.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**25.6.** Atrasos cuja justificativa sejam aceitas pela Prefeitura Municipal e comunicadas antes dos prazos de entrega consignados no contrato ou documento equivalente, poderão a critério desta, ser isentas total ou parcialmente da multa.

**26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

**26.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**26.2.** A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [licitasaoluigonzagama.com.br](http://licitasaoluigonzagama.com.br).



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 / 2022
Fls.:	296
Rubrica:	[assinatura]

- 26.3. Caberá o Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema no endereço eletrônico [licitasaoluisgonzagama.com.br](http://licitasaoluisgonzagama.com.br).
- 26.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame:
- 26.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 26.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 26.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [licitasaoluisgonzagama.com.br](http://licitasaoluisgonzagama.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 26.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.
- 26.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	226812022
Fis.:	2970
Rubrica:	CP

- 27.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 27.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 27.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 27.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação:
- 27.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 27.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 27.12.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório:
- 27.12.1.** A anulação do pregão induz à do contrato;
- 27.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 27.13.** É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 27.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [licitasaoluisgonzagama.com.br](http://licitasaoluisgonzagama.com.br), <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, através do e-mail [cpisaoluisgonzaga@outlook.com](mailto:cpisaoluisgonzaga@outlook.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Bandeira, s/n, CEP: 65.708-000, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 27.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



Processo:	22681/2022
Fis.:	29811
Rubrica:	010

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I;
- ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
- ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

**ANTONIO RAFAEL NANI**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 17022
Fls.:	299
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

### ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

#### 1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações técnicas e quantitativas, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A solicitação se justifica pela necessidade de atendimento das demandas internas do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, suprimindo as necessidades das Secretarias Municipais participantes, com vista a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas por estas, no âmbito da Administração Pública Municipal.

2.2 O Registro de Preços, estando presentes os pressupostos previstos no Art 2º do Decreto 7.892/13. Portanto, justificadamente, opta-se por realizar uma licitação, valendo-se de Pregão pelo Sistema de Registro de Preços, em virtude do exato enquadramento legal e da necessidade das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, nos requisitos fundamentais para utilização desse Sistema, em que os preços permanecerão válidos por um período de 12 (doze) meses, atendendo-se, com isso, os Princípios da Eficiência e da Economicidade. Quanto às quantidades, foram tomadas médias históricas de demanda para uma compra mais eficiente e condizente com as demandas desta Instituição.

2.2. Justificadamente, opta-se por realizar-se a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, haja vista os padrões de desempenho e qualidade serem objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado, sendo comparáveis entre si e não necessarem de avaliação minuciosa, além, de serem encontráveis facilmente no mercado. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços de acordo com o Decreto 7.892/13, Art. 3º, Incisos II e IV.

2.3. Com o Registro de Preço busca-se a gestão eficiente do estoque por meio do sistema, haja vista que a aquisição dos produtos será realizada somente para atender ao ressurgimento necessário assim que os materiais em estoque se encontrem no nível baixo, mas dentro do nível de segurança para atender a demanda das diversas secretarias Municipais.

#### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A natureza do objeto é comum nos moldes do contido no parágrafo único do Art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002. E aplica-se sua aquisição através da modalidade Pregão Eletrônica por Sistema de Registro de Preços por se enquadrar no inciso IV do Art. 3º da Lei nº 7892, de 2002.

#### 4. ESTIMATIVAS DE CUSTOS E QUANTITATIVOS

4.1. Os produtos a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações e serem fornecidos conforme quantidades relacionadas abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268120276  
Fls.: 300  
Rubrica: [assinatura]

Item	Descrição	Unidade	Quant	V.Unit	V.Total
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	PACOTE	2605	12,60	32.823,00
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg,. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	2170	5,35	11.609,50
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	300	6,45	1.935,00
4	AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação fiocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau,. pacotes com 500 gramas, embalagem econômica.	PACOTE	1350	5,78	7.803,00
5	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	115	22,45	2.581,75
6	ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica pacotes de de 1 kg, Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	7150	5,47	39.110,50
7	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	KG	250	3,48	870,00
8	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	280	4,63	1.296,40



Processo: 2268/2022  
Fls.: 304  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9	BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4100	10,80	44.280,00
10	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	3200	9,55	30.560,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	3800	10,02	38.076,00
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	3800	5,69	21.622,00
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	6000	7,84	47.040,00
14	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	KG	2060	31,15	64.169,00
15	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura - COTA PRINCIPAL 75%	KG	1545	40,58	62.696,10
16	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura - COTA RESERVADA 25%	KG	515	40,58	20.898,70



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268/2022  
Fis.: 308  
Rubrica: [assinatura]

17	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	2060	31,51	64.910,60
18	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	KG	2060	31,90	65.714,00
19	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	KG	960	27,58	26.476,80
20	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) - COTA PRINCIPAL 75%	KG	1545	45,13	69.725,85
21	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) COTA RESERVADA 25%	KG	515	45,13	23.241,95
22	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	1400	8,87	12.418,00
23	CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	PACOTE	210	20,94	4.397,40
24	CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g.	PACOTE	200	4,94	988,00
25	CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	CAIXA	4900	7,15	35.035,00
26	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem	UNIDADE	440	6,46	2.842,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 22681/2007  
Fls.: 323  
Rubrica: AP

	aditivos químicos, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.				
27	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes plásticos com informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500 gramas.	PACOTE	5000	4,59	22.950,00
28	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	5000	5,40	27.000,00
29	FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas	UNIDADE	3800	9,96	37.848,00
30	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. * AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	KG	350	9,06	3.171,00
31	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	KG	5250	12,48	65.520,00
32	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	680	4,93	3.352,40
33	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	780	5,46	4.258,80
34	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	290	3,52	1.020,80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 226810022  
Fls.: 307  
Rubrica: amf

35	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	600	8,26	4.956,00
36	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	400	4,50	1.800,00
37	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	350	2,96	1.036,00
38	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	300	5,53	1.659,00
39	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	130	3,78	491,40
40	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	130	5,02	652,60
41	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	300	5,26	1.578,00
42	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	180	5,19	934,20





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 22681/2022  
Fls.: 305  
Rubrica: [assinatura]

43	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	40	6,31	252,40
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	1950	11,02	21.489,00
45	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	1600	6,67	10.672,00
46	MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	8000	5,22	41.760,00
47	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	8000	5,62	44.960,00
48	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	400	5,85	2.340,00
49	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	800	15,55	12.440,00
50	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprio. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da	LATA	230	3,80	874,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268/2022  
Fls.: 306  
Rubrica: [assinatura]

	embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.				
51	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em garrafas contendo 900ml. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	250	11,23	2.807,50
52	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	DUZIA	100	13,34	1.334,00
53	PÃO DE FORMA	PACOTE	950	8,00	7.600,00
54	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UNIDADE	24000	16,01	19.212,00
55	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	900	17,96	16.164,00
56	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	700	49,43	34.601,00
57	SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, cloreto de sódio 98,5%.	PACOTE	60	1,56	93,60
58	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	KG	280	8,03	2.248,40
59	VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	KG	180	6,23	1.121,40



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268/2022  
Fis.: 307  
Rubrica: 07

60	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	CAIXA	60	30,62	1.837,20
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>1.133.155,65</b>

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 1.133.155,65 (hum milhão cento e trinta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**5. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:**

**5.1. COTA PRINCIPAL:** Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e.

**5.2. COTA RESERVADA:** Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;

**5.3. ITEM EXCLUSIVO:** Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

**5.4.** Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" foram destinados 100% (cem por cento) para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são os seguintes itens: 15 e 16,20 e 21.

**6. FONTE DE RECURSO**

6.1 As despesas decorrentes dos eventuais contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05- Secretaria Municipal de Adm.Finanças Planejamento Orçamento e Gestão

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2003.0000 – Manut.e Func. Da Sec. De Adm.Finanças Planejamento e Gestão

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 Secretaria Municipal de Educação

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.1087.0000 – Manut. e Desenvolvimento - MDE

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 - Secretaria Municipal de Educação

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0005.2006.0000 – Manut. e Funcionamento da Sec de Educação

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22681/2022
Fls.:	308
Rubrica:	07

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0021.2026 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0039.2054.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0034.2030.0000 – Manut e Funcionamento da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2034.0000 – Manut.e Funcion. das Atividades e Ações da Assist. Social

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0000

ÓRGÃO: 02. Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2160.000 – Manut do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Unico

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0000

## 7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

7.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e notas explicativas (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012);

7.3. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2208 12024  
Fls.: 3071  
Rubrica: [assinatura]

obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

7.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;

7.5. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

7.6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.7. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhados obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

7.8. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

**4. Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante**

LG = \_\_\_\_\_

**5. Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante**

SG = \_\_\_\_\_

**6. Ativo Circulante**

LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

7.9. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

7.10. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

7.2.1. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

7.2.2. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, de acordo com o artigo 1º do Decreto Estadual 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresárias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

**8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22691/2017
Fis.:	310
Rubrica:	CAO

8.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

8.2. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93.

8.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

8.4. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

## 9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor preço unitário por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

## 10. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

10.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será (ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

10.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 10.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

10.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação.

10.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.

10.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A Contratada se obriga a:

- 11.1. Fornecer os produtos de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- 11.2. Garantir a qualidade dos produtos comercializada, na forma da legislação específica;
- 11.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre o produto comercializado;
- 11.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos e locais de armazenamento de sua propriedade;
- 11.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- 11.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- 11.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 11.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 11.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 11.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- 11.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 11.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 11.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante se obriga a:

- 12.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 12.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 12.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 12.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 12.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos produtos;
- 12.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 12.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

## **13. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 1 2022
Fis.:	
Rubrica:	312

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

14.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

14.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

15.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

15.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 17. PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.2. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado conforme previsão

## 18. PRAZO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 12047
Fis.:	313 11
Rubrica:	00

18.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

## 19. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

19.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal solicitante. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do almoxarifado central localizado na Avenida Juracy de Sales Fortes, nº 10, Bairro Nova São Luis Gonzaga, neste cidade, das 08h00min às 12h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

19.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado central e em sua respectiva dependência mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

19.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

19.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do departamento: 08h00min às 12h00min horas.

19.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

19.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

19.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

19.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

19.7.1.1. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

19.7.1.2. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

19.7.1.3. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que geram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

19.7.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

19.7.2.1. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

19.7.2.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

19.8. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

19.9. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.

## 20. DA AMOSTRA

20. O pregoeiro PODERÁ OU NÃO, solicitar da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, a apresentação de amostras, para verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no presente Termo de Referência.

20.1.1. As amostras solicitadas deverão ser RECEBIDAS em 24H (VINTE E QUATRO HORAS), contados da convocação do licitante em chat do portal de compras, por parte do(a) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal, em local a ser indicado, sob pena de desclassificação, e deverão guardar estrita conformidade com as especificações constantes do ANEXO do presente Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	226812027
Fis.:	314
Rubrica:	02

20.1.2. As amostras solicitadas e mencionadas no item anterior serão analisadas por servidor indicado pela PREFEITURA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

20.1.2.1. A amostra consistirá na apresentação do produto para o item vencedor respectivo, devidamente embalado e lacrado, identificado com o número do Pregão, o CNPJ e a Razão Social da licitante, o Lote e o Item a que se referem, de modo que os adesivos não sejam colados sobre a descrição do produto respectivo, e deverão vir acompanhadas de relação em que conste todos os itens enviados sendo que o ônus quanto a essa apresentação será da licitante;

20.1.2.2. O produto apresentado como amostra será manuseado para verificação do atendimento às especificações técnicas que constam deste Termo de Referência e submetido aos testes necessários.

20.1.3. Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, manuseados, desmontados, ficando à disposição da(s) proponentes(s) no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica. Portanto, a amostra não será computada para efeito de quantidade.

20.1.3.1. Caso a amostra não seja recebida no prazo estabelecido ou, se porventura, a amostra submetida a teste para verificação da compatibilidade e qualidade apresente defeitos de fabricação ou problemas de funcionamento durante a análise, a proposta da licitante será automaticamente desclassificada.

20.1.3.2. Em caso de necessidade e a critério da CONTRATANTE, as amostras apresentadas pelas licitantes vencedoras serão mantidas até o fornecimento dos materiais adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

20.2. Após a homologação da licitação, a licitante desclassificada que tiver apresentado amostra será convocada a retirar o material no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da convocação a ser encaminhada pela CONTRATANTE.

20.3. A não retirada da amostra no prazo fixado acima será presumida como renúncia do licitante ao objeto, que poderá ser doado ou inutilizado pela PREFEITURA, sem gerar ao licitante direito à indenização.

20.4. O licitante que não se dispuser a colaborar com as diligências preliminares, apresentar a amostra fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações, será desclassificado e o licitante subsequente convocado;

20.5. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das amostras solicitadas;

20.6. O Pregoeiro, a seu juízo, poderá dispensar a apresentação de amostra nas seguintes situações:

20.6.1. Se a Prefeitura possuir em seus estoques ou em uso o produto ofertado pelo licitante;

20.6.2. Se for possível a verificação das especificações do produto por meio de sites na internet ou de documentação enviada eletronicamente pelos licitantes.

## 21. DO PAGAMENTO.

21.1 O pagamento será mensal, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

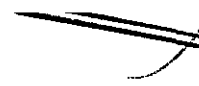
22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.3. Apresentar documentação falsa;

22.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



22.6. Não mantiver a proposta;

22.7. Cometer fraude fiscal;

22.8. Comportar-se de modo inidôneo;

22.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

22.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

22.2.2. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

22.2.3. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

22.2.4. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

22.2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

### **22.3. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

22.3.1. **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 22681/2023  
Fls.: 316  
Rubrica: [assinatura]

**22.3.2. PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**22.3.3. PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**22.3.4. PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**22.3.5. PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

*Sued Dayana da Silva Sousa*

Sued Dayana da Silva Sousa

Assessora de Especial

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

*Laysa Maria da Silva*

Laysa Maria da Silva

Secretária Municipal de Educação

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Vera Lucia de Oliveira Silva *[assinatura]*

Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

*[assinatura]*  
Maria do Socorro Silva Fernandes Martins

Secretária Municipal de Assistência Social

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

*[assinatura]*  
Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Responsável pela Aprovação do Termo de Referência



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268/2022  
 Fis.: 317  
 Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

SESSÃO PÚBLICA: \_\_\_/\_\_\_/2022, ÀS \_\_\_H\_\_\_MIN (\_\_\_\_\_).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:	CIDADE:					
CEP:	E-MAIL:					
TELEFONE:	FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:					
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	22681-2021
Fis.:	318
Rubrica:	02

ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): \_\_\_\_\_ TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

16.2. CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268/2022  
Fls.: 319  
Rubrica: [assinatura]

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TÊNHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268/2022  
Fls.: 520  
Rubrica: [assinatura]

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº ..... DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )<sup>1</sup>.

.....  
(LOCAL E DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL).

<sup>1</sup> Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268/2022  
Fis.:  
Rubrica: 321

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2021, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2021 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ / UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE ..... DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.450.018/0001-52

Processo: 2268/2022  
Fis.: 322  
Rubrica: [assinatura]

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022**

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.\_\_\_\_\_/ UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.\_\_\_\_\_/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.\_\_\_\_\_/ UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP) CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 / 2022
Fls.:	323
Rubrica:	[assinatura]

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF  
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA \_\_\_\_\_, INSCRITA NO CNPJ Nº \_\_\_\_\_, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. \_\_\_\_\_, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_ E DO CPF Nº \_\_\_\_\_, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_ / UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fls.:	324
Rubrica:	

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ / UF

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À  
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS  
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
\_\_\_\_\_ / UF - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

..... DE ..... DE 2022.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



Processo: 2268/2022  
 Fls.:  
 Rubrica: 325  
 012

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

**ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ...., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº ....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecida na Rua/Av. .... nº ....., Bairro ....., na cidade de ..... - Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., portador do RG. .... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o \_\_\_\_\_, conforme especificações do Termo de Referência -- Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.  
 3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir,



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/1000
Fls.:	326
Rubrica:	GA

facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

3.5. O quantitativo apresentado na presente Ata de Registro, refere-se a premissa realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, não ensejando a obrigatoriedade da sua contratação integral ou parcial.

3.6. O detentor da Ata de Registro de Preços declara esta ciente que a sua assinatura gera apenas mera expectativa de contratação (Acórdão nº 128515/Plenário).

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os produtos deverão ser entregues e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fls.:	327
Rubrica:	

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

**8. CLÁUSULA OITAVA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 / 2022
Fis.:	528
Rubrica:	67

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

**9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268/17077  
Fls.: 329  
Rubrica: [assinatura]

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

**9. CLAUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 22681/2022  
Fls.: 332  
Rubrica: [assinatura]

fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a variação.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 05.460.018/0001-52

Processo:	2268 / 2022
Fls.:	331
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, ..... de ..... de 2022.

XXXXXXXXXX  
Órgão Gerenciador

Rep. Legal  
Fornecedor



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2008 17022
Fls.:	532
Rubrica:	un

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2022

Contrato nº XX/2022-SMT  
Processo Administrativo nº XXXXX/2022-SMT  
Pregão Eletrônico nº XXX/202X-SMT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO  
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE XXXX, E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA  
FORMA ABAIXO:

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXX, com sede na XXXXXX. CEP: XXXX – XXX/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, XXXXXXXX, CI nº XXXX SSP/MA, CPF nº XXXX, e a empresa XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXX, Inscrição Estadual nº XXXX, com sede na XXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXX, Cargo XXX, portador do CPF nº XXXX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada no XXXXXXXX, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do edital.
- 1.2. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:
  - a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/202X;
  - b) Proposta de Preços da CONTRATADA
  - c) Ata de Registro de Preços nº \_\_/202X.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste termo de contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja autorização formal da autoridade competente e que esteja enquadrado em uma hipótese prevista no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. O valor global do presente Contrato é de R\$ XXXXX (XXXXX).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 12022  
Fis.: 333  
Rubrica: CA2

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação: Ação XXX/SUBAÇÃO XXXXX/ ND XXXXX e Fonte XXXXX.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, conferência e aceite definitivo do produto entregue, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e certidões de regularidade.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura será protocolada na sede da Prefeitura, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês da entrega e aceite definitivo, através de ofício, encaminhado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, devendo ainda conter todas as informações necessárias para dela se dar quitação e estar de acordo com as normas fiscais vigentes.

5.3. O pagamento será feito em favor da empresa contratada, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.4. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, no prazo previsto nesta cláusula, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.5. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.6. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.7. O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

5.8. A não observância do prazo previsto para a apresentação da Nota Fiscal/Fatura e demais documentações necessárias ao pagamento ou a sua apresentação com incorreções ou ausências de documentos, ensejará a prorrogação do prazo de pagamento por igual número de dias a que corresponder os atrasos e/ou as incorreções verificadas, não cabendo à CONTRATADA, qualquer acréscimo decorrente deste atraso, de sua única e total responsabilidade.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = TX$                        $I = (6/100)$                        $I = 0,00016438$   
365                              TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. Não será exigida garantia de execução contratual.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**



- 7.1. O produto deverá ser entregue de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do Setor de Compras Municipal das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 7.2. O produto licitado deverá ser entregue diretamente no Setor em que o Setor de Compras encaminhar na ORDEM DE FORNECIMENTO cedida pela Secretaria solicitante, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.
- 7.3. No ato da entrega, o produto que não estiverem em acordo com o especificado no edital será devolvido; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada.
- 7.4. A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.
- 7.5. A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão.
- 7.6. Estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 7.7. Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.
- 7.8. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA
- 7.9. O produto entregue deverá estar acompanhado de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade).
- 7.10. O produto deverá ser conferido de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- 7.11. O recebimento do produto será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:
- 7.12. Provisoriamente, no ato da entrega do produto, para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- 7.13. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.
- 7.14. Se for constatada desconformidade do produto apresentado em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do produto, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
- 7.15. Neste caso, o recebimento do produto que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
- 7.16. Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 12027  
Fis.: 335  
Rubrica: 402

- 7.17. Condição do produto, que deve estar em perfeito estado;
- 7.18. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.
- 7.19. O objeto a serem fornecidos será considerado aceito somente após o recebimento e análise, conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 7.20. O produto deverá ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

- 8.1. O gerenciamento da execução do futuro contrato ficará a cargo de servidor designado formalmente pela prefeitura municipal, o qual cuidará de incidentes relativos a pagamentos, à documentação, ao controle dos prazos de vencimentos, eventuais prorrogações, reequilíbrio econômico-financeiro, etc., nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2. O(s) servidor (es) designado(s) arrotará (ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do futuro contrato, sendo-lhe(s) assegurada à prerrogativa de:
- Fiscalizar e atestar o fornecimento dos produtos/serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e seus anexos e na proposta vencedora;
  - Comunicar eventuais falhas no fornecimento dos produtos/serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - Garantir ao contratado acesso a toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento dos produtos.
  - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
- 8.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor/fiscal do contrato deverão ser comunicadas e/ou solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
- 8.4. A fiscalização exercida pela SEAP não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual

#### **9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:
- Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;
  - Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicado neste Termo de Referência, na proposta e no contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de validade;
  - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
  - Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	226812001
Fis.:	336
Rubrica:	012

- e) Responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento do objeto, inclusive por acidentes que venham a serem vítimas seus empregados, quando do transporte e da entrega do objeto.
- f) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento contratual;
- g) Informar, por escrito, até a data da assinatura do contrato, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária para efeito de adimplemento das obrigações, bem como o nome e contato do preposto designado a representar a empresa, e, os meios adequados de comunicação (telefone fixo, celular e e-mail);
- h) Comunicar ao Gestor/Fiscal da Prefeitura, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecedem à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a SEAP;
- j) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no instrumento contratual;
- k) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

**10. CLAUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual o seguinte:

- a) Designar o Gestor/ Fiscal do contrato, responsável pelo acompanhamento;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e no contrato, através do servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- d) Comunicar/notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta e no contrato;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- g) Efetuar os pagamentos nos valores correspondentes ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- h) Observar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência, bem como, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- i) Não permitir que "outrem" cumpra as obrigações a que se sujeitou a CONTRATADA;
- j) Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para o recebimento ou substituição do produto (s) ou peça (s);





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 / 2017  
Fls.: 337  
Rubrica: [assinatura]

k) Rejeitar, no todo ou em parte, o (s) produto (s) em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

10.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da CONTRATADA, que prejudique, de qualquer forma, a fiscalização, ou ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções que lhe foram atribuídas.

10.3. A secretaria solicitante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/1993 a empresa que:

- Convocada, não assinar o contrato (quando for solicitada a aquisição);
- Apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida no ato da assinatura da ARP ou do Contrato
- Não mantiver a proposta;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto contratual;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou ilícito;
- Fizer declaração falsa;
- Cometer fraude fiscal;
- Deixar de executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.2. A empresa que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Multa compensatória de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, o contrato e/ou receber e nota de empenho no prazo previsto;
- Multa moratória de até 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 5 (cinco) dias, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- Multa moratória de até 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado na entrega, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, por período superior ao previsto na alínea "b", limitado a 05 (cinco) dias subsequentes, após o qual, a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- Multa moratória de até cinco por cento (5%), calculado sobre o valor da parcela não cumprida, nas hipóteses não previstas nas alíneas anteriores, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
- Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto, em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Em caso de inexecução parcial das obrigações assumidas, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedor do Município pelo prazo de até cinco anos.

11.3. A multa poderá ser aplicada concomitantemente com as sanções previstas na letra "g" do subitem 11.2

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à empresa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 8.959/2009.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 12002
Fis.:	338
Rubrica:	

mínimo de 12 (doze) meses.

15.2. Para o reajustamento dos preços unitários contratados, deverá ser observada a legislação vigente, sendo utilizada a seguinte fórmula:

$$R=(I-IO).P$$

IO

Onde:

Para o primeiro reajuste:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do reajuste;

O= índice relativo ao mês do novo reajuste da data limite para apresentação da proposta;

P= preço atual dos serviços.

Para reajustes subsequentes:

R= reajuste procurado;

I= índice relativo ao mês do novo reajuste;

IO= índice relativo ao mês do início dos efeitos financeiros do último reajuste efetuado;

P= preço atual dos serviços/produtos até último reajuste efetuado.

15.3. Decorrido o prazo estipulado, após solicitação expressa, será aplicado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação legal

15.4. O cálculo do índice atualizará os preços conforme a variação do IPCA dos últimos 12 meses, tendo como marco inicial a data limite para apresentação da proposta.

15.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada da data do último reajuste.

15.6. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

16.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais do contrato.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo: 2268 / 2022  
Fls.: 339  
Rubrica: (12)

complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

18.2. A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente deste **CONTRATO** não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

**19. CLÁUSULA DECIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

19.1. A **CONTRATANTE** providenciará nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município (**SE FOR RECURSO FEDERAL PUBLICAR TAMBÉM NO DOU**).

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

20.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2. E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento contratual em 04(quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís Gonzaga do Maranhão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



Processo:	2288/2022
Fls.:	390
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

## **JUNTADA DE PUBLICAÇÕES**

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2023 - SRP, na modalidade PREGAÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação "Jornal Pequeno".

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, em 11 de Janeiro de 2023.

**Rafael Luís Morais Araújo**  
**Pregoeiro/PMSLG.**



Processo:	2268/2022
Fis.:	341
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022**

**ORGÃO REALIZADOR:** Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **ORGÃOS SOLICITANTES:** Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>. **DATA:** 30/01/2023. **HORÁRIO:** 14h:00min (quatorze horas) **EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: [cplsaoluizgonzaga@outlook.com](mailto:cplsaoluizgonzaga@outlook.com), portal da transparência [www.saoluizgonzaga.ma.gov.br](http://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

REFERÊNCIA: Processo nº 124/2022 - Pregão Eletrônico nº 57/2022  
Base Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de recuperação de estrada vicinal no município de São Bento-MA. Vigência Do Contrato: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual. Valor Total: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).  
Fonte de Recurso: Convênio Codevasf Nº 829500/2021 - Proposta Siconv 042063/2021; 02 09 Sec Munic. de Obras e Serviços Públicos; 02 09 01 Sec Munic. de Obras e Serviços Públicos; 15 Urbanismo; 15 451 Infra-Estrutura Urbana; 15 451 0013 1009 0000 Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; 02 09 Sec Munic. de Obras e Serviços Públicos; 02 09 01 Sec Munic. de Obras e Serviços Públicos; 15 Urbanismo; 15 0014 Infraestrutura Urbana para Trafegabilidade; 15 451 0014 1017 0000 Ações para Promoção da Acessibilidade; 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.  
A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve adjudicar o objeto acima especificado em nome da empresa E. Araujo Guimarães Eireli, CNPJ 06.211.864/0001-39.  
Encaminhamos o presente processo ao Gabinete do Secretário Municipal de Administração para que o ato seja homologado.

São Bento-MA, 9 de janeiro de 2023.  
DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO  
Pregoeiro

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA BOTELHO  
p/ Equipe de Apoio

CLEIDIANE REGINA FARIAS CUNHAS SILVA  
p/ Equipe de Apoio

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

REFERENTE: Processo nº 124/2022 / Pregão Eletrônico nº 57/2022  
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de recuperação de estrada vicinal no município de São Bento - Ma. Empresa: E Araujo Guimarães Eireli, CNPJ 06.211.864/0001-39. Valor Global: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).  
"homologo o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e autorizo a despesa."

São Bento-MA, 9 de janeiro de 2023.  
MANOEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BOTELHO  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 31 de janeiro de 2023 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail [prefeitura@brejao2021@gmail.com](mailto:prefeitura@brejao2021@gmail.com) e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cleoro nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

LUCAS SILVA ALENCAR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2471/2022

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 001/2023. BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº. 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada serviços de manutenção predial preventiva nos imóveis, edificações e instalações do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.ma.gov.br/>. DATA: 17/02/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos Interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: [cpisaoluizgonzaga@outlook.com](mailto:cpisaoluizgonzaga@outlook.com), portal da transparência [www.saoluizgonzaga.ma.gov.br](http://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2023.  
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO  
Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.ma.gov.br/>. DATA: 30/01/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos Interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: [cpisaoluizgonzaga@outlook.com](mailto:cpisaoluizgonzaga@outlook.com), portal da transparência [www.saoluizgonzaga.ma.gov.br](http://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de janeiro de 2023.  
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2271/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.ma.gov.br/>. DATA: 31/01/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos Interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: [cpisaoluizgonzaga@outlook.com](mailto:cpisaoluizgonzaga@outlook.com), portal da transparência [www.saoluizgonzaga.ma.gov.br](http://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de janeiro de 2023.  
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.ma.gov.br/>. DATA: 30/01/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos Interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: [cpisaoluizgonzaga@outlook.com](mailto:cpisaoluizgonzaga@outlook.com), portal da transparência [www.saoluizgonzaga.ma.gov.br](http://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de janeiro de 2023.  
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2267/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente, didático e pedagógico de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzaga.ma.gov.br/>. DATA: 31/01/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos Interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: [cpisaoluizgonzaga@outlook.com](mailto:cpisaoluizgonzaga@outlook.com), portal da transparência [www.saoluizgonzaga.ma.gov.br](http://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de janeiro de 2023.  
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022. Processo Administrativo: 110/2022. Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 272/2022, firmado em 05 de outubro de 2022, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº. 01.577.844/0001-62 e a empresa CONSTRUTORA BRITO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.831.102/0001-51. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de Vigência. VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 30 de junho de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2023. Romulo Costa Arruda. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos Interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência do município [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br) e poderá ser solicitado pelo e-mail: [cpmpsc@hotmail.com](mailto:cpmpsc@hotmail.com). Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 30 de janeiro de 2023 às 08h30min.

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de Janeiro de 2023.  
SEMAIAS DA SILVA MORAIS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), Portal da Transparência do município [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br) e poderá ser solicitado pelo e-mail: [cpmpsc@hotmail.com](mailto:cpmpsc@hotmail.com). Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 30 de janeiro de 2023 às 14h30min.

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de janeiro de 2023.  
SEMAIAS DA SILVA MORAIS  
Pregoeiro







Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 31 de janeiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 13 de janeiro de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2023.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção da orla do açude grande na sede do Município de São João dos Patos-MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 13 de janeiro de 2023. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa –Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2023.** A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de análises físico-químico e bacteriológico de água e controle de qualidade para atender as necessidades do Município, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a

6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplsjpma@gmail.com](mailto:cplsjpma@gmail.com). Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 13 de janeiro de 2023. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa –Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2379/2023** ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>. DATA: 30/01/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: [cplsaoluizgonzaga@outlook.com](mailto:cplsaoluizgonzaga@outlook.com), portal da transparência [www.saoluizgonzaga.ma.gov.br](http://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2023. Rafael Luis Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022** ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>. DATA: 30/01/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: [cplsaoluizgonzaga@outlook.com](mailto:cplsaoluizgonzaga@outlook.com), portal da transparência [www.saoluizgonzaga.ma.gov.br](http://www.saoluizgonzaga.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 11 de Janeiro de 2023. Rafael Luis Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2267/2022** ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente, didático e pedagógico de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**JUNTADA DE PROPOSTA INICIAL**

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2023 - SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTA INICIAL** apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 30 de Janeiro de 2023.



Rafael Luís Morais Araújo  
Pregoeiro/PMSLG



Processo:	2268/2022
Fis.:	546
Rubrica:	07

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

**Processo Administrativo nº 2268/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SRP**

**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão.

*Proposta da Empresa:*

**COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**

**CNPJ:26.386.173/0001-83**





# COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL: 12.506.992-8

Processo: 2268 - 2012  
 Fls.: 318  
 Rubrica: (10)

10	TORTALFA	DOCORO TIPO MARZONA Especificação: Produto a partir de massas prontas de 100g, sem corante, sem aditivos, com sal, comestíveis e de fácil digestão, com características próprias, acondicionados em embalagem original de plástico, com prazo de validade de 02 meses a contar de cada lote de produção. Embalagem em plástico com prazo de validade de 02 meses a contar de cada lote de produção e embalagem original.	PACOTE	1.200	R\$ 9,55	R\$ 30.560,00
11	MARRAM	DOCORO TIPO BOCCONINI Especificação: produto pronto para consumo, com sal, comestíveis e de fácil digestão, com características próprias, acondicionados em embalagem original de plástico, com prazo de validade de 02 meses a contar de cada lote de produção e embalagem original.	PACOTE	2.400	R\$ 10,02	R\$ 24.076,00
12	MESTRECUCA	DOCORO TIPO BALGADO Especificação: produto pronto para consumo, com sal, comestíveis e de fácil digestão, com características próprias, acondicionados em embalagem original de plástico, com prazo de validade de 02 meses a contar de cada lote de produção e embalagem original.	PACOTE	4.800	R\$ 5,59	R\$ 21.622,00
13	MARATA	CAFE TIPO TORRAO Especificação: apresentação: produto, sem aditivos, com sal, comestíveis e de fácil digestão, com características próprias, acondicionados em embalagem original de plástico, com prazo de validade de 02 meses a contar de cada lote de produção e embalagem original.	PACOTE	6.000	R\$ 7,84	R\$ 47.040,00
14	IN NATURA	CARNE BOVINA DE P. QUALIDADE (COM OSSO)	KG	2.000	R\$ 32,13	R\$ 64.169,00
15	IN NATURA	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO Especificação: apresentação: produto, sem aditivos, com sal, comestíveis e de fácil digestão, com características próprias, acondicionados em embalagem original de plástico, com prazo de validade de 02 meses a contar de cada lote de produção e embalagem original.	KG	1545	R\$ 40,58	R\$ 62.596,10
16	IN NATURA	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO Especificação: apresentação: produto, sem aditivos, com sal, comestíveis e de fácil digestão, com características próprias, acondicionados em embalagem original de plástico, com prazo de validade de 02 meses a contar de cada lote de produção e embalagem original.	KG	515	R\$ 40,58	R\$ 20.898,70
17	IN NATURA	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: apresentação: produto, sem aditivos, com sal, comestíveis e de fácil digestão, com características próprias, acondicionados em embalagem original de plástico, com prazo de validade de 02 meses a contar de cada lote de produção e embalagem original.	KG	2.000	R\$ 31,51	R\$ 64.910,00
18	IN NATURA	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMDO Especificação: apresentação: produto, sem aditivos, com sal, comestíveis e de fácil digestão, com características próprias, acondicionados em embalagem original de plástico, com prazo de validade de 02 meses a contar de cada lote de produção e embalagem original.	KG	2.000	R\$ 31,90	R\$ 65.714,00
19	QUALITYBIF	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de grande qualidade.	KG	900	R\$ 27,68	R\$ 24.976,80
20	IN NATURA	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE Especificação: Frango e costela, com sal, comestíveis e de fácil digestão, com características próprias, acondicionados em embalagem original de plástico, com prazo de validade de 02 meses a contar de cada lote de produção e embalagem original.	KG	1.545	R\$ 45,11	R\$ 69.725,85
21	IN NATURA	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE Especificação: Frango e costela, com sal, comestíveis e de fácil digestão, com características próprias, acondicionados em embalagem original de plástico, com prazo de validade de 02 meses a contar de cada lote de produção e embalagem original.	KG	515	R\$ 45,11	R\$ 23.241,95
22	MARATA	CHIA Especificação: produto pronto para consumo, com sal, comestíveis e de fácil digestão, com características próprias, acondicionados em embalagem original de plástico, com prazo de validade de 02 meses a contar de cada lote de produção e embalagem original.	CAIXA	1.400	R\$ 8,81	R\$ 12.418,00
23	MARATA	CONDIMENTO Especificação: produto pronto para consumo, com sal, comestíveis e de fácil digestão, com características próprias, acondicionados em embalagem original de plástico, com prazo de validade de 02 meses a contar de cada lote de produção e embalagem original.	PACOTE	210	R\$ 20,54	R\$ 4.397,40
24	SINHA	CORANTE Especificação: produto pronto para consumo, com sal, comestíveis e de fácil digestão, com características próprias, acondicionados em embalagem original de plástico, com prazo de validade de 02 meses a contar de cada lote de produção e embalagem original.	PACOTE	300	R\$ 3,01	R\$ 988,00

Osvaldo Rodrigues da Silva  
 [26.386.173/0001-83]  
 Comercial Rodrigues Ltda  
 Rua Ceará, 787 - Nova Imp.  
 CEP 65.907-090  
 Imperatriz - MA





# COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Processo: 2268 2012  
 Fls.: 350  
 Rubrica: [assinatura]

40	IN NATURA	LEGUME IN NATURA TIPO BEIJE RABADA Especificação: Legume comum. De primeira, limpa, inteira, não amassada, fresca, compacta e leve, sem as entranhas e sem o talco e com o caule firme, sem o excesso de água. Não serão aceitas variedades estrangeiras, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo relativo de padrão de qualidade.	KG	100	R\$ 6,02	R\$ 652,60
41	IN NATURA	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, seca, fresca, limpa, inteira, não amassada, sem as entranhas e sem o excesso de água. Não serão aceitas variedades estrangeiras, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo relativo de padrão de qualidade.	KG	300	R\$ 5,78	R\$ 1.739,00
42	IN NATURA	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Legume comum. Características externas: seca, limpa, inteira, não amassada, com o caule firme, de primeira qualidade, limpa e com o caule firme, sem as entranhas. Não serão aceitas variedades estrangeiras, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo relativo de padrão de qualidade.	KG	180	R\$ 5,19	R\$ 934,20
43	IN NATURA	LEGUME IN NATURA TIPO FAVINHO Especificação: Legume comum. Características externas: seca, limpa, inteira, não amassada, com o caule firme, de primeira qualidade, limpa e com o caule firme, sem as entranhas. Não serão aceitas variedades estrangeiras, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo relativo de padrão de qualidade.	KG	40	R\$ 6,31	R\$ 252,40
44	SOBERANO	LEITE EM PO INTEGRAL Especificação: Leite integral, em pó, com o teor de gordura de 3,6% e com o teor de sólidos totais de 12,5%. Embalagem primária de alumínio, no pacote de 200g. Características: sem odores e sabores estranhos no ambiente, sem umidade e com validade de 12 meses a partir da data de fabricação.	PACOTES	1.950	R\$ 11,02	R\$ 21.489,00
45	PIRACAJUBA	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite integral, com o teor de gordura de 3,6% e com o teor de sólidos totais de 12,5%. Embalagem primária de alumínio, no pacote de 200g. Características: sem odores e sabores estranhos no ambiente, sem umidade e com validade de 12 meses a partir da data de fabricação.	LITRO	1.600	R\$ 6,67	R\$ 10.672,00
46	IMPERADOR	MACARÃO ESPRIGUE Especificação: A base de trigo, com o teor de proteína de 12,5% e com o teor de umidade de 12,5%. Embalagem primária de alumínio, no pacote de 500g. Características: sem odores e sabores estranhos no ambiente, sem umidade e com validade de 12 meses a partir da data de fabricação.	PACOTE	8.000	R\$ 5,22	R\$ 41.760,00
47	PAULISTA	MACARÃO TIPO BORRILHA FORMATO PARAFUSO Especificação: A base de trigo, com o teor de proteína de 12,5% e com o teor de umidade de 12,5%. Embalagem primária de alumínio, no pacote de 500g. Características: sem odores e sabores estranhos no ambiente, sem umidade e com validade de 12 meses a partir da data de fabricação.	PACOTE	8.000	R\$ 5,83	R\$ 46.640,00
48	MAIENA	MARFIM Especificação: Amido de milho, de primeira qualidade, com o teor de proteína de 12,5% e com o teor de umidade de 12,5%. Embalagem primária de alumínio, no pacote de 500g. Características: sem odores e sabores estranhos no ambiente, sem umidade e com validade de 12 meses a partir da data de fabricação.	LITRO	400	R\$ 5,85	R\$ 2.340,00
49	DELÍCIA	MARFIM VEGETAL CREMOSO COM SAL Especificação: Amido de milho, com o teor de proteína de 12,5% e com o teor de umidade de 12,5%. Embalagem primária de alumínio, no pacote de 500g. Características: sem odores e sabores estranhos no ambiente, sem umidade e com validade de 12 meses a partir da data de fabricação.	KG	800	R\$ 14,54	R\$ 11.632,00
50	QUERO	MARFIM EM CONSERVA Especificação: Amido de milho, com o teor de proteína de 12,5% e com o teor de umidade de 12,5%. Embalagem primária de alumínio, no pacote de 500g. Características: sem odores e sabores estranhos no ambiente, sem umidade e com validade de 12 meses a partir da data de fabricação.	LATA	230	R\$ 3,80	R\$ 874,00
51	ABC	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: Óleo de soja, com o teor de proteína de 12,5% e com o teor de umidade de 12,5%. Embalagem primária de alumínio, no pacote de 500g. Características: sem odores e sabores estranhos no ambiente, sem umidade e com validade de 12 meses a partir da data de fabricação.	UNIDADE	250	R\$ 11,23	R\$ 2.807,50

*Osito Rodrigues da Silva*  
 [26.386.173/0001-83]  
 Comercial Rodrigues Ltda  
 Rua Ceará, 787 - Nova Imp.  
 CEP 65.907-090  
 Imperatriz - MA



# COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Processo: 2208/12022  
 Fls.: 351  
 Rubrica: (assinatura)

52.	AVINE	OVOS GRANDES. Especificação: ovos brancos tipo extra, classe selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxica resistente. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro no Órgão de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 27 dias no momento de entrega. Caixa com 30 unidades.	UNIDADE	100	R\$ 11,34	R\$ 1.134,00
53	REGIONAL	PÃO DE FORMA	PAQUETE	900	R\$ 8,00	R\$ 7.600,00
54	REGIONAL	PÃO FRANCÊS INTEGRAL 50 GRAMAS Especificação: Produto doce feito com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	UNIDADE	1.200	R\$ 16,01	R\$ 19.212,00
55	BOM SABOR	POLPA DE FRUTAS DOCE/ASA, AÇÚCAR (MARIQUIM) Especificação: Polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, atóxica, com 1 kg, acondicionada em saco plástico transparente e resistente, com especificações que indiquem o tipo de fruta e prazo de validade. Registro no sistema de rastreabilidade do Ministério da Saúde. Não conter aditivos químicos de origem sintética. Embalagem de 1 kg com selo de segurança do Ministério competente. Indicação de marca de fabricante.	KG	900	R\$ 17,94	R\$ 16.164,00
56	RIVER	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagem com 2 litros em garrafa tipo pet material água que contenha rótulo garantido, com tampa e laço.	FARDOS	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
57	JACARE	SAL REFINADO Especificação: Sal refinado com granulometria uniforme e cor branca brilhante, embalagem primária plástica de 1 quilo fechada com laço, com selo de 99,9%.	PAQUETE	60	R\$ 1,56	R\$ 93,60
58	IN NATURA	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Produto fresco, com casca firme e elástica, de 1ª qualidade, livre de enfermidades. Não conter aditivos químicos, nem outros produtos químicos. Produto não tratado com produtos químicos de origem sintética.	KG	210	R\$ 10,62	R\$ 2.230,20
59	IN NATURA	VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA Especificação: Produto fresco, com casca firme e elástica, de 1ª qualidade, livre de enfermidades. Não conter aditivos químicos, nem outros produtos químicos. Produto não tratado com produtos químicos de origem sintética.	KG	180	R\$ 6,22	R\$ 1.119,60
60	MINHOÇO	VINAGRE Especificação: Vinagre branco refinado de uva com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acido de álcool e uva branca, tipo agria, aspecto branco líquido, frasco de 750 ml.	CAIXA	60	R\$ 30,62	R\$ 1.837,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.133.155,65</b>

VALOR TOTAL POR EXTENSO: UM MILHÃO, CEMTO E TRINTA E TRÊS MIL, CEMTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

O Prazo de Validade da Proposta: Será de acordo com o Edital 002/2023  
 O prazo para entrega: Será de acordo com o Edital 002/2023  
 Forma de pagamento: Será de acordo com o Edital 002/2023

PROPRIETÁRIO: CLEITON RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 603.219.133-68  
 RG: 0189466120013 SSP - MA

*Cleiton Rodrigues da Silva*  
**26.386.173/0001-83**  
 Comercial Rodrigues Ltda  
 Rua Ceará, 787 - Nova Imp.  
 CEP 65.907-090  
 Imperatriz - MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

## **JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2023 - SRP, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 30 de janeiro de 2023.



Rafael Luís Morais Araújo  
Pregoeiro/PMSLG





Processo:	2268/2022
Fis.:	355
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

**Processo Administrativo nº 2268/2022**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SRP

**Tipo:** Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão.

*Habilitação da Empresa:*

**COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**

**CNPJ: 26.386.173/000183**

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
CNPJ 26.386.173/0001-83**

Processo:	2268 / 2022
Fls.:	359
Rubrica:	67

**CLEITO RODRIGUES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, comunhão parcial de bens, nascido aos 16/06/1991, empresário, inscrito no CPF 603.219.133-88, portador da CNH/05087369728 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423, **resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada COMERCIAL RODRIGUES EIRELI** com sua sede na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423, arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21600150299, CNPJ 26.386.173/0001-83 mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula 1ª – Altera-se neste ato o objeto social:

- 4647-8/01 comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4530-7/01 comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4639-7/01 comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4691-5/00 comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4632-0/01 comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4633-8/01 comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4634-6/01 comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4635-4/03 comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4646-0/01 comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/01 comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4679-6/04 comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4672-9/00 comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4686-9/02 comércio atacadista de embalagens
- 9529-1/05 reparação de artigos do mobiliário
- 4649-4/04 comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4652-4/00 comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 comercio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/02 comercio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 comercio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4789-0/07 comercio varejista de equipamentos para escritório
- 4761-0/01 comercio varejista de livros
- 4754-7/01 comercio varejista de moveis
- 4712-1/00 comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/99 comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (com predominancia em cereais)
- 4744-0/99 comercio varejista de materiais de construcao em geral
- 4789-0/05 comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, produtos de limpeza domestica
- 4753-9/00 comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
CNFJ 26.386.173/0001-83**

Processo:	2268	12022
Fls.:	351	
Rubrica:	67	

- 8219-9/01 - fotocópias  
 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico  
 4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas  
 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente  
 (com predominancia em sistemas de seguranca)  
 4763-6/04 - comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping  
 4754-7/02 - comercio varejista de artigos de colchoaria  
 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidraulicos

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Clausula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI** e tem como nome fantasia **COMERCIAL RODRIGUES** com sede na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423.

§ ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Clausula 2ª – O objetivo da empresa será:

- 4647-8/01 comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 4530-7/01 comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 4639-7/01 comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
 4691-5/00 comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios  
 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho  
 4632-0/01 comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados  
 4633-8/01 comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos  
 4634-6/01 comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivadcs  
 4635-4/03 comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
 4646-0/01 comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
 4649-4/01 comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
 4649-4/02 comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico  
 4651-6/01 comércio atacadista de equipamentos de informática  
 4679-6/04 comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
 4672-9/00 comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
 4686-9/02 comércio atacadista de embalagens  
 9529-1/05 reparação de artigos do mobiliário  
 4649-4/04 comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
 4652-4/00 comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
 4751-2/01 comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria  
 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
COMERCIAL RODRIGUES EIFELI  
CNPJ 26.386.173/0001-83**

Processo:	2268 120222
Fis.:	3567
Rubrica:	037

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos  
 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório  
 4761-0/01 - comércio varejista de livros  
 4754-7/01 - comércio varejista de moveis  
 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios  
 - minimercados, mercearias e armazéns  
 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos  
 alimenticios nao especificados anteriormente (com predominancia em cereais)  
 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construcao em geral  
 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitarios, produtos de limpeza  
 domestica  
 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video  
 8219-9/01 - fotocopias  
 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico  
 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente  
 (com predominancia em sistemas de segurança)  
 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
 4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria  
 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidraulicos

Clausula 3ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo Titular CLEITO RODRIGUES DA SILVA.

§ ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Clausula 4ª – Seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

Clausula 5ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula 6ª – A administração da empresa será exercida por seu titular **CLEITO RODRIGUES DA SILVA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, ao uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 7ª – O Titular-administrador **CLEITO RODRIGUES DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
CNPJ 26.386.173/0001-83**

§ Segundo – Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Clausula 8ª – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz – MA, 24 de junho de 2021

---

CLEITO RÓDRIGUES DA SILVA



Processo:	2268	RO22
Fis.:	3581	
Rubrica:	(no)	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
60321913388	CLEITO RODRIGUES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 17:44 SOB Nº 20210853727.  
PROTOCOLO: 210853727 DE 24/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104499069. CNPJ DA SEDE: 26386173000183.  
NIRE: 21600150299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

**JUCEMA**


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2268 12002  
Fls.: 3590  
Rubrica: 02

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102125641		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ARAUJO NEVES	(mãe) LIDIA HELENA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1988	IDENTIDADE (número) 0173766720014	Orgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 036.314.763-29			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARAOPÉBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARAOPÉBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4712100, 4729699, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4755501, 4755502, 4759899, 4761001, 4762800, 4763601, 4763602, 4763604, 4773300, 4781400	Descrição do Objeto 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.386.173/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria de Nazare Costa Rodrigues		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000653028	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 21:42 SOB Nº 20170044670.  
PROTOCOLO: 170044670 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700410489. NIRE: 21102125641.  
M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 226812022  
Fls.: 300  
Rubrica: 10

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102125641		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ARAUJO NEVES		(mãe) LIDIA HELENA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1988	IDENTIDADE (número) 0173766720014	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF(número) 036.314.763-29
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARAOPEBAS				NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	CÓDIGO DE BARRAS	
MUNICÍPIO Imperatriz			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARAOPEBAS				NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	CÓDIGO DE BARRAS	
MUNICÍPIO Imperatriz		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4789005, 4789007, 8219901	Descrição do Objeto LIVROS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM CEREAIS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.386.173/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria de Nazare Costa Rodrigues			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA117000653028		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 21:42 SOB Nº 20170044670.  
PROTOCOLO: 170044670 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700410499. NIRE: 21102125641.  
M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2268 12022  
Fls.: 361  
Rubrica: 602

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 3/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102125641		NIRE DA FILIAL (preencher caso não se referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ARAUJO NEVES	(mãe) LIDIA HELENA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1988	IDENTIDADE (número) 0173766720014	Órgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 036.314.763-29
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARAOPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARAOPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ACESSÓRIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTARIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.386.173/0001-83	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria de Nazare Costa Rodrigues		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000653028	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2017 21:42 SOB Nº 20170044670.  
PROTOCOLO: 170044670 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700410489. NIRE: 21102125641.  
M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102125641		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas) MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ARAUJO NEVES		(mãe) LIDIA HELENA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1988	IDENTIDADE (número) 0173766720014	Órgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 036.314.763-29
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PARAOPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PARAOPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM SISTEMAS DE SEGURANCA) 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 19/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.386.173/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria de Nazare Costa Rodrigues		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA117000653028	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/02/2017 21:43 SOB Nº 20170044670.  
PROTOCOLO: 170044670 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700410489. NIRE: 21102125641.  
M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 226812022  
Fls.: 363  
Rubrica: [assinatura]

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ARAUJO NEVES	(mãe) LIDIA HELENA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1988	IDENTIDADE (número) 0173766720014	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 036.314.763-29			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA RUA PARAPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M DE N C RODRIGUES COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, ev. etc) RUA PARAPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz	UF MA	PAÍS BRASIL	EMAIL ELETRÔNICO (E-MAIL) MNCOSTARODRIGUES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária 4751201, 4754701, 4755502, 4761001, 4762800, 4763601, 4763602, 4789007	Descrição do Objeto ("4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [assinatura]		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000469704	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 22:23 SOB Nº 21102125641.  
PROTOCOLO: 160657954 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602202590. NIRE: 21102125641.  
M DE N C RODRIGUES COMERCIO

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/10/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2268 / 2022  
Fis.: 3640  
Rubrica: 100

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEBASTIAO ARAUJO NEVES		(mãe) LIDIA HELENA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/05/1988	IDENTIDADE (número) 0173766720014	Órgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 036.314.763-29
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUA PARAOPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M DE N C RODRIGUES COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA PARAOPEBAS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SANTA LUCIA	CEP 65912-423	
MUNICÍPIO Imperatriz	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MNCOSTARODRIGUES@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4761003 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE LIVROS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVIS(1)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria de Nazare Costa Rodrigues</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 <b>MA1160000469704</b>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2016 22:23 SOB Nº 21102125641.  
PROTOCOLO: 160557954 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1160232590. NIRE: 21102125641.  
M DE N C RODRIGUES COMERCIO

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/10/2016  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informado seus respectivos códigos de verificação

**Transformação de empresário individual em empresa individual de  
responsabilidade limitada (EIRELI)  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
CNPJ 26.386.173/0001-83**

**MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES**, Brasileira, nascido em 22/05/1988, casada, comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade RG nº 017376672001-4 - SESP/MA, expedida em 25/05/2016 e do CPF/MF sob nº 036.314.763-29, residente e domiciliado na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423, responsável pela empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME** com sua sede na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423, com requerimento de empresário arquivado na JUCEMA sob o NIRE 21102125641, resolve transformar a empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**, a qual se rege, doravante, pelo presente ato constitutivo:

Clausula 1ª – fica transformada este empresário individual, **M DE N C RODRIGUES COMERCIO - ME**, em Empresa Individua de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser, **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**, e tem como nome fantasia **COMERCIAL RODRIGUES** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 2ª – A titular **MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES**, acima qualificada, retira-se da empresa cedendo e transferindo todo seu capital ao novo titular **CLEITO RODRIGUES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, comunhão parcial de bens, nascido aos 16/06/1991, empresário, inscrito no CPF 603.219.133-88, portador da CNH 05087369728 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423, neste ato. A ex-titular **MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES** dá total, rasa irrevogável quitação de sua quota de capital social, ora cedida e transferida, para nada mais reclamar a esse respeito, em juízo ou fora dele.

Clausula 3ª – O acervo deste empresário individual no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a constituir o capital social e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizados neste ato, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, por seu Titular **CLEITO RODRIGUES DA SILVA**.

Clausula 4ª – A administração da empresa será exercida por seu titular **CLEITO RODRIGUES DA SILVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, ao uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 6ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**Transformação de empresário individual em empresa individual de  
responsabilidade limitada (EIRELI)  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
CNPJ 26.386.173/0001-83**

Processo:	2268/12022
Fls.:	3660
Rubrica:	

Para tanto, firma em ato contínuo, o Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**Ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade Ltda**

**CLEITO RODRIGUES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, comunhão de parcial, nascido aos 16/06/1991, empresário, inscrito no CPF 603.219.133-88, portador da CNH 05087369728 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423, responsável pela empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI** com sua sede na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423.

Clausula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI** e tem como nome fantasia **COMERCIAL RODRIGUES** com sede na Rua Paraopebas, 30, Parque Santa Lucia, Imperatriz - MA, CEP 65912-423.

§ ÚNICO – Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Clausula 2ª – O objetivo da empresa será:

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM CEREAIS)
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 8219-9/01 - FOTOCOPIAS
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

**Transformação de empresário individual em empresa individual de  
responsabilidade limitada (EIRELI)  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
CNPJ 26.386.173/0001-83**

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM SISTEMAS DE SEGURANCA)  
4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING  
4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS  
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
4771-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS  
4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS  
4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

Clausula 3ª – O capital social será representado pela importância de R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, devido, em sua totalidade, pelo Titular CLEITO RODRIGUES DA SILVA.

§ ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Clausula 4ª – Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula 5ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

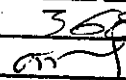
Clausula 6ª – A administração da empresa será exercida por seu titular **CLEITO RODRIGUES DA SILVA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedada, no entanto, ao uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 7ª – O Titular-administrador **CLEITO RODRIGUES DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar,

**Transformação de empresário individual em empresa individual de  
responsabilidade limitada (EIRELI)  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
CNPJ 26.386.173/0001-83**

Processo:	2268 / 2022
Fis.:	368
Rubrica:	

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Clausula 8ª – Fica eleito o fóro de Imperatriz - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz – MA, 23 de junho de 2020

\_\_\_\_\_  
CLEITO RODRIGUES DA SILVA

\_\_\_\_\_  
MARIA DE NAZARÉ COSTA RODRIGUES





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03631476329	MARIA DE NAZARE COSTA RODRIGUES
60321913388	CLEITO RODRIGUES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2020 15:05 SOB Nº 21600150299.  
PROTOCOLO: 200450816 DE 25/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002652994. NIRE: 21600150299.  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 26/06/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Processo: 2268 / 2012  
Fis.: 373  
Rubrica: [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1916167168



*Cleito Rodrigues da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 018946612001-3

DATA DE EXPEDICAO 06/07/2010

NOME CLEITO RODRIGUES DA SILVA

FILIAÇÃO CICERO DA SILVA E JOANADARQUE RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA

DATA DE NASCIMENTO 16/06/1991

NASC. N. 52278 FLS. 110 LIV. 48

603219133-88

180000

SIGNATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

Processo:	2268 12027
Fls.:	3210
Rubrica:	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.386.173/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2016
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL RODRIGUES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL RODRIGUES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fraçãoamento e acondicionamento associada 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CEARA	NÚMERO 787	COMPLEMENTO *****
CEP 65.907-090	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALRODRIGUESEIRELI@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 9165-8753/ (99) 8507-8078		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 16:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Processo:	2268 12021
Fls.:	372
Rubrica:	02

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.386.173/0001-83</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/10/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL RODRIGUES LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CEARA</b>	NÚMERO <b>787</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.907-090</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA IMPERATRIZ</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIALRODRIGUESEIRELI@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 9165-8753/ (99) 8507-8078</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/10/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 16:24:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

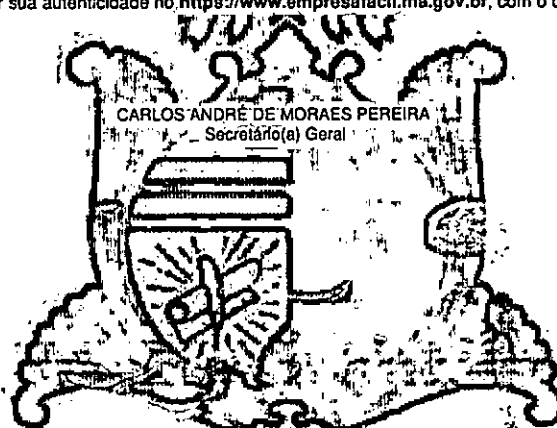
## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL RODRIGUES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302418002	
NIRE 21600150299 CNPJ 26.386.173/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CEARA, Nº 787, xxxxx, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-090			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160015029	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220035040	12/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210853727	24/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600150299	26/06/2020	TRANSFORMACAO
002	21600150299	26/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171143795	14/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170044670	01/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160657946	19/10/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102125641	19/10/2016	INSCRIÇÃO


Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 11:40:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código LHXAKAA.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL RODRIGUES LTDA		Protocolo: MAC2302417930			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600150299	CNPJ 26.386.173/0001-83	Data de Ato Constitutivo 19/10/2016	Início de Atividade 19/10/2016		
Endereço Completo Rua CEARA, Nº 787, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-090					
<b>Objeto Social</b> 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4632-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4633-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS 4634-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4635-4/03 COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4672-9/00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 4649-4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4652-4/00 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM CEREAIS) 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COM PREDOMINANCIA EM SISTEMAS DE SEGURANCA) 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome CLEITO RODRIGUES DA SILVA	CPF/CNPJ 603.219.133-88	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome CLEITO RODRIGUES DA SILVA		CPF 603.219.133-88	Término do mandato Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data 09/12/2022	Número T2160015029	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 11:40:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFIKQCVN.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL RODRIGUES LTDA	Protocolo: MAC2302417930
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

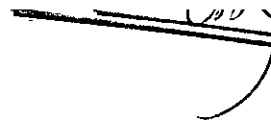


MAC2302417930

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**  
**CNPJ: 26.386.173/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:15 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **66E0.6964.A122.06D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	2268 12012
Fis.:	3779
Rubrica:	omj

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.386.173/0001-83  
Certidão n°: 2041339/2023  
Expedição: 16/01/2023, às 09:23:38  
Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.386.173/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

voltar

Imprimir

Processo:	2268 11012
Fis.:	378
Rubrica:	100



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.386.173/0001-83  
**Razão Social:** COMERCIAL RODRIGUES LTDA  
**Endereço:** R CEARA 787 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011503212713833903

Informação obtida em 16/01/2023 13:20:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Processo:	2268 12022
Fls.:	379
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 206609/22

Data da 25/10/2022 14:48:12

Inscrição Estadual: 125069928

CPF/CNPJ: 26386173000183

Razão Social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Endereço: RUA CEARA, 787 CEP: 65907090 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)91658753

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

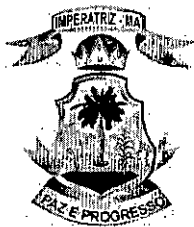
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretária, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretária, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/02/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 16/01/2023 09:07:20



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro, CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Processo: 2268, 2022  
Fls.: 380  
Rubrica: (assinatura)



30/01/2023 08:26:51  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1643/2023**  
AUTENTICAÇÃO:SFSB-MAJO

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **COMERCIAL RODRIGUES LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **26.386.173/0001-83** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 26.386.173/0001-83**

**Razão Social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA**

**Endereço: RUA CEARA, 787 NOVA IMPERATRIZ**

**Inscrição: 955507-4**

**Enquadramento: ISS HOMOLOGADO**

**Data de Início: 25/06/2020**

**Atividade Principal: 4647801-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**

**Nome Fantasia: COMERCIAL RODRIGUES**

A Referida Certidão terá validade até **31/03/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 30/01/2023.



Processo:	2268/2022
Fls.:	381
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072850/22

Data da 20/10/2022 12:28:42

Inscrição Estadual: 125069928

CPF/CNPJ: 26386173000183

Razão Social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Endereço: RUA CEARA, 787 CEP: 65907090 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)91658753

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2023.**

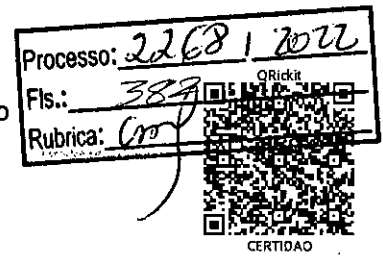
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 16/01/2023 09:11:39



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana, 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



11/12/2022 08:43:28  
USUÁRIO: ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 24316/2022**  
**AUTENTICAÇÃO:XSJE-LLDA**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **26.386.173/0001-83** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

) Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 26.386.173/0001-83**

**Razão Social: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**

**Endereço: RUA CEARA, 787 NOVA IMPERATRIZ**

**Inscrição: 955507-4**

**Enquadramento: ISS HOMOLOGADO**

**Data de Início: 26/06/2020**

**Atividade Principal: 4647801-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**

**Nome Fantasia: COMERCIAL RODRIGUES**

A Referida Certidão terá validade até **29/01/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 11/12/2022.



Processo: 22681/2022  
Fls.: 383  
Rubrica: *[assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI-1312023  
Código de validação: 760C816377

Número da guia: 23053601001416659

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes a FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **COMERCIAL RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.386.173/0001-83, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO ainda que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo e a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **CARLOS WATIMA SILVA DE CASTRO**, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAUJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 13 de janeiro de 2023.

### OBSERVAÇÕES

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça). 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé. 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br> mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code. 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI-1312023//Código: 760C816377  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

-Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 28

Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12.

Nome da Empresa .....: COMERCIAL RODRIGUES EIRÉLI

Processo:	2268/2017
Fls.:	384
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Ramo .....: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Endereço .....: RUA CEARÁ, 787

Bairro .....: NOVA IMPERATRIZ

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 26.386.173/0001-83

Inscrição Estadual.....: 12.506992-8

Registro na junta.....: 21600150299 Data registro: 19/10/2016

Com encerramento do exercício social em 31/12/2021

IMPERATRIZ, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
Titular  
CPF: 603.219.133-88

\_\_\_\_\_  
Cezar Medeiros de Souza  
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
CPF: 032.749.453-07



**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0002  
 Número livro: 0002  
 Página 2 de 28

Processo: 2268 12022  
 Fls.: 385  
 Rubrica:

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/01/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019	4.500,00	
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2019		4.500,00
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRÓ-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2019	265,00	
02/01/2021	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2019		265,00
02/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019	495,00	
02/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2019		495,00
20/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	24.957,21	
20/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		24.957,21
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ recebimento	232.163,00	
31/01/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		232.163,00
31/01/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020	420,00	
31/01/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2020		420,00
31/01/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,00
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	116,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		116,00
31/01/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	40,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		40,00
31/01/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
31/01/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	107,76	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		107,76
31/01/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,65	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,65
31/01/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	189,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		189,00
31/01/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO	45,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		45,00
31/01/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	378,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		378,00
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	180,25	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		180,25
31/01/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	112,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		112,00
31/01/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
31/01/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
31/01/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
31/01/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
31/01/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
31/01/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	45,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		45,00
31/01/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	50,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
31/01/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	130,00	
			TRANSPORTE	269.919,95	269.789,95

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83  
 Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0003  
 Número livro: 0002  
 Página 3 de 28

Processo: 226812022  
 Fls.: 586  
 Rubrica: omj

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	269.919,95	269.789,95
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		130,00
31/01/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	430,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		430,00
31/01/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	350,13	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		350,13
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	5.588,47	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.588,47
31/01/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.255,67	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.255,67
31/01/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
31/01/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
31/01/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/01/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
31/01/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
31/01/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
31/01/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	11.007,90	
31/01/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		11.007,90
			TOTAL DO MÊS	311.746,44	311.746,44
07/02/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
07/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
25/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	87.645,00	
25/02/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	N/ recebimento		87.645,00
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	220.125,00	
28/02/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		220.125,00
28/02/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2020	420,00	
28/02/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2020		420,00
28/02/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
28/02/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	50,98	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,98
28/02/2021	3.2.2.04.025	OESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,02	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,02
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	35,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		35,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	12.600,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		12.600,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	32,04	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		32,04
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	100,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	1.798,58	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.798,58
			TRANSPORTE	323.663,62	323.663,62

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0004  
 Número livro: 0002  
 Página 4 de 28

Processo: 2268/2022  
 Fis.: 387  
 Rubrica:

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	323.663,62	323.663,62
28/02/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	164,18	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,18
28/02/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
28/02/2021	3.2.2.04.024	DESPEAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	339,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		339,00
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.571,40	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.571,40
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	50,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,00
28/02/2021	3.2.2.04.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	N/ PAGAMENTO 480	30,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		30,00
28/02/2021	3.2.2.04.015	DESPEAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO 480	1.130,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.130,00
28/02/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO 480	80,82	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		80,82
28/02/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
28/02/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	358,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		358,00
28/02/2021	3.2.2.01.013	DESPEAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO 480	210,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		210,00
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	6.156,31	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		6.156,31
28/02/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	433,56	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		433,56
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
28/02/2021	3.2.2.04.015	DESPEAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO 480	70,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		70,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	190,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		190,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	130,05	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		130,05
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	153,06	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		153,06
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	50,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,00
28/02/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	50,01	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,01
28/02/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
28/02/2021	3.2.2.04.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	N/ PAGAMENTO 480	50,41	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,41
28/02/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
28/02/2021	3.2.2.04.023	DESPEAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO 480	339,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		339,00
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.266,77	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.266,77
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	5.333,33	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		5.333,33
			TRANSPORTE	349.229,91	349.229,91

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Rég. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

**Folha:** 0005  
**Número livro:** 0002

Processo: 2268 1 2020  
 Fls.: 388  
 Rubrica:

Página 5 de 28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	349.229,91	349.229,91
28/02/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	2.000,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		2.000,00
28/02/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
28/02/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
28/02/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
28/02/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
28/02/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
28/02/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	450,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		450,00
28/02/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	132.416,00	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		132.416,00
28/02/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	14.166,32	
28/02/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		14.166,32
28/02/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	11.007,90	
28/02/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		11.007,90
			TOTAL DO MÊS	528.770,13	528.770,13
05/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
05/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
10/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
10/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
10/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
10/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
10/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
10/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
10/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
10/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
10/03/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	195.300,00	
10/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		195.300,00
10/03/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	14.166,32	
10/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		14.166,32
30/03/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020	420,00	
30/03/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2020		420,00
30/03/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	22,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		22,00
30/03/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	53,88	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		53,88
30/03/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	50,03	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,03
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	N/ PAGAMENTO	120,05	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		120,05
30/03/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	567,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		567,00
			TRANSPORTE	220.987,27	220.987,27

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0006  
 Número livro: 0002

Página 6 de 28

Processo:	22681022
Fis.:	3890
Rubrica:	0000

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	220.987,27	220.987,27
30/03/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	1.800,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.800,00
30/03/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	274,70	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		274,70
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	3.043,89	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.043,89
30/03/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	26,94	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		26,94
30/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/03/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	164,30	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		164,30
30/03/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	40,03	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		40,03
30/03/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	200,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		200,00
30/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	990,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		990,00
30/03/2021	3.2.2.04.004	DESPEAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	15,12	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		15,12
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	100,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
30/03/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	361,02	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		361,02
30/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	6.843,47	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		6.843,47
30/03/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	90,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,00
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	273,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		273,00
30/03/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	100,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		100,00
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,00
30/03/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	N/ PAGAMENTO	45,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		45,00
30/03/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,00
30/03/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
30/03/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	48,60	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		48,60
30/03/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
30/03/2021	3.2.2.01.013	DESPEAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	50,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
30/03/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	450,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		450,00
			TRANSPORTE	242.872,83	242.872,83

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0007  
 Número livro: 0002  
 Página 7 de 28

Processo:	2268 11011
Fis.:	3900
Rubrica:	(10)

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	242.872,83	242.872,83
30/03/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	90,00	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,00
30/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.275,24	
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.275,24
30/03/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/03/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/03/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/03/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
30/03/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	215.400,00	
30/03/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		215.400,00
30/03/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	15.991,68	
30/03/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		15.991,68
			TOTAL DO MÊS	487.379,75	487.379,75
06/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
20/04/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	15.991,68	
20/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		15.991,68
30/04/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2020	420,00	
30/04/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2020		420,00
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,04	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,04
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	170,08	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		170,08
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	50,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,05	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,05
30/04/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	150,11	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		150,11
30/04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	53,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		53,00
30/04/2021	3.2.2.04.024	DESPESAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	118,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		118,00
30/04/2021	3.2.2.03.009	ALVARÁ DE LICENÇA E /OU CERTIFICADOS	N/ PAGAMENTO	349,05	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		349,05
30/04/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/04/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	567,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		567,00
30/04/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	269,01	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		269,01
30/04/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	256,97	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		256,97
30/04/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	169,31	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		169,31
30/04/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/04/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
30/04/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	378,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		378,00
			TRANSPORTE	22.190,29	22.190,29

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0008  
 Número livro: 0002  
 Página 8 de 28

Processo:	2268 12022
Fis.:	391
Rubrica:	cmj

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.190,29	22.190,29
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
30/04/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
30/04/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	180,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		180,00
30/04/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	393,25	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		393,25
30/04/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	228,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		228,00
30/04/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
30/04/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO	60,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		60,00
30/04/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO	94,15	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		94,15
30/04/2021	3.2.2.01.010	VALE-TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	450,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		450,00
30/04/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
30/04/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.285,18	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.285,18
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	951,24	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		951,24
30/04/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/04/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		5.250,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
30/04/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/04/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/04/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	215.118,00	
30/04/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		215.118,00
30/04/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	190.400,00	
30/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		190.400,00
30/04/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	17.534,93	
30/04/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		17.534,93
			TOTAL DO MÊS	474.795,43	474.795,43
06/05/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
20/05/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	17.534,93	
20/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		17.534,93
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	210.160,00	
30/05/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		210.160,00
30/05/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2020	420,00	
30/05/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2020		420,00
30/05/2021	3.2.2.04.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	N/ PAGAMENTO	75,64	
			TRANSPORTE	228.610,57	228.534,93

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITTO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-67

**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

**Folha:** 0009  
**Número livro:** 0002  
**Página 9 de 28**

**Processo:** 2268/2022  
**Fis.:** 392  
**Rubrica:** 000

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	228.610,57	228.534,93
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		75,64
30/05/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	70,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		70,00
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	220,10	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		220,10
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	90,39	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		90,39
30/05/2021	3.2.2.04.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	N/ PAGAMENTO	235,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		235,00
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	210,04	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		210,04
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	140,02	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		140,02
30/05/2021	3.2.2.04.022	DESPEAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	228,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		228,00
30/05/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	264,10	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		264,10
30/05/2021	3.2.2.01.013	DESPEAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	50,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
30/05/2021	3.2.2.04.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	N/ PAGAMENTO	119,88	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		119,88
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	60,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		60,00
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	185,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		185,00
30/05/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	190,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		190,00
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	130,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		130,00
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	255,06	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		255,06
30/05/2021	3.2.2.04.025	DESPEAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO	220,01	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		220,01
30/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	49,83	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		49,83
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/05/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	48,60	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		48,60
30/05/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO	117,99	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,99
30/05/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	113,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		113,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	59,99	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		59,99
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	542,40	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		542,40
30/05/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	236,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		236,00
			TRANSPORTE	233.973,97	233.973,97

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07



**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0010  
 Número livro: 0002  
 Página 10 de 28

Processo: 226819022  
 Fls.: 393  
 Rubrica:

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	233.973,97	233.973,97
30/05/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO	1.410,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.410,00
30/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
30/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	996,17	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		996,17
30/05/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	534,92	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		534,92
30/05/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO	437,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		437,00
30/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
30/05/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO	1.500,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.500,00
30/05/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO	50,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		50,00
30/05/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	116,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		116,00
30/05/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	219,90	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		219,90
30/05/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	N/ PAGAMENTO	78,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		78,00
30/05/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	450,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		450,00
30/05/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	450,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		450,00
30/05/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO	3.300,37	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.300,37
30/05/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	1.694,32	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.694,32
30/05/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO 480	299,35	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		299,35
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	100,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	240,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		240,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	339,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		339,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	431,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		431,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.220,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.220,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.390,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.390,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	2.150,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		2.150,00
			TRANSPORTE	253.596,07	253.596,07

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0011  
 Número livro: 0002  
 Página 11 de 28

Processo: 2268 17021  
 Fls.: 394  
 Rubrica: cmj

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	253.596,07	253.596,07
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	400,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		400,00
30/05/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	135,60	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		135,60
30/05/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/05/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		5.250,00
30/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
30/05/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
30/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
30/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/05/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/05/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/05/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	170.830,00	
30/05/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		170.830,00
30/05/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	18.589,17	
30/05/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		18.589,17
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>463.050,84</b>	<b>463.050,84</b>
02/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO	117,02	
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,02
02/06/2021	3.2.2.03.009	ALVARÁ DE LICENÇA E /OU CERTIFICADOS	N/ PAGAMENTO	1.185,62	
02/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.185,62
05/06/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
20/06/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	18.589,17	
20/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18.589,17
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	117,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		117,00
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	256,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		256,00
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	680,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		680,00
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	132,37	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		132,37
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	134,33	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		134,33
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	282,75	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		282,75
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	524,25	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		524,25
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	51,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		51,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO	190,50	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		190,50
30/06/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	N/ PAGAMENTO	256,97	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		256,97
30/06/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO	355,00	
			TRANSPORTE	23.291,98	22.936,98

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0012  
 Livro: 0002  
 Processo: 2268  
 Número: 120  
 Fis.: 395  
 Rubrica: *[assinatura]*  
 Página 12 de 28

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.291,98	22.936,98
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		355,00
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	225.100,00	
30/06/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		225.100,00
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	211,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		211,00
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	170,04	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		170,04
30/06/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO 480	60,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		60,00
30/06/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	165,08	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		165,08
30/06/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
30/06/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/06/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	541,48	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		541,48
30/06/2021	3.2.2.03.003	IPTU	N/ PAGAMENTO 480	793,50	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		793,50
30/06/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	139,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		139,00
30/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	58,07	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		58,07
30/06/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
30/06/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
30/06/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	N/ PAGAMENTO 480	380,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		380,00
30/06/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	7.777,02	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		7.777,02
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
30/06/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	436,56	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		436,56
30/06/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
30/06/2021	3.2.2.04.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	N/ PAGAMENTO 480	963,41	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		963,41
30/06/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO 480	40,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		40,00
30/06/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	450,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		450,00
30/06/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	1.694,32	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.694,32
30/06/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.306,50	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.306,50
30/06/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/06/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	5.250,00	
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		5.250,00
			TRANSPORTE	282.266,34	282.266,34

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

**CLEITO RODRIGUES DA SILVA**  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

**Cezar Medeiros de Souza**  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**  
 C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83  
 Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021  
 Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0013  
 Número livro: 0002  
 Página 13 de 28

Processo: 22681202  
 Fis.: 396  
 Rubrica: 009

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	282.266,34	282.266,34
30/06/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2020	420,00	
30/06/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2020		420,00
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.830,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.830,00
30/06/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	420,00	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		420,00
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/06/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/06/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/06/2021	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N/ PAGAMENTO	6.400,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		6.400,00
30/06/2021	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	N/ PAGAMENTO	134.815,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		134.815,00
30/06/2021	1.2.4.03.002	COMPUTADORES E PERIFERICOS	N/ PAGAMENTO	9.500,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		9.500,00
30/06/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	172.400,00	
30/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		172.400,00
30/06/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	18.899,59	
30/06/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		18.899,59
			TOTAL DO MÊS	634.450,93	634.450,93
06/07/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	420,00	
06/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		420,00
20/07/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	18.899,59	
20/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		18.899,59
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	227.116,00	
30/07/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		227.116,00
30/07/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2020	501,60	
30/07/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2020		501,60
30/07/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/07/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/07/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		6.270,00
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/07/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/07/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/07/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/07/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	68.450,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		68.450,00
30/07/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	20.807,93	
30/07/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		20.807,93
30/07/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/07/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
			TOTAL DO MÊS	360.235,12	360.235,12
06/08/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
			TRANSPORTE	501,60	

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA snb o No. 014133  
 CPF: 032.749.452-07

**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0014  
 Número livro: 0002  
 Página 14 de 28

Processo: 2268, 2021  
 Fis.: 397  
 Rubrica: 0009

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	501,60	
06/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
14/08/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2020	501,60	
14/08/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2020		501,60
20/08/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	20.807,93	
20/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		20.807,93
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	213.105,00	
31/08/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		213.105,00
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	200,01	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		200,01
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
31/08/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	N/ PAGAMENTO 480	18,35	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		18,35
31/08/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	100,02	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,02
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO 480	996,17	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		996,17
31/08/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
31/08/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
31/08/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO 480	2.849,71	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		2.849,71
31/08/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	125,10	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		125,10
31/08/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
31/08/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
31/08/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	26,25	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		26,25
31/08/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO 480	50,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		50,00
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	7.989,87	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		7.989,87
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	8.980,16	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		8.980,16
31/08/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	314,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		314,00
31/08/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	416,31	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		416,31
31/08/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	526,78	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		526,78
31/08/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	450,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		450,00
31/08/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	N/ PAGAMENTO 480	453,05	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		453,05
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.312,05	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.312,05
31/08/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
			TRANSPORTE	266.189,94	264.689,94

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0015  
 Número livro: 0002  
 Página 15 de 28

**Processo:** 2268/2022  
**Fis.:** 398  
**Rubrica:**

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	266.189,94	264.689,94
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
31/08/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
31/08/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vlr. ref. salário Bruto	6.270,00	
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vlr. ref. salário Bruto		6.270,00
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
31/08/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
31/08/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
31/08/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
31/08/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	172.930,00	
31/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		172.930,00
31/08/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	21.395,11	
31/08/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		21.395,11
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>482.055,05</b>	<b>482.055,05</b>
04/09/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
04/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
18/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	21.395,11	
18/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		21.395,11
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO	272,21	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		272,21
30/09/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO	108,23	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		108,23
30/09/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO	566,81	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		566,81
30/09/2021	3.2.2.04.016	MAITÉRIAL DE EXPEDIENTE	N/ PAGAMENTO	2.657,80	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		2.657,80
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	253.114,00	
30/09/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		253.114,00
30/09/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2020	501,60	
30/09/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2020		501,60
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	100,07	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		100,07
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	214,99	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		214,99
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	185,01	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		185,01
30/09/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTIVEIS	N/ PAGAMENTO 480	160,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		160,00
30/09/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	N/ PAGAMENTO 480	40,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		40,00
30/09/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	N/ PAGAMENTO 480	2.863,58	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		2.863,58
30/09/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	N/ PAGAMENTO 480	125,10	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		125,10
30/09/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	N/ PAGAMENTO 480	1.410,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.410,00
30/09/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
			TRANSPORTE	285.216,11	285.216,11

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0016  
 Número livro: 0002  
 Página 16 de 28

Processo:	2068 12022
Fls.:	399
Rubrica:	com

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	285.216,11	285.216,11
30/09/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/09/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	182,67	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		182,67
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	8.313,03	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		8.313,03
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	8.534,29	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		8.534,29
30/09/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	N/ PAGAMENTO 480	465,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		465,00
30/09/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	N/ PAGAMENTO 480	219,90	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		219,90
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	N/ PAGAMENTO 480	3.316,73	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		3.316,73
30/09/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO 480	450,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		450,00
30/09/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	N/ PAGAMENTO 480	117,99	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		117,99
30/09/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/09/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		6.270,00
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/09/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
30/09/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/09/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/09/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/09/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	170.420,00	
30/09/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		170.420,00
30/09/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	21.224,71	
30/09/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		21.224,71
			<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>521.500,43</b>	<b>521.500,43</b>
05/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
05/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
20/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	21.224,71	
20/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		21.224,71
30/10/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2020	501,60	
30/10/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2020		501,60
30/10/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	450,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		450,00
30/10/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/10/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/10/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		6.270,00
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.768,40	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.768,40
30/10/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	501,60	
			TRANSPORTE	41.217,91	40.716,31

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg: no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

**Folha:** 0017  
**Número livro:** 0002  
**Página 17 de 28**

Processo:	2268/2022
Fls.:	400
Rubrica:	602

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	41.217,91	40.716,31
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		501,60
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/10/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/10/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	256.950,00	
30/10/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		256.950,00
30/10/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	275.619,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		275.619,00
30/10/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	26.854,84	
30/10/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		26.854,84
30/10/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
			TOTAL DO MÊS	606.141,75	606.141,75
05/11/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	501,60	
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		501,60
11/11/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	FORNECIMENTO	10,00	
11/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FORNECIMENTO		10,00
20/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	26.854,84	
20/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		26.854,84
30/11/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2020	752,40	
30/11/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2020		752,40
30/11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Viris a receber	25.126,00	
30/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Viris a receber		25.126,00
30/11/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/11/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	REF. A PRÓ-LABORE	4.500,00	
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE		4.500,00
30/11/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		6.270,00
30/11/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Vir. ref. salário Bruto	3.135,00	
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		3.135,00
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	5.517,60	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		5.517,60
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	3.135,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.135,00
30/11/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	752,40	
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		752,40
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/ PAGAMENTO	4.005,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		4.005,00
30/11/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/11/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ recebimento	165.426,00	
30/11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		165.426,00
30/11/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	450,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/ PAGAMENTO		450,00
30/11/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA DE MERCADORIAS	296.130,00	
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRA DE MERCADORIAS		296.130,00
30/11/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	19.915,33	
30/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		19.915,33
30/11/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
			TRANSPORTE	565.476,17	564.476,17

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

**CLEITO RODRIGUES DA SILVA**  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07



**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

Processo:	2268 12021
Fls.:	401
Rubrica:	mf

Folha: 0018  
 Número livro: 0002  
 Página 18 de 28

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	TRANSPORTE N/ PAGAMENTO	565.476,17	564.476,17
			TOTAL DO MÊS	565.476,17	1.000,00
05/12/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	752,40	
05/12/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		752,40
18/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/ PAGAMENTO	3.135,00	
18/12/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		3.135,00
18/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	N/ PAGAMENTO	19.915,33	
18/12/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		19.915,33
30/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2020	752,40	
30/12/2021	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2020		752,40
30/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	N/ PAGAMENTO 480	1.500,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO 480		1.500,00
30/12/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Vir. ref. salário Bruto	6.270,00	
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		6.270,00
30/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Vir. ref. salário Bruto	3.135,00	
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Vir. ref. salário Bruto		3.135,00
30/12/2021	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS descontado em folha	752,40	
30/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS descontado em folha		752,40
30/12/2021	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	Provisão n/ data	495,00	
30/12/2021	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	Provisão n/ data		495,00
30/12/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ recebimento	275.062,00	
30/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	N/ recebimento		275.062,00
30/12/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	N/ PAGAMENTO	456,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		456,00
30/12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	32.415,00	
30/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		32.415,00
30/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Provisão n/ data	33.052,66	
30/12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Provisão n/ data		33.052,66
30/12/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	N/ PAGAMENTO	1.000,00	
30/12/2021	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	N/ PAGAMENTO		1.000,00
31/12/2021	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2021		1.659.443,00
31/12/2021	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	APURAÇÃO DO CMV DE COMP 12/2021	1.659.443,00	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	69.120,00	
31/12/2021	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	Encerramento de exercício		69.120,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	54.000,00	
31/12/2021	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	Encerramento de exercício		54.000,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.270,00	
31/12/2021	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	Encerramento de exercício		6.270,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.031,20	
31/12/2021	3.2.2.01.007	FGTS	Encerramento de exercício		6.031,20
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	6.942,00	
31/12/2021	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	Encerramento de exercício		6.942,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	12.000,00	
31/12/2021	3.2.2.02.001	ALUGUEL DE IMÓVEL	Encerramento de exercício		12.000,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	793,50	
31/12/2021	3.2.2.03.003	IPTU	Encerramento de exercício		793,50
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	13.107,29	
31/12/2021	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	Encerramento de exercício		13.107,29
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.957,56	
31/12/2021	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	Encerramento de exercício		3.957,56
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.239,89	
			TRANSPORTE	2.211.597,63	2.210.357,74

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**C.N.P.J.:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0019  
 Número livro: 0002  
 Página 19 de 28

Processo:	2268 / 2022
Fis.:	402
Rubrica:	002

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.211.597,63	2.210.357,74
31/12/2021	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	Encerramento de exercício		1.239,89
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.262,31	
31/12/2021	3.2.2.04.003	TELEFONE E INTERNET	Encerramento de exercício		3.262,31
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	149,62	
31/12/2021	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	Encerramento de exercício		149,62
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.719,48	
31/12/2021	3.2.2.04.005	SEGUROS	Encerramento de exercício		3.719,48
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	3.473,89	
31/12/2021	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Encerramento de exercício		3.473,89
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	18.000,00	
31/12/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	Encerramento de exercício		18.000,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	24.472,72	
31/12/2021	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	Encerramento de exercício		24.472,72
31/12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	Encerramento de exercício	2.766.380,00	
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício		2.766.380,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.659.443,00	
31/12/2021	3.1.7.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	Encerramento de exercício		1.659.443,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	325.941,30	
31/12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	Encerramento de exercício		325.941,30
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	4.956,00	
31/12/2021	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	Encerramento de exercício		4.956,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	4.831,71	
31/12/2021	3.2.2.04.015	DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	Encerramento de exercício		4.831,71
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	4.132,14	
31/12/2021	3.2.2.04.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Encerramento de exercício		4.132,14
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	5.579,33	
31/12/2021	3.2.2.04.020	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Encerramento de exercício		5.579,33
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	388,00	
31/12/2021	3.2.2.01.013	DESPESAS C/ ASO	Encerramento de exercício		388,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	2.907,50	
31/12/2021	3.2.2.04.022	DESPESAS C/ UNIFORMES	Encerramento de exercício		2.907,50
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.797,94	
31/12/2021	3.2.2.04.023	DESPESAS C/ TREINAMENTOS	Encerramento de exercício		1.797,94
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	457,00	
31/12/2021	3.2.2.04.024	DESPESAS DIVERSAS	Encerramento de exercício		457,00
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	18.433,66	
31/12/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	Encerramento de exercício		18.433,66
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	1.534,67	
31/12/2021	3.2.2.03.009	ALVARÁ DE LICENÇA E/OU CERTIFICADOS	Encerramento de exercício		1.534,67
31/12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	Encerramento de exercício	509.438,29	
31/12/2021	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	Encerramento de exercício		509.438,29
			TOTAL DO MÊS	7.570.896,19	7.570.896,19

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

Empresa: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**

C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83

Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016

Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0020

Numero livro: 0002

Página 20 de 28

Processo:	202681000
Fls.:	403
Rubrica:	Conf

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	976.542,77D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	675.112,77D
DISPONÍVEL	337.986,77D
CAIXA	337.986,77D
CAIXA GERAL	337.986,77D
<b>CLIENTES</b>	57.541,00D
DUPLICATAS A RECEBER	57.541,00D
CLIENTES DIVERSOS	57.541,00D
<b>ESTOQUE</b>	279.585,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	279.585,00D
MERCADORIAS PARA REVENDA	279.585,00D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	301.430,00D
<b>IMOBILIZADO</b>	301.430,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.800,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.800,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	288.630,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	269.630,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	19.000,00D
<b>PASSIVO</b>	976.542,77C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	70.861,19C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	46.719,99C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	46.719,99C
IRRF A RECOLHER	530,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	46.189,99C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	24.141,20C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	17.525,20C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.035,20C
PRÓ-LABORE A PAGAR	6.490,00C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	6.616,00C
INSS A RECOLHER	5.111,20C
FGTS A RECOLHER	1.504,80C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	905.681,58C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	505.681,58C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	505.681,58C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.756,71D

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA

Titular

CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza

Reg. no CRC - MA sob o No. 014133

CPF: 032.749.453-07

Empresa: **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**  
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83  
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016  
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Balço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0021  
Número livro: 0002  
Página 21 de 28

Processo:	22681022
Fls.:	408
Rubrica:	CPJ

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	509.438,29C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 976.542,77 (novecentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos)

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

\_\_\_\_\_  
CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
Titular  
CPF: 603.219.133-88

\_\_\_\_\_  
Cezar Medeiros de Souza  
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83  
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016  
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP  
65907-090,  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0022  
Número livro: 0002  
Página 22 de 28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Processo:	2268 12021
Fis.:	4150
Rubrica:	007

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	2.766.380,00	<u>2.766.380,00</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(325.941,30)	<u>(325.941,30)</u>
<b>CUSTOS</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.659.443,00)	<u>(1.659.443,00)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>780.995,70</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>780.995,70</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(271.557,41)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(69.120,00)	
PRÓ-LABORE	(54.000,00)	
13º SALÁRIO	(6.270,00)	
FGTS	(6.031,20)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(6.942,00)	
VALE TRANSPORTE	(4.956,00)	
DESPESAS C/ ASO	(388,00)	
ALUGUEL DE IMÓVEL	(12.000,00)	
IPTU	(793,50)	
TAXAS DIVERSAS	(13.107,29)	
ALVARÁ DE LICENÇA E /OU CERTIFICADOS	(1.534,67)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.957,56)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.239,89)	
TELEFONE E INTERNET	(3.262,31)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(142,52)	
SEGUROS	(3.713,48)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.473,89)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(18.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(24.472,72)	
DESPESAS C/ VIAGENS E ESTADIAS	(4.831,71)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(4.132,14)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(5.579,33)	
DESPESAS C/ UNIFORMES	(2.907,50)	
DESPESAS C/ TREINAMENTOS	(1.797,94)	
DESPESAS DIVERSAS	(457,00)	
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	(18.433,66)	<u>(271.557,41)</u>

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
Titular  
CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
CPF: 032.749.453-07

Empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
C.N.P.J.: 26.386.173/0001-83  
Insc. Junta Comercial: 21600150299 Data: 19/10/2016  
Endereço: RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP  
65907-090  
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0023  
Número livro: 0002  
Página 23 de 28

Processo: 226812022  
Fls.: 506  
Rubrica: (10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RESULTADO OPERACIONAL	<u>509.438,29</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>509.438,29</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>509.438,29</u>

IMPERATRIZ, 06 de Julho de 2022

\_\_\_\_\_  
CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
Titular  
CPF: 603.219.133-88

\_\_\_\_\_  
Cezar Medeiros de Souza  
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
CPF: 032.749.453-07

**Empresa:** COMERCIAL RODRIGUES EIRELI  
**Inscrição:** 26.386.173/0001-83  
**Endereço:** RUA CEARÁ, 787, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-090  
**Período:** 01/01/2021 - 31/12/2021  
**Insc. Junta Comercial:** 21600150299 Data: 19/10/2016

Folha: 0024  
 Número livro: 0002  
 Página 24 de 28

Processo: 226812021  
 Fls.: 407  
 Rubrica: *[assinatura]*

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021**

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	675.112,77 + 0,00	9,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.861,19 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	675.112,77	9,53
	Passivo Circulante	70.861,19	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	675.112,77 - 279.585,00	5,58
	Passivo Circulante	70.861,19	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	976.542,77	13,78
	Passivo Circulante	70.861,19	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	976.542,77	13,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.861,19 + 0,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	675.112,77 - 70.861,19	604.251,58
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.861,19 + 0,00	0,08
	Patrimônio Líquido	905.681,58	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.861,19 + 0,00	0,07
	Passivo Total	976.542,77	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	70.861,19	0,08
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	905.681,58 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	70.861,19	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	70.861,19 + 0,00	0,07
	Ativo	976.542,77	

CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
 Titular  
 CPF: 603.219.133-88

Cezar Medeiros de Souza  
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
 CPF: 032.749.453-07

Processo:	22681002
Fis.:	408
Rubrica:	

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

A Empresa **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**, é uma sociedade limitada Unipessoal, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de IMPERATRIZ/MA, tendo como objeto social a prestação de serviços CNAE 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, com início de atividades em 19/10/2016, e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

### **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

### **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**O exercício social** abrange os dados e documentos fornecidos no período 01/01/2021 a 31/12/2021.

**A moeda funcional** da empresa é o Real (R\$).

**ATIVO - R\$ 976.542,77**

**ATIVO CIRCULANTE R\$ 675.112,77**

Representado pelas contas:

- Caixa - Valores disponíveis, decorrente da apuração de Recebimentos e pagamentos.
- Clientes - Correspondente a valores a receber originado de prestações de serviços.
- Estoques de Mercadorias



**ATIVO NÃO CIRCULANTE R\$ 301.430,00**

Representado pelo Imobilizado

**PASSIVO - R\$ 976.542,77**

**PASSIVO CIRCULANTE - R\$ 70.861,19**

A Empresa possui o passivo circulante composto da seguinte forma:

- Obrigações tributárias
- Obrigações trabalhista e previdenciária

**PATRIMONIO LÍQUIDO - R\$ 905.681,58**

- Capital Social.....R\$ 400.000,00

O capital social é de R\$ 400.000,00 ( Quatrocentos mil reais), cujo valor encontra-se integralizado pelo titular, conforme instrumento de Alteração, registrado na JUCEMA.

- Lucro ou Prejuízo Acumulado:	R\$ 505.681,58
Prejuízo acumulado de exercício anterior	R\$ 3.756,71
Lucro Acumulado do exercício/2021	R\$ 509.438,29

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2

Folha: 27

Processo:	2268-2017
Fls.:	40
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Contém este livro 27 folhas numeradas do No. 1 ao 27 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

Ramo .....: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria

Endereço .....: RUA CEARÁ, 787

Bairro .....: NOVA IMPERATRIZ

Município .....: IMPERATRIZ

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 26.386.173/0001-83

Inscrição Estadual.....: 12.506992-8

Registro na junta.....: 21600150299 Data registro: 19/10/2016

Com encerramento do exercício social em 31/12/2021

IMPERATRIZ, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
CLEITO RODRIGUES DA SILVA  
Titular  
CPF: 603.219.133-88

\_\_\_\_\_  
Cezar Medeiros de Souza  
Reg. no CRC - MA sob o No. 014133  
CPF: 032.749.453-07



Processo:	2268/2022
Fls.:	44
Rubrica:	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03274945307	CEZAR MEDEIROS DE SOUSA
60321913388	CLEITO RODRIGUES DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2022 10:12 SOB Nº 20220836230.  
PROTOCOLO: 220836230 DE 05/07/2022. NIRE: 21600150299.  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/07/2022  
empresafacil.ma.gov.br



Processo:	2268 12022
Fis.:	412
Rubrica:	(assinatura)

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.386.173/0001-83 DUNS®: 94\*\*\*\*\*09  
Razão Social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA  
Nome Fantasia: COMERCIAL RODRIGUES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/05/2023
FGTS	Validade:	13/02/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/02/2023
Receita Municipal	Validade:	29/01/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/01/2023 12:48

1 de 1

CPF: 603.219.133-88 Nome: CLEITO RODRIGUES DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO  
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Processo: 22681/2022  
Fls.: 43  
Rubrica: [assinatura]

19/01/2023 11:47:54  
USUÁRIO: MIGUEL JUNIOR

### Ficha Cadastral da Empresa

#### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 955507-4 Situação: ATIVA  
Razão social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA  
Nome Fantasia: COMERCIAL RODRIGUES  
Insc. Junta Com.: 21600150299  
CNPJ: 26.386.173/0001-83  
Insc. Estadual:  
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Classificação: MICRO EMPRESA  
Data de Inclusão:  
Data de Início: 26/06/2020  
MEI: NÃO  
Isento ISSQN: NÃO  
Isento Alvará: NÃO  
Data de Constituição: 19/10/2016

#### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA CEARA	787	NOVA IMPERATRIZ	IMPERATRIZ-MA

#### INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	603.219.133-88	CLEITO RODRIGUES DA SILVA	100	19/10/2016	



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Processo: 22631/2022  
Fls.: 414  
Rubrica: [assinatura]

19/01/2023 11:47:54  
USUÁRIO: MIGUEL JUNIOR

### Ficha Cadastral da Empresa

#### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1	19/10/2016	
	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO	1	19/10/2016	
	FOTOCOPIAS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	19/10/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	19/10/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE	1	19/10/2016	



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO**  
**ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**  
**CNPJ: 06.158.455/0001-16**

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Processo: 2268/2022  
Fis.: 415  
Rubrica: [assinatura]

19/01/2023 11:47:54  
USUÁRIO: MIGUEL JUNIOR

### Ficha Cadastral da Empresa

#### FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS	1	19/10/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	1	19/10/2016	
COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	1	19/10/2016	
COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	1	19/10/2016	

#### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/01/2022	
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2020	31/12/2021

#### CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9991658753
EMAIL	MNCOSTARODRIGUES@HOTMAIL.COM



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU**  
**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Processo:	2268/2022
Fls.:	416
Rubrica:	

**Data emissão:** 17/01/2023

**Data de validade:** 17/02/2023

**Nº da certidão:** 12304279538

**Código de Validação:** 89e79f88b0

**NOME:** CLEITO RODRIGUES DA SILVA

**CPF:** 603.219.133-88

**FILIAÇÃO:** JOANADARQUE RODRIGUES DA SILVA / CICERO DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Processo:	2268 11 2022
Fis.:	
Rubrica:	4779 COZ

**Data emissão:** 17/01/2023

**Data de validade:** 17/03/2023

**Nº da certidão:** 12304278213

**Código de Validação:** 9d53bf5c92

**NOME:** CLEITO RODRIGUES DA SILVA

**CPF:** 603.219.133-88

**FILIAÇÃO:** JOANADARQUE RODRIGUES DA SILVA / CICERO DA SILVA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

Processo: 22681/2022



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16  
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2022

Nº 439/2022

**Insc. Municipal**  
955507

**CNPJ**  
26.386.173/0001-83

**Data da Constituição**  
19/10/2016

**Nome/Razão Social**  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

**Denominação Comercial**  
COMERCIAL RODRIGUES

**Natureza Jurídica**  
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

### ATIVIDADE ECONÔMICA

**Atividade Principal**

4647801-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

**Atividades Secundárias**

4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES  
4632001 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS  
4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS  
4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS  
4635403 - COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA  
4639701 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
4641903 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

**Data de Início**  
19/10/2016

### LOCALIZAÇÃO

**Logradouro**  
RUA CEARA

**Número**  
787

**Complemento**

**Quadra**      **Bairro**  
                                 NOVA IMPERATRIZ

**Data de Cadastro**

**Validade**  
28/02/2023

**Código de Autenticação**  
K5ZB-IKRD

**Informações Adicionais**

IMPERATRIZ-MA, 27/01/2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

27/01/2022 19:06:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

DECLARAÇÃO

Nº 126/22

A Vigilância Sanitária Municipal declara, para os devidos fins de direito, que a empresa **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**, CNPJ nº 26.386.173/0001-83, localizada na Rua Ceará, 787, Nova Imperatriz, nesta cidade, realiza a atividade econômica de *Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (CNAE 46.91-5-00)*, e, portanto, está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Lei Federal nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e Resolução CGSIM nº 57/2020 e CGSIM nº 59/2020 (definição de baixo risco para fins da Medida Provisória nº 881/2019).

Todavia, de acordo com o § 2º do artigo 3º da Lei Federal supracitada, a posterior fiscalização sanitária nos estabelecimentos que realizam as atividades contidas na Resolução CGSIM 57/2020 continua sendo de responsabilidade da Vigilância Sanitária, cabendo assim aos estabelecimentos continuarem cumprindo as normas sanitárias exigidas para as atividades desenvolvidas.

Este documento é válido até 31/12/2022.

© descrito acima é verdade e dou fe

Imperatriz - MA, 10 de fevereiro de 2022.

HERYKLES DE ARAUJO PORTO  
CHEFE DO N.F.E.P.  
MOR/CNPJ 35.091-5

**Hérykles Enoque de Araújo Porto**  
Chefe do N.F.E.P.





**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

Processo:	2268 / 2022
Fls.:	4200
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

**DECRETO**

**DECRETO Nº 003/2023**

Dispõe sobre a prorrogação das datas de vencimento do Alvará de Localização e Funcionamento, do Alvará de Vigilância Sanitária e das outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal 001/2003 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO a atualização do sistema gestão pública municipal e os procedimentos técnicos e administrativos internos necessários à sua ocorrência relativos à implantação do Novo Código Tributário;

CONSIDERANDO que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para o pagamento acima mencionado;

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem visar a eficiência;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica automaticamente prorrogada, até 31 de março de 2023, a data de vencimento do Alvará de Localização de Funcionamento dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

Art. 2º Fica automaticamente prorrogada, até 31 de março de 2023, a data de vencimento do Alvará de Licenciamento da Vigilância Sanitária dos estabelecimentos de Imperatriz-MA.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2023, 170º ANO DA FUNDACAO DE IMPERATRIZ.


 Estado do  
 Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
 Maranhão

Secretaria da Fazenda

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**
**IDENTIFICAÇÃO**
**CGC:** 26.386.173/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.506992-8

**Razão Social:** COMERCIAL RODRIGUES LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**
**Logradouro:** RUA CEARA

**Número:** 787 **Complemento:**
**Bairro:** NOVA IMPERATRIZ

**Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

**CEP:** 65907090 **DDD:** **Telefone:** 91658753

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
**CNAE Principal:** 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
B219901	FOTOCÓPIAS
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4635403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

Processo:	2268/2022
Fis.:	422
Rubrica:	102

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 27/09/2022

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601), 01/04/2009 - (4635403), 01/09/2009 - (4636201-4636202-4635402-4635403-4635499), 01/09/2009 - (4632001-4691500-4639701), 01/04/2010 - (4651601-4646001-4649402-4530701-4633801-4649401-4652400), 01/07/2010 - (4672900-4647801), 01/10/2010 - (4686902-4679604-4641903-4649404), 21/10/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

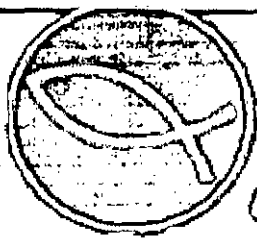
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 11/01/2023

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**DISTRIBUIDORA**  
**MILA**

(99)3524-6644

(99) 9 9135-0952

(99) 9 9126-6290

gildeanlima@hotmail.com

Processo:	2268/2021
Fls.:	723
Rubrica:	[assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Empresa DISTRIBUIDORA MILA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME CNPJ: 04.816.585/0001-73, atesta que a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI CNPJ: 26.386.173/0001-83, endereço: Rua Parauapebas nº 30 bairro, Parque Santa Lúcia, fornece para esta empresa produtos de qualidade, do gênero alimentício. Segue abaixo a nota fiscal referencial de produtos entregue para esta distribuidora.

**NOTA FISCAL 516**

ROSQUINHA DE COCO	CX	20
BISCOITO MAISENA	CX	15
FLOCAO DE ARROZ	FD	10
FLOCAO E MILHO	FD	10
MARGARINA	CX	10
MACARRAO ESPAGUETE	FD	20
ARROZ TIPO 2	FD	10
LEITE EM PO	FD	10
SARDINHA OLEO	CX	5
FEIJAO CARIOCA	FD	7
CAFÉ MOIDO	FD	10
ACUCAR CRISTAL	FD	12
OLEO DE SOJA	CX	15
SARDINHA MOLHO	CX	15
BISCOITO MARIA	CX	10
MILHO CANJICA	FD	15
MILHO PIPOCA	FD	15
ACHOCOLATADO EM PO	FD	15

DESTA FORMA RECOMENDAMOS ESSA EMPRESA COMO UMA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM PONTUALIDADE E QUALIDADE.

IMPERATRIZ MA, 09 DE AGOSTO DE 2021

*Maurício Alves da Silva*

MAURÍCIO ALVES DA SILVA

CPF: 010.208.003-80

: 194.411.420.020 SSP/MA

FUNÇÃO: GERENTE

Poder Judiciário - JUIZ de Direito  
REC 190299003761FF1F20NR030,  
09-08-2021 10:23:55, Ato: 13.17.2,  
Partes: MAURÍCIO ALVES DA SILVA,  
Rec Firma: Semelhante, Total R\$ 5.12  
Esc. de Reg. de Imóveis - FAFEP - F  
Escritório: 4º Ofício Extrajudicial  
Imperatriz-MA





COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Processo:	2268 / 2022
Fis.:	424
Rubrica:	(assinatura)

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITACAO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

CLEITO RODRIGUES DA SILVA, PORTADOR DO RG nº 0189466120013 SESP /MA ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, COMERCIAL RODRIGUES LTDA CNPJ: 26.386.173/0001-83, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

IMPERATRIZ – MA 30 DE JANEIRO DE 2023.

*Cleito Rodrigues da Silva*  
26.386.173/0001-83  
Comercial Rodrigues Ltda  
Rua Ceará, 787 - Nova Imp.  
CEP 65.907-090  
Imperatriz - MA





Comercial Rodrigues

# COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Processo:	2268/2023
Fls.:	425
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ANEXO IV - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
MARANHÃO  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO

COMERCIAL RODRIGUES LTDA CNPJ: 26.386.173/0001-83, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) CLEITO RODRIGUES DA SILVA, PORTADOR DO RG nº 0189466120013 SESP/MA E CPF Nº 603.219.133-88, DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA EMPREGA MENOR A PARTIR DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )!

IMPERATRIZ - MA 30 DE JANEIRO DE 2023.

*Cleito Rodrigues da Silva*

**[26.386.173/0001-83]**

Comercial Rodrigues Ltda  
Rua Ceará, 787, Nova Imp.  
CEP 65.907-090

Imperatriz MA



# COMERCIAL RODRIGUES

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL: 12.506.992-8

Processo: 2268/2022  
Fls: 426  
Rubrica: [assinatura]

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO

CLEITO RODRIGUES DA SILVA COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE COMERCIAL RODRIGUES LTDA CNPJ: 26.386.173/0001-83 PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE COMERCIAL RODRIGUES LTDA E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA.

IMPERATRIZ - MA 30 DE JANEIRO DE 2023.

*Cleito Rodrigues da Silva*

26.386.173/0001-83

Comercial Rodrigues Ltda  
Rua Ceará, 787 - Nova Imp.  
CEP: 65.907-090

Imperatriz - MA



# COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Processo:	2268/12022
Fls.:	727/1
Rubrica:	M

## ANEXO VII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A EMPRESA COMERCIAL RODRIGUES LTDA CNPJ: 26.386.173/0001-83 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. CLEITO RODRIGUES DA SILVA, PORTADOR DO RG nº 0189466120013, SESP/MA E CPF Nº 603.219.133-88, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

IMPERATRIZ, MA 30 DE JANEIRO DE 2023

*Cleito Rodrigues da Silva*

26.386.173/0001-83

Comercial Rodrigues Ltda  
Rua Ceará, 787, Nova Imp.  
CEP 65.907-090

Imperatriz MA



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Processo:	2268.1.000
Fis.:	428
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ANEXO VIII DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO

PREGAO ELETRONICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO -  
MARANHAO  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO

COMERCIAL RODRIGUES LTDA CNPJ: 26.386.173/0001-83 RUA CEARA, N. 787, BAIRRO  
NOVA IMPERATRIZ NESTE ATO REPRESENTADA PELO SOCIO PROPRIETARIO CLEITO  
RODRIGUES DA SILVA, PORTADOR DO RG nº 0189466120013, SESP/MA E CPF Nº  
603.219.133-88, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE  
TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITACAO PARA ESTE CERTAME LICITATORIO NA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO - MARANHAO -  
PREGAO ELETRONICO Nº 001/2023.

IMPERATRIZ - MA 30 DE JANEIRO DE 2023

*Cleito Rodrigues da Silva*

26.386.173/0001-83

Comercial Rodrigues Ltda  
Rua Ceara, 787, Nova Imp.

CEP 65.907-090

Imperatriz

MA



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Processo: 2268/2022  
Fls.: 429  
Rubrica: [assinatura]

ANEXO VI DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO.

COMERCIAL RODRIGUES LTDA CNPJ: 26.386.173/0001-83, RUA CEARA N. 787 BAIRRO NOVA IMPERATRIZ NESTE ATO REPRESENTADA PELO SOCIO PROPRIETARIO CLEITO RODRIGUES DA SILVA, PORTADOR DO RG n.º 0189466120013 SESP/MA E CPF Nº 603.219.133-88 DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( X ) MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360 ( TREZENTOS E SESSENTA ) E, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360 / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800 / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS

BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUIDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

1. ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME

OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

2. A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

IMPERATRIZ - MA 30 DE JANEIRO DE 2023.

*Cezar Medeiros de Sousa*  
CEZAR MEDEIROS DE SOUSA  
CPF: 032.749.453-07

*Cleito R. da Silva*  
26.386.173/0001-83  
Comercial Rodrigues Ltda  
Rua Ceara, 787 Nova Imp.  
CEP: 65.907-090  
Imperatriz - MA

*Cezar Medeiros de Sousa*  
CONTADOR  
CRC: MA 014  
CPF: 032



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Comercial Rodrigues

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC ESTADUAL 12.506.992-8

Processo:	22681/2022
Fis.:	7301/1
Rubrica:	im

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO -  
MARANHÃO

SESSÃO PÚBLICA: 30 DE JANEIRO DE 2023 AS 14:00 HORAS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME FANTASIA: COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83

INSC ESTADUAL: 12.506992-8

ENDEREÇO: CEARA Nº 787

BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA

EMAIL: COMERCIALRODRIGUESEIRELI@HOTMAIL.COM

CEP: 65.907-090

TELEFONE: 99.9165-8753

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3151

CONTA: 3420-1

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.133.155,65 (UM MILHÃO, CENTO E TRINTA E  
TRES MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)

A EMPRESA COMERCIAL RODRIGUES LTDA DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE  
OBRA E BEM COMO TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS,  
TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E AINDA OS GASTOS COM  
TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS  
ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

*Depto. Rodrigues de Silva*  
26.386.173/0001-83

Comercial Rodrigues Ltda  
Rua Ceara, 787 Nova Imp.  
CEP: 65.907-090

Imperatriz

MA



COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL: 12.506.992-8

Processo:	2268/2022
Fis.:	431
Rubrica:	03

3- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COMO ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL PREGAO ELETRONICO N. 002/2023 DESSE PROCESSO.

4- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, MARANHÃO E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5- QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL ELETRONICO N. 002/2023, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, na Avenida Juracy de Sales Fortes, nº 10, Bairro Nova São Luis, Gonzaga, neste cidade das 08h00min às 12h00min. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

IMPERATRIZ - 30 DE JANEIRO DE 2023

*Antônio Rodrigues da Silva*

26.386.173/0001-83

Comercial Rodrigues Ltda  
Rua Ceará, 787, Novo Imp.

CEP: 65.907-090

Imperatriz

MA

Processo: 2268/2022  
 Fls.: 432  
 Rubrica: *[assinatura]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002741  
 Nome: CEZAR MEDEIROS DE SOUSA, CPF: 032.749.453-07  
 CRC/UF n.º MA-014133/O, Categoria: CONTADOR  
 Validade: 18/02/2023  
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página: <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm> mediante número de controle a seguir:

CPF: 032.749.453-07 Controle: 6025.6339.6339.6653

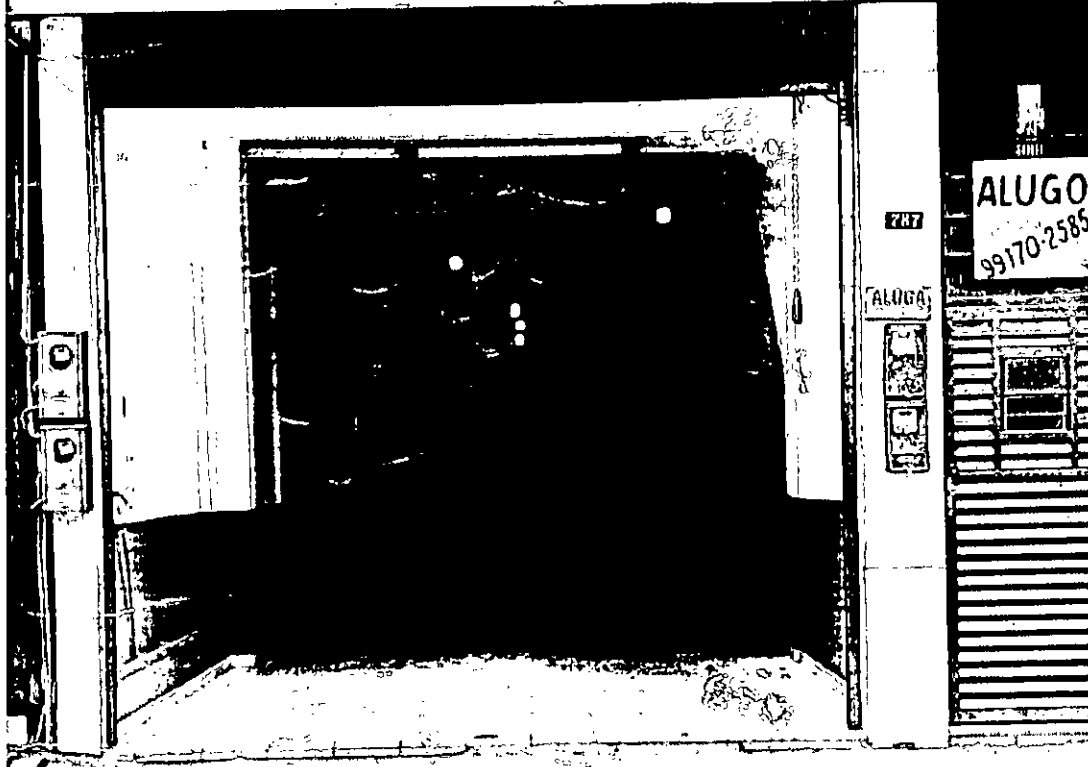


Processo: 2268/2022  
Fls.: 433  
Rubrica: 02

# CR Comercial Rodrigues

Atacado em Material Escolar - Material de Limpeza - Escritório

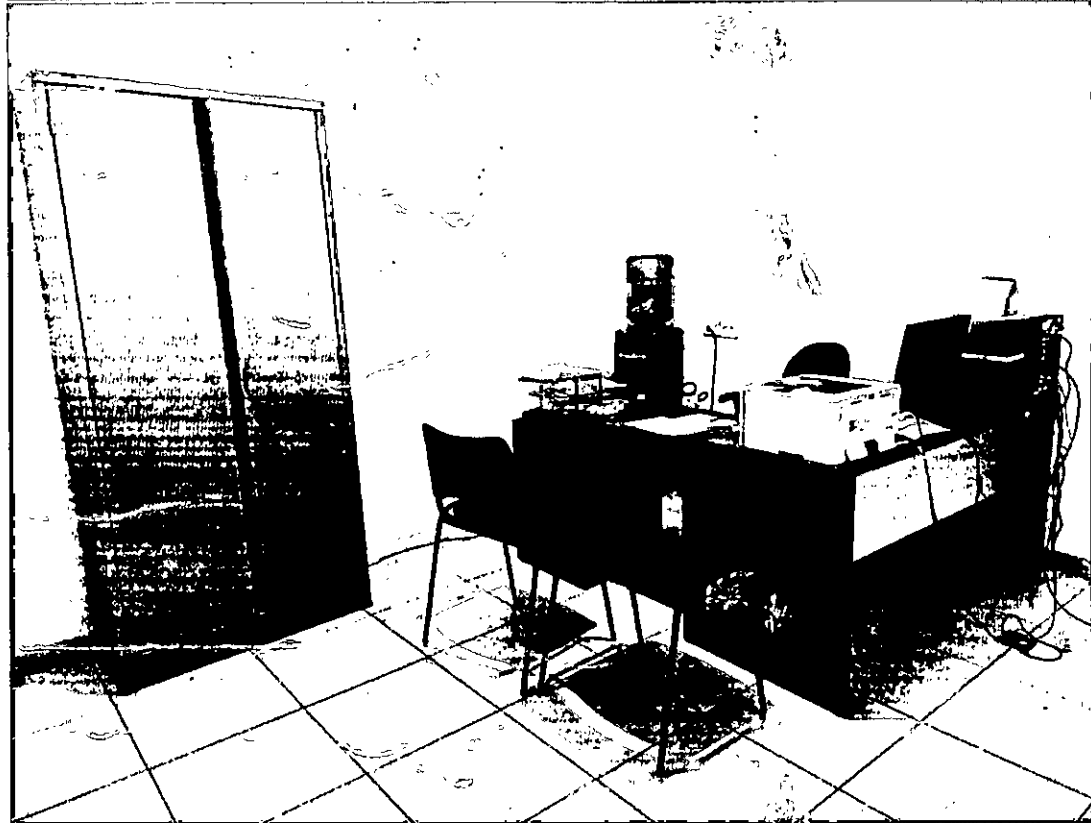
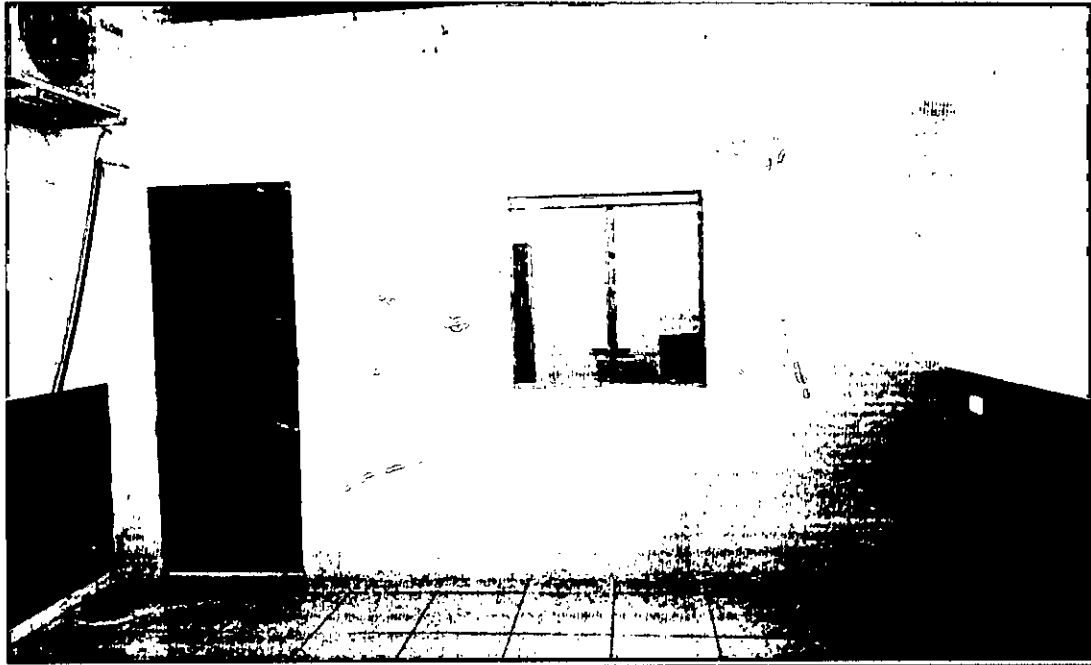
99' 99



Processo: 22681/2022  
Fis.: 4340  
Rubrica: 027



Processo: 2268 1020  
Fis.: 4351  
Rubrica: CM





Processo:	2268 12070	Reserva exclusiva dos municípios
Fis.:	436	
Rubrica:	007	

# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

170044670

Data do Protocolo:

01/02/2017

Número de Registro:

21102125641

Arquivamento:

20170044670

Empresa:

COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Documentos(s):

Requerimento do Empresário

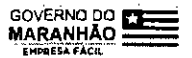
[< Voltar](#)

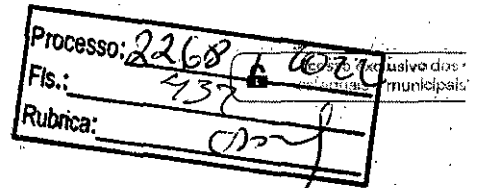


(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucceria.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucceria.ma.gov.br)





# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

📄 160657954.160657946

**Data do Protocolo:**

📅 19/10/2016

**Número de Registro:**

📄 21102125641

**Arquivamento:**

📄 21102125641

**Empresa:**

🏢 COMÉRCIAL RODRIGUES LTDA

**Documento(s):**

- 📄 Solicitação de Enquadramento
- 📄 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)





Processo:	2268 / 2021	Reserva exclusiva de estabelecimentos municipais
Fis.:	438	
Rubrica:	100	

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

Protocolo:

210853727

Data do Protocolo:

24/06/2021

Número de Registro:

21600150299

Arquivamento:

20210853727

Empresa:

COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver ísis

Av. Pedro II, N°199 - Centro. São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação


Parceiros

Fale Conosco

Manuais


Municípios Implantados

Consultar Informações


Notificações 

## DADOS DA CONSULTA

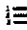
Protocolo:

 200450816


Data do Protocolo:

 26/06/2020

Número de Registro:

 21600150299


Arquivamento:

 20200450816

Empresa:

 COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

Processo: 226812020  
Fis.: 459  
Rubrica: *[Handwritten]*

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo:	22681202
Fis.:	740
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

<b>NIRE 21600150299</b> <b>CNPJ 26.386.173/0001-83</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo CEARA, Nº 787, xxxxx, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-090</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160015029	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220035040	12/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210853727	24/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600150299	26/06/2020	TRANSFORMACAO
002	21600150299	26/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171143795	14/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170044670	01/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20160657946	19/10/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102125641	19/10/2016	INSCRIÇÃO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2023, às 11:40:47 (horário de Brasília).~~

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **LHDXAKAA**.



MAC2302418002

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

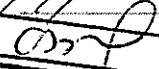
Secretário(a) Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE


DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo:	22681007
Fis.:	441
Rubrica:	

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Processo:	226812022
Fls.:	242
Rubrica:	

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.386.173/0001-83

Código de Controle: 66E0.6964.A122.06D8

Data da Emissão: 25/11/2022

Hora da Emissão: 17:49:15

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 25/11/2022, com validade até 24/05/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo:	22681/2023
Fis.:	443
Rubrica:	[Assinatura]

1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.386.173/0001-83

Certidão nº: 2041339/2023

Expedição: 16/01/2023, às 09:23:38

Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.386.173/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo: 2268/2022  
 Fis.: 244  
 Rubrica: 059

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.386.173/0001-83

Razão social: COMERCIAL RODRIGUES LTDA

Nome fantasia: COMERCIAL RODRIGUES

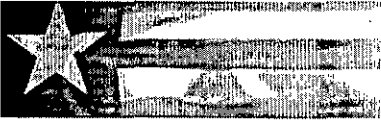
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503212713833903
12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704040994528787
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803393015464523
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903234579782196
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103555236534639
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203214211275798
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303544271733593
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402535680668023
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603480731561061
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803162078253787
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903150351676501
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002453302493450
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104020832468999
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303473085157550
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402305237928277
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503012976941572
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702433558173678
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202522210440267
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020303054069357354
14/01/2022	14/01/2022 a 12/02/2022	2022011416070286598705
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302470425974990
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402381980893404
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502392389759513
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702431042498397
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802372022938196
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902184609883932
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102461862630090
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202385291362500
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502553818480800
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602544767452537

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRT
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802263770980170
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702384078983180
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020701095491724250

Resultado da consulta em 30/01/2023 16:14:59

Processo:	2268 12021
Fis.:	445
Rubrica:	030

[Voltar](#)



Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Processo: 22681/2022  
Fls.: 446  
Rubrica: [assinatura]

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
<b>Nº da Certidão:</b>	206609/22
<b>Data de Validade:</b>	22/02/2023
<b>Data de Emissão:</b>	25/10/2022 14:48:12
<b>Inscrição Estadual:</b>	125069928
<b>CPF/CNPJ:</b>	26386173000183
<b>Razão Social:</b>	COMERCIAL RODRIGUES LTDA
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

Desenvolvido pela Sefaz/COTIC - 2005-2009



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

**Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa**

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 072850/22  
**Data de Validade:** 17/02/2023  
**Data de Emissão:** 20/10/2022 12:28:42  
**Inscrição Estadual:** 125069928  
**CPF/CNPJ:** 26386173000183  
**Razão Social:** COMERCIAL RODRIGUES LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Processo:	22681/2022
Fis.:	4470
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



## Validação - Digidoc

Processo:	2068 12022
Fls.:	448
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>



Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-SJDI - 1312023: 760C816377).



### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-SJDI - 1312023

Código de Validação:

760C816377

**Validar Documento**

**Baixar Original**

**Visualizar Original**



### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO	13/01/2023 11:57	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDI 1312023.](#)

**Nova consulta**





Processo:	226812022
Fls.:	449
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

## JUNTADA DE PROPOSTA ADEQUADA

Junto aos autos do processo licitatório nº 002/2023 - SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTA ADEQUADA** apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 31 de Janeiro de 2023.

Rafael Luís Morais Araújo  
Pregoeiro/PMSLG



Processo:	2268/2022
Fis.:	450
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

**Processo Administrativo nº 2268/2022**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SRP**

**Tipo: Menor Preço por Item**

**Objeto:** Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão.

**Proposta da Empresa:**  
**COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**  
**CNPJ:26.386.173/0001-83**



# COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Processo: 2268/2022  
 Fts.: 451  
 Rubrica: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, MA

PREGAO ELETRONICO N. 007/2023		DADOS BANCARIOS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2268/2022		AGENCIA:	3151
DATA DA ABERTURA DO CERTAME: 30 DE JANEIRO DE 2023		CONTA:	3420.1
HORARIO: 14:00h00min		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
COMERCIAL RODRIGUES LTDA CNPJ: 26.386.173/0001-83 RUA CEARÁ 787 BAIRRO NOVA IMPERATRIZ EMAIL: comercialrodriguesreli@hotmail.com IMPERATRIZ - MA 31 DE JANEIRO DE 2023			

### ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios pereíveis e não pereíveis de Interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	CAULSHAKE	AGUOCOLADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar cristal e cálcio de leite, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, C2, B6, C, D3, e F2) substâncias levedas de soja e aromáticos contendo glúten, amaranço, óleo de sementes prensas sãs e brancas, levedas de milho as fermentado, de parafina, dióxido de titânio, canola de sementes de canola e outros derivados vegetais. Aspecto pó homogêneo, cor branca ao toque. Validez mínima de 12 meses a partir da data de fabricação. Validação de preço: apresentação com sistema de embalagem integral.	PAQUETE	2400	R\$ 13,40	R\$ 32.160,00
2	TROPICAL	AGUOCOLADO Especificação: produto em pó, contendo açúcar cristal e cálcio de leite, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, C2, B6, C, D3, e F2) substâncias levedas de soja e aromáticos contendo glúten, amaranço, óleo de sementes prensas sãs e brancas, levedas de milho as fermentado, de parafina, dióxido de titânio, canola de sementes de canola e outros derivados vegetais. Aspecto pó homogêneo, cor branca ao toque. Validez mínima de 12 meses a partir da data de fabricação. Validação de preço: apresentação com sistema de embalagem integral.	KG	2110	R\$ 5,15	R\$ 11.175,50
3	ADOCY	ADOCANTE FRASCO Especificação: Corante para alimentos, utilizado em confeitaria e açaria, em forma de pó, contendo ácido cítrico, conservante benzoato de sódio e ácido ascórbico. Não contém glúten, em frascos de 100ml, com identificação de produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	300	R\$ 6,15	R\$ 1.875,00
4	QUIAREN	AVIDA FLOCOS FINOS, apresentação tipo pó, grão de unidade 01 mm (aprox.), aplicação: emprego exclusivo com 500 gramas, embalagem unitária.	PAQUETE	1.130	R\$ 5,58	R\$ 7.533,00
5	IN NATURA	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200g, produtores de origem em parceria com produtores locais.	KG	115	R\$ 21,15	R\$ 2.547,75
6	VIBRANTE	MARUZ EMPO Especificação: produto em pó, contendo açúcar cristal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, C2, B6, C, D3, e F2) substâncias levedas de soja e aromáticos contendo glúten, amaranço, óleo de sementes prensas sãs e brancas, levedas de milho as fermentado, de parafina, dióxido de titânio, canola de sementes de canola e outros derivados vegetais. Aspecto pó homogêneo, cor branca ao toque. Validez mínima de 12 meses a partir da data de fabricação. Validação de preço: apresentação com sistema de embalagem integral.	KG	710	R\$ 5,27	R\$ 37.680,50
7	IN NATURA	BATATA DOCE Especificação: variedade média, sem casca, sem sementes, sem partes danificadas, sem partes apodrecidas.	KG	250	R\$ 4,18	R\$ 795,00
8	IN NATURA	BATATA DOCE IN NATURA Especificação: variedade média, sem casca, sem sementes, sem partes danificadas, sem partes apodrecidas.	KG	700	R\$ 4,41	R\$ 1.740,00
9	MESTRECUCA	ESPONJA DOCE Especificação: produto em pó, contendo açúcar cristal e cálcio de leite, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, C2, B6, C, D3, e F2) substâncias levedas de soja e aromáticos contendo glúten, amaranço, óleo de sementes prensas sãs e brancas, levedas de milho as fermentado, de parafina, dióxido de titânio, canola de sementes de canola e outros derivados vegetais. Aspecto pó homogêneo, cor branca ao toque. Validez mínima de 12 meses a partir da data de fabricação. Validação de preço: apresentação com sistema de embalagem integral.	PAQUETE	4100	R\$ 10,61	R\$ 43.460,00

Oito Rodrigues da Silva  
 [26.386.173/0001-83]  
 Comercial Rodrigues Ltda  
 Rua Ceará, 787 - Nova Imp.  
 CEP 65.907-090  
 Imperatriz - MA



# COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Processo: 2268 12022  
 Fls.: 452  
 Rubrica: [assinatura]

10	FORTELEZA	BISCOITO TIPO MADEIRA Especificação: Produzido a partir de materiais primos sés e limpos, sem corantes, adoçantes, sal, gorduras, parafina e outros aditivos e/ou outras características adicionadas sem recheio, sem cobertura, não sendo admitidos produtos químicos. Embalagem plástica rígida de 400g. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Respeito do prazo no caso de alteração de prazo sem prejuízo do prazo de validade e embalagem especificada.	PACOTE	3.700	R\$ 6,35	R\$ 29.070,00
11	MARILAN	BISCOITO TIPO ROSOLINA Especificação: diversos sabores (prezinhos, baunilha e leite, chocolate doce, características mínimas sem recheio, pacote com 400 gramas. Acompanhado em embalagem original do fabricante, sem dados de identificação do produto. (data de fabricação e prazo de validade)	PACOTE	3.000	R\$ 9,81	R\$ 37.315,00
12	MESTRECUCA	BISCOITO TIPO DALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, adoçante de origem natural e substâncias naturais, embalagem plástica para mínimo de validade de 03 meses a partir da data de entrega	PACOTE	1.800	R\$ 5,49	R\$ 20.862,00
13	MARATA	ATEI (18%) (ONIGARI) Especificação: embalagem rígida, não contendo sal, com adoçante de origem natural, sem corantes, sem recheio, sem cobertura, não sendo admitidos produtos químicos. Embalagem plástica rígida de 400g. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Respeito do prazo no caso de alteração de prazo sem prejuízo do prazo de validade e embalagem especificada.	PACOTE	4.900	R\$ 7,64	R\$ 45.840,00
14	IN NATURA	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	KG	2.000	R\$ 20,85	R\$ 63.757,00
15	IN NATURA	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO Especificação: apresentação tipo, de primeira qualidade, sem ossos, sem pele, sem gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pinacos, sem recheio, sem substâncias estranhas ao produto, que sejam próprias ao consumo e que estejam em conformidade com as normas técnicas e organolepticas, especificação pelo Ministério da Agricultura - COTA RESERVADA 75%	KG	1.545	R\$ 40,18	R\$ 62.337,10
16	IN NATURA	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO Especificação: apresentação tipo, de primeira qualidade, sem ossos, sem pele, sem gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pinacos, sem recheio, sem substâncias estranhas ao produto, que sejam próprias ao consumo e que estejam em conformidade com as normas técnicas e organolepticas, especificação pelo Ministério da Agricultura - COTA RESERVADA 75%	KG	515	R\$ 42,38	R\$ 20.795,70
17	IN NATURA	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sal e gordura, cor rosado, cor, cheiro e sabor próprios, embalagem (cartão) acompanhada em filme PVC transparente ou outro plástico transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, origem e carimbo oficial.	KG	2.060	R\$ 31,31	R\$ 64.498,60
18	IN NATURA	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor rosado brilhante ou púrpura, temperatura de -12°C, sem sal e sem características e particularidades de no máximo 1% de gordura. Peça inteira, de 1 kg, com 10% de gordura, com 10% de gordura, com 10% de gordura. Em sacos de 1 kg, devidamente selado, com especificação de peso, validade, produto e características. Características mínimas: tipo e corte adeq.	KG	2.060	R\$ 12,70	R\$ 65.304,20
19	QUALITYBIFI	CARNE BOVINA MOXA Especificação: Carne bovina moxa de primeira qualidade	KG	960	R\$ 27,19	R\$ 26.284,80
20	IN NATURA	CARNE BOVINA TIPO ALCEGA EM BIFE Especificação: Fritada e frita com molho, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, pesando entre 07 e 08 kg, suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12466/78) e (Decreto M A 72448/7) - COTA PRINCIPAL 75%	KG	1.545	R\$ 44,93	R\$ 69.416,85
21	IN NATURA	CARNE BOVINA TIPO ALCEGA EM BIFE Especificação: Fritada e frita com molho, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em saco de polietileno transparente, atômico, resistente, hermeticamente fechado, pesando entre 07 e 08 kg, suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12466/78) e (Decreto M A 72448/7) COTA RESERVADA 75%	KG	515	R\$ 44,93	R\$ 23.138,95
22	MARATA	CHÁ Especificação: tipo de parafuso, tipo e de qualquer substância tóxica, adoçante natural, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Carne com 10 gramas, contendo 10 saquinhos por caixa	CAIXA	1.400	R\$ 8,67	R\$ 12.138,00
23	MARATA	CONCOMENTO Especificação: Apresentação natural, sem sal, sem óleo, sem especiarias, sem corantes, sem recheio, sem cobertura, não sendo admitidos produtos químicos. Embalagem plástica rígida de 400g. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Respeito do prazo no caso de alteração de prazo sem prejuízo do prazo de validade e embalagem especificada.	PACOTE	210	R\$ 10,74	R\$ 4.355,40
24	SINHIA	CORANTE Especificação: Corante em pó, tipo comestível, obtido de fontes naturais de origem vegetal. Cor vermelha intensa, embalagem plástica por 100 g	PACOTE	200	R\$ 4,74	R\$ 948,00

*Osório Rodrigues da Silva*

**26.386.173/0001-83**

Comercial Rodrigues Ltda  
Rua Ceará, 787-Nova Imp.  
CEP 65.907-090

Imperatriz - MA



# COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Processo: 226812022  
 Fls: 453  
 Rubrica: CR

25	MAIZENA	ORDECEMA Especificação Amido de milho, para a produção de produtos sobrefeitos, chocolate e sorvete, açúcar, vitaminas (A e C), sem aditivos químicos, baixo e baixo teor de umidade em embalagem de papel revestido de 200 gramas.	CAIXA	4900	R\$ 6,95	R\$ 34.055,00
26	VAL	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: Extrato de tomate com conteúdo simples, sem aditivos químicos, prazo validade 12 meses, parando no máximo 150 gramas.	UNIDADE	440	R\$ 6,26	R\$ 2.754,40
27	NUTRIVA	FARINHA DE ARROZ Especificação tipo Botic, tipo branca, especificação em pacotes plásticos com informações nutricionais, número de lote, data de validade equivalente ao prazo PRAZO DE VALIDADE mínimo de 06 (seis) e máximo de 12 meses a partir da data de entrega no local de destino, pacote 500 gramas.	PAQUETE	5000	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
28	TROPICAL	FARINHA DE MILHO Especificação tipo Botic, apresentação tipo de pacote plástico com informações nutricionais, número de lote, data de validade, prazo validade, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto.	PAQUETE	6.000	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00
29	NESTLE	FARINHA LACTEA pacotes com 200 gramas	UNIDADE	1.800	R\$ 20,76	R\$ 37.368,00
30	KISADOR	LEIÃO CARIOCERAMA Especificação Flocos de leite condensado, não-espumante, doce de leite fino e adoçante, com leite de 11g cada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto. AMOSTRA, 1 pacote de 1kg.	KG	350	R\$ 8,84	R\$ 3.101,00
31	FRIATO	FARINHA DE MILHO Especificação apresenta-se compactada, sem o colorido branco. Data de fabricação e validade e o prazo de validade, bem como o número de lote entregue no local de destino.	KG	5.250	R\$ 12,74	R\$ 64.470,00
32	IN NATURA	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação tipo fresco ou granel, aplicação alimentar (marchas, características nutricionais. O produto deve estar acondicionado em sacos plásticos ou embalagens de plástico, com o máximo de 1kg cada unidade de produto, sem o máximo de 1kg cada unidade de produto, sem o máximo de 1kg cada unidade de produto, sem o máximo de 1kg cada unidade de produto.	UNIDADE	640	R\$ 4,73	R\$ 3.027,20
33	IN NATURA	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, não esteja amarelada, deve estar sempre presente a ponta, sem manchas características aditivas expostas, firme e com partes moles ou machucados não sendo aceitos produtos estagiosos, marchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	780	R\$ 5,26	R\$ 4.102,80
34	IN NATURA	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação com grau mínimo de maturação, amarelo e cor da epiderme verde, aplicação granel, indústria de fabricação de sucos. Não permite sucos e aromas, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de infestação, insetos e qualquer outro corpo estranho por qualquer modo de origem local ou estrangeira que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	790	R\$ 8,37	R\$ 6.618,30
35	IN NATURA	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA Especificação espécie nacional de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar marchos nem amarelados, firme e com partes moles ou machucados não sendo aceitos produtos estagiosos, marchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	600	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
36	IN NATURA	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação espécie prata, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de maturação, não sendo aceitos produtos estagiosos, marchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	400	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
37	IN NATURA	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação espécie redeonda, classificação A, granel ou pacote, deve ser de tamanho médio, com partes firmes e elásticas, podendo estar em 1/4 cada unidade de produto, não sendo aceitos produtos estagiosos, marchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	150	R\$ 7,76	R\$ 1.164,00
38	IN NATURA	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação espécie redeonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar, características nutricionais, número de lote e data de validade, prazo validade, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto.	KG	100	R\$ 15,33	R\$ 1.533,00
39	IN NATURA	LEGUMES IN NATURA TIPO ASOFOFO Especificação Deve apresentar-se inteiro, seco, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), firme e com partes moles ou machucados não sendo aceitos produtos estagiosos, marchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	110	R\$ 41,40	R\$ 4.554,00

Osório Rodrigues da Silva

26.386.173/0001-83

Comercial Rodrigues Ltda  
Rua Ceará, 787-Nova Imp.  
CEP 65.907-090

Imperatriz - MA





# COMERCIAL RODRIGUES LTDA

CNPJ: 26.386.173/0001-83 INSC. ESTADUAL 12.506.992-8

Processo: 226812022  
 Fis.: 455  
 Rubrica: 010

52	AVINE	OVOS BRANCOS Especificação ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária plástica em embalagem secundária de plástico branco, resistentes à umidade devem estar devidamente acondicionados conforme legislação vigente. Poderá ser aceito nos Órgãos de Inspeção Carne e Transferte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 dias ao momento de entrega. Carne com 30 unidades	DOZM	100	R\$ 13,14	R\$ 1.314,00
53	REGIONAL	MÁI DE FORMA	PACOTE	950	R\$ 7,80	R\$ 7.410,00
54	REGIONAL	PAO FRANCÊS BRANCO, 50 GRAMAS Especificação: Produto cozido pela coroa em condições higiênicas e higiêno-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pelo ANVISA	UNIDADE	1.100	R\$ 15,81	R\$ 18.972,00
55	BOM SABOR	MOÇA DE FRUTAS/DOÇA, ACERDIA, MARACUJÁ Especificação: fruta de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg sobre um conservante em saqueta plástica transparente e resistente, com impermeabilização das bordas, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Conselho de Agricultura e no Ministério de Saúde. No embalagem deve conter a validade de no máximo seis meses e um ano com os registros correspondentes do fabricante e responsável. Indicação da marca do fabricante	KG	903	R\$ 17,16	R\$ 15.984,00
56	RIVER	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagem com 7 litros, sem gás, tipo polietileno (PET), sabor guaraná, café, uva e laranja	FARDOS	150	R\$ 49,23	R\$ 34.461,00
57	JACARÉ	SAL REFINADO Especificação: salado, com granulometria uniforme e sem grãos brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, resultado não inferior a 99,9%	PACOTE	60	R\$ 1,36	R\$ 81,60
58	IN NATURA	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: O tomate, sem pedúnculo e haste, de 1ª qualidade, sem danos mecânicos, não sendo permitidos tomates estufados, machucados ou que não se enquadrem no processo de seleção de padrão de qualidade de mercado	KG	780	R\$ 2,81	R\$ 2.192,40
59	IN NATURA	VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA Especificação: cebola, sem haste, não amassada, livre de material estranho, sem danos físicos e mecânicos causados por transporte e manipulação inadequados	KG	180	R\$ 6,03	R\$ 1.085,40
60	MINIOTO	MINIOTAS Especificação: Vinagre branco fermentado de uva com a acidez mínima de 4,0% medida pela fermentação acética de álcool e vinho branco, tipo apêlo, aspecto límpido líquido, fresco de 750 ml.	CAIXA	60	R\$ 19,41	R\$ 1.825,20
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.112.521,15</b>

VALOR TOTAL POR EXTENSO: UM MILHAO, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

O Prazo de Validade da Proposta: Será de acordo com o Edital 002/2023  
 O prazo para entrega: Será de acordo com o Edital 002/2023  
 Forma de pagamento: Será de acordo com o Edital 002/2023

PROPRIETARIO: CLETON RODRIGUES DA SILVA  
 CPF: 603.219.133-88  
 RG: 0189466170013 SESP - MA

*Cleto Rodrigues da Silva*  
**[26.386.173/0001-83]**  
 Comercial Rodrigues Ltda  
 Rua Ceará, 787-Nova Imp.  
 CEP 65.907-090  
 Imperatriz - MA



Portal de  
**Compras**

Prefeitura de São Luís Gonzaga/MA  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Processo:	2268/2022
Fls.:	456
Rubrica:	(Dr)

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023**

Unidade Gestora:	PREFEITURA	Número do Processo	2268/2022
Tipo de Disputa:	Aberto	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Tipo de Lance:	Valor Unitário	Tipo de Pregão:	Por Item
Data Disputa:	30/01/2023 14:00:00	Data Fim Proposta:	30/01/2023 14:00:00
Data Impug./Escl.:	24/01/2023 09:00:00	Prazo Int. Recurso:	30 minutos
Intervalo Lances:	0,2000		

**Objeto:**

Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse das Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Às 14:00 horas do dia 30/01/2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 005/2020 de 04 de janeiro de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2268/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 002/2023. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: conhece e concorda com todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. Declara também, que não emprega menor de idade salvo na condição de aprendiz (art. 7 inciso XXXIII, da CF).

**SITUAÇÃO DO PREGÃO: ADJUDICADO**

**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	26.386.173/0001-83
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	33.887.844/0001-55



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.: 457  
Rúbrica: [Assinatura]

**LOTES / ITENS**

Nº 001 Situação: ADJUDICADO

Descrição: ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de

Quantidade: 2605

Valor: 32.823,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 12,40

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: cacaushake	12.6000	32823.0000	25/01/2023 11:16:19	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: chocoforte	12.6000	32823.0000	25/01/2023 10:29:38	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	12.4000
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12.6000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:20:34	12.4000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:17:14	12.6000	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:17:14	12.6000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[Assinaturas manuscritas]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.: 458  
Rubrica: 642

LOTES / ITENS

Nº 002 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de  
Quantidade: 2170  
Valor: 11.609,50

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 5,15

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: tropical	5.3500	11609.5000	25/01/2023 11:18:09	CLASS.FICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: blanco	5.3500	11609.5000	25/01/2023 10:30:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	5.1500
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.3500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:21:12	5.1500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:17:18	5.3500	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:17:18	5.3500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*emp*

*Comercial Rodrigues Eireli*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268 12022  
Fls.: 459  
Rubrica: (122)

**LOTES / ITENS**

Nº 003 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais:  
 Quantidade: 300  
 Valor: 1.935,00  
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 6,25

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: adocyl	6.4500	1935.0000	25/01/2023 11:18:20	CLASSIFICADA
F SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: zero cal	6.4500	1935.0000	25/01/2023 10:31:12	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	6.2500
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6.4500

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:21:22	6.2500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:17:24	6.4500	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:17:24	6.4500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*eml*

*Imed*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fis.: 460  
Rubrica: 0301/2023

**LOTES / ITENS**

N° 004 Situação: ADJUDICADO

Descrição: AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado).

Quantidade: 1350

Valor: 7.803,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 5,58

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: quaker	5.7800	7803.0000	25/01/2023 11:19:09	CLASSIFICADA
● SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: nestle	5.7800	7803.0000	25/01/2023 10:31:23	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	5.5800
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.7800

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:21:28	5.5800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:17:26	5.7800	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:17:26	5.7800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*emp*

*Comercial*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo:	2268/2023
Fls.:	4619
Rubrica:	

**LOTES / ITENS**

N° 005 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de  
Quantidade: 115  
Valor: 2.581,75  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 22,15

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	22.4500	2581.7500	25/01/2023 11:19:20	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: alho fort	22.4500	2581.7500	25/01/2023 10:31:35	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	22.1500
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	22.4500

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:21:40	22.1500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:17:31	22.4500	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:17:31	22.4500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*emp*

*[Handwritten signature]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268 12027  
Fls.: 462  
Rubrica: (102)

**LOTES / ITENS**

Nº 006 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parboilizado, polido, classe longo fino, de  
Quantidade: 7150  
Valor: 39.110,50  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 5,27

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: vibrante	5.4700	39110.5000	25/01/2023 11:19:31	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: painho	5.4700	39110.5000	25/01/2023 10:31:47	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	5.2700
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.4700

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:21:49	5.2700	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:17:33	5.4700	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:17:33	5.4700	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*emp*

*[Handwritten signature]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 2268 16022  
Fls.: 463  
Rubrica: 012

**LOTES / ITENS**

N° 007

Situação: ADJUDICADO

Descrição: BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material

Quantidade: 250

Valor: 870,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

3,18

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	3.4800	870.0000	25/01/2023 11:19:40	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	3.4800	870.0000	25/01/2023 10:31:55	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	3.1800
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3.4800

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:21:58	3.1800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:17:35	3.4800	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:17:35	3.4800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*cmf*

*[Handwritten signature]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268 12027  
Fls.: 4640  
Rubrica: 027

**LOTES/ITENS**

Nº 008

Situação: ADJUDICADO

Descrição: BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassaca,

Quantidade: 280

Valor: 1.296,40

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

4,43

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	4.6300	1296.4000	25/01/2023 11:19:56	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	4.6300	1296.4000	25/01/2023 10:32:06	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	4.4300
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.6300

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:22:09	4.4300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:17:37	4.6300	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:17:37	4.6300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*conf*

*[Handwritten signature]*



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226812027  
R.S.: 463  
Rubrica: 007

LOTES / ITENS

Nº 009 Situação: ADJUDICADO

Descrição: BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de

Quantidade: 4100

Valor: 44.280,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 10,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: mestrecuca	10.8000	44280.0000	25/01/2023 11:20:39	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: estrela	10.8000	44280.0000	25/01/2023 10:32:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	10.6000
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:22:17	10.6000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:17:41	10.8000	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:17:41	10.8000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*amp*

*Imédia*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 2268/2023  
Fls.: 466  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES / ITENS**

N° 010

Situação: ADJUDICADO

Descrição: BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e

Quantidade: 3200

Valor: 30.560,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

9,35

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: fortaleza	9.5500	30560.0000	25/01/2023 11:20:54	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: estrela	9.5500	30560.0000	25/01/2023 10:32:24	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	9.3500
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9.5500

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:22:24	9.3500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:17:41	9.5500	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:17:41	9.5500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fis.: 4687  
Rubrica: (02)

**LOTES / ITENS**

Nº 011 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e  
Quantidade: 3800  
Valor: 38.076,00  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 9,82

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: fortaleza	10.0200	38076.0000	25/01/2023 11:21:08	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: mabel	10.0200	38076.0000	25/01/2023 10:32:38	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	9.8200
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	10.0200

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:24:27	9.8200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:23:56	10.0200	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:23:56	10.0200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*emp*

*[Handwritten signature]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268 / 2020  
Fls.: 4680  
Rubrica: (123)

**LOTES / ITENS**

Nº 012 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas,  
 Quantidade: 3800  
 Valor: 21.622,00  
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 5,49

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: mestrecuca	5.6900	21622.0000	25/01/2023 11:21:31	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: estrela	5.6900	21622.0000	25/01/2023 10:32:50	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	5.4900
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.6900

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:24:34	5.4900	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:23:58	5.6900	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:23:58	5.6900	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*emp*

*Comercial Rodrigues Eireli*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2023  
Fis.: 469  
Rubrica: 57

**LOTES / ITENS**

Nº 013

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo,

Quantidade: 6000

Valor: 47.040,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

7,64

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: marata	7.8400	47040.0000	25/01/2023 11:21:42	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: cafepuro	7.8400	47040.0000	25/01/2023 10:32:59	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	7.6400
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7.8400

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:24:42	7.6400	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:24:00	7.8400	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:24:00	7.8400	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

emp

*[Handwritten signature]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2021  
Fls.: 478  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES/ITENS**

Nº 014 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)  
Quantidade: 2060  
Valor: 64.169,00  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 30,95

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	31.1500	64169.0000	25/01/2023 11:21:57	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: in natura	31.1500	64169.0000	25/01/2023 10:33:03	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	30.9500
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	31.1500

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:26:23	30.9500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:24:02	31.1500	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:24:02	31.1500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 22681/2023  
Fls.: 426  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES/ITENS**

Nº 015 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira  
Quantidade: 1545  
Valor: 62.696,10  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 40,38

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	40.5800	62696.1000	25/01/2023 11:22:11	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: in natura	40.5800	62696.1000	25/01/2023 10:33:2	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	40.3800
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	40.5800

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:25:16	40.3800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:24:07	40.5800	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:24:07	40.5800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 2068/2022  
Fls.: 472  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES / ITENS**

N° 016 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira  
Quantidade: 515  
Valor: 20.898,70  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 40,38

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	40.5800	20898.7000	25/01/2023 11:22:21	CLASSIFICADA
● SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: in natura	40.5800	20898.7000	25/01/2023 10:33:30	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	40.3800
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	40.5800

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:25:25	40.3800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:24:09	40.5800	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:24:09	40.5800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 22681600  
Fls.: 473-9  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES / ITENS**

Nº 017

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5%

Quantidade: 2060

Valor: 64.910,60

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

31,31

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	31.5100	64910.6000	25/01/2023 11:22:29	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: in natura	31.5100	64910.6000	25/01/2023 10:33:39	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	31.3100
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	31.5100

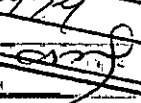
**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:25:35	31.3100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:24:11	31.5100	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:24:11	31.5100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.: 474  
Rubrica: 

**LOTES / ITENS**

N° 018 Situação: **ADJUDICADO**  
 Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou  
 Quantidade: 2060  
 Valor: 65.714,00  
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 31,70

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	31.9000	65714.0000	25/01/2023 11:22:41	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: in natura	31.9000	65714.0000	25/01/2023 10:33:46	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	31.7000
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	31.9000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:25:50	31.7000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:24:13	31.9000	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:24:13	31.9000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI





Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 226812022  
Fls.: 475  
Rubrica: 0157

**LOTES / ITENS**

N° 019 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.  
Quantidade: 960  
Valor: 26.476,80  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 27,38

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: qualitybifi	27.5800	26476.8000	25/01/2023 11:23:01	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: fortboi	27.5800	26476.8000	25/01/2023 10:34:00	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	27.3800
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	27.5800

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:26:03	27.3800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:24:18	27.5800	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:24:18	27.5800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*omf*

*Comercial Rodrigues Eireli*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2263 12022  
Fls.: 475  
Rubrica: 153

LOTES / ITENS

Nº 020 Situação: ADJUDICADO

Descrição: CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com

Quantidade: 1545

Valor: 69.725,85

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 44,93

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	45.1300	69725.8500	25/01/2023 11:23:25	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: in natura	45.1300	69725.8500	25/01/2023 10:34:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	44.9300
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	45.1300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:26:39	44.9300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:24:20	45.1300	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:24:20	45.1300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.: 477  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES / ITENS**

Nº 021 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com  
Quantidade: 515  
Valor: 23.241,95  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 44,93

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	45.1300	23241.9500	25/01/2023 11:24:44	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: in natura	45.1300	23241.9500	25/01/2023 10:34:36	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	44.9300
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	45.1300

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:28:22	44.9300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:27:32	45.1300	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:27:32	45.1300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226312022  
Fls.: 478  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES/ITENS**

Nº 022 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores  
Quantidade: 1400  
Valor: 12.418,00  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 8,67

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: marata	8.8700	12418.0000	25/01/2023 11:25:01	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: dr.oetker	8.8700	12418.0000	25/01/2023 10:35:01	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	9.6700
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9.8700

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:28:32	8.6700	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:27:34	8.8700	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:27:34	8.8700	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

emp

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 226812027  
 Fis.: 4790  
 Rubrica: 024

**LOTES / ITENS**

N°: 023 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico  
 Quantidade: 210  
 Valor: 4.397,40  
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 20,74

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: marata	20.9400	4397.4000	25/01/2023 11:25:11	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: marata	20.9400	4397.4000	25/01/2023 10:35:13	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	20.7400
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	20.9400

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:28:38	20.7400	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:27:36	20.9400	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:27:36	20.9400	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*emp*

*[Handwritten signature]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 226812022  
 Pis: 4821  
 Rubrica: 01-7

**LOTES / ITENS**

N° 024 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de  
 Quantidade: 200  
 Valor: 988,00  
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 4,74

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: sinha	4.9400	988.0000	25/01/2023 11:25:18	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: kitano	4.9400	988.0000	25/01/2023 10:35:22	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	4.7400
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.9400

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:28:50	4.7400	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:27:38	4.9400	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:27:38	4.9400	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*emp*

*Ime*



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226812022  
Fis.: 481  
Rubrica: 62

LOTES / ITENS

Nº 025

Situação: ADJUDICADO

Descrição: CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores

Quantidade: 4900

Valor: 35.035,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

6,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: maizena	7.1500	35035.0000	25/01/2023 11:25:36	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: maisena	7.1500	35035.0000	25/01/2023 10:35:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	6.9500
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	7.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:28:57	6.9500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:27:43	7.1500	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:27:43	7.1500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

emp

*[Handwritten signature]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls: 482  
Rúbrica: [assinatura]

**LOTES / ITENS**

N° 026 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato-de tomate  
Quantidade: 440  
Valor: 2.842,40  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 6,26

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: val	6.4600	2842.4000	25/01/2023 11:25:46	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: fugini	6.4600	2842.4000	25/01/2023 10:35:43	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	6.2600
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6.4600

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:29:09	6.2600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:27:45	6.4600	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:27:45	6.4600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268 12021  
Fls.: 4830  
Rubrica: (m)

**LOTES / ITENS**

Nº 027 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes  
 Quantidade: 5000  
 Valor: 22.950,00  
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 4,39

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: nutrivita	4.5900	22950.0000	25/01/2023 11:26:02	CLASSIFICADA
SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: nutrivita	4.5900	22950.0000	25/01/2023 10:35:52	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	4.3900
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.5900

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:29:30	4.3900	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:29:05	4.5900	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:29:05	4.5900	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*em*

*domingues*

Processo:	2268/2022
Fls.:	484
Rubrica:	000

**LOTES / ITENS**

N° 028 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo,  
Quantidade: 5000  
Valor: 27.000,00  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 5,20

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: tropical	5.4000	27000.0000	25/01/2023 11:26:16	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: nutritiva	5.4000	27000.0000	25/01/2023 10:36:04	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	5.2000
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.4000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:29:35	5.2000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:29:06	5.4000	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:29:06	5.4000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*emp*

*Comercial Rodrigues Eireli*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.: 483  
Rubrica: (assinatura)

**LOTES / ITENS**

N° 029 Situação: ADJUDICADO

Descrição: FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas

Quantidade: 3800

Valor: 37.848,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 9,76

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: nestle	9.9600	37848.0000	25/01/2023 11:28:21	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: italc	9.9600	37848.0000	25/01/2023 10:36:15	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	9.7600
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9.9600

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:29:42	9.7600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:29:09	9.9600	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:29:09	9.9600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

emf

(assinatura)

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 2268 12007  
Fls.: 4861  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES / ITENS**

N° 030 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco de  
 Quantidade: 350  
 Valor: 3.171,00  
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 8,86

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: kisabor	9.0600	3171.0000	25/01/2023 11:28:41	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: kicaldo	9.0600	3171.0000	25/01/2023 10:36:23	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	8.8600
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9.0600

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:30:00	8.8600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:29:10	9.0600	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:29:10	9.0600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 22681/2023  
Fls.: 487  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES / ITENS**

N° 031 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios.  
Quantidade: 5250  
Valor: 65.520,00  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 12,28

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: friato	12.4800	65520.0000	25/01/2023 11:28:52	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: maringa	12.4800	65520.0000	25/01/2023 10:36:44	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	12.2800
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	12.4800

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:34:31	12.2800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:33:38	12.4800	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:33:38	12.4800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226812020  
Pis.: 488  
Reúna: (12/1)

LOTES / ITENS

Nº 032 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação  
 Quantidade: 680  
 Valor: 3.352,40  
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 4,73

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	4.9300	3352.4000	25/01/2023 11:29:02	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	4.9300	3352.4000	25/01/2023 10:36:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	4.7300
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.9300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:35:18	4.7300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:33:44	4.9300	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:33:44	4.9300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*emp*

*Amazilia*



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2022  
Pis.: 489  
Rúbrica: (assinatura)

**LOTES / ITENS**

Nº 033 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar,  
Quantidade: 780  
Valor: 4.258,80  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 5,26

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	5.4600	4258.8000	25/01/2023 11:29:12	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	5.4600	4258.8000	25/01/2023 10:37:03	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	5.2600
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.4600

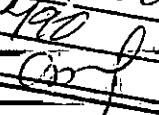
**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:35:25	5.2600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:33:47	5.4600	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:33:47	5.4600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

(assinatura)

(assinatura)

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2023  
Fls.: 490  
Rubrica: 

**LOTES / ITENS**

Nº 034 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho,  
 Quantidade: 290  
 Valor: 1.020,80  
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 3,32

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	3.5200	1020.8000	25/01/2023 11:29:22	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	3.5200	1020.8000	25/01/2023 10:37:11	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	3.3200
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3.5200

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:35:31	3.3200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:33:50	3.5200	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:33:49	3.5200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI





Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 22681000  
Fis.: 4917  
Rubrica: 60

**LOTES/ITENS**

N° 035

Situação: ADJUDICADO

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade,

Quantidade: 600

Valor: 4.956,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

8,06

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	8.2600	4956.0000	25/01/2023 11:29:33	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	8.2600	4956.0000	25/01/2023 10:37:29	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	8.0600
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8.2600

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:35:35	8.0600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:33:54	8.2600	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:33:54	8.2600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*Handwritten signature*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226812022  
Fls.: 492  
Rubrica: *[assinatura]*

LOTES/ITENS

Nº 036

Situação: ADJUDICADO

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papala, aplicação alimentar,

Quantidade: 400

Valor: 1.800,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

4,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	4.5000	1800.0000	25/01/2023 11:29:42	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	4.5000	1800.0000	25/01/2023 10:37:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	4.2000
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	4.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:35:46	4.2000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:33:56	4.5000	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:33:56	4.5000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 2268/2023  
Fls.: 493  
Rubrica: [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 037

Situação: ADJUDICADO

Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A,

Quantidade: 350

Valor: 1.036,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

2,76

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	2.9600	1036.0000	25/01/2023 11:29:50	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	2.9600	1036.0000	25/01/2023 10:37:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	2.7600
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2.9600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:35:54	2.7600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:34:01	2.9600	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:34:01	2.9600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226812000  
Fls.: 499  
Rubrica: (72)

**LOTES / ITENS**

Nº 038 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho  
 Quantidade: 300  
 Valor: 1.659,00  
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 5,33

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	5.5300	1659.0000	25/01/2023 11:29:58	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	5.5300	1659.0000	25/01/2023 10:38:08	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	5.3300
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.5300

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:36:10	5.3300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:34:03	5.5300	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:34:03	5.5300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.: 495  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES / ITENS**

Nº 039 - Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura,

Quantidade: 130

Valor: 491,40

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 3,58

**PROPOSTAS INICIAIS:**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	3.7800	491.4000	25/01/2023 11:30:06	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	3.7800	491.4000	25/01/2023 10:38:19	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	3.5800
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3.7800

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:36:27	3.5800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:34:05	3.7800	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:34:05	3.7800	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 226810023  
Fls.: 4961  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES / ITENS**

N° 040 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira,  
Quantidade: 130  
Valor: 652,60  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 4,82

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	5.0200	652.6000	25/01/2023 11:30:17	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	5.0200	652.6000	25/01/2023 10:38:29	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	4.8200
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.0200

**DISPUTA**


Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:36:35	4.8200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:34:06	5.0200	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:34:06	5.0200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 22681/2023  
Fls.: 497  
Rubrica: 

**LOTES/ITENS**

N° 041 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca,  
Quantidade: 300  
Valor: 1.578,00  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 5,06

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	5.2600	1578.0000	25/01/2023 11:30:27	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	5.2600	1578.0000	25/01/2023 10:42:56	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	5.0600
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.2600

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:39:51	5.0600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:39:13	5.2600	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:39:13	5.2600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI


Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226812022  
Fls.: 498  
Rubrica: (assinatura)

**LOTES/ITENS**

Nº 042 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características  
 Quantidade: 180  
 Valcr: 934,20  
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 4,99

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	5.1900	934.2000	25/01/2023 11:30:37	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	5.1900	934.2000	25/01/2023 10:43:04	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	4.9900
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.1900

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:40:00	4.9900	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:39:14	5.1900	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:39:14	5.1900	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*(assinatura)*

*(assinatura)*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.: 499  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES / ITENS**

Nº 043 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª  
Quantidade: 40  
Valor: 252,40  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 6,01

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	6.3100	252.4000	25/01/2023 11:30:44	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	6.3100	252.4000	25/01/2023 10:43:15	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	6.0100
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6.3100

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:40:13	6.0100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:39:16	6.3100	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:39:16	6.3100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226817012  
Fls.: 500  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES / ITENS**

Nº 044 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com

Quantidade: 1950

Valor: 21.489,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 10,82

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: soberano	11.0200	21489.0000	25/01/2023 11:30:57	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ccgl	11.0200	21489.0000	25/01/2023 10:43:35	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	10.8200
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11.0200

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:40:21	10.8200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:39:23	11.0200	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:39:23	11.0200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 2268/2023  
Fls.: 50/0  
Rubrica: 027

LOTES / ITENS

N° 045 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem  
Quantidade: 1600  
Valor: 10.672,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 6,47

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: piracanjuba	6.6700	10672.0000	25/01/2023 11:31:07	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: leitbom	6.6700	10672.0000	25/01/2023 10:43:55	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	6.4700
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6.6700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:41:34	6.4700	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:39:25	6.6700	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:39:25	6.6700	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.: 522  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES/ITENS**

Nº 046

Situação: ADJUDICADO

Descrição: MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem

Quantidade: 8000

Valor: 41.760,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

5,02

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: imperador	5.2200	41760.0000	25/01/2023 11:31:16	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: safra	5.2200	41760.0000	25/01/2023 10:44:01	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	5.0200
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.2200


**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:41:47	5.0200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:39:27	5.2200	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:39:27	5.2200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268 11071  
Fls.: 503  
Rubrica: 

**LOTES / ITENS**

Nº 047 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de  
Quantidade: 8000  
Valor: 44.960,00  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 5,42

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: paulista	5.6200	44960.0000	25/01/2023 11:31:26	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: safra	5.6200	44960.0000	25/01/2023 10:44:09	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	5.4200
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.6200

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:41:58	5.4200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:39:31	5.6200	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:39:31	5.6200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI





Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268 17077  
Fls.: 504 D  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES / ITENS**

Nº 048 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de  
Quantidade: 400  
Valor: 2.340,00  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 5,65

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: maizena	5.8500	2340.0000	25/01/2023 11:31:36	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: maisena	5.8500	2340.0000	25/01/2023 10:57:16	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	5.6500
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.8500

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:42:06	5.6500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:39:36	5.8500	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:39:36	5.8500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226812022  
Fls.: 505  
Rubrica: (12)

**LOTES / ITENS**

Nº 049 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos,  
Quantidade: 800  
Valor: 12.440,00  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 15,35

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: delicia	15.5500	12440.0000	25/01/2023 11:31:55	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: primor	15.5500	12440.0000	25/01/2023 10:57:27	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	15.3500
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	15.5500

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:42:23	15.3500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:39:40	15.5500	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:39:40	15.5500	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.:  
Rubrica:

**LOTES / ITENS**

Nº 050 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em  
Quantidade: 230  
Valor: 874,00  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0004-83 Valor: 3,60

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: quero	3.8000	874.0000	25/01/2023 11:36:15	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: predilecta	3.8000	874.0000	25/01/2023 10:57:39	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	3.6000
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3.8000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:42:32	3.6000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:39:42	3.8000	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:39:42	3.8000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.: 507  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES / ITENS**

Nº 051 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico  
 Quantidade: 250  
 Valor: 2.807,50  
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 11,03

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: abc	11.2300	2807.5000	25/01/2023 11:41:09	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: sinha	11.2300	2807.5000	25/01/2023 10:58:32	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	11.0300
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	11.2300

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:45:39	11.0300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:44:23	11.2300	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:44:23	11.2300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo:	2268 12022
Fis.:	508
Rubrica:	027

**LOTES / ITENS**

N° 052 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com  
Quantidade: 100  
Valor: 1.334,00  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 13,14

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: avine	13.3400	1334.0000	25/01/2023 11:44:02	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ovos brasil	13.3400	1334.0000	25/01/2023 11:00:57	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	13.1400
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	13.3400

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:45:52	13.1400	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:44:24	13.3400	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:44:24	13.3400	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*emp*

*comercial*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.: 519  
Rubrica: [assinatura]

**LOTES / ITENS**

N° 053 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: PÃO DE FORMA  
Quantidade: 950  
Valor: 7.600,00  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 7,80

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: regional	8.0000	7600.0000	25/01/2023 11:44:13	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: bumba meu pao	8.0000	7600.0000	25/01/2023 11:00:46	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	7.8000
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8.0000

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:46:13	7.8000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:44:26	8.0000	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:44:26	8.0000	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2023/2022  
Fls.: 50  
Rubrica: *[assinatura]*

**LOTES / ITENS**

Nº 054 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção,  
Quantidade: 1200  
Valor: 19.212,00  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 15,81

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: regional	16.0100	19212.0000	25/01/2023 11:44:23	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: bumba meu pao	16.0100	19212.0000	25/01/2023 11:01:10	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	15.8100
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	16.0100

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:46:25	15.8100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:44:28	16.0100	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:44:28	16.0100	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 2268 12022  
Fls.: 511  
Rubrica: 629

LOTES / ITENS

N° 055

Situação: ADJUDICADO

Descrição: POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta

Quantidade: 900

Valor: 16.164,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

17,76

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: bom sabor	17.9600	16164.0000	25/01/2023 11:44:32	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: so polpa	17.9600	16164.0000	25/01/2023 11:01:19	CLASSIFICADA

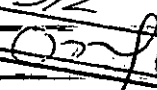
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	17.7600
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	17.9600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:46:34	17.7600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:44:32	17.9600	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:44:32	17.9600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226812022  
Fls.: 5/2  
Rubrica: 

**LOTES / ITENS**

Nº 056 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: REFRIGERANTE. Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens  
Quantidade: 700  
Valor: 34.601,00

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 49,23

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: river	49.4300	34601.0000	25/01/2023 11:44:41	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: psiu.	49.4300	34601.0000	25/01/2023 11:01:30	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	49.2300
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	49.4300

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:46:47	49.2300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:44:34	49.4300	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2023 14:44:34	49.4300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI







Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.: 5/3  
Rubrica: (12/)

**LOTES / ITENS**

Nº 057 Situação: ADJUDICADO  
Descrição: SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos,  
Quantidade: 60  
Valcr: 93,60  
Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 1,36

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: jacare	1.5600	93.6000	25/01/2023 11:44:50	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: golfinho	1.5600	93.6000	25/01/2023 11:01:53	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	1.3600
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1.5600

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:46:58	1.3600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:44:41	1.5600	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:44:41	1.5600	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.: 54  
Rubrica: CMJ

**LOTES / ITENS**

Nº 058

Situação: ADJUDICADO

Descrição: VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta,

Quantidade: 280

Valor: 2.248,40

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

7,83

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	8.0300	2248.4000	25/01/2023 11:44:59	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	8.0300	2248.4000	25/01/2023 11:02:15	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	7.8300
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8.0300

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:47:08	7.8300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:44:43	8.0300	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:44:43	8.0300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.: 515  
Rubrica: *[assinatura]*

**LOTES/ITENS**

N° 059 Situação: ADJUDICADO  
 Descrição: VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não  
 Quantidade: 180  
 Valor: 1.121,40  
 Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI 26.386.173/0001-83 Valor: 6,03

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: in natura	6.2300	1121.4000	25/01/2023 11:45:08	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: regional	6.2300	1121.4000	25/01/2023 11:02:36	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	6.0300
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	6.2300

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:47:16	6.0300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:44:45	6.2300	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:44:45	6.2300	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

*[assinatura]*

*[assinatura]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 22601/2022  
Fls.: 516  
Rubrica: 012

**LOTES / ITENS**

N° 060

Situação: ADJUDICADO

Descrição: VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de

Quantidade: 60

Valor: 1.837,20

Vencedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

Valor:

30,42

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI Fabricante/Marca: minhoto	30.6200	1837.2000	25/01/2023 11:45:56	CLASSIFICADA
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: gota	30.6200	1837.2000	25/01/2023 11:02:58	CLASSIFICADA

**CLASSIFICAÇÃO**

Empresa	Situação	Valor
1 COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	ADJUDICADO	30.4200
2 E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	30.6200

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/01/2023 14:47:30	30.4200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI
30/01/2023 14:44:47	30.6200	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
30/01/2023 14:44:47	30.6200	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.: 517  
Rubrica: *[assinatura]*

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 14:13	Sistema		Sessão pública aberta!
30/01 14:14	Pregoeiro		Boa tarde senhores.
30/01 14:14	Pregoeiro		Declaramos aberta a sessão, e desejamos que sejam cumpridos todos os requisitos exigidos em 'ai. boa sorte a todos.
30/01 14:17	Sistema	001	Disputa do Lote/Item 001 - ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de ma... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:17	Sistema	002	Disputa do Lote/Item 002 - AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açú... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:17	Sistema	003	Disputa do Lote/Item 003 - ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água edulcorantes artificiais: saca... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:17	Sistema	004	Disputa do Lote/Item 004 - AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), ap... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:17	Sistema	005	Disputa do Lote/Item 005 - ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:17	Sistema	006	Disputa do Lote/Item 006 - ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe long... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:17	Sistema	007	Disputa do Lote/Item 007 - BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:17	Sistema	008	Disputa do Lote/Item 008 - BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:17	Sistema	009	Disputa do Lote/Item 009 - BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isent de ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:17	Sistema	010	Disputa do Lote/Item 010 - BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:23	Sistema	011	Disputa do Lote/Item 011 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:23	Sistema	012	Disputa do Lote/Item 012 - BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, ise... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:24	Sistema	013	Disputa do Lote/Item 013 - CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:24	Sistema	014	Disputa do Lote/Item 014 - CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO) aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:24	Sistema	015	Disputa do Lote/Item 015 - CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira q... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:24	Sistema	016	Disputa do Lote/Item 016 - CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira q... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:24	Sistema	017	Disputa do Lote/Item 017 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: restritada, no máximo 5% de s... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:24	Sistema	018	Disputa do Lote/Item 018 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:24	Sistema	019	Disputa do Lote/Item 019 - CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:24	Sistema	020	Disputa do Lote/Item 020 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
30/01 14:27	Sistema	001	O lote/item nº 001 - ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de ma... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:27	Sistema	002	O lote/item nº 002 - AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açú... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:27	Sistema	003	O lote/item nº 003 - ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

*[assinatura]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226817022  
Fls.: 518  
Rubrica: *[assinatura]*

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 14:27	Sistema	004	O lote/item nº 004 - AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), ap... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:27	Sistema	021	Disputa do Lote/Item 021 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:27	Sistema	005	O lote/item nº 005 - ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:27	Sistema	006	O lote/item nº 006 - ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe long... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:27	Sistema	022	Disputa do Lote/Item 022 - CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odo... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:27	Sistema	023	Disputa do Lote/Item 023 - CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto f... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:27	Sistema	007	O lote/item nº 007 - BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:27	Sistema	024	Disputa do Lote/Item 024 - CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:27	Sistema	008	O lote/item nº 008 - BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:27	Sistema	009	O lote/item nº 009 - BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:27	Sistema	010	O lote/item nº 010 - BISCOITO TIPO MANSENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:27	Sistema	025	Disputa do Lote/Item 025 - CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunil... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:27	Sistema	026	Disputa do Lote/Item 026 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concen... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:29	Sistema	027	Disputa do Lote/Item 027 - FARINHA DE AFARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes pl... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:29	Sistema	028	Disputa do Lote/Item 028 - FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amare... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:29	Sistema	029	Disputa do Lote/Item 029 - FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:29	Sistema	030	Disputa do Lote/Item 030 - FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:29	Sistema	001	Disputa do lote/item nº 001 - AÇUCARADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de ma... encerrada!
30/01 14:29	Sistema	001	O arrematante do item/lote nº 001 - AÇUCARADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de ma... foi o fornecedor com valor R\$ 12,4000 !
30/01 14:29	Sistema	002	Disputa do lote/item nº 002 - AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúc... encerrada!
30/01 14:29	Sistema	002	O arrematante do item/lote nº 002 - AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúc... foi o fornecedor com valor R\$ 5,1500 !
30/01 14:29	Sistema	003	Disputa do lote/item nº 003 - ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca... encerrada!
30/01 14:29	Sistema	003	O arrematante do item/lote nº 003 - ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca... foi o fornecedor com valor R\$ 6,2500 !
30/01 14:29	Sistema	004	Disputa do lote/item nº 004 - AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), ap... encerrada!
30/01 14:29	Sistema	004	O arrematante do item/lote nº 004 - AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), ap... foi o fornecedor com valor R\$ 5,5800 !
30/01 14:29	Sistema	006	Disputa do lote/item nº 006 - ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe long... encerrada!
30/01 14:29	Sistema	006	O arrematante do item/lote nº 006 - ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe long... foi o fornecedor com valor R\$ 5,2700 !
30/01 14:29	Sistema	005	Disputa do lote/item nº 005 - ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de ... encerrada!
30/01 14:29	Sistema	005	O arrematante do item/lote nº 005 - ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de ... foi o fornecedor com valor R\$ 22,1500 !

*[assinaturas]*

## Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 002/2023

Processo:	2268/2022
Fls.:	519
Rubrica:	657

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 14:29	Sistema	007	Disputa do lote/Item nº 007 - BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material... encerrada!
30/01 14:29	Sistema	007	O arrematante do item/lote nº 007 - BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material... foi o fornecedor com valor R\$ 3,1800 !
30/01 14:29	Sistema	008	Disputa do lote/Item nº 008 - BATATA INGLESIA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, c... encerrada!
30/01 14:29	Sistema	008	O arrematante do item/lote nº 008 - BATATA INGLESIA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, c... foi o fornecedor com valor R\$ 4,4300 !
30/01 14:29	Sistema	009	Disputa do lote/Item nº 009 - BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de ... encerrada!
30/01 14:29	Sistema	009	O arrematante do item/lote nº 009 - BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de ... foi o fornecedor com valor R\$ 10,6000 !
30/01 14:29	Sistema	010	Disputa do lote/Item nº 010 - BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs... encerrada!
30/01 14:29	Sistema	010	O arrematante do item/lote nº 010 - BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs... foi o fornecedor com valor R\$ 9,3500 !
30/01 14:33	Sistema	031	Disputa do Lote/Item 031 - FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:33	Sistema	032	Disputa do Lote/Item 032 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou grão, aplicação al... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:33	Sistema	033	Disputa do Lote/Item 033 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie e prata, aplicação alimentar, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:33	Sistema	034	Disputa do Lote/Item 034 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:33	Sistema	035	Disputa do Lote/Item 035 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie racional, de 1ª qualidade, tama... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:33	Sistema	036	Disputa do Lote/Item 036 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:33	Sistema	011	O lote/Item nº 011 - BISCOITO TIPO BISCOIOLINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:34	Sistema	012	O lote/Item nº 012 - BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, is... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:34	Sistema	037	Disputa do Lote/Item 037 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:34	Sistema	038	Disputa do Lote/Item 038 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho mé... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:34	Sistema	013	O lote/Item nº 013 - CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:34	Sistema	014	O lote/Item nº 014 - CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO) entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:34	Sistema	039	Disputa do Lote/Item 039 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, l... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:34	Sistema	040	Disputa do Lote/Item 040 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:34	Sistema	015	O lote/Item nº 015 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira q... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:34	Sistema	016	O lote/Item nº 016 - CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira q... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:34	Sistema	017	O lote/Item nº 017 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de s... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:34	Sistema	018	O lote/Item nº 018 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:34	Sistema	019	O lote/Item nº 019 - CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:34	Sistema	020	O lote/Item nº 020 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 2268 12021  
Fls.: 3201  
Rubrica: (07)

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 14:35	Sistema	011	Disputa do lote/item n° 011 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... encerrada!
30/01 14:35	Sistema	011	O arrematante do item/lote n° 011 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... foi o fornecedor com valor R\$ 9,8200 !
30/01 14:36	Sistema	012	Disputa do lote/item n° 012 - BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, ise... encerrada!
30/01 14:36	Sistema	012	O arrematante do item/lote n° 012 - BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, ise... foi o fornecedor com valor R\$ 5,4900 !
30/01 14:36	Sistema	014	Disputa do lote/item n° 014 - CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO) encerrada!
30/01 14:36	Sistema	014	O arrematante do item/lote n° 014 - CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO) foi o fornecedor com valor R\$ 30,9500 !
30/01 14:36	Sistema	013	Disputa do lote/item n° 013 - CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, ... encerrada!
30/01 14:36	Sistema	013	O arrematante do item/lote n° 013 - CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, ... foi o fornecedor com valor R\$ 7,6400 !
30/01 14:36	Sistema	015	Disputa do lote/item n° 015 - CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira q... encerrada!
30/01 14:36	Sistema	015	O arrematante do item/lote n° 015 - CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira q... foi o fornecedor com valor R\$ 40,3800 !
30/01 14:36	Sistema	016	Disputa do lote/item n° 016 - CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira q... encerrada!
30/01 14:36	Sistema	016	O arrematante do item/lote n° 016 - CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira q... foi o fornecedor com valor R\$ 40,3800 !
30/01 14:36	Sistema	017	Disputa do lote/item n° 017 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de s... encerrada!
30/01 14:36	Sistema	017	O arrematante do item/lote n° 017 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de s... foi o fornecedor com valor R\$ 31,3100 !
30/01 14:36	Sistema	018	Disputa do lote/item n° 018 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... encerrada!
30/01 14:36	Sistema	018	O arrematante do item/lote n° 018 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... foi o fornecedor com valor R\$ 31,7000 !
30/01 14:36	Sistema	019	Disputa do lote/item n° 019 - CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. encerrada!
30/01 14:36	Sistema	019	O arrematante do item/lote n° 019 - CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. foi o fornecedor com valor R\$ 27,3800 !
30/01 14:36	Sistema	020	Disputa do lote/item n° 020 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... encerrada!
30/01 14:36	Sistema	020	O arrematante do item/lote n° 020 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... foi o fornecedor com valor R\$ 44,9300 !
30/01 14:37	Sistema	021	O lote/item n° 021 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:37	Sistema	022	O lote/item n° 022 - CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, ou... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:37	Sistema	023	O lote/item n° 023 - CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto fisi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:37	Sistema	024	O lote/item n° 024 - CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:37	Sistema	025	O lote/item n° 025 - CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunil... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:37	Sistema	026	O lote/item n° 026 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concen... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:39	Sistema	027	O lote/item n° 027 - FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes pl... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:39	Sistema	028	O lote/item n° 028 - FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amare... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:39	Sistema	029	O lote/item n° 029 - FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:39	Sistema	030	O lote/item n° 030 - FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, saco ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:39	Sistema	041	Disputa do Lote/Item 041 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

*(Handwritten signatures)*



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226812000  
Fls.: 521  
Rubrica: [assinatura]

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 14:39	Sistema	042	Disputa do Lote/Item 042 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adic... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:39	Sistema	043	Disputa do Lote/Item 043 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: avado, inteiro, verde, 1º qualid... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:39	Sistema	044	Disputa do Lote/Item 044 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:39	Sistema	045	Disputa do Lote/Item 045 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem aduiter... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:39	Sistema	046	Disputa do Lote/Item 046 - MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:39	Sistema	047	Disputa do Lote/Item 047 - MACARRÃO TIPO SÉMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha d... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:39	Sistema	021	Disputa do lote/item nº 021 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... encerrada!
30/01 14:39	Sistema	021	O arrematante do item/lote nº 021 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... foi o fornecedor com valor R\$ 44,9300 !
30/01 14:39	Sistema	048	Disputa do Lote/Item 048 - MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:39	Sistema	022	Disputa do lote/item nº 022 - CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odo... encerrada!
30/01 14:39	Sistema	022	O arrematante do item/lote nº 022 - CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odo... foi o fornecedor com valor R\$ 8,6700 !
30/01 14:39	Sistema	023	Disputa do lote/item nº 023 - CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto fisi... encerrada!
30/01 14:39	Sistema	023	O arrematante do item/lote nº 023 - CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto fisi... foi o fornecedor com valor R\$ 20,7400 !
30/01 14:39	Sistema	024	Disputa do lote/item nº 024 - CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros... encerrada!
30/01 14:39	Sistema	024	O arrematante do item/lote nº 024 - CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros... foi o fornecedor com valor R\$ 4,7400 !
30/01 14:39	Sistema	049	Disputa do Lote/Item 049 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:39	Sistema	050	Disputa do Lote/Item 050 - MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em con... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:39	Sistema	025	Disputa do lote/item nº 025 - CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunil... encerrada!
30/01 14:39	Sistema	025	O arrematante do item/lote nº 025 - CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunil... foi o fornecedor com valor R\$ 6,9500 !
30/01 14:39	Sistema	026	Disputa do lote/item nº 026 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concen... encerrada!
30/01 14:39	Sistema	026	O arrematante do item/lote nº 026 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concen... foi o fornecedor com valor R\$ 6,2600 !
30/01 14:41	Sistema	027	Disputa do lote/item nº 027 - FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes pl... encerrada!
30/01 14:41	Sistema	027	O arrematante do item/lote nº 027 - FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes pl... foi o fornecedor com valor R\$ 4,3900 !
30/01 14:41	Sistema	028	Disputa do lote/item nº 028 - FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amare... encerrada!
30/01 14:41	Sistema	028	O arrematante do item/lote nº 028 - FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amare... foi o fornecedor com valor R\$ 5,2000 !
30/01 14:41	Sistema	029	Disputa do lote/item nº 029 - FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas encerrada!
30/01 14:41	Sistema	029	O arrematante do item/lote nº 029 - FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas foi o fornecedor com valor R\$ 9,7600 !
30/01 14:41	Sistema	030	Disputa do lote/item nº 030 - FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco ... encerrada!
30/01 14:41	Sistema	030	O arrematante do item/lote nº 030 - FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco ... foi o fornecedor com valor R\$ 8,8600 !
30/01 14:43	Sistema	031	O lote/item nº 031 - FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:43	Sistema	032	O lote/item nº 032 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação al... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

[assinatura]

[assinatura]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2023  
Fls.: 522  
Rubrica: 1074

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 14:43	Sistema	033	O lote/item nº 033 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:43	Sistema	034	O lote/item nº 034 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:43	Sistema	035	O lote/item nº 035 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tama... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:43	Sistema	036	O lote/item nº 036 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:44	Sistema	037	O lote/item nº 037 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:44	Sistema	039	O lote/item nº 039 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, l... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:44	Sistema	038	O lote/item nº 038 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho mé... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:44	Sistema	040	O lote/item nº 040 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:44	Sistema	051	Disputa do Lote/Item 051 - ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, r... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:44	Sistema	052	Disputa do Lote/Item 052 - OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:44	Sistema	053	Disputa do Lote/Item 053 - PÃO DE FORMA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:44	Sistema	054	Disputa do Lote/Item 054 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:44	Sistema	055	Disputa do Lote/Item 055 - POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congel... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:44	Sistema	056	Disputa do Lote/Item 056 - REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens c... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:44	Sistema	057	Disputa do Lote/Item 057 - SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais branc... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:44	Sistema	058	Disputa do Lote/Item 058 - VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:44	Sistema	059	Disputa do Lote/Item 059 - VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amas... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:44	Sistema	060	Disputa do Lote/Item 060 - VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/01 14:45	Sistema	031	Disputa do lote/item nº 031 - FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. ... encerrada!
30/01 14:45	Sistema	031	O arrematante do item/lote nº 031 - FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. ... foi o fornecedor com valor R\$ 12,2800 !
30/01 14:45	Sistema	032	Disputa do lote/item nº 032 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação al... encerrada!
30/01 14:45	Sistema	032	O arrematante do item/lote nº 032 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação al... foi o fornecedor com valor R\$ 4,7300 !
30/01 14:45	Sistema	033	Disputa do lote/item nº 033 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, ... encerrada!
30/01 14:45	Sistema	033	O arrematante do item/lote nº 033 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, ... foi o fornecedor com valor R\$ 5,2600 !
30/01 14:45	Sistema	034	Disputa do lote/item nº 034 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma ... encerrada!
30/01 14:45	Sistema	034	O arrematante do item/lote nº 034 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma ... foi o fornecedor com valor R\$ 3,3200 !
30/01 14:45	Sistema	035	Disputa do lote/item nº 035 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tama... encerrada!
30/01 14:45	Sistema	035	O arrematante do item/lote nº 035 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tama... foi o fornecedor com valor R\$ 8,0600 !
30/01 14:46	Sistema	036	Disputa do lote/item nº 036 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, ... encerrada!

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2022  
Fls.: 527  
Rubrica: 027

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 14:46	Sistema	036	O arrematante do item/lote nº 036 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, ... foi o fornecedor com valor R\$ 4,2000 !
30/01 14:46	Sistema	037	Disputa do lote/item nº 037 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, ... encerrada!
30/01 14:46	Sistema	037	O arrematante do item/lote nº 037 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, ... foi o fornecedor com valor R\$ 2,7600 !
30/01 14:46	Sistema	039	Disputa do lote/item nº 039 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, t... encerrada!
30/01 14:46	Sistema	039	O arrematante do item/lote nº 039 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, t... foi o fornecedor com valor R\$ 3,5800 !
30/01 14:46	Sistema	038	Disputa do lote/item nº 038 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho mé... encerrada!
30/01 14:46	Sistema	038	O arrematante do item/lote nº 038 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho mé... foi o fornecedor com valor R\$ 5,3300 !
30/01 14:46	Sistema	040	Disputa do lote/item nº 040 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... encerrada!
30/01 14:46	Sistema	040	O arrematante do item/lote nº 040 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... foi o fornecedor com valor R\$ 4,8200 !
30/01 14:49	Sistema	042	O lote/item nº 042 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adic... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:49	Sistema	041	O lote/item nº 041 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:49	Sistema	043	O lote/item nº 043 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:49	Sistema	044	O lote/item nº 044 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:49	Sistema	046	O lote/item nº 046 - MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:49	Sistema	045	O lote/item nº 045 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem aduiter... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:49	Sistema	047	O lote/item nº 047 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha d... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:49	Sistema	048	O lote/item nº 048 - MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dentes ... entrou em PRORROGAÇÃO para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:49	Sistema	049	O lote/item nº 049 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:49	Sistema	050	O lote/item nº 050 - MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em con... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:51	Sistema	041	Disputa do lote/item nº 041 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... encerrada!
30/01 14:51	Sistema	041	O arrematante do item/lote nº 041 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... foi o fornecedor com valor R\$ 5,0600 !
30/01 14:51	Sistema	042	Disputa do lote/item nº 042 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adic... encerrada!
30/01 14:51	Sistema	042	O arrematante do item/lote nº 042 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adic... foi o fornecedor com valor R\$ 4,9900 !
30/01 14:51	Sistema	043	Disputa do lote/item nº 043 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... encerrada!
30/01 14:51	Sistema	043	O arrematante do item/lote nº 043 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... foi o fornecedor com valor R\$ 6,0100 !
30/01 14:51	Sistema	044	Disputa do lote/item nº 044 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... encerrada!
30/01 14:51	Sistema	044	O arrematante do item/lote nº 044 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... foi o fornecedor com valor R\$ 10,8200 !
30/01 14:51	Sistema	046	Disputa do lote/item nº 046 - MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... encerrada!
30/01 14:51	Sistema	046	O arrematante do item/lote nº 046 - MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... foi o fornecedor com valor R\$ 5,0200 !
30/01 14:51	Sistema	045	Disputa do lote/item nº 045 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem aduiter... encerrada!
30/01 14:51	Sistema	045	O arrematante do item/lote nº 045 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem aduiter... foi o fornecedor com valor R\$ 6,4700 !
30/01 14:51	Sistema	047	Disputa do lote/item nº 047 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha d... encerrada!

*[Handwritten signatures]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226812022  
Fls.: 5210  
Rubrica: 029

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 14:51	Sistema	047	O arrematante do item/lote nº 047 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha d... foi o fornecedor com valor R\$ 5,4200 !
30/01 14:51	Sistema	048	Disputa do lote/item nº 048 - MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados ... encerrada!
30/01 14:51	Sistema	048	O arrematante do item/lote nº 048 - MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados ... foi o fornecedor com valor R\$ 5,6500 !
30/01 14:51	Sistema	049	Disputa do lote/item nº 049 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem... encerrada!
30/01 14:51	Sistema	049	O arrematante do item/lote nº 049 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem... foi o fornecedor com valor R\$ 15,3500 !
30/01 14:51	Sistema	050	Disputa do lote/item nº 050 - MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em con... encerrada!
30/01 14:51	Sistema	050	O arrematante do item/lote nº 050 - MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em con... foi o fornecedor com valor R\$ 3,6000 !
30/01 14:54	Sistema	051	O lote/item nº 051 - ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, r... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:54	Sistema	052	O lote/item nº 052 - OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:54	Sistema	053	O lote/item nº 053 - PÃO DE FORMA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:54	Sistema	054	O lote/item nº 054 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:54	Sistema	055	O lote/item nº 055 - POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congel... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:54	Sistema	056	O lote/item nº 056 - REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens c... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:54	Sistema	057	O lote/item nº 057 - SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais blanc... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:54	Sistema	058	O lote/item nº 058 - VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:54	Sistema	059	O lote/item nº 059 - VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amas... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:54	Sistema	060	O lote/item nº 060 - VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/01 14:56	Sistema	051	Disputa do lote/item nº 051 - ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, r... encerrada!
30/01 14:56	Sistema	051	O arrematante do item/lote nº 051 - ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, r... foi o fornecedor com valor R\$ 11,0300 !
30/01 14:56	Sistema	052	Disputa do lote/item nº 052 - OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... encerrada!
30/01 14:56	Sistema	052	O arrematante do item/lote nº 052 - OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... foi o fornecedor com valor R\$ 13,1400 !
30/01 14:56	Sistema	053	Disputa do lote/item nº 053 - PÃO DE FORMA encerrada!
30/01 14:56	Sistema	053	O arrematante do item/lote nº 053 - PÃO DE FORMA foi o fornecedor com valor R\$ 7,8000 !
30/01 14:56	Sistema	054	Disputa do lote/item nº 054 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em ... encerrada!
30/01 14:56	Sistema	054	O arrematante do item/lote nº 054 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em ... foi o fornecedor com valor R\$ 15,8100 !
30/01 14:56	Sistema	055	Disputa do lote/item nº 055 - POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congel... encerrada!
30/01 14:56	Sistema	055	O arrematante do item/lote nº 055 - POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congel... foi o fornecedor com valor R\$ 17,7600 !
30/01 14:56	Sistema	056	Disputa do lote/item nº 056 - REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens c... encerrada!
30/01 14:56	Sistema	056	O arrematante do item/lote nº 056 - REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens c... foi o fornecedor com valor R\$ 49,2300 !
30/01 14:56	Sistema	057	Disputa do lote/item nº 057 - SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais blanc... encerrada!
30/01 14:56	Sistema	057	O arrematante do item/lote nº 057 - SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais blanc... foi o fornecedor com valor R\$ 1,3600 !
30/01 14:56	Sistema	058	Disputa do lote/item nº 058 - VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, ... encerrada!

*emp* *domingues*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226812021  
Fls.: 5251  
Rubrica: 027

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 14:56	Sistema	058	O arrematante do item/lote nº 058 - VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE, Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, ... foi o fornecedor com valor R\$ 7,8300 !
30/01 14:56	Sistema	059	Disputa do lote/item nº 059 - VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amas... encerrada!
30/01 14:56	Sistema	059	O arrematante do item/lote nº 059 - VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amas... foi o fornecedor com valor R\$ 6,0300 !
30/01 14:56	Sistema	060	Disputa do lote/item nº 060 - VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de... encerrada!
30/01 14:56	Sistema	060	O arrematante do item/lote nº 060 - VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de... foi o fornecedor com valor R\$ 30,4200 !
30/01 14:56	Sistema		Fase de disputa encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial. Apenas a documentação das empresas arrematantes serão exibidos.
30/01 14:59	Sistema		O Fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI pode enviar mensagens.
30/01 14:59	Sistema		O Fornecedor E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA pode enviar mensagens.
30/01 14:59	Rafael Luís Morais Araújo		Finalizada a fase de lances, a comissão passará agora à fase de análise da documentação da vencedora.
30/01 14:59	Rafael Luís Morais Araújo		A sessão será suspensa, e estará marcada para o dia 31/01/2023 às 15h00.
31/01 15:01	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Suspensão.
31/01 15:06	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Em Disputa.
31/01 15:09	Rafael Luís Morais Araújo		Boa tarde senhores
31/01 15:09	Rafael Luís Morais Araújo		A comissão passou para a validação dos documentos da licitante vencedora, verificou-se que a mesma encontrava-se com a certidão negativa vencida
31/01 15:10	Rafael Luís Morais Araújo		De acordo com o Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (redação dada pela Lei Complementar 155/2016). §1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (grifo nosso), prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155/2016).
31/01 15:10	Rafael Luís Morais Araújo		Ceste modo, solicito que a empresa envie juntamente com a proposta adequada, a devida certidão para conferir sua veracidade.
31/01 15:10	Sistema		O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI. Documento: Proposta Adequada e Certidão. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/01/2023 15:20:00
31/01 15:12	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI!
31/01 15:25	Rafael Luís Morais Araújo		Proposta e Certidão recebida, analisada e validada.
31/01 15:25	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
31/01 15:26	COMERCIAL RODRIGUES		Sr. pregoeiro, essa é minha melhor oferta.
31/01 15:27	Rafael Luís Morais Araújo		Tudo bem então, vamos continuar
31/01 15:28	Rafael Luís Morais Araújo		Após a apreciação de todas as fases, e com a oferta do melhor preço obtido pela empresa, e por cumprir os requisitos editalícios, a Comissão resolver por declarar vencedor da referida licitação, a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI, passando agora para as demais fases do procedimento.
31/01 15:28	Sistema	001	Fase de negociação do Lote/Item nº 001 - ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de ma... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	001	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 001 - ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de ma....
31/01 15:28	Sistema	001	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:22
31/01 15:28	Sistema	002	Fase de negociação do Lote/Item nº 002 - AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	002	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 002 - AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar....
31/01 15:28	Sistema	002	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:22

*[Assinaturas manuscritas]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
N° 002/2023

Processo: 2268/2023  
Fls.: 5260  
Rubrica: CMJ

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/01 15:28	Sistema	003	Fase de negociação do Lote/Item n° 003 - ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	003	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 003 - ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca....
31/01 15:28	Sistema	003	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:22
31/01 15:28	Sistema	004	Fase de negociação do Lote/Item n° 004 - AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), ap... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	004	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 004 - AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), ap....
31/01 15:28	Sistema	004	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:22
31/01 15:28	Sistema	005	Fase de negociação do Lote/Item n° 005 - ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de ... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	005	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 005 - ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de ....
31/01 15:28	Sistema	005	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:22
31/01 15:28	Sistema	006	Fase de negociação do Lote/Item n° 006 - ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe long... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	006	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 006 - ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe long....
31/01 15:28	Sistema	006	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:22
31/01 15:28	Sistema	007	Fase de negociação do Lote/Item n° 007 - BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	007	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 007 - BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material....
31/01 15:28	Sistema	007	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:22
31/01 15:28	Sistema	008	Fase de negociação do Lote/Item n° 008 - BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, c... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	008	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 008 - BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, c....
31/01 15:28	Sistema	008	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:22
31/01 15:28	Sistema	009	Fase de negociação do Lote/Item n° 009 - BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de ... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	009	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 009 - BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de ....
31/01 15:28	Sistema	009	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:22
31/01 15:28	Sistema	010	Fase de negociação do Lote/Item n° 010 - BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	010	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 010 - BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs....
31/01 15:28	Sistema	010	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:22
31/01 15:28	Sistema	011	Fase de negociação do Lote/Item n° 011 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	011	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 011 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c....
31/01 15:28	Sistema	011	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:22
31/01 15:28	Sistema	012	Fase de negociação do Lote/Item n° 012 - BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, ise... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	012	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 012 - BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, ise....
31/01 15:28	Sistema	012	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	013	Fase de negociação do Lote/Item n° 013 - CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, ... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	013	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 013 - CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, ....
31/01 15:28	Sistema	013	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	014	Fase de negociação do Lote/Item n° 014 - CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO) encerrada.
31/01 15:28	Sistema	014	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 014 - CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO).

*[Handwritten signatures]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2021  
Fls.: 5270  
Rubrica: 079

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/01 15:28	Sistema	014	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	015	Fase de negociação do Lote/Item nº 015 - CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira q... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	015	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 015 - CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira q....
31/01 15:28	Sistema	015	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	016	Fase de negociação do Lote/Item nº 016 - CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira q... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	016	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 016 - CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira q....
31/01 15:28	Sistema	016	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	017	Fase de negociação do Lote/Item nº 017 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de s... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	017	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 017 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de s....
31/01 15:28	Sistema	017	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	018	Fase de negociação do Lote/Item nº 018 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	018	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 018 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp....
31/01 15:28	Sistema	018	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	019	Fase de negociação do Lote/Item nº 019 - CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. encerrada.
31/01 15:28	Sistema	019	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 019 - CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade..
31/01 15:28	Sistema	019	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	020	Fase de negociação do Lote/Item nº 020 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	020	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 020 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect....
31/01 15:28	Sistema	020	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	021	Fase de negociação do Lote/Item nº 021 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	021	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 021 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect....
31/01 15:28	Sistema	021	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	022	Fase de negociação do Lote/Item nº 022 - CHÁ Especificação: livre de parasitas, moído e de qualquer substância nociva, odo... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	022	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 022 - CHÁ Especificação: livre de parasitas, moído e de qualquer substância nociva, odo....
31/01 15:28	Sistema	022	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	023	Fase de negociação do Lote/Item nº 023 - CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto fisi... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	023	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 023 - CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto fisi....
31/01 15:28	Sistema	023	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	024	Fase de negociação do Lote/Item nº 024 - CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	024	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 024 - CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros....
31/01 15:28	Sistema	024	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	025	Fase de negociação do Lote/Item nº 025 - CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunil... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	025	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 025 - CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunil....
31/01 15:28	Sistema	025	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	026	Fase de negociação do Lote/Item nº 026 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concen... encerrada.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268/2023  
Fls.: 528  
Rubrica: [assinatura]

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/01 15:28	Sistema	026	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 026 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concen....
31/01 15:28	Sistema	026	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	027	Fase de negociação do Lote/Item nº 027 - FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes pl... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	027	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 027 - FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes pl....
31/01 15:28	Sistema	027	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	028	Fase de negociação do Lote/Item nº 028 - FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amare... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	028	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 028 - FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amare....
31/01 15:28	Sistema	028	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:23
31/01 15:28	Sistema	029	Fase de negociação do Lote/Item nº 029 - FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas encerrada.
31/01 15:28	Sistema	029	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 029 - FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gra nas.
31/01 15:28	Sistema	029	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	030	Fase de negociação do Lote/Item nº 030 - FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco ... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	030	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 030 - FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco ..
31/01 15:28	Sistema	030	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	031	Fase de negociação do Lote/Item nº 031 - FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. ... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	031	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 031 - FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. ....
31/01 15:28	Sistema	031	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	032	Fase de negociação do Lote/Item nº 032 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação al... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	032	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 032 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação al....
31/01 15:28	Sistema	032	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	033	Fase de negociação do Lote/Item nº 033 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, ... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	033	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 033 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, ....
31/01 15:28	Sistema	033	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	034	Fase de negociação do Lote/Item nº 034 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma ... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	034	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 034 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma ....
31/01 15:28	Sistema	034	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	035	Fase de negociação do Lote/Item nº 035 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tama... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	035	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 035 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tama....
31/01 15:28	Sistema	035	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	036	Fase de negociação do Lote/Item nº 036 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, ... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	036	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 036 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, ....
31/01 15:28	Sistema	036	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	037	Fase de negociação do Lote/Item nº 037 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, ... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	037	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 037 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, ....
31/01 15:28	Sistema	037	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24

[assinaturas]



Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 22681/2023  
Fls.: 529  
Rubrica: [assinatura]

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/01 15:28	Sistema	038	Fase de negociação do Lote/Item nº 038 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho mé... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	038	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 038 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho mé....
31/01 15:28	Sistema	038	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	039	Fase de negociação do Lote/Item nº 039 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, t... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	039	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 039 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, t....
31/01 15:28	Sistema	039	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	040	Fase de negociação do Lote/Item nº 040 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	040	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 040 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lava....
31/01 15:28	Sistema	040	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	041	Fase de negociação do Lote/Item nº 041 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	041	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 041 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav....
31/01 15:28	Sistema	041	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	042	Fase de negociação do Lote/Item nº 042 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adic... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	042	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 042 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adic....
31/01 15:28	Sistema	042	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	043	Fase de negociação do Lote/Item nº 043 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	043	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 043 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualid....
31/01 15:28	Sistema	043	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	044	Fase de negociação do Lote/Item nº 044 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	044	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 044 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido ....
31/01 15:28	Sistema	044	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	045	Fase de negociação do Lote/Item nº 045 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem aduiter... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	045	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 045 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem aduiter....
31/01 15:28	Sistema	045	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:24
31/01 15:28	Sistema	046	Fase de negociação do Lote/Item nº 046 - MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	046	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 046 - MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten....
31/01 15:28	Sistema	046	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:25
31/01 15:28	Sistema	047	Fase de negociação do Lote/Item nº 047 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha d... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	047	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 047 - MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha d....
31/01 15:28	Sistema	047	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:25
31/01 15:28	Sistema	048	Fase de negociação do Lote/Item nº 048 - MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados ... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	048	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 048 - MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados ....
31/01 15:28	Sistema	048	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:25
31/01 15:28	Sistema	049	Fase de negociação do Lote/Item nº 049 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	049	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 049 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL. Especificação: com 60% de líquidos, embalagem....

[Assinaturas manuais]

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226812023  
Fls.: 530  
Rubrica: (m)

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/01 15:28	Sistema	049	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:25
31/01 15:28	Sistema	050	Fase de negociação do Lote/Item nº 050 - MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em con... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	050	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 050 - MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em con....
31/01 15:28	Sistema	050	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:25
31/01 15:28	Sistema	051	Fase de negociação do Lote/Item nº 051 - ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, r... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	051	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 051 - ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, r....
31/01 15:28	Sistema	051	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:25
31/01 15:28	Sistema	052	Fase de negociação do Lote/Item nº 052 - OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	052	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 052 - OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados com....
31/01 15:28	Sistema	052	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:25
31/01 15:28	Sistema	053	Fase de negociação do Lote/Item nº 053 - PÃO DE FORMA encerrada.
31/01 15:28	Sistema	053	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 053 - PÃO DE FORMA.
31/01 15:28	Sistema	053	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:25
31/01 15:28	Sistema	054	Fase de negociação do Lote/Item nº 054 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em ... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	054	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 054 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em ....
31/01 15:28	Sistema	054	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:25
31/01 15:28	Sistema	055	Fase de negociação do Lote/Item nº 055 - POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congel... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	055	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 055 - POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congel....
31/01 15:28	Sistema	055	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:25
31/01 15:28	Sistema	056	Fase de negociação do Lote/Item nº 056 - REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens c... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	056	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 056 - REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens c....
31/01 15:28	Sistema	056	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:25
31/01 15:28	Sistema	057	Fase de negociação do Lote/Item nº 057 - SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais blanc... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	057	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 057 - SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais blanc....
31/01 15:28	Sistema	057	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:25
31/01 15:28	Sistema	058	Fase de negociação do Lote/Item nº 058 - VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, ... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	058	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 058 - VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, ....
31/01 15:28	Sistema	058	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:25
31/01 15:28	Sistema	059	Fase de negociação do Lote/Item nº 059 - VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amas... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	059	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 059 - VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amas....
31/01 15:28	Sistema	059	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:25
31/01 15:28	Sistema	060	Fase de negociação do Lote/Item nº 060 - VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de... encerrada.
31/01 15:28	Sistema	060	O fornecedor COMERCIAL RODRIGUES EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 060 - VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de....
31/01 15:28	Sistema	060	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/01/2023 15:58:25
31/01 16:00	Rafael Luis Morais Araujo		Finalizar a fase recursal, a comissão adjudica agora os itens ao licitante vencedor.

*(Handwritten signatures)*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 2268 12022  
Fis.: 5310  
Rubrica: (12)

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/01 16:01	Sistema	001	O Lote/Item nº 001 - ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de ma... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	002	O Lote/Item nº 002 - AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açuc... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	003	O Lote/Item nº 003 - ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: saca... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	004	O Lote/Item nº 004 - AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), ap... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	005	O Lote/Item nº 005 - ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de ... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	006	O Lote/Item nº 006 - ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parboizado, polido, classe long... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	007	O Lote/Item nº 007 - BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	008	O Lote/Item nº 008 - BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, n... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	009	O Lote/Item nº 009 - BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de ... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	010	O Lote/Item nº 010 - BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	011	O Lote/Item nº 011 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e c... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	012	O Lote/Item nº 012 - BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, ise... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	013	O Lote/Item nº 013 - CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, ... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	014	O Lote/Item nº 014 - CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO) foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	015	O Lote/Item nº 015 - CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira q... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	016	O Lote/Item nº 016 - CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira q... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	017	O Lote/Item nº 017 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de s... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	018	O Lote/Item nº 018 - CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrp... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	019	O Lote/Item nº 019 - CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade. foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	020	O Lote/Item nº 020 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	021	O Lote/Item nº 021 - CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspect... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	022	O Lote/Item nº 022 - CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, org... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	023	O Lote/Item nº 023 - CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físic... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	024	O Lote/Item nº 024 - CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	025	O Lote/Item nº 025 - CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunil... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	026	O Lote/Item nº 026 - EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concen... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	027	O Lote/Item nº 027 - FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes pl... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	028	O Lote/Item nº 028 - FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amare... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	029	O Lote/Item nº 029 - FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	030	O Lote/Item nº 030 - FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco ... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	031	O Lote/Item nº 031 - FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. ... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	032	O Lote/Item nº 032 - FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola cu gráudo, aplicação al... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	033	O Lote/Item nº 033 - FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, ... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	034	O Lote/Item nº 034 - FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma ... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	035	O Lote/Item nº 035 - FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tama... foi ADJUDICADO.

*[Handwritten signatures]*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

Processo: 226812077  
Rubrica: 532  
(127)

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/01 16:01	Sistema	036	O Lote/Item nº 036 - FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, ... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	037	O Lote/Item nº 037 - FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, ... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	038	O Lote/Item nº 038 - FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amareio, tamanho mé... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	039	O Lote/Item nº 039 - LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, t... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	040	O Lote/Item nº 040 - LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lava... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	041	O Lote/Item nº 041 - LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lav... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	042	O Lote/Item nº 042 - LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adic... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	043	O Lote/Item nº 043 - LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualid... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	044	O Lote/Item nº 044 - LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido ... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	045	O Lote/Item nº 045 - LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulter... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	046	O Lote/Item nº 046 - MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem conten... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	047	O Lote/Item nº 047 - MACARRÃO TIPO SÉVOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha d... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	048	O Lote/Item nº 048 - MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados ... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	049	O Lote/Item nº 049 - MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	050	O Lote/Item nº 050 - MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em con... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	051	O Lote/Item nº 051 - ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, r... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	052	O Lote/Item nº 052 - OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	053	O Lote/Item nº 053 - PÃO DE FORMA foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	054	O Lote/Item nº 054 - PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em ... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	055	O Lote/Item nº 055 - POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congel... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	056	O Lote/Item nº 056 - REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	057	O Lote/Item nº 057 - SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais blanc... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	058	O Lote/Item nº 058 - VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, ... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	059	O Lote/Item nº 059 - VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amas... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Sistema	060	O Lote/Item nº 060 - VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de... foi ADJUDICADO.
31/01 16:01	Rafael Luís Morais Araújo		Sem mais para o momento, a comissão agradece a presença de todos, e declara a sessão encerrada.
31/01 16:02	Sistema		A situação do pregão foi alterada para: Adjudicado.

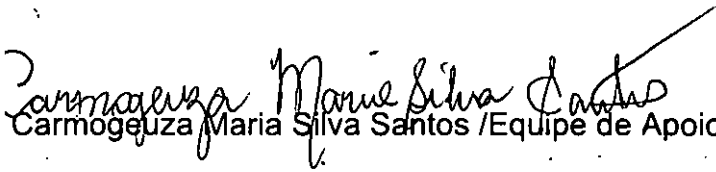
**PROPONENTES**

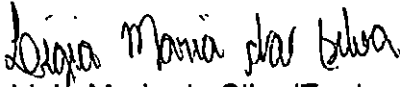
Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	COMERCIAL RODRIGUES EIRELI	26.386.173/0001-83
Contato: CLEITON RODRIGUES DA SILVA (99)991658753	comercialrodrigueseireli@hotmail.com	
E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	33.887.844/0001-55
Contato: WELLINGTON DE SOUSA SILVA (99)984807013	ea.silvadistribuidora@hotmail.com	

*(Handwritten signatures)*

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 002/2023

  
Rafael Luís Morais Araújo /Pregoeiro

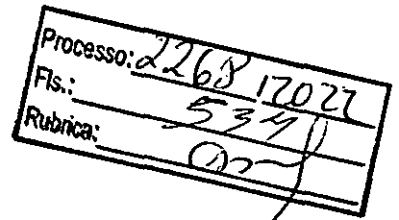
  
Carmoazeza Maria Silva Santos /Equipe de Apoio

  
Ligia Maria da Silva/Equipe de Apoio

Processo:	2268
Fls.:	12022
Rubrica:	553
	077

Prefeitura de São Luís Gonzaga/MA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Termo de Adjucação**  
**Pregão N° 002/2023**



Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**

26.386.173/0001-83

LOTE/ITEM	FABRICANTE/ MÁRCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau,	cacaushake	12,40	2605	32.302,00
002 AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de	tropical	5,15	2170	11.175,50
003 ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes	adöcyl	6,25	300	1.875,00
004 FEIJOIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano	quaker	5,58	1350	7.533,00
005 ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com	in natura	22,15	115	2.547,25
006 ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parboizado, polido, classe	vibrante	5,27	7150	37.680,50
007 BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades,	in natura	3,18	250	795,00
008 BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não	in natura	4,43	280	1.240,40
009 BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas,	mestrecuca	10,60	4100	43.460,00
010 BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias -	fortaleza	9,35	3200	29.920,00
011 BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate,	fortaleza	9,82	3800	37.316,00
012 BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400	mestrecuca	5,49	3800	20.862,00
013 CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem	marata	7,64	6000	45.840,00
014 CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	in natura	30,95	2060	63.757,00
015 CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife,	in natura	40,38	1545	62.387,10
016 CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife,	in natura	40,38	515	20.795,70
017 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no	in natura	31,31	2060	64.498,60
018 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha	in natura	31,70	2060	65.302,00
019 CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira	qualitybif	27,38	960	26.284,80
020 CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada;	in natura	44,93	1545	69.416,85
021 CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada;	in natura	44,93	515	23.138,95
022 CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva,	marata	8,67	1400	12.138,00
023 CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho,	marata	20,74	210	4.355,40
024 CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos	sinha	4,74	200	948,00
025 CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau	maizena	6,95	4900	34.055,00
026 EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de	veji	6,26	440	2.754,40
027 FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em	nutrivita	4,39	5000	21.950,00
028 FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho,	tropical	5,20	5000	26.000,00
029 FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas	nestle	9,76	3800	37.088,00
030 FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioca, tipo novo, tipo 1,	kisabor	8,86	350	3.101,00
031 FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor	fratô	12,28	5250	64.470,00
032 FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo,	in natura	4,73	680	3.216,40
033 FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação	in natura	5,26	780	4.102,80
034 FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no	in natura	3,32	290	962,80
035 FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª	in natura	8,06	600	4.836,00

- 036 FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação
- 037 FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda,
- 038 FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo,
- 039 LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se
- 040 LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comuni. De
- 041 LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem
- 042 LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum,
- 043 LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde,
- 044 LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade,
- 045 LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca,
- 046 MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos,
- 047 MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação:
- 048 MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter extemamente
- 049 MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de
- 050 MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde
- 051 ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de
- 052 OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos,
- 053 PÃO DE FORMA
- 054 PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela
- 055 POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa
- 056 REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em:
- 057 SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com
- 058 VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa
- 059 VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho
- 060 VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez

in natura	4,20	400	1.680,00
in natura	2,76	350	966,00
in natura	5,33	300	1.599,00
in natura	3,58	130	465,40
in natura	4,82	130	626,60
in natura	5,06	300	1.518,00
in natura	4,99	180	898,20
in natura	6,01	40	240,40
sôberano	10,82	1950	21.099,00
piracanjuba	6,47	1600	10.352,00
imperador	5,02	8000	40.160,00
caulista	5,42	8000	43.360,00
maizena	5,65	400	2.260,00
dêlicia	15,35	800	12.280,00
quero	3,60	230	828,00
abc	11,03	250	2.757,50
avine	13,14	100	1.314,00
regional	7,80	950	7.410,00
regional	15,81	1200	18.972,00
bom sabor	17,76	900	15.984,00
river	49,23	700	34.461,00
jacare	1,36	60	81,60
in natura	7,83	280	2.192,40
in natura	6,03	180	1.085,40
minhoto	30,42	60	1.825,20

**VALOR TOTAL: 1.112.521,15**

**QTD: 60**

**VALOR GERAL: 1.112.521,15**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 31 de Janeiro de 2023

Rafael Luís Morais Araújo

Processo:	226812022
Fls.:	55
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fis.:	536
Rubrica:	Chf

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que teve como objeto o Registro de Preços para Eventual Aquisição Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ de nº 26.386.173/0001-83, sediada na Rua Ceará nº 787, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, com o Valor Total de R\$ 1.112.521,15 (Um Milhão Cento e Doze Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 002/2023 - SRP.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 31 de janeiro de 2023.

Rafael Luis Morais Araújo  
Pregoeiro/PMSLG.



65.076-735, que firmou ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022, datada de 25 de abril de 2022, Publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO RICO DO MARANHÃO - DOM, ANO VI - EDIÇÃO Nº 0160 DE SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2022, PÁGINA 01 A 07. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 30 de janeiro de 2023. Antônio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão - Ordenador de Despesa.

**- ATOS DO EXECUTIVO - RESULTADO: 002/2023**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 -SRP**

Processo:	2268/2022
Fis.:	537
Rubrica:	com

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, que teve como objeto o Registro de Preços para Eventual Aquisição Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ de nº 26.386.173/0001-83, sediada na Rua Ceará nº 787, Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, com o Valor Total de R\$ 1.112.521,15 (Um Milhão Cento e Doze Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos) considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por item. Declaramos então a empresa supra como vencedora do Pregão Eletrônico nº. 002/2023 - SRP. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 31 de janeiro de 2023. Rafael Luis Morais Araújo Pregoeiro/PMSLG.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Processo: **226812022**  
Fls.: **538**  
Rubrica: *cm*

À  
Procuradoria Geral do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA  
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Senhor(a) Procurador(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº. 2268/2022, referente ao Pregão Eletrônico de Nº 002/2023 - SRP, do tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de São Luis Gonzaga do Maranhão, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/20219, Decretos Municipal nº 002/2017 e nº 003/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 02 de fevereiro de 2023.

**Rafael Luís Morais Araújo**  
**Pregoeiro**



Processo:	2268/2022
Fis.:	538
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**PARECER CONCLUSIVO**

**PARECER JURÍDICO 2023.02.03.01**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Processo nº** 002/2023

**Origem:** CPL

**Ao Sr.º Rafael Luís Moraes Araújo**

Presidente CPL

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sobre procedimento licitatório na modalidade pregão, que tem por objeto O Registro de Preços para Eventual Aquisição Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Concluída a sessão do pregão, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Ab início, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou as minutas de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela



Processo:	2268/2022
Fls.:	540
Rubrica:	005

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

ocasião, nos exatos termos do parecer editalício, constante no Processo Administrativo nº 2271.2022.

Após a manifestação desta assessoria jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e procedeu à publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas foi observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

O Edital do Pregão Eletrônico detalhou devidamente o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02.

Além disso, ao teor do disposto na Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no Diário Oficial do Município, para garantir a publicidade dos atos.

No dia 30 de janeiro de 2023, às 14h00min, hora designado para a Seleção de proposta mais vantajosa, constatou-se a presença da empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, devidamente credenciada.

A comissão passou para a fase de classificação das propostas sendo classificada a empresa: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME com o valor global de R\$ 1.112.521,15 (Um Milhão Cento e Doze Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos).

A comissão passou para a fase de habilitação, julgamento e análise dos documentos, julgando aptas as empresas vencedoras do certame. Para cada item cotado, verificou-se a proposta inicial dos proponentes. Após lances sucessivos, foi definido o menor preço unitário.



Processo:	226812022
Fls.:	541
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Não houve impetração de recursos no presente certame e o pregoeiro adjudicou os itens.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Finalmente, há de se ressaltar que os pareceres jurídicos são atos administrativos meramente enunciativos, constituindo uma opinião que não cria nem extingue direitos, sendo um expediente praticado pela assessoria jurídica de enquadramento dos fatos sob o prisma legal de sua ótica, dentro de uma abordagem lógica e coerente, sendo este de cunho meramente opinativo, consoante já fixou o Supremo Tribunal Federal, in verbis:

**“EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. PENAL. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FORA DAS HIPÓTESES LEGAIS. ARTIGO 89 DA LEI Nº 8.666/93. PRETENDIDO TRANÇAMENTO DA AÇÃO PENAL. INÉPCIA DA DENÚNCIA. ATIPICIDADE DA CONDUTA IMPUTADA. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO DOLO ESPECÍFICO. AGRAVANTE QUE, NA QUALIDADE DE CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, EMITIU PARECER FAVORÁVEL A CONTRATAÇÃO. MANIFESTAÇÃO DE NATUREZA MERAMENTE OPINATIVA E, PORTANTO, NÃO VINCULANTE PARA O GESTOR PÚBLICO, O QUAL PODE, DE FORMA JUSTIFICADA, ADOTAR OU NÃO A ORIENTAÇÃO EXPOSTA NO PARECER. 1. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. Ineficiência da denúncia na demonstração da vontade conscientemente dirigida, por parte da agravante, de superar a necessidade de realização da licitação. Abusividade da responsabilização do parecerista à luz de uma alargada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha supostamente resultado dano ao erário (v.g., MS nº 24.631/DF, Tribunal Pleno, Relator o Ministro Joaquim Barbosa, DJe de 1º/2/08). Agravo**



Processo:	226812022
Fis.:	542
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

regimental ao qual se dá provimento para conceder a ordem de habeas corpus e trancar a ação penal à qual responde a agravante. (STF - AgR HC: 155020 DF - DISTRITO FEDERAL 0068381-44.2018.1.00.0000, Relator: Min. CELSO DE MELLO, Data de Julgamento: 04/09/2018, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-233 05-11-2018)".

Compartilha da mesma posição, a professora Maria Silvia Zanella Di Pietro, que assevera:

“Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. **A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante)**. Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, **ele não perde o seu caráter opinativo**”.

Ante o exposto, e tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520 e 8.666/93, observados todos os procedimentos para assegurar a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela comissão no procedimento, opina-se pelo prosseguimento e conclusão do referido processo, homologando-o e efetivando a contratação do licitante vencedor.

É o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 03 de fevereiro de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
**Máxima Regina S.C. Ferreira**

Assessoria Jurídica - OAB/MA 12705



Processo: 2268/2021  
Fls.:  
Rubrica: 5930

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DESPACHO

À Autoridade Superior  
Antônio Rafael Nani  
Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados na Proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação à licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como mais vantajosa para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 002/2023

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

LOTE/ITEM	FABRICANTE/ MÁRCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau,	cacaushake	12,40	2605	32.302,00
002 AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de	tropical	5,15	2170	11.175,50
003 ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes	adocyl	6,25	300	1.875,00
004 AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano	quaker	5,58	1350	7.533,00
005 ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com	in natura	22,15	115	2.547,25
006 ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe	vibrante	5,27	7150	37.680,50
007 BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades,	in natura	3,18	250	795,00
008 BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não	in natura	4,43	280	1.240,40
009 BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas,	mestrecuca	10,60	4100	43.460,00
010 BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias -	fortaleza	9,35	3200	29.920,00
011 BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate,	fortaleza	9,82	3800	37.316,00
012 BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400	mestrecuca	5,49	3800	20.862,00
013 CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem	marata	7,64	6000	45.840,00
014 CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	in natura	30,95	2060	63.757,00
015 CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife,	in natura	40,38	1545	62.387,10
016 CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife,	in natura	40,38	515	20.795,70
017 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no	in natura	31,31	2060	64.498,60
018 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha	in natura	31,70	2060	65.302,00
019 CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira	qualitybifi	27,38	960	26.284,80
020 CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada;	in natura	44,93	1545	69.416,85
021 CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada;	in natura	44,93	515	23.138,95

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

022	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva,	marata	8,67	1400	12.138,00
023	CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho,	marata	20,74	210	4.355,40
024	CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos	sinha	4,74	200	948,00
025	CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau	maizena	6,95	4900	34.055,00
026	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de	val	6,26	440	2.754,40
027	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em	nutrivita	4,39	5000	21.950,00
028	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho,	tropical	5,20	5000	26.000,00
029	FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas	nestle	9,76	3800	37.088,00
030	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1,	kisabor	8,86	350	3.101,00
031	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor	friato	12,28	5250	64.470,00
032	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo,	in natura	4,73	680	3.216,40
033	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação	in natura	5,26	780	4.102,80
034	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no	in natura	3,32	290	962,80
035	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª	in natura	8,06	600	4.836,00
036	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação	in natura	4,20	400	1.680,00
037	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda,	in natura	2,76	350	966,00
038	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo,	in natura	5,33	300	1.599,00
039	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se	in natura	3,58	130	465,40
040	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De	in natura	4,82	130	626,60
041	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem	in natura	5,06	300	1.518,00
042	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum,	in natura	4,99	180	898,20
043	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde,	in natura	6,01	40	240,40
044	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade,	soberano	10,82	1950	21.099,00
045	LEITE INTEGRAL LIQUÍDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca,	piracanjuba	6,47	1600	10.352,00
046	MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos,	imperador	5,02	8000	40.160,00
047	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação:	paulista	5,42	8000	43.360,00
048	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente	maizena	5,65	400	2.260,00
049	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de	delícia	15,35	800	12.280,00
050	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde	quero	3,60	230	828,00
051	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de	abc	11,03	250	2.757,50
052	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos,	avine	13,14	100	1.314,00
053	PÃO DE FORMA	regional	7,80	950	7.410,00
054	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela	regional	15,81	1200	18.972,00
055	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa	bom sabor	17,76	900	15.984,00
056	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em	river	49,23	700	34.461,00
057	SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com	jacare	1,36	60	81,60
058	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa	in natura	7,83	280	2.192,40
059	VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho	in natura	6,03	180	1.085,40
060	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez	minhoto	30,42	60	1.825,20

**VALOR**  
**TOTAL: 1.112.521,15**







Processo:	2268/2022
Fis.:	543
Rubrica:	02

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre a proposta de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2023.

**RAFAEL LUÍS MORAIS RAÚJO**  
Pregoeiro



Processo: 2268/2020  
Fls.: 548  
Rubrica: 630

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO RAFAEL NANI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PREGÃO ELETRONICO nº 002/2023-SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

FORNECEDOR: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI

26.386.173/0001-83

LOTE/ITEM	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 AÇUCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau,	cacaushake	12,40	2605	32.302,00
002 AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de	tropical	5,15	2170	11.175,50
003 ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes	adocyl	6,25	300	1.875,00
004 AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano	quaker	5,58	1350	7.533,00
005 ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com	in natura	22,15	115	2.547,25
006 ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe	vibrante	5,27	7150	37.680,50
007 BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades,	in natura	3,18	250	795,00
008 BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não	in natura	4,43	280	1.240,40
009 BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas,	mestrecuca	10,60	4100	43.460,00
010 BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias -	fortaleza	9,35	3200	29.920,00
011 BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate,	fortaleza	9,82	3800	37.316,00
012 BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400	mestrecuca	5,49	3800	20.862,00
013 CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem	marata	7,64	6000	45.840,00
014 CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	in natura	30,95	2060	63.757,00
015 CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife,	in natura	40,38	1545	62.387,10
016 CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife,	in natura	40,38	515	20.795,70
017 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no	in natura	31,31	2060	64.498,60
018 CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha	in natura	31,70	2060	65.302,00
019 CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira	qualitybifi	27,38	960	26.284,80
020 CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada;	in natura	44,93	1545	69.416,55
021 CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada;	in natura	44,93	515	23.138,95
022 CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva,	marata	8,67	1400	12.138,00
023 CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho,	marata	20,74	210	4.355,40
024 CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos	sinha	4,74	200	948,00
025 CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau	maizena	6,95	4900	34.055,00
026 EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de	val	6,26	440	2.754,40
027 FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em	nutrivita	4,39	5000	21.950,00
028 FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão; apresentação flocos de milho,	tropical	5,20	5000	26.000,00
029 FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas	nestle	9,76	3800	37.088,00
030 FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo; tipo1,	kisabor	8,86	350	3.101,00
031 FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor	friato	12,28	5250	64.470,00
032 FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo,	in natura	4,73	680	3.216,40
033 FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação	in natura	5,26	780	4.102,80
034 FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no	in natura	3,32	290	962,80



Processo: 2268.12027  
Fls.: 5470  
Rubrica: 017

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

035 FRJTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª	in natura	8,06	600	4.836,00
036 FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação	in natura	4,20	400	1.680,00
037 FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda,	in natura	2,76	350	966,00
038 FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo,	in natura	5,33	300	1.599,00
039 LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se	in natura	3,58	130	465,40
040 LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De	in natura	4,82	130	626,60
041 LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem	in natura	5,06	300	1.518,00
042 LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum,	in natura	4,99	180	898,20
043 LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde,	in natura	6,01	40	240,40
044 LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade,	soberano	10,82	1950	21.099,00
045 LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca,	piracanjuba	6,47	1600	10.352,00
046 MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos,	imperador	5,02	8000	40.160,00
047 MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação:	paulista	5,42	8000	43.360,00
048 MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente	maizena	5,65	400	2.260,00
049 MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de	delicia	15,35	800	12.280,00
050 MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde	quero	3,60	230	828,00
051 ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de	abc	11,03	250	2.757,50
052 OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio frescos,	avine	13,14	100	1.314,00
053 PÃO DE FORMA	regional	7,80	950	7.410,00
054 PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela	regional	15,81	1200	18.972,00
055 POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa	bom sabor	17,76	900	15.984,00
056 REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em	river	49,23	700	34.461,00
057 SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com	jacare	1,36	60	81,60
058 VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa	in natura	7,83	280	2.192,40
059 VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho	in natura	6,03	180	1.085,40
060 VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez	minhoto	30,42	60	1.825,20

**VALOR 1.112.521,15**  
**TOTAL:**

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 07 de fevereiro de 2023.

Antônio Rafael Nani  
Secretário Municipal de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão



Processo: 2268/2022  
Fls.: 548  
Rubrica: amj

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023020802/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022**

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o município de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF 06.460.018/0001-52, com sede na Praça da Bandeira, S/N, bairro: Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão/MA - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, o Sr. Antônio Rafael Nani, brasileiro, portador do CPF sob nº 206.416.309-30, residente neste Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2268/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI**; CNPJ 26.386.173/0001-83, estabelecida na Rua/Av. Ceará nº 787, Bairro: Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP 65907-090, neste ato representado pelo Sr. Cleiton Rodrigues da Silva, brasileiro portador do RG. 0189466120013 e CPF nº 603.219.133-88, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a Contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 002/2023– Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais	PACOTE	CACAUSHAKE	2605	R\$ 12,40	R\$ 32.302,00



Processo: 2268/2021  
Fls.: 549  
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	minerais. Embalagens íntegras.					
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg.. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	TROPICAL	2170	R\$ 5,15	R\$ 11.175,50
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaçula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contém glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	ADOCYL	300	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
4	AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau,. pacotes com 500 gramas, embalagem econômica.	PACOTE	QUAKER	1350	R\$ 5,58	R\$ 7.533,00
5	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	IN NATURA	115	R\$ 22,15	R\$ 2.547,25
6	ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica pacotes de de 1 kg, Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	VIBRANTE	7150	R\$ 5,27	R\$ 37.680,50
7	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	KG	IN NATURA	250	R\$ 3,18	R\$ 795,00
8	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	250	R\$ 4,43	R\$ 1.240,40
9	BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	4100	R\$ 10,60	R\$ 43.460,00
10	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do	PACOTE	FORTALEZA	3200	R\$ 9,35	R\$ 29.920,00



Processo: 2268 / 2017  
Fls.: 550  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

	prazo de validade e embalagens danificadas.					
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA  Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	FORTALEZA	3800	R\$ 9,82	R\$ 37.316,00
12	BISCOITO TIPO SALGADO  Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	3800	R\$ 5,49	R\$ 20.862,00
13	CAFÉ TIPO TORRADO  Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MARATA	6000	R\$ 7,64	R\$ 45.840,00
14	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	KG	IN NATURA	2060	R\$ 30,95	R\$ 63.757,00
15	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura - COTA PRINCIPAL: 75%	KG	IN NATURA	545	R\$ 40,38	R\$ 62.387,10
16	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura- COTA RESERVA 25%	KG	IN NATURA	515	R\$ 40,38	R\$ 20.795,70
17	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	IN NATURA	2060	R\$ 31,31	R\$ 64.498,60
18	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatraz, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características	KG	IN NATURA	2060	R\$ 31,70	R\$ 65.302,00



Processo: 22681/2021  
Fls.: 55  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

	adicionais limpa e resfriada.					
19	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	KG	QUALITYBIFI	960	R\$ 27,38	R\$ 26.284,80
20	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) - COTA PRINCIPAL 75%	KG	IN NATURA	1545	R\$ 44,93	R\$ 69.416,85
21	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) COTA RESERVADA 25%	KG	IN NATURA	515	R\$ 44,93	R\$ 23.138,95
22	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	MARATA	1400	R\$ 8,67	R\$ 12.138,00
23	CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	PACOTE	MARATA	210	R\$ 20,74	R\$ 4.355,40
24	CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de unicum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g.	PACOTE	SINHA	200	R\$ 4,74	R\$ 948,00
25	CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	CAIXA	MAIZENA	4900	R\$ 6,95	R\$ 34.055,00
26	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	VAL	440	R\$ 6,26	R\$ 2.754,40
27	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes plásticos com informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500 gramas.	PACOTE	NUTRIVITA	5000	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
28	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	TROPICAL	5000	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00



Processo: 2268/2021  
Fls.: 52  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

29	FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas	UNIDADE	NESTLE	3800	R\$ 9,76	R\$ 37.088,00
30	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. * AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	KG	KISABOR	350	R\$ 8,86	R\$ 3.101,00
31	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	KG	FRIATO	5250	R\$ 12,28	R\$ 64.470,00
32	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	IN NATURA	680	R\$ 4,73	R\$ 3.216,40
33	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	780	R\$ 5,26	R\$ 4.102,80
34	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	IN NATURA	290	R\$ 3,32	R\$ 962,80
35	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	600	R\$ 8,06	R\$ 4.836,00
36	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau. médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	400	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
37	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos	KG	IN NATURA	350	R\$ 2,76	R\$ 966,00





Processo: 2268/2022  
Fls.: 53  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

	produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
38	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	300	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00
39	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	130	R\$ 3,58	R\$ 465,40
40	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	130	R\$ 4,82	R\$ 626,60
41	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	300	R\$ 5,06	R\$ 1.518,30
42	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	180	R\$ 4,99	R\$ 898,20
43	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	40	R\$ 6,01	R\$ 240,40
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	SOBERANO	1950	R\$ 10,82	R\$ 21.099,00



Processo: 2268 / 2022  
Fls.: 5590  
Rubrica: 002

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

45	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	PIRACANJUBA	1600	R\$ 6,47	R\$ 10.352,03
46	MACARRÃO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	IMPERADOR	8000	R\$ 5,02	R\$ 40.160,00
47	MACARRÃO TIPO SÉMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	PAULISTA	8000	R\$ 5,42	R\$ 43.360,00
48	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	MAIZENA	400	R\$ 5,65	R\$ 2.260,00
49	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, integros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	DELICIA	800	R\$ 15,35	R\$ 12.280,00
50	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprio. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.	LATA	QUERO	230	R\$ 3,60	R\$ 828,00
51	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em garrafas contendo 900ml. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	ABC	250	R\$ 11,03	R\$ 2.757,50
52	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente. A embalagem deverá estar devidamente rotulada	DUZIA	AVINE	100	R\$ 13,14	R\$ 1.314,00



Processo:	2268/2022
Fls.:	555
Rubrica:	[assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

	conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.					
53	PÃO DE FORMA	PACOTE	REGIONAL	950	R\$ 7,80	R\$ 7.410,00
54	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênic-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	REGIONAL	1200	R\$ 15,81	R\$ 18.972,00
55	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	BOM SABOR	900	R\$ 17,76	R\$ 15.984,00
56	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	RIVER	700	R\$ 49,23	R\$ 34.461,00
57	SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, cloreto de sódio 98,5%.	PACOTE	JACARE	60	R\$ 1,36	R\$ 81,60
58	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	KG	IN NATURA	280	R\$ 7,83	R\$ 2.192,40
59	VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	KG	IN NATURA	180	R\$ 6,03	R\$ 1.085,40
60	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	CAIXA	MINHOTO	60	R\$ 30,42	R\$ 1.825,20
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 1.112.521,15</b>

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do



Processo:	2268/2022
Fls.:	5561
Rubrica:	Cm

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

3.5. O quantitativo apresentado na presente Ata de Registro, refere-se a estimativa realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, não ensejando a obrigatoriedade da sua contratação integral ou parcial.

3.6. O detentor da Ata de Registro de Preços declara esta ciente que a sua assinatura gera apenas mera expectativa de contratação (Acordão nº 128515/Plenário).

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os produtos deverão ser entregues e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Processo:	2268/2022
Fls.:	557
Rubrica:	[assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.



Processo:	2268/12022
Fls.:	558
Rubrica:	[assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

**9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA**

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;



Processo:	2268 11011
Fls.:	559
Rubrica:	[assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

**9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;



Processo:	2268/2022
Fls.:	560
Rubrica:	620

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 11.6.1. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações,





Processo:	2268 12022
Fls.:	561
Rubrica:	622

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 08 de Fevereiro de 2023.

Antônio Rafael Nani  
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.  
CPF nº 206.416.309-30  
Órgão Gerenciador

CLEITO RODRIGUES DA SILVA:60321913388  
Assinado de forma digital por  
CLEITO RODRIGUES DA  
SILVA:60321913388  
Dados: 2023.02.09 12:56:08 -03'00'

COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME



Processo:	2268.17011
Fls.:	562
Rubrica:	CS

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

CNPJ: 26.386.173/0001-83  
Cleiton Rodrigues da Silva  
C.P.F. n.º 603.219.133-88  
**Detentora da Ata**

35	VINAGRE: Especificações: resultante de fermentação acética do vinho, inseto de substâncias estranhas a sua composição normal e ausência de corantes, conservantes, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. No rótulo, deverá constar a denominação do produto e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em frasco plástico resistentes de 500 ml e bem lacrados com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Validade: suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	UND	MINHOTO	600	R\$ 2,62	1.572,00
					VALOR TOTAL GLOBAL	

Processo: 2268/2023  
 Fls.: 5639  
 Rubrica: [assinatura]

**- LICITAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 2023020802/2023**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023020802/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.112.521,15 (Um Milhão Cento e Doze Mil Quinhentos e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos). PARTES: Antônio Rafael Nani, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI inscrita no CNPJ de nº 26.386.173/0001-83. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Antônio Rafael Nani, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão ação pelo Órgão Gerenciador, e Cleiton Rodrigues da Silva, pela detentora do Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	PACOTE	CACAUSHAK E	2605	R\$ 12,40	R\$ 32.302,00
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg.. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	TROPICAL	2170	R\$ 5,15	R\$ 11.175,50
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	ADOCYL	300	R\$ 6,25	R\$ 1.875,00
4	AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau., pacotes com 500 gramas, embalagem econômica.	PACOTE	QUAKER	1350	R\$ 5,58	R\$ 7.533,00
5	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	IN NATURA	115	R\$ 22,15	R\$ 2.547,25

CPF: \*\*\*.947.203-\*\*- Data: 08/02/2023 - IP com n°: 192.168.1.102  
 Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=618



Processo: 2268/2022  
 Fls.: 587  
 Rubrica: [assinatura]

6	ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe I or go fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica pacotes de de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	VIBRANTE	7150	R\$ 5,27	R\$ 37.680,50
7	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	KG	IN NATURA	250	R\$ 3,18	R\$ 795,00
8	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	280	R\$ 4,43	R\$ 1.240,40
9	BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUC A	4100	R\$ 10,60	R\$ 43.460,00
10	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	FORTALEZA	3200	R\$ 9,35	R\$ 29.920,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	FORTALEZA	3800	R\$ 9,82	R\$ 37.316,00
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUC A	3800	R\$ 5,49	R\$ 20.862,00
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MARATA	6000	R\$ 7,64	R\$ 45.840,00
14	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	KG	IN NATURA	2060	R\$ 30,95	R\$ 63.757,00
15	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura - COTA PRINCIPAL 75%	KG	IN NATURA	1545	R\$ 40,38	R\$ 62.387,10



Processo: 2268/2023  
 Fls.: 565  
 Rubrica: amj

16	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura - COTA RESERVADA 25%	KG	IN NATURA	515	R\$ 40,38	R\$ 20.795,70
17	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	IN NATURA	2060	R\$ 31,31	R\$ 64.498,60
18	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	KG	IN NATURA	2060	R\$ 31,70	R\$ 65.302,00
19	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	KG	QUALITYBIFI	960	R\$ 27,38	R\$ 26.284,80
20	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) - COTA PRINCIPAL 75%	KG	IN NATURA	1545	R\$ 44,93	R\$ 69.416,85
21	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) COTA RESERVADA 25%	KG	IN NATURA	515	R\$ 44,93	R\$ 23.138,95
22	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	MARATA	1400	R\$ 8,67	R\$ 12.138,00
23	CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	PACOTE	MARATA	210	R\$ 20,74	R\$ 4.355,40
24	CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g.	PACOTE	SINHA	200	R\$ 4,74	R\$ 948,00
25	CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	CAIXA	MAIZENA	4900	R\$ 6,95	R\$ 34.055,00



26	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	VAL	440	R\$ 6,26	R\$ 2.754,40
27	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes plásticos com informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500 gramas.	PACOTE	NUTRIVITA	5000	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
28	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	TROPICAL	5000	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00
29	FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas	UNIDADE	NESTLE	3800	R\$ 9,76	R\$ 37.088,00
30	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. * AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	KG	KISABOR	350	R\$ 8,86	R\$ 3.101,00
31	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	KG	FRIATO	5250	R\$ 12,28	R\$ 64.470,00
32	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	IN NATURA	680	R\$ 4,73	R\$ 3.216,40
33	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	780	R\$ 5,26	R\$ 4.102,80
34	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	IN NATURA	290	R\$ 3,32	R\$ 962,80
35	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	600	R\$ 8,06	R\$ 4.836,00

Rubrica:  
 Ass: 12/02/2023  
 15/02/2023  
 (Assinatura)



Processo: 226812022  
 Fls.: 567  
 Rubrica: R\$ 1.000,00

36	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	400	R\$ 4,20	
37	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	350	R\$ 2,76	R\$ 966,00
38	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	300	R\$ 5,33	R\$ 1.599,00
39	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	130	R\$ 3,58	R\$ 465,40
40	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	130	R\$ 4,82	R\$ 626,60
41	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	300	R\$ 5,06	R\$ 1.518,00
42	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	180	R\$ 4,99	R\$ 898,20
43	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	40	R\$ 6,01	R\$ 240,40



44	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	SOBERANO	1950	R\$ 10,82	R\$ 21.099,00
45	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	PIRACANJU BA	1600	R\$ 6,47	R\$ 10.352,00
46	MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	IMPERADOR	8000	R\$ 5,02	R\$ 40.160,00
47	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	PAULISTA	8000	R\$ 5,42	R\$ 43.360,00
48	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	MAIZENA	400	R\$ 5,65	R\$ 2.260,00
49	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	DELICIA	800	R\$ 15,35	R\$ 12.280,00
50	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprio. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.	LATA	QUERO	230	R\$ 3,60	R\$ 828,00
51	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em garrafas contendo 900ml. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	ABC	250	R\$ 11,03	R\$ 2.757,50

Processo: 2268 12022  
 Fls.: 56501  
 Rubrica: *[assinatura]*  
 R\$ 21.099,00





52	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	DUZIA	AVINE	100	R\$ 13,14	R\$ 1.314,00
53	PÃO DE FORMA	PACOTE	REGIONAL	950	R\$ 7,80	R\$ 7.410,00
54	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	REGIONAL	1200	R\$ 15,81	R\$ 18.972,00
55	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	BOM SABOR	900	R\$ 17,76	R\$ 15.984,00
56	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	RIVER	700	R\$ 49,23	R\$ 34.461,00
57	SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, cloreto de sódio 98,5%.	PACOTE	JACARE	60	R\$ 1,36	R\$ 81,60
58	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	KG	IN NATURA	280	R\$ 7,83	R\$ 2.192,40
59	VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	KG	IN NATURA	180	R\$ 6,03	R\$ 1.085,40
60	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	CAIXA	MINHOTO	60	R\$ 30,42	R\$ 1.825,20
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 1.112.521,15</b>

Processo: 22681/2022  
 F.s.: 589  
 Rubrica: 462

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - TERMO DE ADITIVO: 2022020401 Atitivo 01/2023**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022020401/2022. O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através do(a) Secretaria Municipal de Administração, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.460.018/0001 -52, representado por Antonio Rafael Nani, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. T. DE SOUSA CONSULTORIA LTDA, com sede Rua do sol, 304, Centro, São Mateus do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.264.909/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) Carlos Teixeira de Sousa, CFF/MF 778.630.383-91, já qualificados no contrato Inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas

CPF: \*\*\*.947.203-\*\*- Data: 08/02/2023 - IP com n°: 192.168.1.102  
 Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=618





Processo:	2268/2022
Fis.:	570
Rubrica:	anp

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, com valor estimado de R\$ 57.374,90 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).** Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

**Antônio Rafael Nani**

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

RECEBIDO EM: 09/02/2023

ASSINATURA

**Neylon Parga da Silva**  
Assessor Contábil  
Portaria nº 024/2021  
CRC: 012692/O-MA



Processo:	2268/2023
Fis.:	5710
Rubrica:	CM

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com valor estimado de R\$ 97.522,90 (noventa e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos).** Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

  
**Laysse Maria da Silva**  
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM: 09/02/2023

ASSINATURA

  
**Neylon Parga da Silva**  
Assessor Contábil  
Portaria nº 024/2021  
CRC: 012692/O-MA



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo:	2268/2021
Fis.:	5720
Rubrica:	USP

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

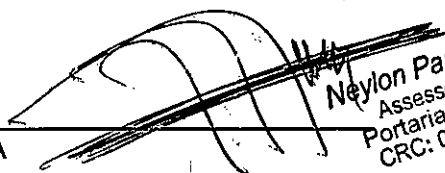
**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com valores estimados de R\$ 34.562,55 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); 47.378,65 (quarenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos); 739.537,70 (setecentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).** Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

**Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO EM: 09/02/2023

ASSINATURA

  
**Neylon Parga da Silva**  
Assessor Contábil  
Portaria nº 024/2021  
CRC: 012692/O-MA



Processo:	2268/2022
Fls.:	523
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2023.

Ao

Setor de Contabilidade

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, com valores estimados em **44.098,95 (Quarenta e quatro mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)** e **R\$ 20.982,00 (vinte mil novecentos e oitenta e dois reais)**. Solicito a confirmação da existência de Dotação Orçamentária e a estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para darmos seguimento ao Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

**Maria do Socorro Silva Fernandes Martins**  
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM: 09/02/2023

ASSINATURA

**Neylon Parga da Silva**  
Assessor Contábil  
Portaria nº024/2021  
CRC: 012692/O-MA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Ao Senhor  
Antônio Rafael Nani  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05- Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planejamento Orçamento e Gestão

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2003.0000 – Manut. e Func. Da Sec. De Adm. Finanças Planejamento e Gestão

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

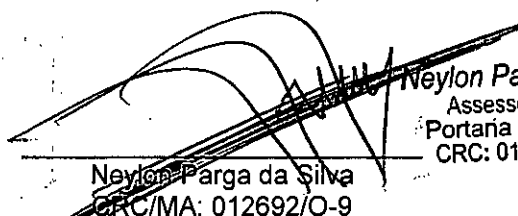
**FONTE DE RECURSO:** 0000

**VALOR:** R\$ 460.133,42

**VALOR SUPLEMENTADO:** ( ) SIM ( X ) NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

  
Neylon Parga da Silva  
Assessor Contábil  
Portaria nº 024/2021  
CRC: 012692/O-MA

Neylon Parga da Silva  
CRC/MA: 012692/O-9



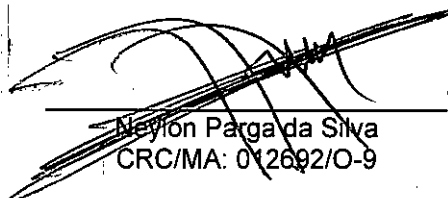
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SETOR DE CONTABILIDADE  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268/2022
Fis.:	5759
Rubrica:	0107

### DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **12,46%** no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2023

  
Neylon Parga da Silva  
CRC/MA: 012692/O-9

Neylon Parga da Silva  
Assessor Contábil  
Portaria nº024/2021  
CRC: 012692/O-MA



Processo:	226812022
Fis.:	576
Rubrica:	02

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

À Senhora  
Layse Maria da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

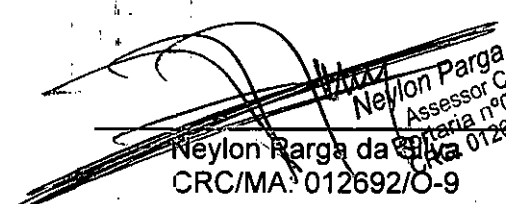
Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 Secretaria Municipal de Educação  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.1087.0000 – Manut. e Desenvolvimento - MDE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0000  
**VALOR:** R\$ 276.129,00  
**VALOR SUPLEMENTADO:** ( ) SIM ( X ) NÃO

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 - Secretaria Municipal de Educação  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0005.2006.0000 – Manut. e Funcionamento da Sec de Educação  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0000  
**VALOR:** R\$ 90.720,00  
**VALOR SUPLEMENTADO:** ( ) SIM ( X ) NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

  
Neylon Parga da Silva  
Assessor Contábil  
Secretaria nº 024/2021  
CRC/MA: 012692/O-9

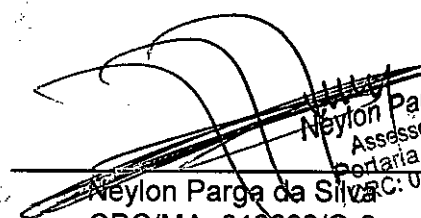


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **35,31%** no elemento de despesa. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2023.

  
Neylon Parga da Silva  
Assessor Contábil  
Portaria nº 024/2021  
CRC: 012692/O-MA  
Neylon Parga da Silva  
CRC/MA: 012692/O-9



Processo:	2268/2021
Fls.:	5789
Rubrica:	caj

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

À Senhora  
Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13 – Secretaria Municipal de Saúde  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0021.2026 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0000  
**VALOR:** R\$ 35.000,00  
**VALOR SUPLEMENTADO:** ( X ) SIM ( ) NÃO

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0039.2054.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0000  
**VALOR:** R\$ 388.749,80  
**VALOR SUPLEMENTADO:** ( ) SIM ( X ) NÃO

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0034.2030.0000 – Manut e Funcionamento da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0000  
**VALOR:** R\$ 750.000,00  
**VALOR SUPLEMENTADO:** ( x ) SIM ( ) NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

  
Neylon Parga da Silva  
Assessor Contábil  
Portaria nº 024/2021  
CRC: 012692/O-MA




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Processo:	2268/2022
Fls.:	529
Rubrica:	057

### **DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **ÓRGÃO**: 02. Poder Executivo, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 17 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, **PROJETO/ATIVIDADE**: 10.301.0039.2054.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica, **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO**: 0000, **VALOR**: R\$ 388.749,80, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **12,18%** no elemento despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2023.

  
Neylon Parga da Silva  
Assessor Contábil  
Portaria nº 024/2021  
CRC: 012692/O-MA  
Neylon Parga da Silva  
CRC/MA: 012692/O-9



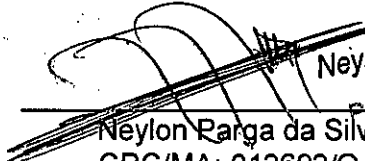
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SETOR DE CONTABILIDADE  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 12021
Fls.:	5814
Rubrica:	CM

## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **ÓRGÃO: 02. Poder Executivo, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13. – Secretaria Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0021.2026 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSO: 0000, VALOR: R\$ 35.000,00, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de 98,75% no elemento despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo .**

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2023.

  
Neylon Parga da Silva  
Assessor Contábil  
Processo nº 024/2021  
CRC: 012692/O-MA  
Neylon Parga da Silva  
CRC/MA: 012692/O-9




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SETOR DE CONTABILIDADE  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	2268 / 2023
Fls.:	581
Rubrica:	Orç

### DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **ÓRGÃO**: 02. Poder Executivo, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 17 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, **PROJETO/ATIVIDADE**: 10.302.0034.2030.0000 – Manut e Funcionamento da Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC, **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO**: 0000, **VALOR**: R\$ 750.000,00, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **98,60%** no elemento de despesa. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2023.

  
Neylon Parga da Silva  
Assessor Contábil  
Portaria nº 024/2021  
CRC: 012692/O-MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

Processo: 226812022  
Fls.: 582  
Rubrica: 027

À Senhora  
Maria do Socorro Silva Fernandes Martins  
Secretária Municipal de Assistência Social.  
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Conforme solicitado, segue Dotação Orçamentária e a Estimativa de Impacto Orçamentário referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.


Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2034.0000 – Manut.e Funcion: das Atividades e Ações da Assist. Social  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0000  
**VALOR:** R\$ 21.000,00  
**VALOR SUPLEMENTADO:** ( x ) SIM ( ) NÃO

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2160.0000 – Manut do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Unico  
**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
**FONTE DE RECURSO:** 0000  
**VALOR:** R\$ 45.000,00  
**VALOR SUPLEMENTADO:** ( x ) SIM ( ) NÃO

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

  
Neylon Parga da Silva  
Assessor Contábil  
Padaria nº024/2021  
CRC: 012692/O-MA  
CRC/MA: 012692/O-9

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SETOR DE CONTABILIDADE**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ÓRGÃO**: 02. Poder Executivo, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 19 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, **PROJETO/ATIVIDADE**: 08.244.0037.2034.0000 - Manut.e Funcion. das Atividades e Ações da Assist. Social, **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA**: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO**: 0000, **VALOR**: R\$ 21.000,00, **VALOR SUPLEMENTADO**: ( x ) SIM + ( ) NÃO, tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **99,91 %** no elemento de despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2023.

  
Neylon Parga da Silva  
Assessor Contábil  
Cartaria nº 024/2021  
CRC/MA: 012692/O-9



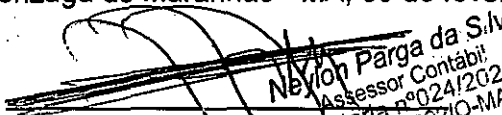
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SETOR DE CONTABILIDADE  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo:	220812007
Fls.:	389
Rubrica:	om

### DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, **ÓRGÃO**: 02. Poder Executivo, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, **PROJETO/ATIVIDADE**: 08.244.0037.2160.000 – Manut do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Unico **CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, **FONTE DE RECURSO**: 0000, **VALOR**: R\$ 45.000,00, **VALOR SUPLEMENTADO**: ( x ) SIM ( ) NÃO tem índice de comprometimento Orçamentário-Financeiro de **97,99%** no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de fevereiro de 2023.

  
Neylon Parga da Silva  
Assessor Contábil  
Carteira nº 02412021  
CRC: 012692/O-9





Processo:	226812022
Fls.:	585
Rubrica:	amj

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, ANTÔNIO RAFAEL NANI, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05- Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planejamento Orçamento e Gestão

**PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2003.0000 – Manut. e Func. Da Sec. De Adm. Finanças Planejamento e Gestão

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 57.374,90 (Cinquenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2028

**Antônio Rafael Nani**

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	2268 12022
Fls.:	586
Rubrica:	am

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

### **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 06 de Abril de 2022.

**Antônio Rafael Nani**

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo:	226817002
Fls.:	87
Rubrica:	amj

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, LAYSE MARIA DA SILVA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 Secretaria Municipal de Educação

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.1087.0000 – Manut. e Desenvolvimento - MDE

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumc

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 - Secretaria Municipal de Educação

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0005.2006.0000 – Manut. e Funcionamento da Sec de Educação

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumc

**FONTE DE RECURSO:** 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 97.522,90 (Noventa e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2023

*Layse Maria da Silva*

**Layse Maria da Silva**

Secretária Municipal de Educação



Processo:	2268 12022
Fis.:	388
Rubrica:	027

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2023

*Laysse Maria da Silva*  
**Laysse Maria da Silva**  
Secretária Municipal de Educação



Processo:	2268 / 2022
Fis.:	589
Rubrica:	cm

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13 – Secretaria Municipal de Saúde

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0021.2026 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0059.2054.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0034.2030.0000 – Manut e Funcionamento da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 821.478,90** (Oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2023.

*Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues*  
**Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Saúde



Processo:	2268/2022
Fis.:	596
Rubrica:	027

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-39**

### **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2023.

*Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues*  
**Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

Processo:	2268/2022
Fls.:	59/1
Rubrica:	CS

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, MARIA DO SOCORRO SILVA FERNANDES MARTINS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir Adequação Orçamentária e Financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas na Dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2034.0000 – Manut.e Funcion. das Atividades e Ações da Assist. Social

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

**ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2160.000 – Manut do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Único

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0000

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 65.080,95 (sessenta e cinco mil oitenta reais e noventa e cinco centavos)**.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2023.

**Maria do Socorro Silva Fernandes Martins**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Processo:	2268 12022
Fls.:	5920
Rubrica:	010

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

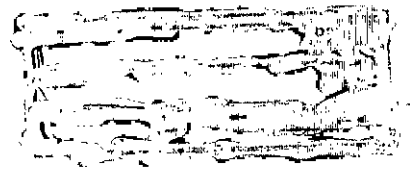
**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro: para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2023

**Maria do Socorro Silva Fernandes Martins**  
Secretária Municipal de Assistência Social





Processo: 29.68/2022  
Fls.: 593  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, convoca o signatário da Empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83, estabelecida na Rua Ceará nº 787, Centro, CEP: 65.917-033, em Imperatriz/MA, para assinatura do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SRP, referente à Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Antonio Rafael Nari  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME  
CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83



Processo:	22.68/2022
Fls.:	594
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, convoca o signatário da Empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83, estabelecida na Rua Ceará nº 787, Centro, CEP: 65.917-033, em Imperatriz/MA, para assinatura do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SRP, referente à Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins  
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME  
CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	22681/2022
Fis.:	395
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o signatário da Empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83, estabelecida na Rua Ceará nº 787, Centro, CEP: 65.917-033, em Imperatriz/MA, para assinatura do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SRP, referente à Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

*Laysse Maria da Silva*

Laysse Maria da Silva  
Secretária Municipal de Educação

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

*[Handwritten Signature]*

COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME  
CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

Processo:	2268/2022
Fls.:	576
Rubrica:	<i>Conf</i>

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca o signatário da Empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83, estabelecida na Rua Ceará nº 787, Centro, CEP: 65.917-033, em Imperatriz/MA, para assinatura do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SRP, referente à Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

*Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues*

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

*CR*  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME  
CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83



Processo:	2268/2022
Fis.:	597
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**CONTRATO Nº 130202/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 130202/2023, QUE FAZEM ENTRE SI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME.**

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão com sede na Praça da Bandeira, s/n, centro, na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.460.018/0001-52, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Antônio Rafael Nani, e CPF nº 206.416.309-30, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.386.173/0001-83, sediada na Rua Ceará nº 787, Nova Imperatriz, em Imperatriz/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cleito Rodrigues da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 0189466120013 expedida pelo SESP/MA, e CPF nº 603.219.133-88, tendo em vista o que consta no Processo nº 2268/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas. isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	PACOTE	CACAUSHAKE	180	R\$ 12,40	R\$ 2.232,00
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg., Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	TROPICAL	450	R\$ 5,15	R\$ 2.317,50
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-	FRASCO	ADOCYL	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00

*[assinatura]*

*[assinatura]*



Processo: 2268/2022  
Fls.: 598  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

	k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
9	BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	600	R\$ 10,60	R\$ 5.360,00
10	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	FORTALEZA	600	R\$ 9,35	R\$ 5.610,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baurilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	FORTALEZA	600	R\$ 9,82	R\$ 5.892,00
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	600	R\$ 5,49	R\$ 3.294,00
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MARATA	600	R\$ 7,64	R\$ 4.584,00
22	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	MARATA	200	R\$ 8,67	R\$ 1.734,00
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	SOBERANO	300	R\$ 10,82	R\$ 3.246,00
45	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	PIRACANJUBA	100	R\$ 6,47	R\$ 647,00
49	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	DELICIA	300	R\$ 15,35	R\$ 4.605,00
53	PÃO DE FORMA	PACOTE	REGIONAL	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00

*[assinatura]*

*[assinatura]*



Processo: 225812022  
Fls.: 599  
Rubrica: *Emf*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

54	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	REGIONAL	40	R\$ 15,81	R\$ 632,40
55	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	BOM SABOR	250	R\$ 17,76	R\$ 4.440,00
56	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	RIVER	200	R\$ 49,23	R\$ 9.846,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>						<b>R\$ 57.374,90</b>

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 57.374,90 (Cinquenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de adm.nistração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO:05- Secretaria Municipal de Adm.Finanças Planejamento Orçamento e Gestão

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 – Manut.e Func. Da Sec. De Adm.Finanças Planejamento e Gestão

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.500.00.001.001

## 5. CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira



Processo:	2258/2022
Fis.:	EDP
Rubrica:	Emp

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**5.3.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**5.4.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**5.5.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

**5.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**5.7.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

**6.1.** Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**6.2.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**6.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**6.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**6.5.** Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.





Processo:	22681/2022
Fis.:	001
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

6.6. Nas aferições finais, o Índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o Índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao Índice substituto, as partes elegerão novo Índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

**9. CLAUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.**

9.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade das Escolas Municipais. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do almoxarifado da Merenda Escola das 08h00min às 12h00min e das 14h:00min às 17h:00 de segunda a sexta feira. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

9.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado Central da Merenda Escolar e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

9.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.

9.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

9.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

9.8. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

9.9. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

9.10. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

9.11. Neste caso, o recebimento dos produtos escomados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

9.12. Definitivamente, em até 02 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

9.13. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;



Processo:	22.681/2022
Fis.:	602
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

- 9.14. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.  
9.15. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

**10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.  
10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.  
10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.  
10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.  
10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.  
10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. A Contratada se obriga a:

- 11.1.1. Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;  
11.1.2. Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;  
11.1.3. Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;  
11.1.4. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;  
11.1.5. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;  
11.1.6. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;  
11.1.7. Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;  
11.1.7. Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;  
11.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;  
11.1.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

*[assinatura]*



Processo:	2268/2022
Fls.:	603
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

- 11.1.10. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 11.1.11. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- 11.1.12. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 11.1.13. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- 11.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 11.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 11.1.16. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.2. A Contratante se obriga a:
  - 11.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
  - 11.2.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
  - 11.2.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
  - 11.2.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
  - 11.2.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos materiais;
  - 11.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
  - 11.2.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;



Processo:	2258/2022
Fis.:	609
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**11.9.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

**11.10.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**11.11.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**11.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**11.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**11.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.**

### **12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.**



Processo:	2268/2022
Fls.:	05
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

**13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

- 13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.**

- 15.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.
- 15.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

*[Handwritten Signature]*



Processo:	22.681/2023
Fls.:	676
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.  
CONTRATANTE

COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME

CNPJ nº 26.386.173/0001-83

Cleito Rodrigues da Silva

CPF nº 603.219.133-88

CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

Processo:	2268/2022
Fls.:	607
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CONTRATO Nº 130203/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 130203/2023, QUE  
FAZEM ENTRE SI SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA COMERCIAL  
RODRIGUES EIRELI – ME.

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.467.373/0001-44, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Maria do Socorro Silva Fernandes Martins, CPF nº 431.534.963-15, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83, sediada na Rua Ceará nº 787, Nova Imperatriz, em Imperatriz/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cleito Rodrigues da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 0189466120013 expedida pelo SESP/MA, e CPF nº 603.219.133-88, tendo em vista o que consta no Processo nº 2268/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	PACOTE	CACAUSHAKE	80	R\$ 12,40	R\$ 992,00
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg., Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	TROPICAL	80	R\$ 5,15	R\$ 412,00
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acaulame-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contém glúten, em frascos de 100ml.	FRASCO	ADOCYL	25	R\$ 6,25	R\$ 156,25

Praça da Bandeira, S/N – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

*[assinatura]*



Processo: 22.68/2022  
Fis.: 608  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

	com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
9	BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	200	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
10	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	FORTALEZA	200	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	FORTALEZA	150	R\$ 9,82	R\$ 1.473,00
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	200	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MARATA	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
22	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	MARATA	150	R\$ 8,67	R\$ 1.300,50
32	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	IN NATURA	100	R\$ 4,73	R\$ 473,00
33	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	80	R\$ 5,26	R\$ 420,80
34	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	IN NATURA	30	R\$ 3,32	R\$ 99,60
35	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão	KG	IN NATURA	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00

*[assinatura]*





Processo:	2268/2022
Fls.:	609
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

	aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
36	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
37	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, gráuda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	50	R\$ 2,76	R\$ 138,00
38	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	25	R\$ 5,33	R\$ 133,25
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	SOBERANO	150	R\$ 10,82	R\$ 1.623,00
45	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	PIRACANJUBA	100	R\$ 6,47	R\$ 647,00
49	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	DELICIA	50	R\$ 15,35	R\$ 767,50
53	PÃO DE FORMA	PACOTE	REGIONAL	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
54	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	REGIONAL	40	R\$ 15,81	R\$ 632,40
55	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	BOM SABOR	70	R\$ 17,76	R\$ 1.243,20

*[assinatura]*



Processo:	225812022
Fls.:	610
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

56	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	RIVER	50	R\$ 49,23	R\$ 2.461,50
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 20.982,00

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 20.982,00 (Vinte mil novecentos e oitenta e dois reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO: 19 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2034 – Manut.e Funcion. das Atividades e Ações da Assist. Social

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.500.00.005.001

## 5. CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

*[Assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

Processo:	22681/2022
Fls.:	611
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias á rescisão contratual e penalidades, assegurada á contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado á apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} = \frac{6\%}{365} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irrevoluáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do Índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará á CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o Índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o Índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o Índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao Índice substituto, as partes elegerão novo Índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Praça da Bandeira, S/N – São Luis Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo:	22.681/2022
Fls.:	612
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

**8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

**9. CLAUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.**

9.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade das Escolas Municipais. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do almoxarifado da Merenda Escola das 08h00min às 12h00min e das 14h:00min às 17h:00 de segunda a sexta feira. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

9.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado Central da Merenda Escolar e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

9.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.

9.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

9.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

9.8. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

9.9. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

9.10. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou á(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

9.11. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

9.12. Definitivamente, em até 02 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

9.13. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

9.14. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

9.15. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

**10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

*[Handwritten Signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

Processo:	2268/2022
Fis.:	613
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

10.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666 de 1993.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**11.1. A Contratada se obriga a:**

11.1.1. Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

11.1.2. Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

11.1.3. Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

11.1.4. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

11.1.5. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;

11.1.6. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

11.1.7. Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

11.1.7. Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

11.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

11.1.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

11.1.10. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

11.1.11. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA onde serão entregues os gêneros alimentícios;

11.1.12. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

11.1.13. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;

11.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

*[assinatura]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

Processo:	2258/2022
Fls.:	614
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

11.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

11.1.16. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.2. A Contratante se obriga a:

11.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;

11.2.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

11.2.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

11.2.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.2.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos materiais;

11.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

11.2.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

*[assinatura]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

Processo:	22.581/2022
Fls.:	6/5
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO.**

### **12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.**

*[Handwritten Signature]*



Processo:	22.69/2022
Fls.:	616
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

**13.1. É VEDADO À CONTRATADA:**

**13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;**

**13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.**

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.**

**14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.**

**14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.**

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO É ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.**

**15.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.**

**15.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.**

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.**

**17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

**17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE





Processo:	2258/2022
Fis.:	617
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

*Cleito Rodrigues da Silva*  
**COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME**  
CNPJ nº 26.386.173/0001-83  
Cleito Rodrigues da Silva  
CPF nº 603.219.133-88  
CONTRATADA



Processo:	2268/2022
Fis.:	618
Rubrica:	<i>Cmfl</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

CONTRATO Nº 130204/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 130204/2023, QUE  
FAZEM ENTRE SI SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA COMERCIAL  
RODRIGUES EIRELI – ME.

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social com sede na Praça da Bandeira, s/n, Centro na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.467.373/0001-44, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srá. Maria do Socorro Silva Fernandes Martins, CPF nº 431.534.963-15, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83, sediada na Rua Ceará nº 787, Nova Imperatriz, em Imperatriz/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cleito Rodrigues da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 0189466120013 expedida pelo SESP/MA, e CPF nº 603.219.133-88, tendo em vista o que consta no Processo nº 2268/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	PACOTE	CACAUSHAKE	200	R\$ 12,40	R\$ 2.480,00
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 1 kg., Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	TROPICAL	80	R\$ 5,15	R\$ 412,00
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasulame-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido	FRASCO	ADOCYL	25	R\$ 6,25	R\$ 156,25

CR



Processo: 22681/2022  
Fls.: 619  
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

	citrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
5	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	IN NATURA	15	R\$ 22,15	R\$ 332,25
6	ARROZ TIPO I Especificação: Branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica pacotes de de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	VIBRANTE	150	R\$ 5,27	R\$ 790,50
8	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	30	R\$ 4,43	R\$ 132,90
9	BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	200	R\$ 10,60	R\$ 2.120,00
10	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	FORTALEZA	200	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	FORTALEZA	250	R\$ 9,82	R\$ 2.455,00
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	200	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MARATA	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
14	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	KG	IN NATURA	60	R\$ 30,95	R\$ 1.857,00
15	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura - COTA PRINCIPAL 75%	KG	IN NATURA	25	R\$ 40,38	R\$ 1.009,50
16	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira	KG	IN NATURA	25	R\$ 40,38	R\$ 1.009,50

*[assinatura]*



Processo: 22.681/2022  
Fls.: 620  
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

	qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura- COTA RESERVADA 25%					
17	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COSTELA Especificação: resfriada, no máximo 5% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida (cortada.) embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais.	KG	IN NATURA	50	R\$ 31,31	R\$ 1.565,50
18	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	KG	IN NATURA	50	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00
19	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	KG	QUALITYBIFI	50	R\$ 27,38	R\$ 1.369,00
20	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) - COTA PRINCIPAL 75%	KG	IN NATURA	25	R\$ 44,93	R\$ 1.123,25
21	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) COTA RESERVADA 25%	KG	IN NATURA	25	R\$ 44,93	R\$ 1.123,25
22	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	MARATA	150	R\$ 8,67	R\$ 1.300,50
23	CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto. Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	PACOTE	MARATA	60	R\$ 20,74	R\$ 1.244,40
24	CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g.	PACOTE	SINHA	60	R\$ 4,74	R\$ 284,40
26	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	VAL	50	R\$ 6,26	R\$ 313,00
30	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. * AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	KG	KISABOR	60	R\$ 8,86	R\$ 531,60
31	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. Data de	KG	FRIATO	250	R\$ 12,28	R\$ 3.070,00

*CR*



Processo: 22861/2022  
Fls.: 67  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

	fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.					
32	FRUTA IN NATURA TIPO ABAÇAXI Especificação: tipo pérola ou gráudo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	IN NATURA	80	R\$ 4,73	R\$ 378,40
33	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	70	R\$ 5,26	R\$ 368,20
34	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresenta grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	IN NATURA	30	R\$ 3,32	R\$ 99,60
35	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	50	R\$ 8,06	R\$ 403,00
36	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
37	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, gráuda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	50	R\$ 2,76	R\$ 138,00
38	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	25	R\$ 5,33	R\$ 133,25
39	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragados, murchos, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	30	R\$ 3,58	R\$ 107,40
40	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade	KG	IN NATURA	30	R\$ 4,82	R\$ 144,60

*[assinatura]*



Processo:	22.681/2022
Fls.:	522
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

	externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
41	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	50	R\$ 5,06	R\$ 253,00
42	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
43	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	10	R\$ 6,01	R\$ 60,10
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	SOBERANO	100	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00
45	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem alterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	PIRACANJUBA	100	R\$ 6,47	R\$ 647,00
46	MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	IMPERADOR	100	R\$ 5,02	R\$ 502,00
47	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	PACOTE	PAULISTA	100	R\$ 5,42	R\$ 542,00
49	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	DELICIA	50	R\$ 15,35	R\$ 767,50
50	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características:	LATA	QUERO	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00

*[Assinatura]*



Processo: 2268/2022  
Fls.: 623  
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

	cor apropriada ao produto, sabor e odor próprio. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.					
51	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em garrafas contendo 900ml. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	ABC	50	R\$ 11,03	R\$ 551,50
52	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxica, resistente. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	DUZIA	AVINE	20	R\$ 13,14	R\$ 262,80
53	PÃO DE FORMA	PACOTE	REGIONAL	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
54	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	REGIONAL	60	R\$ 15,81	R\$ 948,60
55	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	BOM SABOR	80	R\$ 17,76	R\$ 1.420,80
56	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	RIVER	50	R\$ 49,23	R\$ 2.461,50
57	SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, cloreto de sódio 98,5%.	PACOTE	JACARE	20	R\$ 1,36	R\$ 27,20
58	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	KG	IN NATURA	30	R\$ 7,83	R\$ 234,90
59	VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	KG	IN NATURA	30	R\$ 6,03	R\$ 180,90
60	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	CAIXA	MINHOTO	10	R\$ 30,42	R\$ 304,20
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 44.098,95

*[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

Processo:	226812022
Fls.:	624
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 44.098,95 (Quarenta e quatro mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO: 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.216C – Manut do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Único

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.660.00.005.001

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

Processo:	2268/2022
Fls.:	65
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Os preços são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44

Processo:	2269/2022
Fls.:	626
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**9. CLAUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.**

- 9.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade das Escolas Municipais. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do almoxarifado da Merenda Escola das 08h00min às 12h00min e das 14h:00min às 17h:00 de segunda a sexta feira. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 9.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado Central da Merenda Escolar e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.
- 9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 9.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.
- 9.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 9.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- 9.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93;
- 9.8. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- 9.9. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.
- 9.10. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou á(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
- 9.11. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
- 9.12. Definitivamente, em até 02 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:
- 9.13. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;
- 9.14. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.
- 9.15. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

**10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário á regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente

*[assinatura]*



Processo:	22681/2022
Fls.:	627
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**11.1. A Contratada se obriga a:**

11.1.1. Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

11.1.2. Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

11.1.3. Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

11.1.4. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

11.1.5. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;

11.1.6. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

11.1.7. Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

11.1.7. Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

11.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

11.1.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

11.1.10. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

11.1.11. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA onde serão entregues os gêneros alimentícios;

11.1.12. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

11.1.13. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;

11.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

*[assinatura]*



Processo:	2268/2022
Fls.:	028
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

11.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

11.1.16. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.2. A Contratante se obriga a:

11.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;

11.2.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;

11.2.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;

11.2.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

11.2.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos materiais;

11.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

11.2.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.3. Apresentar documentação falsa;

11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. Não mantiver a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

Processo:	22.581.2022
Fis.:	629
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**11.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**11.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**11.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.**

**12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

- 14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:**

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

Processo:	22.68/2022
Fls.:	630
Rubrica:	

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.**

15.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

15.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Maria do Socorro Silva Fernandes Martins  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CONTRATANTE



Processo: 2208/2022  
Fis.: 631  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

*Cleito Rodrigues da Silva*  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME  
CNPJ nº 26.386.173/0001-83  
Cleito Rodrigues da Silva  
CPF nº 603.219.133-88  
CONTRATADA



Processo:	22.68/2022
Fls.:	632
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

**CONTRATO Nº 130205/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 130205/2023, QUE FAZEM ENTRE SI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL RODRIGUES EIRELI – ME.**

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação com sede na Praça da Bandeira, Centro, na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.381.379/0001-98, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Layse Maria da Silva, CPF nº 452.833.113-68, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83, sediada na Rua Ceará nº 787, Nova Imperatriz, em Imperatriz/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cleito Rodrigues da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 0189466120013 expedida pelo SESP/MA, e CPF nº 603.219.133-88, tendo em vista o que consta no Processo nº 2268/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	PACOTE	CACAUSHAKE	800	R\$ 12,40	R\$ 9.920,00
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg,. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	TROPICAL	650	R\$ 5,15	R\$ 3.347,50
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não	FRASCO	ADOCYL	80	R\$ 6,25	R\$ 500,00

*[assinatura]*





Processo: 22.681/2022  
Fls.: 633  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

	contem glúten, em frascos de 100ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
9	BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	1100	R\$ 10,60	R\$ 11.660,00
10	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	FORTALEZA	200	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	FORTALEZA	800	R\$ 9,82	R\$ 7.856,00
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	800	R\$ 5,49	R\$ 4.392,00
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MARATA	2500	R\$ 7,64	R\$ 19.100,00
22	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	MARATA	300	R\$ 8,67	R\$ 2.601,00
32	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	IN NATURA	150	R\$ 4,73	R\$ 709,50
33	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	180	R\$ 5,26	R\$ 946,80
34	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	IN NATURA	80	R\$ 3,32	R\$ 265,60
35	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e	KG	IN NATURA	100	R\$ 8,06	R\$ 806,00

*CR*



Processo: 22681/2022  
Fls.: 659  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

	pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
36	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
37	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	100	R\$ 2,76	R\$ 276,00
38	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	150	R\$ 5,33	R\$ 799,50
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	SOBERANO	400	R\$ 10,82	R\$ 4.328,00
45	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	PIRACANJUBA	300	R\$ 6,47	R\$ 1.941,00
49	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, integros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	DELICIA	250	R\$ 15,35	R\$ 3.837,50
53	PÃO DE FORMA	PACOTE	REGIONAL	350	R\$ 7,80	R\$ 2.730,00
54	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	REGIONAL	100	R\$ 15,81	R\$ 1.581,00
55	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério	KG	BOM SABOR	300	R\$ 17,76	R\$ 5.328,00



Processo: 22.681/2023  
Fls.: 635  
Rubrica: Prof

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

	da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.					
56	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	RIVER	250	R\$ 49,23	R\$ 12.307,50
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 97.522,90

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 97.522,90 (Noventa e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

PODER: 02. Poder Executivo  
ÓRGÃO: 11 Secretaria Municipal de Educação  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.1087 – Manut. e Desenvolvimento - MDE  
CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1.500.00.001.001

PODER: 02. Poder Executivo  
ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Educação  
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0005.2006 – Manut. e Funcionamento da Sec de Educação  
CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 1.500.00.001.001

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

OK



Processo:	22.68/2022
Fls.:	636
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto á inadimplência da contratada, bem como quanto á existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias á rescisão contratual e penalidades, assegurada á contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado á apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser pagal = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**6. CLAUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do Índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará á CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o Índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

*[assinatura]*



Processo:	22.681/2022
Fis.:	637
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

6.6. Nas aferições finais, o Índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o Índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo Índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

**9. CLAUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.**

9.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade das Escolas Municipais. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do almoxarifado da Merenda Escola das 08h00min às 12h00min e das 14h:00min às 17h:00 de segunda a sexta feira. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

9.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado Central da Merenda Escolar e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

9.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00m, horas.

9.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

9.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

9.8. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

9.9. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

9.10. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

9.11. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

9.12. Definitivamente, em até 02 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

*[assinatura]*



Processo:	22.68/2022
Fls.:	638
Rubrica:	<i>enf</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

- 9.13. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;
- 9.14. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.
- 9.15. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

**10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
- 10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**11.1. A Contratada se obriga a:**

- 11.1.1. Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- 11.1.2. Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- 11.1.3. Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- 11.1.4. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- 11.1.5. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- 11.1.6. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 11.1.7. Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- 11.1.7. Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

Processo:	2268/2022
Fls.:	639
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- 11.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- 11.1.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 11.1.10. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 11.1.11. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- 11.1.12. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 11.1.13. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- 11.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 11.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 11.1.16. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.2. A Contratante se obriga a:

- 11.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 11.2.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 11.2.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 11.2.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 11.2.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos materiais;
- 11.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 11.2.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

*[assinatura]*



Processo:	2268/2022
Fls.:	570
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

11.6. Não manter a proposta;

11.7. Cometer fraude fiscal;

11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

*[Handwritten Signature]*





Processo: 22.68/2022  
Fls.: 671  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;  
14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.2.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.3.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

**15.2.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

*[assinatura]*



Processo:	226812022
Fis.:	642
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

16.1. Incumbirá á CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

*Layse Maria da Silva*

Layse Maria da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

*Cleito Rodrigues da Silva*

COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME  
CNPJ nº 26.386.173/0001-83  
Cleito Rodrigues da Silva  
CPF nº 603.219.133-88  
CONTRATADA



Processo:	2268/2022
Fis.:	643
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

**CONTRATO Nº 130206/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 130206/2023, QUE FAZEM ENTRE SI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COMERCIAL RODRIGUES EIRELI – ME.**

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde com sede na Avenida João Pessoa, S/N, Centro, na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.462.572/0001-09, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues, CPF nº 004.243.423-83, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83, sediada na Rua Ceará nº 787, Nova Imperatriz, em Imperatriz/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cleito Rodrigues da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 0189466120013 expedida pelo SESP/MA, e CPF nº 603.219.133-88, tendo em vista o que consta no Processo nº 2268/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (PAB) de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes, contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	PACOTE	CACAUSHAKE	510	R\$ 12,40	R\$ 6.324,00
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal: sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg.. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	TROPICAL	260	R\$ 5,15	R\$ 1.339,00
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com	FRASCO	ADOCYL	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50

*[assinaturas]*



Processo: 226812022  
Fls.: 649  
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
4	AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, pacotes com 500 gramas, embalagem econômica.	PACOTE	QUAKER	250	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00
9	BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	500	R\$ 10,60	R\$ 5.300,00
10	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	FORTALEZA	500	R\$ 9,35	R\$ 4.675,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	FORTALEZA	500	R\$ 9,82	R\$ 4.910,00
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	500	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MARATA	300	R\$ 7,64	R\$ 2.292,00
22	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	MARATA	100	R\$ 8,67	R\$ 867,00
27	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes plásticos com informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500 gramas.	PACOTE	NUTRIVITA	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
28	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	TROPICAL	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
29	FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas	UNIDADE	NESTLE	100	R\$ 9,76	R\$ 976,00
32	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	IN NATURA	100	R\$ 4,73	R\$ 473,00
33	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre	KG	IN NATURA	50	R\$ 5,26	R\$ 263,00



Processo: 2268/2022  
Fls.: 645  
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

	presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
34	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	IN NATURA	40	R\$ 3,32	R\$ 132,80
35	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, fimes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	100	R\$ 8,06	R\$ 806,00
36	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
37	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	50	R\$ 2,76	R\$ 138,00
38	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	25	R\$ 5,33	R\$ 133,25
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	SOBERANO	300	R\$ 10,82	R\$ 3.246,00
45	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	PIRACANJUBA	300	R\$ 6,47	R\$ 1.941,00
49	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	DELICIA	50	R\$ 15,35	R\$ 767,50

*[assinatura]*



Processo: 22.681/2022  
Fls.: 646  
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

		PACOTE	REGIONAL		R\$ 7,80	R\$ 390,00
53	PÃO DE FORMA			50		
54	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	REGIONAL	20	R\$ 15,81	R\$ 316,20
55	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	BOM SABOR	40	R\$ 17,76	R\$ 710,40
56	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	RIVER	100	R\$ 49,23	R\$ 4.923,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 47.378,65

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 47.378,65 (Quarenta sete mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO: 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0039.2054 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.600.00.004.001 / 1.631.00.004.001

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

*[assinatura]*



Processo:	2268/2022
Fis.:	647
Rubrica:	<i>Emp</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad \frac{I = (6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

*f*  
*OK*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo:	2268/2022
Fls.:	678
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do Índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará á CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o Índice definitivo.

6.5.Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6.Nas aferições finais, o Índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7.Caso o Índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8.Na ausência de previsão legal quanto ao Índice substituto, as partes elegerão novo Índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

**9. CLAUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.**

9.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade das Escolas Municipais. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do almoxarifado da Merenda Escola das 08h00min às 12h00min e das 14h:00min às 17h:00 de segunda a sexta feira. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

9.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado Central da Merenda Escolar e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

9.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.

9.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

9.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

9.8. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

9.9. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

9.10. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

*[assinatura]*





Processo:	22.68/2022
Fis.:	679
Fabrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

- 9.11. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
- 9.12. Definitivamente, em até 02 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:
- 9.13. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;
- 9.14. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.
- 9.15. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

**10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
- 10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. A Contratada se obriga a:

- 11.1.1. Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- 11.1.2. Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- 11.1.3. Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;
- 11.1.4. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- 11.1.5. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;

*[Handwritten Signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo:	2268/2022
Fis.:	650
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- 11.1.6. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 11.1.7. Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- 11.1.7. Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- 11.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- 11.1.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 11.1.10. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 11.1.11. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- 11.1.12. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 11.1.13. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- 11.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 11.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 11.1.16. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.2. A Contratante se obriga a:

- 11.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 11.2.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 11.2.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 11.2.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 11.2.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos materiais;
- 11.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 11.2.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;

*[assinatura]* *[assinatura]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo:	22.08/2022
Fls.:	65
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 11.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 11.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
  - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
  - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
  - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 11.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 11.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

*[Assinaturas]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo: 2268/2022  
Fls.: 652  
Rubrica: *[assinatura]*

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;  
14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.**

15.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

15.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

*[assinatura]*



Processo:	22.681/2022
Fls.:	653
Rubrica:	<i>Cmf</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

16.1. Incumbirá á CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

*Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues*

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

*Cleito Rodrigues da Silva*

COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME  
CNPJ nº 26.386.173/0001-83  
Cleito Rodrigues da Silva  
CPF nº 603.219.133-88  
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

Processo: 2268/2022  
Fls.: 631  
Rubrica: Conf

CONTRATO Nº 130207/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 130207/2023, QUE  
FAZEM ENTRE SI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
EMPRESA COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME.

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde com sede na Avenida João Pessoa, S/N, Centro, na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.462.572/0001-09, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues, CPF nº 004.243.423-83, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83, sediada na Rua Ceará nº 787, Nova Imperatriz, em Imperatriz/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cleito Rodrigues da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 0189466120013 expedida pelo SESP/MA, e CPF nº 603.219.133-88, tendo em vista o que consta no Processo nº 2268/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (MAC) de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obliido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens Integras.	PACOTE	CACAUSHAKE	685	R\$ 12,40	R\$ 8.494,00
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg,. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	TROPICAL	450	R\$ 5,15	R\$ 2.317,50
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com	FRASCO	ADOCYL	50	R\$ 6,25	R\$ 312,50

of. CR



Processo: 2268/2022  
Fls.: 655  
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
4	AVEIA FLOCOS FINOS, apresentação flocos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, pacotes com 500 gramas, embalagem econômica.	PACOTE	QUAKER	1100	R\$ 5,58	R\$ 6.138,00
5	ALHO Especificação: Alho de 1ª qualidade - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	IN NATURA	100	R\$ 22,15	R\$ 2.215,00
6	ARROZ TIPO I Especificação: branco, tipo I, não parborizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente, tipo subgrupo polido, embalagem primária plástica pacotes de de 1 kg, isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	VIBRANTE	7000	R\$ 5,27	R\$ 36.890,00
7	BATATA DOCE Especificação: Tamanho médio, nova, isenta de enfermidades, material terroso, isenta de sujidades.	KG	IN NATURA	250	R\$ 3,18	R\$ 795,00
8	BATATA INGLESA IN NATURA Especificação: média, lavada, inteira, não amassada, com cor e odor característicos. Não serão aceitas batatas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	250	R\$ 4,43	R\$ 1.107,50
9	BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	1100	R\$ 10,60	R\$ 11.660,00
10	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	FORTALEZA	1100	R\$ 9,35	R\$ 10.285,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	FORTALEZA	1100	R\$ 9,82	R\$ 10.802,00
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	1100	R\$ 5,49	R\$ 6.039,00
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MARATA	2000	R\$ 7,64	R\$ 15.280,00
14	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO)	KG	IN NATURA	2000	R\$ 30,95	R\$ 61.900,00
15	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife; de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais	KG	IN NATURA	1510	R\$ 40,38	R\$ 60.973,80

*[assinatura]* OK



Processo:	22.681/2023
Fls.:	636
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

	(físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura - COTA PRINCIPAL 75%					
16	CARNE BOVINA IN NATURA SEM OSSO: Especificação: apresentação bife, de primeira qualidade, limpa sem ossos, sem pele, pouca gordura, no máximo (máximo 3% de gordura) sem pelancas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura- COTA RESERVADA 25%	KG	IN NATURA	490	R\$ 40,38	R\$ 19.786,20
18	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO LOMBO Especificação: Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada até -12°C, com odor e sabor característicos e percentual aceitável de no máximo 3% de gordura. Peça Inteira, do tipo coxão mole, coxão duro, alcatra, contrafilé ou patinho. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência, Características adicionais limpa e resfriada.	KG	IN NATURA	2000	R\$ 31,70	R\$ 63.400,00
19	CARNE BOVINA MOIDA Especificação: Carne bovina moída de primeira qualidade.	KG	QUALITYBIFI	900	R\$ 27,38	R\$ 24.642,00
20	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) - COTA PRINCIPAL 75%	KG	IN NATURA	1510	R\$ 44,93	R\$ 67.844,30
21	CARNE BOVINA TIPO ALCATRA EM BIFE: Especificação: Fresca e resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; acondicionado em saco de polietileno transparente, atômico, resistente; hermeticamente fechado, pesando entre 07 a 08 Kg; suas condições deverão estar de acordo com a NTA 3 (Decreto 12486/78) e (Decreto M.A. 2244/97) COTA RESERVADA 25%	KG	IN NATURA	490	R\$ 44,93	R\$ 22.015,70
22	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	MARATA	400	R\$ 8,67	R\$ 3.468,00
23	CONDIMENTO Especificação: Apresentação natural, matéria prima alho, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, Na embalagem deverá conter data de validade do produto.	PACOTE	MARATA	150	R\$ 20,74	R\$ 3.111,00
24	CORANTE Especificação: Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g.	PACOTE	SINHA	150	R\$ 4,74	R\$ 711,00
25	CREMOGEMA Especificação: Amido de milho, para o preparo de mingau sabores baunilha, chocolate e morango, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro) condicionado em embalagem de papel resistente de 200 gramas.	CAIXA	MAIZENA	4900	R\$ 6,95	R\$ 34.055,00
26	EXTRATO DE TOMATE (EXTRATO ALIMENTÍCIO) Especificação: extrato de tomate concentrado simples, sem aditivos químicos, prazo validade 12 meses, pesando no mínimo 190 gramas.	UNIDADE	VAL	400	R\$ 6,26	R\$ 2.504,00
27	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes plásticos com informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500 gramas.	PACOTE	NUTRIVITA	4600	R\$ 4,39	R\$ 20.194,00

*[assinatura]*





Processo: 2268/2022  
Fls.: 657  
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

28	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	TROPICAL	4600	R\$ 5,20	R\$ 23.920,00
29	FARINHA LÁCTEA pacotes com 200 gramas	UNIDADE	NESTLE	3700	R\$ 9,76	R\$ 36.112,00
30	FEIJÃO CARIOQUINHA Especificação: Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo1, saco de polietileno atóxico e resistente, com peso de 1kg cada. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. * AMOSTRA: 1 pacote de 1kg.	KG	KISABOR	300	R\$ 8,86	R\$ 2.658,00
31	FRANGO INTEIRO Especificação: apresentar-se congelados, odor e sabor próprios. Data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Indicação da marca do fabricante.	KG	FRIATO	5000	R\$ 12,28	R\$ 61.400,00
32	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou graúdo, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	IN NATURA	150	R\$ 4,73	R\$ 709,50
33	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	350	R\$ 5,26	R\$ 1.841,00
34	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	IN NATURA	80	R\$ 3,32	R\$ 265,60
35	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	200	R\$ 8,06	R\$ 1.612,00
36	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
37	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	50	R\$ 2,76	R\$ 138,00
38	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos	KG	IN NATURA	50	R\$ 5,33	R\$ 266,50

*[assinatura]*



Processo: 22.681/2022  
Fls.: 658  
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

	produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.					
39	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA Especificação: Deve apresentar-se madura, seca, tamanho médio, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	100	R\$ 3,58	R\$ 358,00
40	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA Especificação: Espécie comum. De primeira, lavada, inteira, não amassada, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho. Não serão aceitas beterrabas estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	200	R\$ 4,82	R\$ 964,00
41	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA Especificação: De primeira, sem rama, fresca, lavada, inteira, não amassada, isenta de enfermidades. Não serão aceitas cenouras estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	250	R\$ 5,06	R\$ 1.265,00
42	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU Especificação: Espécie comum, características adicionais extra, lavado, inteiro, não amassado, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades. Não serão aceitos produtos estragadas, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	150	R\$ 4,99	R\$ 748,50
43	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO Especificação: lavado, inteiro, verde, 1ª qualidade, sem fungos, consistência firme, tamanho médio e grande, não amassado, com cor e odor característicos. Não serão aceitos pimentões estragados, murchas, com brotos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	30	R\$ 6,01	R\$ 180,30
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	SOBERANO	500	R\$ 10,82	R\$ 5.410,00
45	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	PIRACANJUBA	500	R\$ 6,47	R\$ 3.235,00
46	MACARRAO ESPAGUETE Especificação: A base de farinha, com ovos, embalagem contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PACOTE	IMPERADOR	7900	R\$ 5,02	R\$ 39.658,00
47	MACARRÃO TIPO SÉMOLA FORMATO PARAFUSO Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na	PACOTE	PAULISTA	7900	R\$ 5,42	R\$ 42.818,00

*[assinatura]*



Processo: 22.68/2022  
Fls.: 659  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

	embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.					
48	MAISENA Especificação: amido de milho, em que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, caixa com 500 gramas.	UNIDADE	MAIZENA	400	R\$ 5,65	R\$ 2.260,00
49	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, integros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	DELICIA	50	R\$ 15,35	R\$ 767,50
50	MILHO EM CONSERVA Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprio. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas.	LATA	QUERO	180	R\$ 3,60	R\$ 648,00
51	ÓLEO DE SOJA REFINADO Especificação: livre de gorduras trans e de colesterol, rico em vitamina E, embalagens primárias em garrafas contendo 900ml. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante.	UNIDADE	ABC	200	R\$ 11,03	R\$ 2.206,00
52	OVOS BRANCOS Especificação: ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em embalagem secundária de papelão atóxico, resistente. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega. Cartela com 30 unidades.	DUZIA	AVINE	80	R\$ 13,14	R\$ 1.051,20
53	PÃO DE FORMA	PACOTE	REGIONAL	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
54	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.	KG	REGIONAL	200	R\$ 15,81	R\$ 3.162,00
55	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	BOM SABOR	120	R\$ 17,76	R\$ 2.131,20
57	SAL REFINADO Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, cloreto de sódio 98,5%.	PACOTE	JACARE	40	R\$ 1,36	R\$ 54,40
58	VERDURA IN NATURA TIPO TOMATE Especificação: Graúdo, com polpa firme e intacta, de 1ª qualidade, isento de enfermidades. Não serão aceitos tomates estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade os mesmos.	KG	IN NATURA	400	R\$ 7,83	R\$ 3.132,00

*[assinatura]*



Processo: 2268/2022  
Fls.: 660  
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

59	VERDURA IN NATURA CEBOLA BRANCA: Especificação: inteira, tamanho média, não amassada, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte inadequados.	KG	IN NATURA	150	R\$ 6,03	R\$ 904,50
60	VINAGRE Especificação: Vinagre branco fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% matéria-prima fermento acético de álcool e vinho branco, tipo agrim, aspecto físico líquido, frasco de 750 ml.	CAIXA	MINHOTO	50	R\$ 30,42	R\$ 1.521,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 739.537,70

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 739.537,70 (Setecentos e trinta nove mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO: 17 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0034.2030 – Manut e Funcionamento da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.600.00.004.001 / 1.631.00.004.001

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

*[assinatura]*  
AR



Processo:	22.681/2002
Fls.:	66
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

5.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = TX \quad I = \frac{6}{100} \quad I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

*[assinatura]* ○



Processo: 22.681/2022  
Is.: 667  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

**9. CLAUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.**

9.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade das Escolas Municipais. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do almoxarifado da Merenda Escola das 08h00min às 12h00min e das 14h:00min às 17h:00 de segunda a sexta feira. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

9.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado Central da Merenda Escolar e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

9.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.

9.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

9.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

9.8. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

9.9. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

9.10. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou á(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

9.11. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

9.12. Definitivamente, em até 02 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

9.13. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

9.14. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

9.15. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

**10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

*[assinatura]* OR



Processo:	22.681/2022
Fls.:	067
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

11.1.2. Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

11.1.3. Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

11.1.4. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

11.1.5. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;

11.1.6. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

11.1.7. Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

11.1.7. Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

11.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

11.1.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

11.1.10. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

*[assinatura]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo:	2269/2022
Fls.:	664
Rubrica:	<i>enf</i>

- 11.1.11. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- 11.1.12. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 11.1.13. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- 11.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 11.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 11.1.16. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.2. A Contratante se obriga a:

- 11.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 11.2.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 11.2.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 11.2.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento; observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 11.2.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos materiais;
- 11.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 11.2.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não manter a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

*OR*





Processo:	2252/2022
Fls.:	669
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

**11.9.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

**11.10.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**11.11.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**11.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**11.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**11.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**12. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.**

**12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

*[assinatura]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo:	22.58/2022
Fis.:	666
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 13.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.**

15.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

15.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

*[assinatura]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo:	22.681/2022
Fis.:	667
Rubrica:	<i>enf</i>

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

*Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues*

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

*Cleito Rodrigues da Silva*

COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME  
CNPJ nº 26.386.173/0001-83  
Cleito Rodrigues da Silva  
CPF nº 603.219.133-88  
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

Processo:	2268/2022
Fls.:	668
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

CONTRATO Nº 130208/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2268/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 130208/2023, QUE  
FAZEM ENTRE SI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
EMPRESA COMERCIAL RODRIGUES EIRELI – ME.

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde com sede na Avenida João Pessoa, S/N, Centro, na cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.462.572/0001-09, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues, CPF nº 004.243.423-83, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83, sediada na Rua Ceará nº 787, Nova Imperatriz, em Imperatriz/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cleito Rodrigues da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 0189466120013 expedida pelo SESP/MA, e CPF nº 603.219.133-88, tendo em vista o que consta no Processo nº 2268/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023-SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico e anexos, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras.	PACOTE	CACAUSHAKE	150	R\$ 12,40	R\$ 1.860,00
2	AÇUCAR CRISTAL Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 01 kg,. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante	KG	TROPICAL	200	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
3	ADOÇANTE FRASCO Especificação: Composição: água, edulcorantes artificiais: sacarose e acasula-me-k, espessante, carboximetil celulose, conservante benzo ato de sódio e acidulante ácido cítrico. não contem glúten, em frascos de 100ml, com	FRASCO	ADOCYL	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50

*[assinatura]*



Processo: 2268/2022  
Fls.: 669  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.					
9	BISCOITO DOCE, Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagem plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	400	R\$ 10,60	R\$ 4.240,00
10	BISCOITO TIPO MAISENA Especificação: Produzido a partir de matérias - primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, características adicionais sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 09 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE	FORTALEZA	400	R\$ 9,35	R\$ 3.740,00
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade.	PACOTE	FORTALEZA	400	R\$ 9,82	R\$ 3.928,00
12	BISCOITO TIPO SALGADO Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MESTRECUCA	400	R\$ 5,49	R\$ 2.196,00
13	CAFÉ TIPO TORRADO Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	MARATA	200	R\$ 7,64	R\$ 1.528,00
22	CHÁ Especificação: livre de parasitas, mofo e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega. Caixa com 15 gramas, contendo 15 saquinhos cada caixa.	CAIXA	MARATA	100	R\$ 8,67	R\$ 867,00
27	FARINHA DE ARROZ Especificação: tipo flocão, tipo branca, embalada em pacotes plásticos com informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 09 (meses), a partir da data de entrega na unidade requisitante, pacote 500 gramas.	PACOTE	NUTRIVITA	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
28	FARINHA DE MILHO Especificação: tipo flocão, apresentação flocos de milho, amarelo, pré-cozida, embalada em pacotes plásticos, pacote com 500 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	PACOTE	TROPICAL	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
32	FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI Especificação: tipo pérola ou grão, aplicação alimentar (maduro), características adicionais: Originário de planta sadia destinado ao consumo in natura, estar fresco, ter atingido o grau máximo de sabor, aroma, cor e sabor característico da variedade. Tamanho médio e uniforme (padronizado).	UNIDADE	IN NATURA	100	R\$ 4,73	R\$ 473,00
33	FRUTA IN NATURA TIPO BANANA Especificação: espécie prata, aplicação alimentar, que não esteja verde, nem totalmente madura, deverá estar sempre presas a penca, sem manchas, características adicionais aspecto firme e sem partes moles ou machucadas, não serão aceitos produtos estragados, murchos, ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	50	R\$ 5,26	R\$ 263,00

*[assinatura]*  
*OK*



Processo: 22.638/2022  
Fis.: 610  
Rubrica: Conf

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

34	FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA Especificação: com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.	KG	IN NATURA	30	R\$ 3,32	R\$ 99,60
35	FRUTA IN NATURA TIPO MAÇA Especificação: espécie nacional, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados, Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	100	R\$ 8,06	R\$ 806,00
36	FRUTA IN NATURA TIPO MAMÃO Especificação: espécie papaia, aplicação alimentar, classificação A, O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
37	FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA Especificação: espécie redonda, classificação A, graúda, de primeira, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 6 a 8 kg cada unidade características adicionais: Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	50	R\$ 2,76	R\$ 138,00
38	FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO Especificação: espécie redonda e amarelo, tamanho médio, classificação A, aplicação alimentar. Características: com polpa firme e intacta, aplicação alimentar, características adicionais maduro. Não serão aceitos produtos estragados, murchos ou que não se enquadrem no processo seletivo de padrão de qualidade.	KG	IN NATURA	25	R\$ 5,33	R\$ 133,25
44	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: desidratado, de boa qualidade, enriquecido com vitaminas: A, B, C e D e com no mínimo 27g de proteínas para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacotes de 200g. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante	PACOTES	SOBERANO	200	R\$ 10,82	R\$ 2.164,00
45	LEITE INTEGRAL LIQUIDO - EMBALAGEM 1L Especificação: Leite de vaca, sem adulterações, integral, com mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT/ UAT (ultra alta temperatura), em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade.	LITRO	PIRACANJUBA	200	R\$ 6,47	R\$ 1.294,00
49	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL Especificação: com 60% de líquidos, embalagem potes de 500g, íntegros, resistentes e limpos. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante	UNIDADE	DELICIA	50	R\$ 15,35	R\$ 767,50
53	PÃO DE FORMA	PACOTE	REGIONAL	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
54	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, 50 GRAMAS. Especificação: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo integral, fermento	KG	REGIONAL	20	R\$ 15,81	R\$ 316,20

*[Handwritten signatures]*



Processo: 2268/2023  
Fls.: 571  
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

	biológico, sal, açúcar, margarina, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA.					
55	POLPA DE FRUTAS(GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ) Especificação: polpa de fruta congelada, de primeira qualidade, embalagem de 1 kg, isenta de contaminação, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde. Na embalagem deve conter a validade de no mínimo seis meses a um ano com os registros obrigatórios do Ministério competente. Indicação da marca do fabricante.	KG	BOM SABOR	200	R\$ 17,76	R\$ 3.552,00
56	REFRIGERANTE Especificação: Refrigerantes de primeira qualidade, em embalagens com 2 litros, em garrafa tipo pet material água gasosa/xarope, sabor guaraná, cola, uva e laranja.	FARDOS	RIVER	50	R\$ 49,23	R\$ 2.461,50
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 34.562,55

## 2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGENCIA.

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/02/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 34.562,55 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

PODER: 02. Poder Executivo

ÓRGÃO:13 – Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0021.2026 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde

CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 1.500.00.001.001

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validade compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

*[assinatura]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo:	2268/2022
Fls.:	672
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**5.3.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**5.4.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto á inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**5.5.** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada á contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabíveis.

**5.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**5.7.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser pagal = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

**6.1.** Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

**6.2.** Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**6.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**6.4.** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará á CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**6.5.** Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

**6.6.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

*[assinatura]*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo:	2268/2022
Fis.:	673
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

**9. CLAUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.**

9.1. O produto deverá ser entregue de acordo com a necessidade das Escolas Municipais. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento do almoxarifado da Merenda Escola das 08h00min às 12h00min e das 14h:00min às 17h:00 de segunda a sexta feira. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.

9.2. Todos os Produtos licitados deverão ser entregues diretamente no almoxarifado Central da Merenda Escolar e em suas respectivas dependências mediante ORDEM DE FORNECIMENTO cedida por pela Secretaria solicitante.

9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado neste Termo de Referência serão devolvidos; e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;

9.4. O horário da entrega deve ser de acordo com o funcionamento da unidade: 08h00min às 13h00min horas.

9.5. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

9.6. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

9.7. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:

9.8. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

9.9. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.

9.10. Se for constatada desconformidade do (s) produto (s) apresentado (s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.

9.11. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.

9.12. Definitivamente, em até 02 (dias) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:

9.13. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

9.14. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue.

*[assinatura]*



Processo:	2258/2022
Fls.:	674
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

9.15. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.

**10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

11.1. A Contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;

11.1.2. Entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Entrega de Alimentação Escolar, expedida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

11.1.3. Substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

11.1.4. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;

11.1.5. Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;

11.1.6. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

11.1.7. Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

11.1.7. Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;

11.1.8. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

11.1.9. Responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

*[Handwritten Signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo:	2268/2022
Fis.:	679
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- 11.1.10. Arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 11.1.11. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- 11.1.12. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 11.1.13. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos produtos, como única e exclusiva empregadora;
- 11.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 11.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 11.1.16. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.2. A Contratante se obriga a:

- 11.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 11.2.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 11.2.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 11.2.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 11.2.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos materiais;
- 11.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 11.2.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 11.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 11.3. Apresentar documentação falsa;
- 11.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 11.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.6. Não mantiver a proposta;
- 11.7. Cometer fraude fiscal;
- 11.8. Comportar-se de modo inidôneo;

*[assinatura]* *[assinatura]*



Processo: 2268/2022  
Fls.: 616  
Rubrica: *[assinatura]*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

**11.9.** O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

**11.10.** A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

**11.11.** A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

**11.12.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**11.13.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**11.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**12. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO.**

**12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:**

14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

*[assinatura]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo:	2208/2022
Fls.:	677
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:
- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 13.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.**

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.**

15.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

15.2. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

*[assinatura]*



Processo:	2268/2022
Fls.:	678
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

*Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues*

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

*Cleito Rodrigues da Silva*

COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME  
CNPJ nº 26.386.173/0001-83  
Cleito Rodrigues da Silva  
CPF nº 603.219.133-88  
CONTRATADA



Processo:	22.681/2022
Fls.:	679
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130202/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão e a empresa **COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83, **OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 57.374,90 (Cinquenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02. Poder Executivo; **ÓRGÃO:** 05- Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planejamento Orçamento e Gestão; **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2003 – Manut.e Func. Da Sec. De Adm. Finanças Planejamento e Gestão; **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.00.001.001. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão) pela Contratante e Cleiton Rodrigues da Silva pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº 30.381.379/0001-98**

Processo: 22681/2022  
Fls.: 680  
Rubrica: [assinatura]

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130205/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP.**

**PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 97.522,90 (Noventa e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02. Poder Executivo;

**ÓRGÃO:** 11 Secretaria Municipal de Educação; **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.1087 – Manut. e Desenvolvimento – MDE; **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.00.001.001.

**PODER:** 02. Poder Executivo; **ÓRGÃO:** 11 - Secretaria Municipal de Educação; **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0005.2006 – Manut. e Funcionamento da Sec de Educação; **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.00.001.001.

**SIGNATÁRIOS:** Layse Maria da Silva (Secretária Municipal de Educação) pela Contratante e Cleiton Rodrigues da Silva pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023.





Processo:	2268/2022
Fls.:	681
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130204/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 44.098,95 (Quarenta e quatro mil noventa e oito reais e noventa e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02. Poder Executivo; **ÓRGÃO:** 19 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2160 – Manut do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Único; **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 1.660.00.005.001. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Silva Fernandes Martins (Secretária Municipal de Assistência Social) pela Contratante e Cleiton Rodrigues da Silva pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023.



Processo:	22681/2022
Fis.:	582
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130203/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 20.982,00 (Vinte mil novecentos e oitenta e dois reais).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02. Poder Executivo; **ÓRGÃO:** 19 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2034 – Manut.e Funcion. das Atividades e Ações da Assist. Social; **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.00.005.001. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Silva Fernandes Martins (Secretária Municipal de Assistência Social) pela Contratante e Cleiton Rodrigues da Silva pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023.



Processo:	22681/2022
Fls.:	689
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130208/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 34.562,55 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: PODER: 02.** Poder Executivo; **ÓRGÃO: 13** – Secretaria Municipal de Saúde; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0021.2026 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.00.001.001. **SIGNATÁRIOS:** Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues (Secretário Municipal de Saúde) pela Contratante e Cleiton Rodrigues da Silva pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023.



Processo:	2268/2022
Fls.:	834
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130207/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83.  
**OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (MAC) de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 739.537,70 (Setecentos e trinta nove mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02. Poder Executivo; **ÓRGÃO:** 17 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0034.2030 – Manut e Funcionamento da Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC; **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 1.600.00.004.001 / 1.631.00.004.001. **SIGNATÁRIOS:** Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues (Secretário Municipal de Saúde) pela Contratante e Cleiton Rodrigues da Silva pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023.



Processo: 2268/2022  
Fis.: 685  
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 11.462.572/0001-09

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130206/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (PAB) de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 47.378,65 (Quarenta sete mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).** **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02. Poder Executivo; **ÓRGÃO:** 17 – Fundo Municipal de Saúde – FMS; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0039.2054 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 1.600.00.004.001 / 1.631.00.004.001. **SIGNATÁRIOS:** Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues (Secretário Municipal de Saúde) pela Contratante e Cleiton Rodrigues da Silva pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023.



Processo:	2268/2022
Fls.:	686
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**  
**CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

À Empresa  
**COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME**  
**CNPJ SOB O Nº 26.386.173/0001-83**  
**ENDEREÇO:** Rua Ceará, nº 787, centro, CEP: 65.917-033, Imperatriz -MA.

**ORDEN DE FORNECIMENTO**

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo o Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, do **Processo Administrativo nº 2268/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SRP**, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

Antônio Rafael Nani  
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

RECEBIDO EM \_\_\_/\_\_\_/2023.

COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME  
CNPJ: 26.386.173/0001-83



Processo:	22.68/2022
Fis.:	687
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

À Empresa  
**COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME**  
**CNPJ SOB O Nº 26.386.173/0001-83**  
**ENDEREÇO:** Rua Ceará, nº 787, centro, CEP: 65.917-033, Imperatriz -MA.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo o Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, do **Processo Administrativo nº 2268/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SRP**, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
Maria do Socorro Silva Fernandes Martins  
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM \_\_\_/\_\_\_/2023.

*[Handwritten Signature]*  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME  
CNPJ: 26.386.173/0001-83



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 30.381.379/0001-98

Processo:	2268/2022
Fis.:	688
Rubrica:	emj

À Empresa  
**COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME**  
CNPJ SOB O Nº 26.386.173/0001-83  
ENDEREÇO: Rua Ceará, nº 787, centro, CEP: 65.917-033, Imperatriz -MA.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo o Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, do **Processo Administrativo nº 2268/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SRP**, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

*Layse Maria da Silva*  
Layse Maria da Silva  
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

*CR*  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME  
CNPJ: 26.386.173/0001-83





Processo:	22.58/2022
Fis.:	588
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

À Empresa  
**COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME**  
**CNPJ SOB O Nº 26.386.173/0001-83**  
**ENDEREÇO: Rua Ceará, nº 787, centro, CEP: 65.917-033, Imperatriz -MA.**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo o Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (PAB) de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, do **Processo Administrativo nº 2268/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SRP**, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

*Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues*

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO EM 13/02/2023.

*[assinatura]*

COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME  
CNPJ: 26.386.173/0001-83



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

Processo: 2268/2022  
Fls.: 690  
Rubrica: [assinatura]

À Empresa  
**COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME**  
**CNPJ SOB O Nº 26.386.173/0001-83**  
**ENDEREÇO:** Rua Ceará, nº 787, centro, CEP: 65.917-033, Imperatriz -MA.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo o Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (MAC) de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, do **Processo Administrativo nº 2268/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SRP**, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

*Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues.*

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO EM 13/02/2023.

[assinatura]  
COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME  
CNPJ: 26.386.173/0001-83



Processo:	2268/2022
Fis.:	691
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 11.462.572/0001-09**

A Empresa  
**COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME**  
**CNPJ SOB O Nº 26.386.173/0001-83**  
**ENDEREÇO:** Rua Ceará, nº 787, centro, CEP: 65.917-033, Imperatriz -MA.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo o Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, do **Processo Administrativo nº 2268/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SRP**, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

*Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues*

Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde

RECEBIDO EM 13/02/2023.

*[assinatura]*

COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME  
CNPJ: 26.386.173/0001-83



Processo: 2268/2022  
Fls.: 892  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ Nº 15.467.373/0001-44**

À Empresa  
**COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME**  
**CNPJ SOB O Nº 26.386.173/0001-83**  
**ENDEREÇO: Rua Ceará, nº 787, centro, CEP: 65.917-033, Imperatriz -MA.**

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo o Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, do **Processo Administrativo nº 2268/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2023 - SRP**, conforme itens e quantidades apresentados na proposta de preços da empresa supra.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de fevereiro de 2023.

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins  
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM \_\_\_/\_\_\_/2023.

**COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME**  
**CNPJ: 26.386.173/0001-83**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130201/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116/2023. PARTES: Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da sua assinatura e a Empresa E. F. MATOS BEBIDAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.209.508/0001-62. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de Gás Liquefeito de petróleo – GPL (Gás de Cozinha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VIGÊNCIA: até 31/12/2023 a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo com a vigência. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.061,50 (Dezesseis Mil Sessenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 006/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 PODER: 02. Poder Executivo PODER: 02. Poder Executivo ÓRGÃO: 05. Secretaria Municipal de Adm, Finan, Planej, Orç e Gestão PROJ./ATIV: 04.122.0004.2003 - Manutenção e Func da Secr Mun Adm, Finan, Planej, Orç e Gestão CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FONTE: 1.500.00.001.001 PODER: 02. Poder Executivo ÓRGÃO: 09. Secretaria Municipal de Cultura PROJ./ATIV: 13.392.0005.2061 - Manutenção e Func Secretaria Municipal de Cultura CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo FONTE: 1.500.00.001.001 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA 13 de fevereiro 2023. Antonio Rafael Nani Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 130202/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130202/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando -se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 57.374,90 (Cinquenta e sete mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02. Poder Executivo; ÓRGÃO: 05- Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planejamento Orçamento e Gestão; PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 – Manut. e Func. Da Sec. De Adm. Finanças Planejamento e Gestão; CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.001.001. SIGNATÁRIOS: Antonio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração Finanças Planejamento Orçamento e Gestão) pela Contratante e Cleiton Rodrigues da Silva pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 130203/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130203/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando -se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 20.982,00 (Vinte mil novecentos e oitenta e dois reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02. Poder Executivo; ÓRGÃO: 19 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2034 – Manut. e Funcion. das Atividades e Ações da Assist. Social; CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1.500.00.005.001. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Silva Fernandes Martins (Secretária Municipal de Assistência Social) pela Contratante e Cleiton Rodrigues da Silva pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 130204/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130204/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83. OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando -se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR: R\$ 44.098,95 (Quarenta e quatro mil noventa e oito reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02. Poder Executivo; ÓRGÃO: 19 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0037.2160 – Manut. do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cad Único; CATEGORIA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE DE RECURSO: 1.660.00.005.001. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Silva Fernandes Martins (Secretária Municipal de Assistência Social) pela



Contratante e Cleiton Rodrigues da Silva pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 130205/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130205/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando -se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 97.522,90 (Noventa e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02. Poder Executivo; **ÓRGÃO:** 11 Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.1087 - Manut. e Desenvolvimento - MDE; **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.00.001.001. **PODER:** 02. Poder Executivo; **ÓRGÃO:** 11 - Secretaria Municipal de Educação; **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.122.0005.2006 - Manut. e Funcionamento da Sec de Educação; **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.00.001.001. **SIGNATÁRIOS:** Layse Maria da Silva (Secretária Municipal de Educação) pela Contratante e Cleiton Rodrigues da Silva pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 130206/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130206/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (PAB) de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando -se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 47.378,65 (Quarenta e sete mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02. Poder Executivo; **ÓRGÃO:** 17 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.301.0039.2054 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 1.600.00.004.001 / 1.631.00.004.001. **SIGNATÁRIOS:** Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues (Secretário Municipal de Saúde) pela Contratante e Cleiton Rodrigues da Silva pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 130207/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130207/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (MAC) de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando -se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 739.537,70 (Setecentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02. Poder Executivo; **ÓRGÃO:** 17 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0034.2030 - Manut e Funcionamento da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC; **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 1.600.00.004.001 / 1.631.00.004.001. **SIGNATÁRIOS:** Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues (Secretário Municipal de Saúde) pela Contratante e Cleiton Rodrigues da Silva pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 130208/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 130208/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.386.173/0001-83. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando -se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 34.562,55 (Trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER:** 02. Poder Executivo; **ÓRGÃO:** 13 - Secretaria Municipal de

Saúde; **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0021.2026 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; **CATEGORIA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.00.001.001. **SIGNATÁRIOS:** Vera Lucia de Oliveira Silva Rodrigues (Secretário Municipal de Saúde) pela Contratante e Cleiton Rodrigues da Silva pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de fevereiro de 2023.

Processo: 22681/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 280201/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Rubrica: [Assinatura]

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 280201/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.887.844/0001-55, **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Educação de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando -se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 453.116,80 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos)**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 – Secretaria Municipal de Educação; **CATEGORIA:** 12.122.0005.2006.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; **FONTE:** 0000 – Recursos Ordinários; **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 – Secretaria Municipal de Educação; **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.1087.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 0000; **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11 – Secretaria Municipal de Educação; **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0009.2125.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do QSE -Salário Educação; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 0000; **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18 – FUNDEB; **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0008.2017.0000 - Manuet. e Func. Do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Layse Maria da Silva (Secretário Municipal de Educação) pela Contratante e Wellington de Sousa Silva pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 280202/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 280202/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa **E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.887.844/0001-55, **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando-se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 268.675,50 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Sesscentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05 - Secretaria Municipal de Adm. Finanças Planej.Orçamento e Gestão; **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0004.2003.0000 – Manut. e Func. da Sec. de Adm Fin.Planej.Orçam e Gestão; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rafael Nani (Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão) pela Contratante e Wellington de Sousa Silva pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO: 280203/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 280203/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023. PARTES:** O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **E A SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.887.844/0001-55, **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente, Didático e Pedagógico de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 003/2017, aplicando -se também a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR: R\$ 130.846,86 (Cento e Trinta Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)**. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0004.2058.0000 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Assistência Social; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 0000; **ÓRGÃO:** 02. Poder Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19 – Fundo Municipal de Assistência Social; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0037.2034.0000 – Manut. e das ativ e Ações Sec. de Assistência Social; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSO:** 0000. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Silva Fernandes Martins (Secretária Municipal de Assistência Social) pela Contratante e Wellington de Sousa Silva pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2023.

